DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0083/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	018/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

INTERESSADOS	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

MOVIMENTAÇÃO		
DATA	**ÓRGÃO**	**RÚBRICA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, 06.077.848/0001-03

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Francimar Carvalho Santos, Ana Carla Araújo Silva

Problema Resumido
A Prefeitura Municipal de João Lisboa enfrenta a carência de material esportivo adequado, comprometendo o desenvolvimento das atividades físicas e esportivas oferecidas à comunidade.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de João Lisboa enfrenta a carência significativa de material esportivo adequado, o que tem impactado diretamente o desenvolvimento das atividades físicas e esportivas destinadas à população local. Essa situação compromete não apenas a qualidade e a diversidade das práticas esportivas oferecidas, mas também a efetividade de programas que visam promover a saúde e o bem-estar da comunidade.

A identificação dessa demanda se baseia em um diagnóstico claro sobre a infraestrutura atual, que demonstra uma insuficiência de equipamentos básicos para a prática de diversas modalidades esportivas. A falta de materiais apropriados impede a realização de atividades regulares, limitando a participação da população e reduzindo o potencial de transformação social por meio do esporte. Assim, ressalta-se a necessidade urgente de suprir essa demanda para garantir que as iniciativas esportivas possam ser realizadas de maneira eficiente e segura.

Atender a essa necessidade é fundamental para assegurar o direito ao esporte e à atividade física, princípios que contribuem para um estilo de vida mais saudável e ativo entre os cidadãos. A promoção de atividades esportivas adequadas não somente desenvolve habilidades motoras e sociais, mas também atua de forma preventiva em relação a problemas de saúde pública, como obesidade e doenças cardiovasculares.

Dessa forma, a aquisição de material esportivo adequado representa um investimento no futuro da comunidade de João Lisboa, alinhando-se com os interesses públicos ao fomentar a inclusão social, a educação e o desenvolvimento integral dos cidadãos. A solução dessa carência é, portanto, um passo decisivo para fortalecer a cultura esportiva local e promover a qualidade de vida da população.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Lisboa reconhece a importância do material esportivo adequado para o desenvolvimento das atividades físicas e esportivas oferecidas à comunidade. Para atender às necessidades identificadas, foram definidos os seguintes requisitos de qualidade e especificações que a solução contratada deve apresentar:

1. Fornecimento de materiais esportivos variados, incluindo: bolas (futebol, vôlei, basquete), redes, cones, coletes, raquetes, e equipamentos de ginástica (halteres, colchonetes).
2. Todos os materiais devem ser novos e não utilizados, garantidos sem defeitos de fabricação.
3. Os materiais devem ser fabricados com materiais duráveis e de alta resistência, assegurando longa vida útil durante o uso em atividades esportivas regulares.
4. Materiais devem atender aos padrões de segurança e saúde aplicáveis, apresentando certificação de conformidade com normas técnicas vigentes.
5. A entrega dos materiais deve ser realizada no prazo máximo de 10 dias após emissão de Ordem de Fornecimento, em local definido pela Prefeitura, em quantidade que atenda às demandas dos programas esportivos disponíveis.
6. Os materiais devem incluir manuais de instrução e manutenção quando pertinentes, garantindo fácil manuseio e conservação.
7. O fornecedor deve garantir assistência técnica para reparos, se necessário, por um período mínimo de 12 meses após a entrega dos materiais.
8. Os preços dos itens propostos devem ser compatíveis com os valores de mercado, sendo obrigatória a apresentação de orçamento detalhado.

Esses requisitos visam assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e o pleno atendimento à necessidade da Prefeitura Municipal de João Lisboa, promovendo a prática esportiva saudável e acessível à comunidade.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções Disponíveis para Suprir a Carência de Material Esportivo na Prefeitura Municipal de João Lisboa:

1. Aquisição Direta de Material Esportivo
   Vantagens:
   - Custo: Permite negociações diretas e potencialmente melhores preços dependendo da quantidade

adquirida.
- Qualidade: Possibilidade de selecionar materiais de alta qualidade conforme necessidade específica.
- Imediata disponibilização após a compra, facilitando a pronta entrega e uso nas atividades.

Desvantagens:
- Limitada flexibilidade em caso de necessidade de troca ou devolução, já que a aquisição é final.
- Tempo de implementação depende da eficiência do fornecedor, podendo haver atrasos na entrega.
- Necessidade de gestão interna para controle do estoque e manutenção do material.

2. Locação de Material Esportivo
Vantagens:
- Custo: Pode ser mais econômico a curto prazo, especialmente para eventos ou programas temporários.
- Flexibilidade: Permite adaptar a quantidade e o tipo de material esportivo de acordo com as necessidades específicas de cada evento.
- Minimização de custos relacionados à manutenção e armazenamento.

Desvantagens:
- Pode resultar em maior custo total se houver várias locações ao longo do tempo.
- Dependência de fornecedores externos pode levar a problemas se não houver disponibilidade na data desejada.
- A qualidade do material pode variar, dependendo do fornecedor e do estado dos itens alugados.

3. Parcerias com Clubes e Associações Locais
Vantagens:
- Custo: Pode diminui significativamente os gastos, uma vez que os clubes podem fornecer equipamentos em troca de apoio em atividades.
- Engajamento comunitário: Promove a colaboração entre a prefeitura e a comunidade local, fortalecendo laços.

Desvantagens:
- Limitação de recursos disponíveis, dependendo da capacidade de cada clube ou associação.
- Menor controle sobre a qualidade e condição do material fornecido.
- Necessidade de coordenação constante entre os parceiros para garantir a adequação das ofertas.

4. Campanhas de Doação de Material Esportivo
Vantagens:
- Custo: Não gera despesas diretas para a prefeitura, permitindo acesso a diversos materiais sem investimento financeiro.
- Engajamento social: Fomenta a participação da população e fortalece a consciência comunitária sobre a importância do esporte.

Desvantagens:

- Irrealgem de oferta: A dependência de doações pode resultar em uma oferta imprevisível e de variados níveis de qualidade.
- Falta de uniformidade nos materiais, podendo impactar a experiência dos usuários nas atividades.
- Necessidade de logística complexa para coleta e distribuição do material recebido.

5. Compra de Kits de Material Esportivo em Lote

Vantagens:

- Custo: Compras em lote geralmente oferecem desconto significativo em relação às compras avulsas.
- Praticidade: Fornece uma solução abrangente que cobre várias necessidades esportivas ao mesmo tempo.

Desvantagens:

- Investimento inicial elevado, exigindo planejamento financeiro adequado.
- Dificuldade em personalizar as compras para atender às especificidades de cada modalidade esportiva.
- Risco de superabundância de alguns itens enquanto outros possam faltar.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela aquisição direta de material esportivo para a Prefeitura Municipal de João Lisboa se justifica por diversos aspectos técnicos, operacionais e econômicos, sendo essencial para atender à carência identificada e promover o desenvolvimento das atividades físicas e esportivas na comunidade.

No que diz respeito aos aspectos técnicos, a opção pela aquisição direta permite a seleção de materiais que apresentam alta qualidade e desempenho adequados às necessidades locais. Ao adquirir diretamente de fornecedores especializados, é possível garantir que os produtos atendam aos padrões exigidos, como durabilidade, segurança e eficácia, fatores fundamentais para a prática esportiva. Ademais, a compatibilidade dos materiais escolhidos com as modalidades esportivas oferecidas no município possibilita uma melhor integração e utilização, facilitando a implementação das atividades programadas.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Lote 01			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	1 - APARADOR DE CHUTE TIPO TAIPAD, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA COM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE À ABRASÃO E IMPACTOS, COM ALÇAS REFORÇADAS PARA PEGADA SEGURA. IDEAL PARA TREINAMENTOS DE ARTES MARCIAIS E ATIVIDADES FÍSICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 CM X 40 CM X 15 CM. PRODUTO LEVE E ERGONÔMICO, INDICADO PARA USO EM ACADEMIAS E ESCOLAS ESPORTIVAS.	UND	20,00
2	2 - APITO PROFISSIONAL DE ALTA INTENSIDADE SONORA, FABRICADO EM POLICARBONATO OU ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. EQUIPADO COM CÂMARA DUPLA SEM BOLINHA (PEA-LESS),	UND	15,00

	PRODUZ SOM ESTRIDENTE IDEAL PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS E COMPETIÇÕES. INDICADO PARA ÁRBITROS, PROFESSORES E INSTRUTORES ESPORTIVOS. ACOMPANHA CORDÃO DE PESCOÇO AJUSTÁVEL.		
3	3 - ARCO DE PLÁSTICO TIPO BAMBOLÊ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO APROXIMADO DE 60 CM, CORES VARIADAS. RESISTENTE, LEVE E FLEXÍVEL, IDEAL PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, GINÁSTICAS E COORDENAÇÃO MOTORA EM AMBIENTE ESCOLAR.	UND	30,00
4	4 - BANDEIRA DE ARBITRAGEM PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER IMPERMEÁVEL DE ALTA VISIBILIDADE, COM HASTE DE FIBRA DE VIDRO OU PVC DE 40 CM E EMPUNHADURA EMBORRACHADA. INDICADA PARA USO EM JOGOS DE FUTEBOL E FUTSAL, RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO.	UND	20,00
6	6 - BASTÃO PARA ALONGAMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA OU PVC RÍGIDO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20 M, DIÂMETRO DE 25 MM, SUPERFÍCIE LISA E SEGURA PARA ATIVIDADES FÍSICAS, ALONGAMENTOS E REABILITAÇÃO. INDICADO PARA ACADEMIAS, ESCOLAS E FISIOTERAPIA.	UND	30,00
8	8 - BOLA BEACH SOCCER ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL	UND	100,00
9	9 - BOLA DE BEACH SOCCER: MEDINDO CIRCUNFERÊNCIA 68 CM X 70 CM: COM 12 GOMOS.	UND	100,00
10	10 - BOLA DE FUTEBOL 7: MATERIAL PU, SEM COSTURA, 8 GOMOS, PESO: 450G.	UND	100,00
12	12 - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL	UND	20,00
13	13 - BOLA DE FUTEBOL: CARACTERÍSTICAS PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, GOMOS 32, MATERIAL PU, COSTURADA À MÃO.	UND	20,00
14	14 - BOLA DE FUTEVÔLEI: PESOS 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM AMARELA/PRETA	UND	20,00
15	15 - BOLA DE FUTSAL, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR ADERÊNCIA. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62 E 64 CM, PESO ENTRE 400 G E 440 G. CÂMARA DE AR EM BUTIL COM TECNOLOGIA AIRBILITY, COSTURADA MANUALMENTE, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ADEQUADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS INDOOR.	UND	50,00
16	16 - BOLA DE HANDEBOL HL1 - PESO: 290-330G - CIRCUNFERÊNCIA: 50-52 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.	UND	20,00
17	17 - BOLA DE HANDEBOL HL3 - PESO: 425-475G - CIRCUNFERÊNCIA: 58-60 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.	UND	20,00
18	18 - BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 06	UND	50,00
19	19 - BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 08	UND	50,00
20	20 - BOLA DE VOLEIBOL: PESO: 260 - 280G, MIOLO: REMOVÍVEL, DIÂMETRO: 65 - 67CM, MATERIAL: POLIURETANO / MICROFIBRA, GOMOS: 18, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA COM TECNOLOGIA DOUBLE DIMPLE.	UND	50,00
21	21 - BOLA VOLEI DE PRAIA - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM E CAMADA DE MICROFIBRA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, CAMARA BUTIL.	UND	50,00
22	22 - BOLSAS GRANDE ESTILO SACOLA DE NYLON COM ZÍPER PARA TRANSPORTAR UNIFORMES ESPORTIVO	UND	100,00
23	23 - BOMBA DE INFLA BOLA, ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO. HASTE: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO. T HANDLE: POLIPROPILENO. FECHOS: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	UND	100,00
24	24 - BOMBA PARA ENCHER BOLA - BOMBA DUPLA AÇÃO. DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LEVE E POSSUI DUPLA AÇÃO, INFLANDO DE AR NOS DOIS SENTIDOS (VAI E VOLTA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO 8CM DE DIÂMETRO. FORMATO TUBULAR COM 2	UND	100,00
25	25 - CANELEIRAS - LAMINADA EM EVA, POLIPROPILENO, POLIESTER TAMANHO M	UND	20,00
26	26 - CARTÕES AMARELO/ VERMELHO - CARTÃO VERMELHO E AMARELO CARTEIRA PORTA CARTÃO E LÁPIS DIMENSÕES CARTÃO 10X12CM	UND	50,00
27	27 - CINTA DE TRAÇÃO PARA PREPARAÇÃO FISICA - CINTA DE TRAÇÃO SIMPLES FUTEBOL SHOP TENSÃO INTERMEDIÁRIA.	UND	20,00

28	28 - CONE DE PVC DE 23CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO E FITA ADESIVA EM VINIL COM PROTEÇÃO UV. TAMANHO: 23CM. COR: LARANJA/AZUL/ AMARELO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	UND	200,00
29	29 - CONE DE SINALIZAÇÃO 8 CM RÍGIDO	UND	200,00
30	30 - CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 50CM RÍGIDO	UND	200,00
31	31 - CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 75CM RÍGIDO	UND	200,00
32	32 - CORDA DE PULAR DE PVC 5MM: CABOS DE PLÁSTICO MOLDADO, FINOS E COM BOA ADERÊNCIA.	UND	20,00
33	33 - CORDA NAVAL PARA TREINAMENTO FUNCIONAL COM 5M DE COMPRIMENTO X 40MM DE ESPESSURA.	UND	20,00
34	34 - CRONOMETRO - CRONOMETRO ESPORTIVO PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÃO, MULTIUSO, PARA VARIAS MODALIDADES, MODELO DIGITAL COM CORDÃO E CORPO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CONTADOR DE TEMPO, CRONÓGRAFO, ALARME CONTAGEM REGRESSIVA.	UND	40,00
35	35 - DARDO DE BAMBU 400G.	UND	20,00
36	36 - DARDO DE BAMBU 500G.	UND	20,00
37	37 - DARDO DE BAMBU 700G.	UND	20,00
38	38 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,5KG	UND	20,00
39	39 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1KG	UND	20,00
40	40 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 750G	UND	20,00
41	41 - DISCO DE BORRACHA 600G	UND	20,00
42	42 - FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRA PARA BEACH SOCCER: MEDIDAS LARGURA 6,0 CM, (28 M X 37 M)	UND	20,00
43	43 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE BEACH TÊNIS: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	UND	20,00
44	44 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE FUTEVÔLEY: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	UND	20,00
45	45 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	UND	20,00
46	46 - JOGO DE PEÇA DE DAMAS: MATERAL MADEIRA.	UND	100,00
47	47 - JOGO DE PEÇA DE XADREZ: MATERAL POLISTILENO, MACIÇO.	UND	100,00
48	48 - JOGO DE REDE QUADRA - REDE DE FUTSAL FIO: 4,0 MM, SEDA, MATERIAL REFORÇO BORDA LONA, COR BRANCA APLICADA FUTSAL, CARACTERÍSTICAS ADICONIONAIS MALHA 12X12CM, MEDIDAS 2,10X3,20X1,0X1,00.	JG	20,00
49	49 - KIT DE REDE DE TÊNIS DE MESA: CONTENDO SUPORTES EM AÇO COM AJUSTES ROSQUEÁVEIS, COM REDE EM ALGODÃO NA COR AZUL, TAMANHO PADRÃO:175 X 15,25CM.	KIT	20,00
50	50 - MEDALHA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA COM LOGO DO PREFEITURA MUNICIPAL TAMANHO 10CM X 8CM	UND	20.000,00
51	51 - MEDALHAS - MEDALHAS DE METAL PERSONALIZADA, CONFORME MODELO QUE SERÁ DISPONIBILIZADO, FUNDIDA EM LIGA DE ZAMAC, PESANDO APROXIMADAMENTE 90G, MEDINDO 80 MM DE DIÂMETRO,	UND	10.000,00
52	52 - MESA DE TÊNIS DE MESA 25MM: COM CAVALETES DE FERRO, CONTENDO 8 RODAS.	UND	20,00
53	53 - PESO DE FERRO 1 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	UND	20,00
54	54 - PESO DE FERRO 3 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	UND	20,00
55	55 - PESO DE FERRO 4 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	UND	20,00
56	56 - PESO DE FERRO 5 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	UND	20,00
57	57 - PETECA VOLANTE DE BADMINTON DE NYLON - TUBO COM 6 UNDS	KIT	20,00
60	60 - PRANCHETA TÁTICA MAGNETICA - PRANCHETA TATICA MAGNETICA DE FUTEBOL COM JOGO COMPLETO DE IMAS, CANETÃO, MATERIAL RIGIDO E RESISTENTE DE METAL E PLASTICO COM 23CM DE LARGURA X 36CM DE COMPRIMENTO.	UND	100,00
61	61 - PRATOS PARA ATIVIDADE FISICA - PRATINHOS DE SINALIZAÇÃO DE MATERIAL PLASTICO, FLEXIVEL, MACIO, COLORIDO,DIAMETRO DE 20CM.	UND	20,00
62	62 - RAQUETE DE BADMINTON COM FIBRA DE CARBONO.	UND	20,00
63	63 - RAQUETE DE BEACH TÊNIS: FORMATO OVAL CLASSICA: ESPESSURA DE 22MM: PESO MÍNIMO DE 330G E MÁXIMO DE 350G: MEDIDA 50CM X 30CM	UND	20,00
64	64 - RAQUETE DE TÊNIS DE MESA: 5 ESTRELAS, ESPONJA: 1,8MM, CABO CÔNCAVO E MADEIRA 6MM. PESO ATÉ 174 GRAMAS.	UND	20,00

65	65 - REDE DE BEACH TÊNIS COM 4 FAIXAS	UND	20,00
66	66 - REDE DE FUTEBOL 7: COM FIO DE 4,0 MM.	UND	20,00
67	67 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO DUPLO DE NYLON COM ESPESSURA DE 4MM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO 100% U.V (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	UND	20,00
68	68 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO NILON, TIPO VEU FIO 4MM	UND	20,00
69	69 - REDE DE FUTEBOL SOCIETY NILON, TIPO VEU FIO 4MM	UND	20,00
70	70 - REDE DE FUTEVÔLEY: MEDINDO 9,50M DE COMPRIMENTO POR UM 1,00M DE ALTURA: FIO: 4MM DE POLIETILENO	UND	20,00
71	71 - REDE DE FUTSAL NILON, TIPO VEU FIO 4MM	UND	20,00
72	72 - REDE DE VOLEI - REDE DE VOLEI OFICIAL COM 2 FAIXAS LONA 8 ALGODÃO DUBLADO MEDIDA: 1,00 DE ALTURA X10,00 M DE COMPRIMENTO FIO 2,5MM DE ESPESSURA MALHA 10 X 10 CM FAIXA SUPERIOR COM 7CM DE LARGURA(COSTURA DUPLA) FAIXA INFERIOR COM 5CM DE LARGURA (COSTURA	UND	20,00
73	73 - REDE OFICIAL DE BADMINTON DIMENSÕES 6,10M (L) X 0,76M (A).	UND	20,00
74	74 - REDE PARA TRAVE DE BEACH SOCCER: MEDINDO 5,50M: MATERIAL NAYLO 4,0.	UND	20,00
75	75 - REDE PARA VÔLEI FIO 2.0MM. COR: PRETA. DIMENSÕES: 1 M DE ALTURA E 10 M DE COMPRIMENTO. MATERIAL: 100% POLIETILENO, COM TRATAMENTO U.V, PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA. 4 FAIXAS SUPERIOR, INFERIOR E LATERAIS NA COR BRANCA. MALHA: SEDA 10 X 10CM	UND	20,00
76	76 - RELÓGIO ANALÓGICO DE XADREZ: MEDINDO 5CM/L X 16CM/C X 9CM/A	UND	20,00
77	77 - SACO DE BOLAS - SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO, TIPO SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO: EM NYLON 600, ALTA RESISTÊNCIA, COM FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO SINTÉTICO, COM ALÇAS EM NYLON TRANÇADAS, FECHAMENTO SUPERIOR EM ZÍPER DE POLIÉSTER. MEDIDA APROXIMA	UND	50,00
78	78 - TABULEIRO DE DAMAS CONTENDO 100 CASAS	UND	100,00
79	79 - TABULEIRO DE DAMAS E XADREZ CONTENDO 64 CASAS.	UND	100,00
80	80 - TROFEU - TROFÉU GRANDE 100CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	UND	300,00
81	81 - TROFEU - TROFÉU GRANDE 70CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	UND	300,00
82	82 - TROFEU - TROFÉU MÉDIO 50CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	UND	300,00
83	83 - TROFEU - TROFÉU PEQUENO 30CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO	UND	300,00
84	84 - TROFÉU PERSONALIZADO COM LOGO DO MUNICIPIO E EVENTO ESPORTIVO EM MDF COM ATÉ 3 CAMADAS, TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 25 CM	UND	300,00
85	85 - TUBO DE PETECA DE BADMINTON MAVIS 350 - DESENVOLVIDA EM NYLON. UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES DA MAIORIA DAS FEDERAÇÕES DO BRASIL, COM SAIA AMARELA E BASE BRANCA EM CORTIÇA. INDICADA PARA ATLETAS QUE PRETENDEM EVOLUIR NA MODALIDADE! CAIXA C/ 10 TUBOS EM PVC, COR: AMARELO. PESO: 80G. VELOCIDADE: MÉDIA (FAIXA AZUL)	UND	20,00
Valor Total			

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A opção pelo parcelamento formal na contratação de material esportivo para a Prefeitura Municipal de João Lisboa se justifica sob a perspectiva técnica e operacional, considerando a diversidade dos itens a serem adquiridos. Cada lote ou item pode ter características específicas que atendem a diferentes modalidades esportivas e faixas etárias, permitindo uma melhor adequação às necessidades da comunidade. Ao adjudicar os itens em lotes distintos, é possível garantir que

fornecedores especializados em determinado tipo de material sejam selecionados, aumentando a qualidade do que será entregue e contribuindo para o desenvolvimento efetivo das atividades físicas.

Outra consideração importante a respeito do parcelamento é a mitigação de riscos relacionados à gestão do estoque e ao atendimento das demandas da população. A realização de uma única licitação com adjudicação em lotes permite um melhor planejamento logístico e proporciona maior flexibilidade na entrega, adequando-se ao ritmo e à necessidade das atividades esportivas locais. Dessa forma, a administração pública poderá promover a antecipação de itens mais demandados, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente, sem comprometer a execução das atividades planejadas.

Além disso, o parcelamento contribui significativamente para o atendimento ao interesse público, pois permite que os materiais certos cheguem ao município em tempo hábil e de forma organizada. Isso não apenas melhora a eficiência da contratação, mas também potencializa o engajamento comunitário nas práticas esportivas, já que a disponibilização de equipamentos adequados pode estimular a participação popular e fortalecer a promoção da saúde e bem-estar na população de João Lisboa. Assim, ao optar por essa modalidade, a Prefeitura estará agindo em prol de um desenvolvimento social mais harmônico e alinhado às expectativas da comunidade.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de material esportivo adequado para a Prefeitura Municipal de João Lisboa visa atender as demandas esportivas do município, o que resultará em significativa economicidade. Com a aquisição desses materiais, será possível oferecer atividades físicas e esportivas de qualidade para a população, aumentando a participação da comunidade em eventos promovidos pela prefeitura. Essa solução maximiza o custo-benefício ao evitar desperdícios com materiais inadequados que não atendem às necessidades dos usuários. Além disso, a utilização de fornecedores locais poderá reduzir custos logísticos e estimular a economia regional.

A otimização dos recursos humanos será alcançada por meio da capacitação das equipes que atuarão nas atividades esportivas. Com a implementação dos novos materiais, os profissionais poderão desenvolver programas de treinamento e eventos esportivos mais eficazes, direcionados às diversas faixas etárias e habilidades da comunidade. Isso garante um melhor aproveitamento técnico do time responsável, além de incentivar a gestão colaborativa entre os profissionais envolvidos e a população.

Em relação aos recursos financeiros, a aquisição planejada de material esportivo evitará a repetição de compras desnecessárias, potencializando o investimento realizado. A prefeitura poderá negociar melhores condições de compra e realizar uma gestão financeira eficiente, garantindo que os recursos alocados sejam utilizados integralmente na promoção do esporte e do bem-estar da comunidade. Dessa forma, a solução escolhida não só atende à demanda imediata, mas também gera um impacto positivo duradouro em termos de economia e uso consciente dos recursos disponíveis.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação da solução escolhida pela Prefeitura Municipal de João Lisboa, que envolve o levantamento de material esportivo a ser adquirido e a realização de um procedimento licitatório, é fundamental adotar uma série de providências específicas que assegurem a eficácia e eficiência do processo.

Primeiramente, é necessário realizar um diagnóstico detalhado das necessidades da comunidade em relação ao material esportivo. Esse levantamento deve incluir a identificação das modalidades esportivas praticadas, as demandas por tipos específicos de equipamentos e a quantidade necessária para atender à população. A consulta à comunidade, por meio de audiências públicas ou questionários, pode proporcionar um entendimento mais aprofundado das expectativas dos cidadãos e, consequentemente, auxiliar na elaboração de um termo de referência mais preciso.

Outra providência essencial é a definição da gestão de estoques e manutenção do material esportivo. Para isso, é recomendável a criação de um plano de manejo que contemple critérios sobre a durabilidade, reposição e conservação dos materiais. Um controle rigoroso do estoque permitirá não apenas a utilização eficiente dos recursos públicos, mas também garantirá a disponibilidade contínua dos materiais, prevenindo a interrupção das atividades físicas e esportivas.

Considerando que a aquisição de material esportivo pode envolver itens com especificações técnicas variadas, é importante que se realize a capacitação dos servidores responsáveis pela elaboração do edital e pela fiscalização do contrato. Essa capacitação deve abranger aspectos como normas específicas de qualidade, características técnicas dos equipamentos e requisitos de segurança. Tal preparação garantirá a adequada avaliação das propostas durante a licitação, contribuindo para a seleção de fornecedores qualificados.

A adoção dessas providências estruturais e operacionais, orientadas pela análise das necessidades locais e pelo planejamento detalhado, será crucial para que a Administração Pública alcance seus objetivos de fomentar a prática esportiva e melhorar a qualidade de vida da população de João Lisboa.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes à solução escolhida, que visa atender a carência de material esportivo na Prefeitura Municipal de João Lisboa, aponta que não há necessidade imediata de contratações adicionais. A solução proposta se concentra exclusivamente na aquisição de materiais esportivos adequados, como bolas, redes, uniformes e equipamentos específicos para diversas modalidades.

Além disso, considerando o contexto atual, as instalações esportivas da Prefeitura já estão funcionais e em condições de uso, eliminando a necessidade de adequações prediais ou reformas urgentes. Portanto, não é iminente a contratação de serviços de manutenção dessas estruturas no curto prazo, visto que os espaços disponíveis estão aptos a receber as atividades físicas planejadas com os novos materiais.

Ainda assim, para garantir um funcionamento adequado dos equipamentos e uma melhor experiência para a comunidade, eventual contratação de serviços de manutenção do material esportivo pode ser considerada em um cenário futuro, após a implementação inicial da compra.

Contudo, esta demanda se relaciona a uma necessidade futura e não a uma contratação correlata indispensável no momento presente.

Dessa forma, conclui-se que a resolução do problema identificado pode ser devidamente suprida somente pela aquisição dos materiais esportivos necessários, sem a exigência de outras contratações neste estágio preliminar do processo. As atividades poderão ser desenvolvidas de maneira eficaz e autônoma, assim que os materiais forem disponibilizados, garantindo assim que a solução adotada cumpra sua função de incentivo às práticas esportivas na comunidade.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de material esportivo pela Prefeitura Municipal de João Lisboa pode gerar diversos impactos ambientais, que precisam ser analisados e mitigados. Primeiramente, a produção e o transporte dos itens esportivos são etapas que frequentemente resultam em emissões de gases de efeito estufa e consumo excessivo de recursos naturais, como água e energia. Além disso, os materiais utilizados na fabricação de equipamentos esportivos podem envolver plásticos e outros compostos não biodegradáveis, contribuindo para a poluição ambiental.

Para mitigar esses impactos, é crucial adotar uma abordagem que priorize a eficiência energética e o uso responsável de recursos. Em primeiro lugar, a seleção de fornecedores deve privilegiar aqueles que utilizem processos produtivos com menores emissões de carbono e que adotem práticas sustentáveis. O uso de materiais recicláveis ou provenientes de fontes renováveis na fabricação do equipamento esportivo deve ser incentivado. Outra medida seria a escolha de produtos que sejam duráveis e possam ser reparados, evitando assim a necessidade de substituições frequentes.

A logística reversa também desempenha um papel fundamental na mitigação dos impactos ambientais associados à contratação de material esportivo. A implementação de um sistema que permita a devolução e a reciclagem dos equipamentos quando não forem mais utilizados garantiria que eles não acabem em aterros sanitários. Isso pode envolver parcerias com empresas especializadas em reciclagem de plástico e borracha, por exemplo, que podem transformar esses materiais em novos produtos. A conscientização da comunidade sobre práticas de descarte adequado e a realização de campanhas educativas também são essenciais para garantir a efetividade das ações de logística reversa.

Por fim, medidas de eficiência energética, como a utilização de transporte sustentável na entrega dos materiais adquiridos, devem ser consideradas. O incentivo ao uso de veículos com baixo consumo de combustível ou energias renováveis poderia reduzir significativamente as emissões associadas ao transporte dos materiais esportivos. Ao focar nesses aspectos, a Prefeitura poderá não apenas resolver a carência de materiais adequados para atividades físicas e esportivas, mas também promover uma gestão ambiental responsável e sustentável.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

João Lisboa - MA, 1 de Julho de 2025

Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025-GAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, 06.077.848/0001-03

Equipe de Planejamento
Francimar Carvalho Santos, Ana Carla Araújo Silva

Objeto Detalhado
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixa	**Improvável.** Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10

	indicam claramente essa possibilidade	

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO					
IMPACTO MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE					

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Orçamentação insuficiente ou genérica dos materiais esportivos		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Alto	Média
Dano		
Falha na estimativa quantitativa ou qualitativa dos itens pode resultar em orçamento inadequado, prejudicando futuras aquisições ou levando a aditamentos onerosos.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Elaborar pesquisa detalhada de preços e demanda junto aos setores usuários e mercados locais/regionais.		Francimar Carvalho Santos

Realizar consultas a históricos de consumo e participação ativa dos setores requisitantes no levantamento de necessidades.	Francimar Carvalho Santos
Ações de Contingência	**Responsável**
Ajustar o planejamento através de aditamentos regularmente fundamentados no consumo real, caso permitido pela legislação e disponibilidade orçamentária.	Francimar Carvalho Santos
Priorizar o fornecimento de itens críticos e remanejar recursos para garantir atendimento mínimo à demanda.	Francimar Carvalho Santos

Risco Alto - Desclassificação ou desistência de fornecedores vencedores		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Seleção do Fornecedor	Médio	Alta
Dano		
Vencedores do registro de preços podem ser desclassificados ou desistir no momento da demanda, atrasando o atendimento das necessidades dos órgãos participantes.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Exigir documentação completa e exigências rigorosas de habilitação, com comprovação da capacidade produtiva/estoque.		Francimar Carvalho Santos
Cadastrar reserva de fornecedores habilitados (carona) para convocação emergencial em caso de recusa/desistência do principal.		Francimar Carvalho Santos
Ações de Contingência		**Responsável**
Acionar os próximos fornecedores classificados no registro de preços para suprir eventuais desistências.		Francimar Carvalho Santos
Realizar nova licitação simplificada em caso de inexistência/recusa de todos os fornecedores do registro.		Francimar Carvalho Santos

Risco Alto - Entrega de material esportivo em desacordo com especificações		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Materiais fornecidos fora dos padrões especificados podem causar insatisfação dos usuários, desperdício de recursos e restrições administrativas.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Elaborar especificações técnicas claras e detalhadas dos produtos desejados, com critérios objetivos para recebimento.		Francimar Carvalho Santos
Realizar capacitação dos servidores que irão atestar o recebimento e qualidade dos produtos.		Francimar Carvalho Santos
Ações de Contingência		**Responsável**
Recusar formalmente o recebimento do material irregular, notificando o fornecedor para substituição imediata.		Francimar Carvalho Santos
Aplicar sanções administrativas previstas em contrato e registrar ocorrência para futuras avaliações de fornecedores.		Francimar Carvalho Santos

ETP nº 9736/2025 - Aquisição Direta de Material Esportivo

João Lisboa - MA, 1 de Julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025-GAB

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 0083/2025**, no dia **1 de Julho de 2025** que tem por finalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025-GAB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, 06.077.848/0001-03
Francimar Carvalho Santos,

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

Justificativa da Necessidade
A Prefeitura Municipal de João Lisboa enfrenta a carência significativa de material esportivo adequado, o que tem impactado diretamente o desenvolvimento das atividades físicas e esportivas destinadas à população local. Essa situação compromete não apenas a qualidade e a diversidade das práticas esportivas oferecidas, mas também a efetividade de programas que visam promover a saúde e o bem-estar da comunidade.

A identificação dessa demanda se baseia em um diagnóstico claro sobre a infraestrutura atual, que demonstra uma insuficiência de equipamentos básicos para a prática de diversas modalidades esportivas. A falta de materiais apropriados impede a realização de atividades regulares, limitando a participação da população e reduzindo o potencial de transformação social por meio do esporte. Assim, ressalta-se a necessidade urgente de suprir essa demanda para garantir que as iniciativas esportivas possam ser realizadas de maneira eficiente e segura.

Atender a essa necessidade é fundamental para assegurar o direito ao esporte e à atividade física, princípios que contribuem para um estilo de vida mais saudável e ativo entre os cidadãos. A promoção de atividades esportivas adequadas não somente desenvolve habilidades motoras e sociais, mas também atua de forma preventiva em relação a problemas de saúde pública, como obesidade e doenças cardiovasculares.

Dessa forma, a aquisição de material esportivo adequado representa um investimento no futuro da comunidade de João Lisboa, alinhando-se com os interesses públicos ao fomentar a inclusão social, a educação e o desenvolvimento integral dos cidadãos. A solução dessa carência é, portanto, um passo decisivo para fortalecer a cultura esportiva local e promover a qualidade de vida da população.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 8 de Agosto de 2025.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de João Lisboa optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

Indicação da Equipe de Planejamento

Francimar Carvalho Santos, Ana Carla Araújo Silva

Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	1 - APARADOR DE CHUTE TIPO TAIPAD, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA COM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE À ABRASÃO E IMPACTOS, COM ALÇAS REFORÇADAS PARA PEGADA SEGURA. IDEAL PARA TREINAMENTOS DE ARTES MARCIAIS E ATIVIDADES FÍSICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 CM X 40 CM X 15 CM. PRODUTO LEVE E ERGONÔMICO, INDICADO PARA USO EM ACADEMIAS E ESCOLAS ESPORTIVAS.	UND	20
2	2 - APITO PROFISSIONAL DE ALTA INTENSIDADE SONORA, FABRICADO EM POLICARBONATO OU ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. EQUIPADO COM CÂMARA DUPLA SEM BOLINHA (PEA-LESS), PRODUZ SOM ESTRIDENTE IDEAL PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS E COMPETIÇÕES. INDICADO PARA ÁRBITROS, PROFESSORES E INSTRUTORES ESPORTIVOS. ACOMPANHA CORDÃO DE PESCOÇO AJUSTÁVEL.	UND	15
3	3 - ARCO DE PLÁSTICO TIPO BAMBOLÊ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO APROXIMADO DE 60 CM, CORES VARIADAS. RESISTENTE, LEVE E FLEXÍVEL, IDEAL PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, GINÁSTICAS E COORDENAÇÃO MOTORA EM AMBIENTE ESCOLAR.	UND	30
4	4 - BANDEIRA DE ARBITRAGEM PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER IMPERMEÁVEL DE ALTA VISIBILIDADE, COM HASTE DE FIBRA DE VIDRO OU PVC DE 40 CM E EMPUNHADURA EMBORRACHADA. INDICADA PARA USO EM JOGOS DE FUTEBOL E FUTSAL, RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO.	UND	20
5	6 - BASTÃO PARA ALONGAMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA OU PVC RÍGIDO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20 M, DIÂMETRO DE 25 MM, SUPERFÍCIE LISA E SEGURA PARA ATIVIDADES FÍSICAS, ALONGAMENTOS E REABILITAÇÃO. INDICADO PARA ACADEMIAS, ESCOLAS E FISIOTERAPIA.	UND	30
6	8 - BOLA BEACH SOCCER ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL	UND	100
7	9 - BOLA DE BEACH SOCCER: MEDINDO CIRCUFERÊNCIA 68 CM X 70 CM: COM 12 GOMOS.	UND	100
8	10 - BOLA DE FUTEBOL 7: MATERIAL PU, SEM COSTURA, 8 GOMOS, PESO: 450G.	UND	100
9	12 - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL	UND	20
10	13 - BOLA DE FUTEBOL: CARACTERÍSTICAS PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, GOMOS 32, MATERIAL PU, COSTURADA À MÃO.	UND	20
11	14 - BOLA DE FUTEVÔLEI: PESOS 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM AMARELA/PRETA	UND	20
12	15 - BOLA DE FUTSAL, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR ADERÊNCIA.	UND	50

	CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62 E 64 CM, PESO ENTRE 400 G E 440 G. CÂMARA DE AR EM BUTIL COM TECNOLOGIA AIRBILITY, COSTURADA MANUALMENTE, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ADEQUADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS INDOOR.		
13	16 - BOLA DE HANDEBOL HL1 - PESO: 290-330G - CIRCUFERÊNCIA: 50-52 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.	UND	20
14	17 - BOLA DE HANDEBOL HL3 - PESO: 425-475G - CIRCUFERÊNCIA: 58-60 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.	UND	20
15	18 - BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 06	UND	50
16	19 - BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 08	UND	50
17	20 - BOLA DE VOLEIBOL: PESO: 260 - 280G, MIOLO: REMOVÍVEL, DIÂMETRO: 65 - 67CM, MATERIAL: POLIURETANO / MICROFIBRA, GOMOS: 18, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA COM TECNOLOGIA DOUBLE DIMPLE.	UND	50
18	21 - BOLA VOLEI DE PRAIA - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM E CAMADA DE MICROFIBRA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, CAMARA BUTIL.	UND	50
19	22 - BOLSAS GRANDE ESTILO SACOLA DE NYLON COM ZÍPER PARA TRANSPORTAR UNIFORMES ESPORTIVO	UND	100
20	23 - BOMBA DE INFLA BOLA, ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO. HASTE: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO. T HANDLE: POLIPROPILENO. FECHOS: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	UND	100
21	24 - BOMBA PARA ENCHER BOLA - BOMBA DUPLA AÇÃO. DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LEVE E POSSUI DUPLA AÇÃO, INFLANDO DE AR NOS DOIS SENTIDOS (VAI E VOLTA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO 8CM DE DIÂMETRO. FORMATO TUBULAR COM 2	UND	100
22	25 - CANELEIRAS - LAMINADA EM EVA, POLIPROPILENO, POLIESTER TAMANHO M	UND	20
23	26 - CARTÕES AMARELO/ VERMELHO - CARTÃO VERMELHO E AMARELO CARTEIRA PORTA CARTÃO E LÁPIS DIMENSÕES CARTÃO 10X12CM	UND	50
24	27 - CINTA DE TRAÇÃO PARA PREPARAÇÃO FISICA - CINTA DE TRAÇÃO SIMPLES FUTEBOL SHOP TENSÃO INTERMEDIÁRIA.	UND	20
25	28 - CONE DE PVC DE 23CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO E FITA ADESIVA EM VINIL COM PROTEÇÃO UV. TAMANHO: 23CM. COR: LARANJA/AZUL/ AMARELO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	UND	200
26	29 - CONE DE SINALIZAÇÃO 8 CM RÍGIDO	UND	200
27	30 - CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 50CM RÍGIDO	UND	200
28	31 - CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 75CM RÍGIDO	UND	200
29	32 - CORDA DE PULAR DE PVC 5MM: CABOS DE PLÁSTICO MOLDADO, FINOS E COM BOA ADERÊNCIA.	UND	20
30	33 - CORDA NAVAL PARA TREINAMENTO FUNCIONAL COM 5M DE COMPRIMENTO X 40MM DE ESPESSURA.	UND	20
31	34 - CRONOMETRO - CRONOMETRO ESPORTIVO PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÃO, MULTIUSO, PARA VARIAS MODALIDADES, MODELO DIGITAL COM CORDÃO E CORPO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CONTADOR DE TEMPO, CRONÓGRAFO, ALARME CONTAGEM REGRESSIVA.	UND	40
32	35 - DARDO DE BAMBU 400G.	UND	20
33	36 - DARDO DE BAMBU 500G.	UND	20
34	37 - DARDO DE BAMBU 700G.	UND	20
35	38 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,5KG	UND	20
36	39 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1KG	UND	20
37	40 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 750G	UND	20
38	41 - DISCO DE BORRACHA 600G	UND	20
39	42 - FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRA PARA BEACH SOCCER: MEDIDAS LARGURA 6,0 CM, (28 M X 37 M)	UND	20
40	43 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE BEACH TÊNIS: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	UND	20
41	44 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE FUTEVÔLEY: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	UND	20

42	45 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	UND	20
43	46 - JOGO DE PEÇA DE DAMAS: MATERAL MADEIRA.	UND	100
44	47 - JOGO DE PEÇA DE XADREZ: MATERAL POLISTILENO, MACIÇO.	UND	100
45	48 - JOGO DE REDE QUADRA - REDE DE FUTSAL FIO: 4,0 MM, SEDA, MATERIAL REFORÇO BORDA LONA, COR BRANCA APLICADA FUTSAL, CARACTERÍSTICAS ADICONIONAIS MALHA 12X12CM, MEDIDAS 2,10X3,20X1,0X1,00.	JG	20
46	49 - KIT DE REDE DE TÊNIS DE MESA: CONTENDO SUPORTES EM AÇO COM AJUSTES ROSQUEÁVEIS, COM REDE EM ALGODÃO NA COR AZUL, TAMANHO PADRÃO:175 X 15,25CM.	KIT	20
47	50 - MEDALHA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA COM LOGO DO PREFEITURA MUNICIPAL TAMANHO 10CM X 8CM	UND	20.000
48	51 - MEDALHAS - MEDALHAS DE METAL PERSONALIZADA, CONFORME MODELO QUE SERÁ DISPONIBILIZADO, FUNDIDA EM LIGA DE ZAMAC, PESANDO APROXIMADAMENTE 90G, MEDINDO 80 MM DE DIÂMETRO,	UND	10.000
49	52 - MESA DE TÊNIS DE MESA 25MM: COM CAVALETES DE FERRO, CONTENDO 8 RODAS.	UND	20
50	53 - PESO DE FERRO 1 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	UND	20
51	54 - PESO DE FERRO 3 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	UND	20
52	55 - PESO DE FERRO 4 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	UND	20
53	56 - PESO DE FERRO 5 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	UND	20
54	57 - PETECA VOLANTE DE BADMINTON DE NYLON - TUBO COM 6 UNDS	KIT	20
55	60 - PRANCHETA TÁTICA MAGNETICA - PRANCHETA TATICA MAGNETICA DE FUTEBOL COM JOGO COMPLETO DE IMAS, CANETÃO, MATERIAL RIGIDO E RESISTENTE DE METAL E PLASTICO COM 23CM DE LARGURA X 36CM DE COMPRIMENTO.	UND	100
56	61 - PRATOS PARA ATIVIDADE FISICA - PRATINHOS DE SINALIZAÇÃO DE MATERIAL PLASTICO, FLEXIVEL, MACIO, COLORIDO,DIAMETRO DE 20CM.	UND	20
57	62 - RAQUETE DE BADMINTON COM FIBRA DE CARBONO.	UND	20
58	63 - RAQUETE DE BEACH TÊNIS: FORMATO OVAL CLASSICA: ESPESSURA DE 22MM: PESO MÍNIMO DE 330G E MÁXIMO DE 350G: MEDIDA 50CM X 30CM	UND	20
59	64 - RAQUETE DE TÊNIS DE MESA: 5 ESTRELAS, ESPONJA: 1,8MM, CABO CÔNCAVO E MADEIRA 6MM. PESO ATÉ 174 GRAMAS.	UND	20
60	65 - REDE DE BEACH TÊNIS COM 4 FAIXAS	UND	20
61	66 - REDE DE FUTEBOL 7: COM FIO DE 4,0 MM	UND	20
62	67 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO DUPLO DE NYLON COM ESPESSURA DE 4MM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO 100% U.V (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	UND	20
63	68 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO NILON, TIPO VEU FIO 4MM	UND	20
64	69 - REDE DE FUTEBOL SOCIETY NILON, TIPO VEU FIO 4MM	UND	20
65	70 - REDE DE FUTEVÔLEY: MEDINDO 9,50M DE COMPRIMENTO POR UM 1,00M DE ALTURA: FIO: 4MM DE POLIETILENO	UND	20
66	71 - REDE DE FUTSAL NILON, TIPO VEU FIO 4MM	UND	20
67	72 - REDE DE VOLEI - REDE DE VOLEI OFICIAL COM 2 FAIXAS LONA 8 ALGODÃO DUBLADO MEDIDA: 1,00 DE ALTURA X10,00 M DE COMPRIMENTO FIO 2,5MM DE ESPESSURA MALHA 10 X 10 CM FAIXA SUPERIOR COM 7CM DE LARGURA(COSTURA DUPLA) FAIXA INFERIOR COM 5CM DE LARGURA (COSTURA	UND	20
68	73 - REDE OFICIAL DE BADMINTON DIMENSÕES 6,10M (L) X 0,76M (A).	UND	20
69	74 - REDE PARA TRAVE DE BEACH SOCCER: MEDINDO 5,50M: MATERIAL NAYLO 4,0.	UND	20
70	75 - REDE PARA VÔLEI FIO 2.0MM. COR: PRETA. DIMENSÕES: 1 M DE ALTURA E 10 M DE COMPRIMENTO. MATERIAL: 100% POLIETILENO, COM TRATAMENTO U.V, PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA. 4 FAIXAS SUPERIOR, INFERIOR E LATERAIS NA COR BRANCA. MALHA: SEDA 10 X 10CM	UND	20
71	76 - RELÓGIO ANALÓGICO DE XADREZ: MEDINDO 5CM/L X 16CM/C X 9CM/A	UND	20
72	77 - SACO DE BOLAS - SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO, TIPO SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO: EM NYLON 600, ALTA RESISTÊNCIA COM FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO SINTÉTICO, COM ALÇAS EM NYLON TRANÇADAS, FECHAMENTO SUPERIOR EM ZÍPER DE POLIÉSTER. MEDIDA APROXIMA	UND	50
73	78 - TABULEIRO DE DAMAS CONTENDO 100 CASAS	UND	100

74	79 - TABULEIRO DE DAMAS E XADREZ CONTENDO 64 CASAS.	UND	100
75	80 - TROFEU - TROFÉU GRANDE 100CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	UND	300
76	81 - TROFEU - TROFÉU GRANDE 70CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	UND	300
77	82 - TROFEU - TROFÉU MÉDIO 50CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	UND	300
78	83 - TROFEU - TROFÉU PEQUENO 30CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO	UND	300
79	84 - TROFÉU PERSONALIZADO COM LOGO DO MUNICIPIO E EVENTO ESPORTIVO EM MDF COM ATÉ 3 CAMADAS, TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 25 CM	UND	300
80	85 - TUBO DE PETECA DE BADMINTON MAVIS 350 - DESENVOLVIDA EM NYLON. UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES DA MAIORIA DAS FEDERAÇÕES DO BRASIL, COM SAIA AMARELA E BASE BRANCA EM CORTIÇA. INDICADA PARA ATLETAS QUE PRETENDEM EVOLUIR NA MODALIDADE! CAIXA C/ 10 TUBOS EM PVC, COR: AMARELO. PESO: 80G. VELOCIDADE: MÉDIA (FAIXA AZUL)	UND	20

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

João Lisboa - MA, 1 de Julho de 2025

Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025-GAB

MEMORANDO DE CIRCULAR IRP

MEMORANDO CIRCULAR nº: 102/2025

Aos(as)
Secretários(as) Municipais da Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA.

ASSUNTO: Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP) para Fornecimento de Material Esportivo.

Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 86 da Lei 14.133/2021, vem através deste **COMUNICAR**:

1. A intenção de realizar Processo de Contratação para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA;
2. O processo licitatório será conduzido pelo Departamento de Contratação, e a Secretaria Municipal de Educação será o Órgão Gerenciador e responsável pela consolidação da demanda das Secretarias Municipais que Manifestarem Interesse em participar do processo de contratação;
3. Considerando que o presente IRP será apenas no âmbito das unidades administrativas internas, os interessadas podem manifestar interesse em participar do presente procedimento até o dia 4 de Julho de 2025, devendo informar a Justificativa e Quantitativos da demanda desejada, além de poder sugerir a inclusão de novos itens, desde que, compatíveis e pertinentes ao objeto do presente processo de contratação, que terá sua aceitação avaliado pela Unidade Gerenciadora, conforme previsto na legislação vigente.
4. Deverá ser encaminhado Memorando destinado a esta Unidade, autorizado pela autoridade competente do respectivo órgão interessado, Termo de Participação com indicação dos quantitativos e possíveis sugestões de inclusão de itens, conforme modelo anexo.

Encaminha-se anexo ao presente Modelo de Memorando para Oficialização da Manifestação de Interesse em participar do presente procedimento bem como Termo de Participação.

Os autos do procedimento estão disponíveis para consulta das Unidades Interessadas.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

João Lisboa - MA, 1 de Julho de 2025

Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025-GAB

ANEXO I - MODELO DE MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO DA IRP

MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

À
Secretaria Municipal de Educação
Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de _____, à luz do disposto na legislação vigente, solicitar autorização para participar do Processo de Contratação para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que (***houve*** *ou* ***não houve***) sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

João Lisboa - MA, _____ de _____ de _____.

_____
Nome
Secretário(a) Municipal de _____

ANEXO II - MODELO DE TERMO DE PARTICIPAÇÃO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

(*JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO INTERESSADO*)

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

5. ITENS PARA INCLUSÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

João Lisboa - MA, _____ de _____ de _____.

_____

Nome
Secretário(a) Municipal de _____

MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

MEMORANDO nº: 029/2025

À
Secretaria Municipal de Educação
Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento de contratação para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

João Lisboa - MA, 4 de Julho de 2025

Emerson Mota Vale
Secretário Adjunto Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Portaria nº 023/2025-GAB

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de material esportivo é essencial para atender as demandas da secretaria em suas atividades

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
2	2 - APITO PROFISSIONAL DE ALTA INTENSIDADE SONORA, FABRICADO EM POLICARBONATO OU ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. EQUIPADO COM CÂMARA DUPLA SEM BOLINHA (PEA-LESS), PRODUZ SOM ESTRIDENTE IDEAL PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS E COMPETIÇÕES. INDICADO PARA ÁRBITROS, PROFESSORES E INSTRUTORES ESPORTIVOS. ACOMPANHA CORDÃO DE PESCOÇO AJUSTÁVEL.	UND	15
4	4 - BANDEIRA DE ARBITRAGEM PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER IMPERMEÁVEL DE ALTA VISIBILIDADE, COM HASTE DE FIBRA DE VIDRO OU PVC DE 40 CM E EMPUNHADURA EMBORRACHADA. INDICADA PARA USO EM JOGOS DE FUTEBOL E FUTSAL, RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO.	UND	20
6	8 - BOLA BEACH SOCCER ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL	UND	40
7	9 - BOLA DE BEACH SOCCER: MEDINDO CIRCUFERÊNCIA 68 CM X 70 CM: COM 12 GOMOS.	UND	40
8	10 - BOLA DE FUTEBOL 7: MATERIAL PU, SEM COSTURA, 8 GOMOS, PESO: 450G.	UND	40
9	12 - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL	UND	40
10	13 - BOLA DE FUTEBOL: CARACTERÍSTICAS PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, GOMOS 32, MATERIAL PU, COSTURADA À MÃO:	UND	40
11	14 - BOLA DE FUTEVÔLEI: PESOS 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM AMARELA/PRETA	UND	40
12	15 - BOLA DE FUTSAL, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR ADERÊNCIA. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62 E 64 CM, PESO ENTRE 400 G E 440 G. CÂMARA DE AR EM BUTIL COM TECNOLOGIA AIRBILITY, COSTURADA MANUALMENTE, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ADEQUADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS INDOOR.	UND	50
15	18 - BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 06	UND	30
16	19 - BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 08	UND	30
17	20 - BOLA DE VOLEIBOL: PESO: 260 - 280G, MIOLO: REMOVÍVEL, DIÂMETRO: 65 - 67CM, MATERIAL: POLIURETANO / MICROFIBRA, GOMOS: 18, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA COM TECNOLOGIA DOUBLE DIMPLE.	UND	30

18	21 - BOLA VOLEI DE PRAIA - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM E CAMADA DE MICROFIBRA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, CAMARA BUTIL.	UND	30
19	22 - BOLSAS GRANDE ESTILO SACOLA DE NYLON COM ZÍPER PARA TRANSPORTAR UNIFORMES ESPORTIVO	UND	40
20	23 - BOMBA DE INFLA BOLA, ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO. HASTE: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO. T HANDLE: POLIPROPILENO. FECHOS: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	UND	50
21	24 - BOMBA PARA ENCHER BOLA - BOMBA DUPLA AÇÃO. DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LEVE E POSSUI DUPLA AÇÃO, INFLANDO DE AR NOS DOIS SENTIDOS (VAI E VOLTA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO 8CM DE DIÂMETRO. FORMATO TUBULAR COM 2	UND	50
23	26 - CARTÕES AMARELO/ VERMELHO - CARTÃO VERMELHO E AMARELO CARTEIRA PORTA CARTÃO E LÁPIS DIMENSÕES CARTÃO 10X12CM	UND	50
25	28 - CONE DE PVC DE 23CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO E FITA ADESIVA EM VINIL COM PROTEÇÃO UV. TAMANHO: 23CM. COR: LARANJA/AZUL/ AMARELO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	UND	200
26	29 - CONE DE SINALIZAÇÃO 8 CM RÍGIDO	UND	200
27	30 - CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 50CM RÍGIDO	UND	200
28	31 - CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 75CM RÍGIDO	UND	200
30	33 - CORDA NAVAL PARA TREINAMENTO FUNCIONAL COM 5M DE COMPRIMENTO X 40MM DE ESPESSURA.	UND	20
31	34 - CRONOMETRO - CRONOMETRO ESPORTIVO PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÃO, MULTIUSO, PARA VARIAS MODALIDADES, MODELO DIGITAL COM CORDÃO E CORPO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CONTADOR DE TEMPO, CRONÓGRAFO, ALARME CONTAGEM REGRESSIVA.	UND	40
39	42 - FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRA PARA BEACH SOCCER: MEDIDAS LARGURA 6,0 CM, (28 M X 37 M)	UND	10
40	43 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE BEACH TÊNIS: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	UND	10
41	44 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE FUTEVÔLEY: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	UND	10
42	45 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	UND	10
45	48 - JOGO DE REDE QUADRA - REDE DE FUTSAL FIO: 4,0 MM, SEDA, MATERIAL REFORÇO BORDA LONA, COR BRANCA APLICADA FUTSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALHA 12X12CM, MEDIDAS 2,10X3,20X1,0X1,00.	JG	5
47	50 - MEDALHA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA COM LOGO DO PREFEITURA MUNICIPAL TAMANHO 10CM X 8CM	UND	20.000
48	51 - MEDALHAS - MEDALHAS DE METAL PERSONALIZADA, CONFORME MODELO QUE SERÁ DISPONIBILIZADO, FUNDIDA EM LIGA DE ZAMAC, PESANDO APROXIMADAMENTE 90G, MEDINDO 80 MM DE DIÂMETRO,	UND	5.000
55	60 - PRANCHETA TÁTICA MAGNETICA - PRANCHETA TATICA MAGNETICA DE FUTEBOL COM JOGO COMPLETO DE IMAS, CANETÃO, MATERIAL RIGIDO E RESISTENTE DE METAL E PLASTICO COM 23CM DE LARGURA X 36CM DE COMPRIMENTO.	UND	30
62	67 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO DUPLO DE NYLON COM ESPESSURA DE 4MM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO 100% U.V (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	UND	40
63	68 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO NILON, TIPO VEU FIO 4MM	UND	40
64	69 - REDE DE FUTEBOL SOCIETY NILON, TIPO VEU FIO 4MM	UND	40
65	70 - REDE DE FUTEVÔLEY: MEDINDO 9,50M DE COMPRIMENTO POR UM 1,00M DE ALTURA: FIO: 4MM DE POLIETILENO	UND	40
66	71 - REDE DE FUTSAL NILON, TIPO VEU FIO 4MM	UND	40
67	72 - REDE DE VOLEI - REDE DE VOLEI OFICIAL COM 2 FAIXAS LONA 8 ALGODÃO DUBLADO MEDIDA: 1,00 DE ALTURA X10,00 M DE COMPRIMENTO FIO 2,5MM DE ESPESSURA MALHA 10 X 10 CM FAIXA SUPERIOR COM 7CM DE LARGURA(COSTURA	UND	40

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de João Lisboa

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	1 - APARADOR DE CHUTE TIPO TAIPAD, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA COM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE À ABRASÃO E IMPACTOS, COM ALÇAS REFORÇADAS PARA PEGADA SEGURA. IDEAL PARA TREINAMENTOS DE ARTES MARCIAIS E ATIVIDADES FÍSICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 CM X 40 CM X 15 CM. PRODUTO LEVE E ERGONÔMICO, INDICADO PARA USO EM ACADEMIAS E ESCOLAS ESPORTIVAS.	UND	20		
2	2 - APITO PROFISSIONAL DE ALTA INTENSIDADE SONORA, FABRICADO EM POLICARBONATO OU ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. EQUIPADO COM CÂMARA DUPLA SEM BOLINHA (PEA-LESS), PRODUZ SOM ESTRIDENTE IDEAL PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS E COMPETIÇÕES. INDICADO PARA ÁRBITROS, PROFESSORES E INSTRUTORES ESPORTIVOS. ACOMPANHA CORDÃO DE PESCOÇO AJUSTÁVEL.	UND	30		
3	3 - ARCO DE PLÁSTICO TIPO BAMBOLÊ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO APROXIMADO DE 60 CM, CORES VARIADAS. RESISTENTE, LEVE E FLEXÍVEL, IDEAL PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, GINÁSTICAS E COORDENAÇÃO MOTORA EM AMBIENTE ESCOLAR.	UND	30		

4	4 - BANDEIRA DE ARBITRAGEM PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER IMPERMEÁVEL DE ALTA VISIBILIDADE, COM HASTE DE FIBRA DE VIDRO OU PVC DE 40 CM E EMPUNHADURA EMBORRACHADA. INDICADA PARA USO EM JOGOS DE FUTEBOL E FUTSAL, RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO.	UND	40		
5	6 - BASTÃO PARA ALONGAMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA OU PVC RÍGIDO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20 M, DIÂMETRO DE 25 MM, SUPERFÍCIE LISA E SEGURA PARA ATIVIDADES FÍSICAS, ALONGAMENTOS E REABILITAÇÃO. INDICADO PARA ACADEMIAS, ESCOLAS E FISIOTERAPIA.	UND	30		
6	8 - BOLA BEACH SOCCER ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL	UND	140		
7	9 - BOLA DE BEACH SOCCER: MEDINDO CIRCUFERÊNCIA 68 CM X 70 CM: COM 12 GOMOS.	UND	140		
8	10 - BOLA DE FUTEBOL 7: MATERIAL PU, SEM COSTURA, 8 GOMOS, PESO: 450G.	UND	140		
9	12 - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL	UND	60		
10	13 - BOLA DE FUTEBOL: CARACTERÍSTICAS PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, GOMOS 32, MATERIAL PU, COSTURADA À MÃO.	UND	60		
11	14 - BOLA DE FUTEVÔLEI: PESOS 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM AMARELA/PRETA	UND	60		
12	15 - BOLA DE FUTSAL, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR ADERÊNCIA. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62 E 64 CM, PESO ENTRE 400 G E 440 G. CÂMARA DE AR EM BUTIL COM TECNOLOGIA AIRBILITY, COSTURADA MANUALMENTE, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ADEQUADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS INDOOR.	UND	100		
13	16 - BOLA DE HANDEBOL HL1 - PESO: 290-330G - CIRCUFERÊNCIA: 50-52 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.	UND	20		
14	17 - BOLA DE HANDEBOL HL3 - PESO: 425-475G - CIRCUFERÊNCIA: 58-60 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.	UND	20		
15	18 - BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 06	UND	80		
16	19 - BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 08	UND	80		
17	20 - BOLA DE VOLEIBOL: PESO: 260 - 280G, MIOLO: REMOVÍVEL, DIÂMETRO: 65 - 67CM, MATERIAL: POLIURETANO / MICROFIBRA, GOMOS: 18, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA COM TECNOLOGIA DOUBLE DIMPLE.	UND	80		
18	21 - BOLA VOLEI DE PRAIA - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM E CAMADA DE MICROFIBRA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, CAMARA BUTIL.	UND	80		
19	22 - BOLSAS GRANDE ESTILO SACOLA DE NYLON COM ZÍPER PARA TRANSPORTAR UNIFORMES ESPORTIVO	UND	140		
20	23 - BOMBA DE INFLA BOLA, ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO. HASTE: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO. T HANDLE:	UND	150		

	POLIPROPILENO. FECHOS: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)				
21	24 - BOMBA PARA ENCHER BOLA - BOMBA DUPLA AÇÃO. DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LEVE E POSSUI DUPLA AÇÃO, INFLANDO DE AR NOS DOIS SENTIDOS (VAI E VOLTA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO 8CM DE DIÂMETRO. FORMATO TUBULAR COM 2	UND	150		
22	25 - CANELEIRAS - LAMINADA EM EVA, POLIPROPILENO, POLIESTER TAMANHO M	UND	20		
23	26 - CARTÕES AMARELO/ VERMELHO - CARTÃO VERMELHO E AMARELO CARTEIRA PORTA CARTÃO E LÁPIS DIMENSÕES CARTÃO 10X12CM	UND	100		
24	27 - CINTA DE TRAÇÃO PARA PREPARAÇÃO FISICA - CINTA DE TRAÇÃO SIMPLES FUTEBOL SHOP TENSÃO INTERMEDIÁRIA.	UND	20		
25	28 - CONE DE PVC DE 23CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO E FITA ADESIVA EM VINIL COM PROTEÇÃO UV. TAMANHO: 23CM. COR: LARANJA/AZUL/ AMARELO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	UND	400		
26	29 - CONE DE SINALIZAÇÃO 8 CM RÍGIDO	UND	400		
27	30 - CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 50CM RÍGIDO	UND	400		
28	31 - CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 75CM RÍGIDO	UND	400		
29	32 - CORDA DE PULAR DE PVC 5MM: CABOS DE PLÁSTICO MOLDADO, FINOS E COM BOA ADERÊNCIA.	UND	20		
30	33 - CORDA NAVAL PARA TREINAMENTO FUNCIONAL COM 5M DE COMPRIMENTO X 40MM DE ESPESSURA.	UND	40		
31	34 - CRONOMETRO - CRONOMETRO ESPORTIVO PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÃO, MULTIUSO, PARA VARIAS MODALIDADES, MODELO DIGITAL COM CORDÃO E CORPO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CONTADOR DE TEMPO, CRONÓGRAFO, ALARME CONTAGEM REGRESSIVA.	UND	80		
32	35 - DARDO DE BAMBU 400G.	UND	20		
33	36 - DARDO DE BAMBU 500G.	UND	20		
34	37 - DARDO DE BAMBU 700G.	UND	20		
35	38 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,5KG	UND	20		
36	39 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1KG	UND	20		
37	40 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 750G	UND	20		
38	41 - DISCO DE BORRACHA 600G	UND	20		
39	42 - FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRA PARA BEACH SOCCER: MEDIDAS LARGURA 6,0 CM, (28 M X 37 M)	UND	30		
40	43 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE BEACH TÊNIS: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	UND	30		
41	44 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE FUTEVÔLEY: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	UND	30		
42	45 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	UND	30		
43	46 - JOGO DE PEÇA DE DAMAS: MATERAL MADEIRA.	UND	100		
44	47 - JOGO DE PEÇA DE XADREZ: MATERAL POLISTILENO, MACIÇO.	UND	100		
45	48 - JOGO DE REDE QUADRA - REDE DE FUTSAL FIO: 4,0 MM, SEDA, MATERIAL REFORÇO BORDA LONA, COR BRANCA APLICADA FUTSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALHA 12X12CM, MEDIDAS 2,10X3,20X1,0X1,00.	JG	25		

46	49 - KIT DE REDE DE TÊNIS DE MESA: CONTENDO SUPORTES EM AÇO COM AJUSTES ROSQUEÁVEIS, COM REDE EM ALGODÃO NA COR AZUL, TAMANHO PADRÃO:175 X 15,25CM.	KIT	20		
47	50 - MEDALHA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA COM LOGO DO PREFEITURA MUNICIPAL TAMANHO 10CM X 8CM	UND	40.000		
48	51 - MEDALHAS - MEDALHAS DE METAL PERSONALIZADA, CONFORME MODELO QUE SERÁ DISPONIBILIZADO, FUNDIDA EM LIGA DE ZAMAC, PESANDO APROXIMADAMENTE 90G, MEDINDO 80 MM DE DIÂMETRO,	UND	15.000		
49	52 - MESA DE TÊNIS DE MESA 25MM: COM CAVALETES DE FERRO, CONTENDO 8 RODAS.	UND	20		
50	53 - PESO DE FERRO 1 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	UND	20		
51	54 - PESO DE FERRO 3 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	UND	20		
52	55 - PESO DE FERRO 4 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	UND	20		
53	56 - PESO DE FERRO 5 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	UND	20		
54	57 - PETECA VOLANTE DE BADMINTON DE NYLON - TUBO COM 6 UNDS	KIT	20		
55	60 - PRANCHETA TÁTICA MAGNETICA - PRANCHETA TATICA MAGNETICA DE FUTEBOL COM JOGO COMPLETO DE IMAS, CANETÃO, MATERIAL RIGIDO E RESISTENTE DE METAL E PLASTICO COM 23CM DE LARGURA X 36CM DE COMPRIMENTO.	UND	130		
56	61 - PRATOS PARA ATIVIDADE FISICA - PRATINHOS DE SINALIZAÇÃO DE MATERIAL PLASTICO, FLEXIVEL, MACIO, COLORIDO,DIAMETRO DE 20CM.	UND	20		
57	62 - RAQUETE DE BADMINTON COM FIBRA DE CARBONO.	UND	20		
58	63 - RAQUETE DE BEACH TÊNIS: FORMATO OVAL CLASSICA: ESPESSURA DE 22MM: PESO MÍNIMO DE 330G E MÁXIMO DE 350G: MEDIDA 50CM X 30CM	UND	20		
59	64 - RAQUETE DE TÊNIS DE MESA: 5 ESTRELAS, ESPONJA: 1,8MM, CABO CÔNCAVO E MADEIRA 6MM. PESO ATÉ 174 GRAMAS.	UND	20		
60	65 - REDE DE BEACH TÊNIS COM 4 FAIXAS	UND	20		
61	66 - REDE DE FUTEBOL 7: COM FIO DE 4,0 MM.	UND	20		
62	67 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO DUPLO DE NYLON COM ESPESSURA DE 4MM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO 100% U.V (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	UND	60		
63	68 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO NILON, TIPO VEU FIO 4MM	UND	60		
64	69 - REDE DE FUTEBOL SOCIETY NILON, TIPO VEU FIO 4MM	UND	60		
65	70 - REDE DE FUTEVÔLEY: MEDINDO 9,50M DE COMPRIMENTO POR UM 1,00M DE ALTURA: FIO: 4MM DE POLIETILENO	UND	60		
66	71 - REDE DE FUTSAL NILON, TIPO VEU FIO 4MM	UND	60		
67	72 - REDE DE VOLEI - REDE DE VOLEI OFICIAL COM 2 FAIXAS LONA 8 ALGODÃO DUBLADO MEDIDA: 1,00 DE ALTURA X10,00 M DE COMPRIMENTO FIO 2,5MM DE ESPESSURA MALHA 10 X 10 CM FAIXA SUPERIOR COM 7CM DE LARGURA(COSTURA DUPLA) FAIXA INFERIOR COM 5CM DE LARGURA (COSTURA	UND	60		
68	73 - REDE OFICIAL DE BADMINTON DIMENSÕES 6,10M (L) X 0,76M (A).	UND	20		
69	74 - REDE PARA TRAVE DE BEACH SOCCER: MEDINDO 5,50M: MATERIAL NAYLO 4,0.	UND	30		
70	75 - REDE PARA VÔLEI FIO 2.0MM. COR: PRETA. DIMENSÕES: 1 M DE ALTURA E 10 M DE COMPRIMENTO. MATERIAL: 100% POLIETILENO, COM TRATAMENTO U.V, PROTEÇÃO	UND	30		

	ULTRAVIOLETA. 4 FAIXAS SUPERIOR, INFERIOR E LATERAIS NA COR BRANCA. MALHA: SEDA 10 X 10CM				
71	76 - RELÓGIO ANALÓGICO DE XADREZ: MEDINDO 5CM/L X 16CM/C X 9CM/A	UND	20		
72	77 - SACO DE BOLAS - SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO, TIPO SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO: EM NYLON 600, ALTA RESISTÊNCIA, COM FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO SINTÉTICO, COM ALÇAS EM NYLON TRANÇADAS, FECHAMENTO SUPERIOR EM ZÍPER DE POLIÉSTER. MEDIDA APROXIMA	UND	70		
73	78 - TABULEIRO DE DAMAS CONTENDO 100 CASAS	UND	100		
74	79 - TABULEIRO DE DAMAS E XADREZ CONTENDO 64 CASAS.	UND	100		
75	80 - TROFEU - TROFÉU GRANDE 100CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	UND	400		
76	81 - TROFEU - TROFÉU GRANDE 70CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	UND	400		
77	82 - TROFEU - TROFÉU MÉDIO 50CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	UND	400		
78	83 - TROFEU - TROFÉU PEQUENO 30CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO	UND	400		
79	84 - TROFÉU PERSONALIZADO COM LOGO DO MUNICIPIO E EVENTO ESPORTIVO EM MDF COM ATÉ 3 GAMADAS, TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 25 CM	UND	400		
80	85 - TUBO DE PETECA DE BADMINTON MAVIS 350 - DESENVOLVIDA EM NYLON. UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES DA MAIORIA DAS FEDERAÇÕES DO BRASIL, COM SAIA AMARELA E BASE BRANCA EM CORTIÇA. INDICADA PARA ATLETAS QUE PRETENDEM EVOLUIR NA MODALIDADE! CAIXA C/ 10 TUBOS EM PVC, COR: AMARELO. PESO: 80G. VELOCIDADE: MÉDIA (FAIXA AZUL)	UND	20		
81	5 - BASTÃO DE REVEZAMENTO PARA ATLETISMO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FORMATO CILÍNDRICO COM PONTAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,5 CM DE COMPRIMENTO E 3,8 CM DE DIÂMETRO. SUPERFÍCIE LISA, CORES VIVAS. ATENDE AOS PADRÕES OFICIAIS DA IAAF.	UND	15		
82	7 - BLOCO DE PARTIDA PARA ATLETISMO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM TRILHO AJUSTÁVEL EM AÇO ZINCADO, APOIOS ANTIDERRAPANTES E REGULAGEM DE ÂNGULO DOS PEDAIS. BASE COM TRILHO DE 75 CM COM RANHURAS E MARCAÇÃO DE POSIÇÃO. INDICADO PARA PISTAS DE ATLETISMO OFICIAIS E TREINAMENTOS.	UND	10		
83	11 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 5, TERMOTEC, TAMANHO: MIRIM, 8 GOMOS, MATERIAL LAMINADO PU DE ALTA PERFORMACE, MACIEIS E CONFORTO. MIOLO DE CAPSULA SIS TERMOTEC COM ADICIONAL DE DUPLA COLAGEM, TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA 68CM A 70CM. PESO 280GR A 320GR (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	UND	50		
84	58 - PLACAR / SCORE - MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: PRETO LINHA TABLE TENNIS PRÁTICO E LEVE 7 SETS 31 PONTOS MULTI ESPORTE COMPRIMENTO: 38 CM	UND	5		
85	59 - PLACAR MARCADOR DE PONTOS DOBRÁVEL PRETO: PONTUAÇÃO DISPONÍVEL É DE 1 A 31, E A RODADA DE JOGOS DISPONÍVEL É DE 1 A 7.	UND	5		
Valor Total					

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

João Lisboa - MA, 7 de Julho de 2025

Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025-GAB

LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, 06077848000103

Responsável pelo Levantamento
Francimar Carvalho Santos

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMADAS DO MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - MA

METODOLOGIA ADOTADA NA DEFINIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Para definição do preço estimado dos itens, utilizou-se a **mediana dos preços coletados**, nos termos do art. 6º, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Esse critério foi adotado para mitigar distorções geradas por valores extremos e refletir de forma mais realista o comportamento do mercado.

Todos os preços utilizados foram extraídos do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, garantindo a veracidade e atualidade das informações, conforme exigido pela legislação vigente.

Total de itens: 85

Valor total: R$ 984.743,38

01 - Lote 01				
#	**Descrição**	**Quantidade**	**Mediana**	**R$ Total**
1	APARADOR DE CHUTE TIPO TAIPAD, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA COM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE À ABRASÃO E IMPACTOS, COM ALÇAS REFORÇADAS PARA PEGADA SEGURA. IDEAL PARA TREINAMENTOS DE ARTES MARCIAIS E ATIVIDADES FÍSICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 CM X 40 CM X 15 CM. PRODUTO LEVE E ERGONÔMICO, INDICADO PARA USO EM ACADEMIAS E ESCOLAS ESPORTIVAS.	20 UND	R$ 135,00	R$ 2.700,00
2	APITO PROFISSIONAL DE ALTA INTENSIDADE SONORA, FABRICADO EM POLICARBONATO OU ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. EQUIPADO COM CÂMARA DUPLA SEM BOLINHA (PEA-LESS), PRODUZ SOM ESTRIDENTE IDEAL PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS E COMPETIÇÕES. INDICADO PARA ÁRBITROS, PROFESSORES E INSTRUTORES ESPORTIVOS. ACOMPANHA CORDÃO DE PESCOÇO AJUSTÁVEL.	30 UND	R$ 32,00	R$ 960,00
3	ARCO DE PLÁSTICO TIPO BAMBOLÊ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO APROXIMADO DE 60 CM, CORES VARIADAS. RESISTENTE, LEVE E FLEXÍVEL, IDEAL PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, GINÁSTICAS E COORDENAÇÃO MOTORA EM AMBIENTE ESCOLAR.	30 UND	R$ 1,82	R$ 54,60
4	BANDEIRA DE ARBITRAGEM PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER IMPERMEÁVEL DE ALTA VISIBILIDADE, COM HASTE DE FIBRA DE VIDRO OU PVC DE 40 CM E EMPUNHADURA EMBORRACHADA. INDICADA PARA USO EM JOGOS DE FUTEBOL E FUTSAL, RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO.	40 UND	R$ 85,30	R$ 3.412,00
6	BASTÃO DE REVEZAMENTO PARA ATLETISMO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FORMATO CILÍNDRICO COM PONTAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,5 CM DE COMPRIMENTO E 3,8 CM DE DIÂMETRO. SUPERFÍCIE LISA, CORES VIVAS. ATENDE AOS PADRÕES OFICIAIS DA IAAF.	15 UND	R$ 73,60	R$ 1.104,00
7	BASTÃO PARA ALONGAMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA OU PVC RÍGIDO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20 M, DIÂMETRO DE 25 MM, SUPERFÍCIE LISA E SEGURA PARA ATIVIDADES FÍSICAS, ALONGAMENTOS E REABILITAÇÃO. INDICADO PARA ACADEMIAS, ESCOLAS E FISIOTERAPIA.	30 UND	R$ 21,15	R$ 634,50

01 - Lote 01				
#	**Descrição**	**Quantidade**	**Mediana**	**R$ Total**
8	BLOCO DE PARTIDA PARA ATLETISMO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM TRILHO AJUSTÁVEL EM AÇO ZINCADO. APOIOS ANTIDERRAPANTES E REGULAGEM DE ÂNGULO DOS PEDAIS. BASE COM TRILHO DE 75 CM COM RANHURAS E MARCAÇÃO DE POSIÇÃO. INDICADO PARA PISTAS DE ATLETISMO OFICIAIS E TREINAMENTOS.	10 UND	R$ 414,00	R$ 4.140,00
9	BOLA BEACH SOCCER ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL	140 UND	R$ 138,00	R$ 19.320,00
10	BOLA DE BEACH SOCCER: MEDINDO CIRCUFERÊNCIA 68 CM X 70 CM: COM 12 GOMOS.	140 UND	R$ 138,00	R$ 19.320,00
11	BOLA DE FUTEBOL 7: MATERIAL PU, SEM COSTURA, 8 GOMOS, PESO: 450G.	140 UND	R$ 99,75	R$ 13.965,00
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 5, TERMOTEC, TAMANHO: MIRIM, 8 GOMOS, MATERIAL LAMINADO PU DE ALTA PERFORMACE, MACIEIS E CONFORTO. MIOLO DE CAPSULA SIS TERMOTEC COM ADICIONAL DE DUPLA COLAGEM, TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA 68CM A 70CM. PESO 280GR A 320GR (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	50 UND	R$ 58,00	R$ 2.900,00
13	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL	60 UND	R$ 110,40	R$ 6.624,00
14	BOLA DE FUTEBOL: CARACTERÍSTICAS PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, GOMOS 32, MATERIAL PU, COSTURADA À MÃO.	60 UND	R$ 115,78	R$ 6.946,80
15	BOLA DE FUTEVÔLEI: PESOS 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM AMARELA/PRETA	60 UND	R$ 132,25	R$ 7.935,00

0038

01 - Lote 01				
#	**Descrição**	**Quantidade**	**Mediana**	**R$ Total**
16	BOLA DE FUTSAL, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR ADERÊNCIA. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62 E 64 CM, PESO ENTRE 400 G E 440 G. CÂMARA DE AR EM BUTIL COM TECNOLOGIA AIRBILITY, COSTURADA MANUALMENTE, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ADEQUADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS INDOOR.	100 UND	R$ 83,50	R$ 8.350,00
17	BOLA DE HANDEBOL HL1 - PESO: 290-330G - CIRCUFERÊNCIA: 50-52 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.	20 UND	R$ 82,80	R$ 1.656,00
18	BOLA DE HANDEBOL HL3 - PESO: 425-475G - CIRCUFERÊNCIA: 58-60 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.	20 UND	R$ 82,80	R$ 1.656,00
19	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 06	80 UND	R$ 12,50	R$ 1.000,00
20	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 08	80 UND	R$ 39,00	R$ 3.120,00
21	BOLA DE VOLEIBOL: PESO: 260 - 280G, MIOLO: REMOVÍVEL, DIÂMETRO: 65 - 67CM, MATERIAL: POLIURETANO / MICROFIBRA, GOMOS: 18, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA COM TECNOLOGIA DOUBLE DIMPLE.	80 UND	R$ 156,40	R$ 12.512,00
22	BOLA VOLEI DE PRAIA - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM E CAMADA DE MICROFIBRA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, CAMARA BUTIL.	80 UND	R$ 240,00	R$ 19.200,00
23	BOLSAS GRANDE ESTILO SACOLA DE NYLON COM ZÍPER PARA TRANSPORTAR UNIFORMES ESPORTIVO	140 UND	R$ 36,33	R$ 5.086,20
24	BOMBA DE INFLA BOLA, ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO. HASTE: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO. T HANDLE: POLIPROPILENO. FECHOS: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	150 UND	R$ 18,40	R$ 2.760,00

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
25	BOMBA PARA ENCHER BOLA - BOMBA DUPLA AÇÃO. DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LEVE E POSSUI DUPLA AÇÃO, INFLANDO DE AR NOS DOIS SENTIDOS (VAI E VOLTA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO 8CM DE DIÂMETRO. FORMATO TUBULAR COM 2	150 UND	R$ 23,81	R$ 3.571,50
26	CANELEIRAS - LAMINADA EM EVA, POLIPROPILENO, POLIESTER TAMANHO M	20 UND	R$ 10,10	R$ 202,00
27	CARTÕES AMARELO/ VERMELHO - CARTÃO VERMELHO E AMARELO CARTEIRA PORTA CARTÃO E LÁPIS DIMENSÕES CARTÃO 10X12CM	100 UND	R$ 6,75	R$ 675,00
28	CINTA DE TRAÇÃO PARA PREPARAÇÃO FISICA - CINTA DE TRAÇÃO SIMPLES FUTEBOL SHOP TENSÃO INTERMEDIÁRIA.	20 UND	R$ 133,12	R$ 2.662,40
30	CONE DE PVC DE 23CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO E FITA ADESIVA EM VINIL COM PROTEÇÃO UV. TAMANHO: 23CM. COR: LARANJA/AZUL/ AMARELO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	400 UND	R$ 2,70	R$ 1.080,00
31	CONE DE SINALIZAÇÃO 8 CM RÍGIDO	400 UND	R$ 79,00	R$ 31.600,00
32	CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 50CM RÍGIDO	400 UND	R$ 14,30	R$ 5.718,00
33	CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 75CM RÍGIDO	400 UND	R$ 43,52	R$ 17.408,00
34	CORDA DE PULAR DE PVC 5MM: CABOS DE PLÁSTICO MOLDADO, FINOS E COM BOA ADERÊNCIA.	20 UND	R$ 7,43	R$ 148,50
35	CORDA NAVAL PARA TREINAMENTO FUNCIONAL COM 5M DE COMPRIMENTO X 40MM DE ESPESSURA.	40 UND	R$ 308,00	R$ 12.320,00
36	CRONOMETRO - CRONOMETRO ESPORTIVO PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÃO, MULTIUSO, PARA VARIAS MODALIDADES, MODELO DIGITAL COM CORDÃO E CORPO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CONTADOR DE TEMPO, CRONÓGRAFO, ALARME CONTAGEM REGRESSIVA.	80 UND	R$ 90,00	R$ 7.200,00

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
37	DARDO DE BAMBU 400G.	20 UND	R$ 83,45	R$ 1.669,00
38	DARDO DE BAMBU 500G.	20 UND	R$ 91,73	R$ 1.834,50
39	DARDO DE BAMBU 700G.	20 UND	R$ 91,73	R$ 1.834,50
40	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,5KG	20 UND	R$ 180,00	R$ 3.600,00
41	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1KG	20 UND	R$ 130,00	R$ 2.600,00
42	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 750G	20 UND	R$ 120,00	R$ 2.400,00
43	DISCO DE BORRACHA 600G	20 UND	R$ 25,19	R$ 503,80
44	FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRA PARA BEACH SOCCER: MEDIDAS LARGURA 6,0 CM, (28 M X 37 M)	30 UND	R$ 318,80	R$ 9.564,00
45	FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE BEACH TÊNIS: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	30 UND	R$ 101,10	R$ 3.033,00
46	FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE FUTEVÔLEY: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	30 UND	R$ 102,00	R$ 3.060,00
47	FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	30 UND	R$ 169,50	R$ 5.084,85
48	JOGO DE PEÇA DE DAMAS: MATERAL MADEIRA.	100 UND	R$ 21,13	R$ 2.113,00
49	JOGO DE PEÇA DE XADREZ: MATERAL POLISTILENO, MACIÇO.	100 UND	R$ 40,00	R$ 4.000,00

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
50	JOGO DE REDE QUADRA - REDE DE FUTSAL FIO: 4,0 MM, SEDA, MATERIAL REFORÇO BORDA LONA, COR BRANCA APLICADA FUTSAL, CARACTERÍSTICAS ADICONIONAIS MALHA 12X12CM, MEDIDAS 2,10X3,20X1,0X1,00.	25 JG	R$ 110,40	R$ 2.760,00
51	KIT DE REDE DE TÊNIS DE MESA: CONTENDO SUPORTES EM AÇO COM AJUSTES ROSQUEÁVEIS, COM REDE EM ALGODÃO NA COR AZUL, TAMANHO PADRÃO:175 X 15,25CM.	20 KIT	R$ 47,90	R$ 958,00
53	MEDALHA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA COM LOGO DO PREFEITURA MUNICIPAL TAMANHO 10CM X 8CM	40000 UND	R$ 5,52	R$ 220.800,00
54	MEDALHAS - MEDALHAS DE METAL PERSONALIZADA, CONFORME MODELO QUE SERÁ DISPONIBILIZADO, FUNDIDA EM LIGA DE ZAMAC, PESANDO APROXIMADAMENTE 90G, MEDINDO 80 MM DE DIÂMETRO,	15000 UND	R$ 3,68	R$ 55.200,00
55	MESA DE TÊNIS DE MESA 25MM: COM CAVALETES DE FERRO, CONTENDO 8 RODAS.	20 UND	R$ 3.662,00	R$ 73.240,00
57	PESO DE FERRO 1 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	20 UND	R$ 202,90	R$ 4.058,00
58	PESO DE FERRO 3 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	20 UND	R$ 125,00	R$ 2.500,00
59	PESO DE FERRO 4 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	20 UND	R$ 192,00	R$ 3.840,00
60	PESO DE FERRO 5 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	20 UND	R$ 160,00	R$ 3.200,00
61	PETECA VOLANTE DE BADMINTON DE NYLON - TUBO COM 6 UNDS	20 KIT	R$ 80,00	R$ 1.600,00
62	PLACAR / SCORE - MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: PRETO LINHA TABLE TENNIS PRÁTICO E LEVE 7 SETS 31 PONTOS MULTI ESPORTE COMPRIMENTO: 38 CM	5 UND	R$ 79,33	R$ 396,63

01 - Lote 01				
#	**Descrição**	**Quantidade**	**Mediana**	**R$ Total**
63	PLACAR MARCADOR DE PONTOS DOBRÁVEL PRETO: PONTUAÇÃO DISPONÍVEL É DE 1 A 31, E A RODADA DE JOGOS DISPONÍVEL É DE 1 A 7.	5 UND	R$ 136,50	R$ 682,50
64	PRANCHETA TÁTICA MAGNETICA - PRANCHETA TATICA MAGNETICA DE FUTEBOL COM JOGO COMPLETO DE IMAS, CANETÃO, MATERIAL RIGIDO E RESISTENTE DE METAL E PLASTICO COM 23CM DE LARGURA X 36CM DE COMPRIMENTO.	130 UND	R$ 99,95	R$ 12.993,50
65	PRATOS PARA ATIVIDADE FISICA - PRATINHOS DE SINALIZAÇÃO DE MATERIAL PLASTICO, FLEXIVEL, MACIO, COLORIDO, DIAMETRO DE 20CM.	20 UND	R$ 2,10	R$ 42,00
66	RAQUETE DE BADMINTON COM FIBRA DE CARBONO.	20 UND	R$ 59,45	R$ 1.189,00
67	RAQUETE DE BEACH TÊNIS: FORMATO OVAL CLASSICA: ESPESSURA DE 22MM: PESO MÍNIMO DE 330G E MÁXIMO DE 350G: MEDIDA 50CM X 30CM	20 UND	R$ 343,48	R$ 6.869,50
68	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA: 5 ESTRELAS, ESPONJA: 1,8MM, CABO CÔNCAVO E MADEIRA 6MM. PESO ATÉ 174 GRAMAS.	20 UND	R$ 40,50	R$ 810,00
69	REDE DE BEACH TÊNIS COM 4 FAIXAS	20 UND	R$ 268,00	R$ 5.360,00
70	REDE DE FUTEBOL 7: COM FIO DE 4,0 MM.	20 UND	R$ 429,00	R$ 8.580,00
71	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO DUPLO DE NYLON COM ESPESSURA DE 4MM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO 100% U.V (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	60 UND	R$ 170,20	R$ 10.212,00
72	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO NILON, TIPO VEU FIO 4MM	60 UND	R$ 170,20	R$ 10.212,00
73	REDE DE FUTEBOL SOCIETY NILON, TIPO VEU FIO 4MM	60 UND	R$ 289,75	R$ 17.385,00

01 - Lote 01				
#	**Descrição**	**Quantidade**	**Mediana**	**R$ Total**
74	REDE DE FUTEVÔLEY: MEDINDO 9,50M DE COMPRIMENTO POR UM 1,00M DE ALTURA: FIO: 4MM DE POLIETILENO	60 UND	R$ 164,99	R$ 9.899,40
75	REDE DE FUTSAL NILON, TIPO VEU FIO 4MM	60 UND	R$ 168,00	R$ 10.080,00
76	REDE DE VOLEI - REDE DE VOLEI OFICIAL COM 2 FAIXAS LONA B ALGODÃO DUBLADO MEDIDA: 1,00 DE ALTURA X 10,00 M DE COMPRIMENTO FIO 2,5MM DE ESPESSURA MALHA 10 X 10 CM FAIXA SUPERIOR COM 7CM DE LARGURA (COSTURA DUPLA) FAIXA INFERIOR COM 5CM DE LARGURA (COSTURA	60 UND	R$ 437,50	R$ 26.250,00
77	REDE OFICIAL DE BADMINTON DIMENSÕES 6,10M (L) X 0,76M (A).	20 UND	R$ 106,49	R$ 2.129,80
78	REDE PARA TRAVE DE BEACH SOCCER: MEDINDO 5,50M: MATERIAL NAYLO 4,0.	30 UND	R$ 41,40	R$ 1.242,00
79	REDE PARA VÔLEI FIO 2.0MM. COR: PRETA. DIMENSÕES: 1 M DE ALTURA E 10 M DE COMPRIMENTO. MATERIAL: 100% POLIETILENO, COM TRATAMENTO U.V, PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA. 4 FAIXAS SUPERIOR, INFERIOR E LATERAIS NA COR BRANCA. MALHA: SEDA 10 X 10CM	30 UND	R$ 254,47	R$ 7.634,10
80	RELÓGIO ANALÓGICO DE XADREZ: MEDINDO 5CM/L X 16CM/C X 9CM/A	20 UND	R$ 212,31	R$ 4.246,10
81	SACO DE BOLAS - SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO, TIPO SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO: EM NYLON 600, ALTA RESISTÊNCIA, COM FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO SINTÉTICO, COM ALÇAS EM NYLON TRANÇADAS, FECHAMENTO SUPERIOR EM ZÍPER DE POLIÉSTER. MEDIDA APROXIMA	70 UND	R$ 27,91	R$ 1.953,70
83	TABULEIRO DE DAMAS CONTENDO 100 CASAS	100 UND	R$ 28,52	R$ 2.852,00
84	TABULEIRO DE DAMAS E XADREZ CONTENDO 64 CASAS.	100 UND	R$ 28,60	R$ 2.860,00
85	TROFEU - TROFÉU GRANDE 100CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	400 UND	R$ 110,00	R$ 44.000,00

01 - Lote 01				
#	**Descrição**	**Quantidade**	**Mediana**	**R$ Total**
86	TROFEU - TROFÉU GRANDE 70CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	400 UND	R$ 120,00	R$ 48.000,00
87	TROFEU - TROFÉU MÉDIO 50CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	400 UND	R$ 82,31	R$ 32.924,00
88	TROFEU - TROFÉU PEQUENO 30CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO	400 UND	R$ 72,09	R$ 28.836,00
89	TROFÉU PERSONALIZADO COM LOGO DO MUNICIPIO E EVENTO ESPORTIVO EM MDF COM ATÉ 3 CAMADAS, TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 25 CM	400 UND	R$ 123,64	R$ 49.456,00
90	TUBO DE PETECA DE BADMINTON MAVIS 350 - DESENVOLVIDA EM NYLON. UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES DA MAIORIA DAS FEDERAÇÕES DO BRASIL, COM SAIA AMARELA E BASE BRANCA EM CORTIÇA. INDICADA PARA ATLETAS QUE PRETENDEM EVOLUIR NA MODALIDADE! CAIXA C/ 10 TUBOS EM PVC, COR: AMARELO. PESO: 80G. VELOCIDADE: MÉDIA (FAIXA AZUL)	20 UND	R$ 12,70	R$ 254,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
1	APARADOR DE CHUTE TIPO TAIPAD, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA COM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE À ABRASÃO E IMPACTOS, COM ALÇAS REFORÇADAS PARA PEGADA SEGURA. IDEAL PARA TREINAMENTOS DE ARTES MARCIAIS E ATIVIDADES FÍSICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 CM X 40 CM X 15 CM. PRODUTO LEVE E ERGONÔMICO, INDICADO PARA USO EM ACADEMIAS E ESCOLAS ESPORTIVAS.	20 UND	R$ 135,00	R$ 2.700,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE INDAIATUBA - SP **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 83/2025 **Fornecedor:** NEEMIAS RODRIGUES BASTOS (37223525000104) **Código PNCP:** 44733608000109-1-000085/2025 **Data de Publicação:** 07/02/2025 **Data de Proposta:** 14/02/2025	APARADOR DE SOCO MANOPLA GOVERNADORA O Aparador de Soco Manopla Governadora em Couro fornece suporte adicional durante o treinamento. Confeccionado em material sintético, o acolchoamento de alta densidade absorve os chutes, joelhadas e golpes mais pesados. Composição: 50% em couro, 40% em espuma e 10% em poliéster e possui medidas aproximadas de: diâmetro:40cm e altura:11 cm.	2 UNIDADE	R$ 1.300,00
Órgão: MUNICIPIO DE MARUIM - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 06/2025 **Fornecedor:** JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA (32749202000127) **Código PNCP:** 13109350000132-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 07/03/2025 **Data de Proposta:** 28/03/2025	APARADOR DE CHUTE MUAITHAY, PARA TREINOS MMA ARTES MARCIAS EM GERAL, 1 ALÇA DESIGN RETO. ALTURA: 21CM, LARGURA: 5CM, PROFUNDIDADE: 36CM, PESO: 1,600XG.	8 UND	R$ 118,00
Órgão: MUNICIPIO DE MARUIM - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 06/2025 **Fornecedor:** SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (19448062000199) **Código PNCP:** 13109350000132-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 07/03/2025 **Data de Proposta:** 28/03/2025	APARADOR DE SOCO E CHUTE LUVA, PAR DE LUVA FOCO CONCAVA SINTÉTICO PRETO, FABRICADA COM TECIDO DE LUVAS DE BOXE PROFISSIONAIS PARA AGUENTAR FORTES IMPACTOS E ENCHIMENTOS EM EVA DE ALTA DENSIDADE QUE AJUDAM A DIMINUIR O IMPACTO E NÃO SE DEFORMAM. O DESIGNER ANATÔMICO EM CONCAVO E O SUPORTE PARA AS MÃOS DAS MANOPLAS GARANTEM 100 DE APROVEITAMENTO DOS GOLPES E PROTEÇÃO AO ATLETA, POIS ESSE MODELO ENCAIXA-SE COM PERFEIÇÃO AOS PALMOS EVITANDO QUE O EQUIPAMENTO ESCAPE OU ESCORREGUE DURANTE O TREINO; TAMANHO. ALTURA: 23CM, LARGURA:18CM, ENCHIMENTO SUPERIOR:4CM, ENCHIMENTO INFERIOR: 5 CM.	7 PAR	R$ 118,70

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARANGUAPE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 01.013/2024-PERP/2025 **Fornecedor:** DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS (25066930000250) **Código PNCP:** 07963051000168-1-000005/2025 **Data de Publicação:** 07/01/2025 **Data de Proposta:** 21/01/2025	APARADOR DE SOCO CHUTE: EM MATERIAL DE POLIÉSTER. COM REVESTIMENTO EM POLIURETANO (PU), ENCHIMENTO DE EVA, COSTURAS REFORÇADAS E DE FORMATO CÔNCAVO	10 Par	R$ 132,00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMBORIU - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 3/2025 **Fornecedor:** MELIM COMERCIAL LTDA ME (49608132000190) **Código PNCP:** 30753994000188-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 23/01/2025 **Data de Proposta:** 10/02/2025	APARADOR DE CHUTE: CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO MEDIDAS: 39X20X8 CM, PESO AP:600 GRAMAS. COR: PRETA	50 PAR (PAR)	R$ 135,00
Órgão: MUNICIPIO DE MOSSORO - RN **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 21/2024 **Fornecedor:** LRG COMERCIO EIRELLI (12386373000121) **Código PNCP:** 08348971000139-1-000140/2024 **Data de Publicação:** 18/02/2025 **Data de Proposta:** 06/03/2025	Lote 1 - APARADOR DE CHUTE COM SUPORTE DE ENCAIXE DO BRAÇO	23 Unidade	R$ 135,00
Órgão: MUNICIPIO DE MARUIM - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 06/2025 **Fornecedor:** JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA (32749202000127) **Código PNCP:** 13109350000132-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 07/03/2025 **Data de Proposta:** 28/03/2025	APARADOR DE CHUTE PARA TREINO DE ARTES MARCIAIS 02 UNIDADES (PAR), COM ALMOFADA E SUPORTE PARA O BRAÇO, COM DUAS ALÇAS, ENCHIMENTO DE ESPUMA D38 E BORRACHA EVA, FECHAMENTO COM CORDÃO GROSSO, 100 COURO SINTÉTICO, CX A X L: 36 CM X 21 CM X 9 CM, PESO: 1.600KG O PAR.	2 UND	R$ 141,90

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JABOTICABAL - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 097/2024 **Fornecedor:** SR REPRESENTACOES (19448062000199) **Código PNCP:** 50387844000105-1-000765/2024 **Data de Publicação:** 07/01/2025 **Data de Proposta:** 15/01/2025	APARADOR DE CHUTE TAEKWONDO tAMANHO G, material de revestimento de policloreto duplo, material de enchimento:EVA espuma, comprimento 59 centímetros, altura 12 centímetros, largura 39 centímetros, com 03 alças para segurar na parte de trás, material confortável e resistente, preenchidos com duas camadas de diferentes densidades, sua costuras feitas com uma linha especial.	14 Unidade	R$ 150,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
2	APITO PROFISSIONAL DE ALTA INTENSIDADE SONORA, FABRICADO EM POLICARBONATO OU ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. EQUIPADO COM CÂMARA DUPLA SEM BOLINHA (PEA-LESS), PRODUZ SOM ESTRIDENTE IDEAL PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS E COMPETIÇÕES. INDICADO PARA ÁRBITROS, PROFESSORES E INSTRUTORES ESPORTIVOS. ACOMPANHA CORDÃO DE PESCOÇO AJUSTÁVEL.	30 UND	R$ 32,00	R$ 960,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Apito profissional modelo Fox: Material: Plástico ABS de alta resistência, garantindo durabilidade e resistência ao impacto. Modelo: Fox 40 Classic ou equivalente, reconhecido por sua qualidade e desempenho. Dimensões: Comprimento: aproximadamente 5 cm. Largura: aproximadamente 2 cm. Peso: Aproximadamente 20 g. Som: Produz um som potente de 115 decibéis, garantindo audibilidade em ambientes ruidosos.	100 UND	R$ 46,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAXAMBU - MG **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 12/2025 **Fornecedor:** VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52755750000177) **Código PNCP:** 18008870000172-1-000053/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 14/03/2025	APITO APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO ABS; SEM BOLINHA; EMITE 2 SONS AO MESMO TEMPO(BI-VOX) UM AGUDO E OUTRO GRAVE; MEDIDAS APROXIMADAS: 8,5 X 2,0 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: APITO FOX , POKER E PENALTY	5 UN	R$ 15,00
Órgão: MUNICIPIO DE MARMELOPOLIS - MG. **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 15/2025 **Fornecedor:** SANTOS & SARAIVA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (44939997000115) **Código PNCP:** 18026021000141-1-000035/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 24/03/2025	Apito para arbitragem profissional de plástico com cordão Apito Profissional 100% em ABS de alto impacto para maior resistencia; sem esfera, intensidade sonora 115 DB (decibéis); três camaras para maior potencia sonora; cordão 100% poliéster; apito 100% plástico. O produto ofertado poderá ter características similares ou superiores às descritas acima.	10 Unidade	R$ 5,20
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Apito profissional modelo Fox: Material: Plástico ABS de alta resistência, garantindo durabilidade e resistência ao impacto. Modelo: Fox 40 Classic ou equivalente, reconhecido por sua qualidade e desempenho. Dimensões: Comprimento: aproximadamente 5 cm. Largura: aproximadamente 2 cm. Peso: Aproximadamente 20 g. Som: Produz um som potente de 115 decibéis, garantindo audibilidade em ambientes ruidosos.	50 UND	R$ 46,00
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Apito profissional modelo Fox: Material: Plástico ABS de alta resistência, garantindo durabilidade e resistência ao impacto. Modelo: Fox 40 Classic ou equivalente, reconhecido por sua qualidade e desempenho. Dimensões: Comprimento: aproximadamente 5 cm. Largura: aproximadamente 2 cm. Peso: Aproximadamente 20 g. Som: Produz um som potente de 115 decibéis, garantindo audibilidade em ambientes ruidosos.	150 UND	R$ 46,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PRE 81/2024 **Fornecedor:** FABRIPEC ESPORTES LTDA (43586456000198) **Código PNCP:** 16870974000166-1-000211/2024 **Data de Publicação:** 26/12/2024 **Data de Proposta:** 15/01/2025	APITO PROFISSIONAL MODELO POKER SABIA OU SIMILAR COM CORDÃO MOSQUETÃO. COMPOSIÇÃO: PLASTICO ABS DE ALTO IMPACTO. INTENSIDADE SONORA: 115 DECIBÉIS. PESO: 30G	32 UNIDADE (UN)	R$ 8,35
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Apito profissional modelo Fox: Material: Plástico ABS de alta resistência, garantindo durabilidade e resistência ao impacto. Modelo: Fox 40 Classic ou equivalente, reconhecido por sua qualidade e desempenho. Dimensões: Comprimento: aproximadamente 5 cm. Largura: aproximadamente 2 cm. Peso: Aproximadamente 20 g. Som: Produz um som potente de 115 decibéis, garantindo audibilidade em ambientes ruidosos.	300 UND	R$ 46,00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO - RN **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 000002/2025 **Fornecedor:** LAGUNA ESPORTE LTDA (52307066000122) **Código PNCP:** 08144800000198-1-000014/2025 **Data de Publicação:** 14/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Lote 1 - APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM ESPORTIVA - DESIGN: ERGONÔMICO; MATERIAL: PLÁSTICO ABS; TAMANHO: PADRÃO PROFISSIONAL; APLICAÇÃO: ESPORTIVA; INTENSIDADE SONORA APROX.: 120 DECIBÉIS. COR: PRETO; ITENS INCLUSOS: 1 APITO E 1 CORDÃO PARA PESCOÇO.	20 Unidade	R$ 52,67
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 08/2025 **Fornecedor:** TREVENZA SOLUCOES LTDA (58613526000127) **Código PNCP:** 37465002000166-1-000015/2025 **Data de Publicação:** 25/02/2025 **Data de Proposta:** 11/03/2025	APITO PROFISSIONAL 100 fabricados com plástico ABS de alto impacto. MARCA SUGERIDA: FOX 40 OU SIMILAR.	10 UN - UNIDADE	R$ 9,68

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 000007/2025 **Fornecedor:** 100 SPORTS LTDA (29761115000180) **Código PNCP:** 18401018000160-1-000012/2025 **Data de Publicação:** 21/01/2025 **Data de Proposta:** 03/02/2025	APITO PROFISSIONAL COM DEDAL assobio plástico: medindo entre 2 cm de largura por 5cm de altura. Embocadura anatômica para impedir que o apito escape da boca. 100% em abs, de alto impacto	30 UN	R$ 18,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
3	ARCO DE PLÁSTICO TIPO BAMBOLÊ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO APROXIMADO DE 60 CM, CORES VARIADAS. RESISTENTE, LEVE E FLEXÍVEL, IDEAL PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, GINÁSTICAS E COORDENAÇÃO MOTORA EM AMBIENTE ESCOLAR.	30 UND	R$ 1,82	R$ 54.60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 026/2025 **Fornecedor:** MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (46449285000143) **Código PNCP:** 16930299000113-1-000088/2025 **Data de Publicação:** 25/03/2025 **Data de Proposta:** 08/04/2025	Arco de plástico (tipo bambolê), confeccionado em pvc com circunferência 60cm, resistente.	142 UNIDADE	R$ 3,70
Órgão: MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 14/2025 **Fornecedor:** PERES & PERES COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA (24497426000160) **Código PNCP:** 54801121000161-1-000037/2025 **Data de Publicação:** 18/03/2025 **Data de Proposta:** 02/04/2025	BAMBOLÊ COM NO MÍNIMO 2 CM DE ESPESSURA E 60CM DE DIÂMETRO, REFORÇADO. O BAMBOLÊ É UM BRINQUEDO DIVERTIDO E DESAFIADOR, QUE REQUER EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO E MOVIMENTOS PRECISOS. ELE PODE SER USADO POR PESSOAS DE TODAS AS IDADES, DESDE CRIANÇAS PEQUENAS ATÉ ADULTOS, E PODE SER GIRADO EM TORNO DA CINTURA, DOS BRAÇOS, DAS PERNAS E DO PESCOÇO.	100 UNIDADES	R$ 1,57

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CABREUVA - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 102r3/2025/2025 **Fornecedor:** SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (19448062000199) **Código PNCP:** 46634432000155-1-000055/2025 **Data de Publicação:** 14/02/2025 **Data de Proposta:** 27/02/2025	BAMBOLE	1000 UN	R$ 1,60
Órgão: MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 14/2025 **Fornecedor:** PERES & PERES COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA (24497426000160) **Código PNCP:** 54801121000161-1-000037/2025 **Data de Publicação:** 18/03/2025 **Data de Proposta:** 02/04/2025	BAMBOLÊ COM NO MÍNIMO 2 CM DE ESPESSURA E 90 CM DE DIÂMETRO, REFORÇADO. O BAMBOLÊ É UM BRINQUEDO DIVERTIDO E DESAFIADOR, QUE REQUER EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO E MOVIMENTOS PRECISOS. ELE PODE SER USADO POR PESSOAS DE TODAS AS IDADES, DESDE CRIANÇAS PEQUENAS ATÉ ADULTOS, E PODE SER GIRADO EM TORNO DA CINTURA, DOS BRAÇOS, DAS PERNAS E DO PESCOÇO.	100 UNIDADES	R$ 1,67
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 83/2024 **Fornecedor:** T. D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (36188164000131) **Código PNCP:** 46429379000150-1-000248/2024 **Data de Publicação:** 17/12/2024 **Data de Proposta:** 06/01/2025	BAMBOLÊ EM PLÁSTICO PVC, MEDINDO 65 CM, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 5 ANOS, EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO	5000 UN	R$ 1,75
Órgão: MUNICIPIO DE MARUIM - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 06/2025 **Fornecedor:** SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (19448062000199) **Código PNCP:** 13109350000132-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 07/03/2025 **Data de Proposta:** 28/03/2025	BAMBOLÊ CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PVC, DIÂMETRO DO ARO NO MÍNIMO 60 CM, DIÂMETRO DO TUBO: 17MM. POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	130 UND	R$ 1,80

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 1/2025 **Fornecedor:** SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (19448062000199) **Código PNCP:** 45671120000159-1-000009/2025 **Data de Publicação:** 08/01/2025 **Data de Proposta:** 21/01/2025	Bambolê de mangueira plástica, 70 cm de diâmetro, 05 guizos metálicos em seu interior.	400 UNIDADE	R$ 1,82
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - GO **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 90002/2025 **Fornecedor:** 100 SPORTS LTDA (29761115000180) **Código PNCP:** 04973965000111-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 06/03/2025 **Data de Proposta:** 17/03/2025	Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê)	80 Unidade	R$ 2,00
Órgão: MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90083/2024 **Fornecedor:** ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (13652354000162) **Código PNCP:** 29172467000109-1-000427/2024 **Data de Publicação:** 11/12/2024 **Data de Proposta:** 27/12/2024	Arco de ginástica rítmica (bambolê)	1727 Unidade	R$ 2,15
Órgão: MUNICIPIO DE MARMELOPOLIS - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 15/2025 **Fornecedor:** SANTOS & SARAIVA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (44939997000115) **Código PNCP:** 18026021000141-1-000035/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 24/03/2025	Bambole reforçado de 60cm a 65 cm, cores variadas. O produto ofertado poderá ter características similares ou superiores às descritas acima.	50 Unidade	R$ 2,20

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CLAUDIO - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90/2024 **Fornecedor:** TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (49681792000104) **Código PNCP:** 18308775000194-1-000153/2024 **Data de Publicação:** 11/12/2024 **Data de Proposta:** 06/01/2025	BAMBOLE com 60cm de diametro em cores variadas:vermelho, amarelo, rosa, azul, preto, verde.	110 UN	R$ 2,30

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
4	BANDEIRA DE ARBITRAGEM PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER IMPERMEÁVEL DE ALTA VISIBILIDADE, COM HASTE DE FIBRA DE VIDRO OU PVC DE 40 CM E EMPUNHADURA EMBORRACHADA. INDICADA PARA USO EM JOGOS DE FUTEBOL E FUTSAL, RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO.	40 UND	R$ 85,30	R$ 3.412,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 010/2025 **Fornecedor:** J G RIBEIRO & SILVA LTDA (01701047000145) **Código PNCP:** 06554042000150-1-000031/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 20/03/2025	Bandeiras para arbitragem (material profissional)	10 UNID	R$ 98,00
Órgão: MUNICIPIO DE TANQUE DO PIAUI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 005-2025/2025 **Fornecedor:** 100 SPORTS LTDA (29761115000180) **Código PNCP:** 01612616000186-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 21/02/2025 **Data de Proposta:** 11/03/2025	BANDEIRAS QUADRICULADA COM CABO PARA AUXILIAR DE ARBITRAGEM	6 Unidade	R$ 49,90

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BELMONTE - PE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 002/2025 **Fornecedor:** ALBINO PAULINO DE LIMA (13356461000143) **Código PNCP:** 10280055000156-1-000036/2025 **Data de Publicação:** 15/04/2025 **Data de Proposta:** 30/04/2025	BANDEIRA DE ARBITRAGEM	4 UND	R$ 72,60
Órgão: MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 010/2025 **Fornecedor:** J G RIBEIRO & SILVA LTDA (01701047000145) **Código PNCP:** 06554042000150-1-000031/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 20/03/2025	Bandeiras para arbitragem (material profissional)	10 UNID	R$ 96,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
6	BASTÃO DE REVEZAMENTO PARA ATLETISMO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FORMATO CILÍNDRICO COM PONTAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,5 CM DE COMPRIMENTO E 3,8 CM DE DIÂMETRO. SUPERFÍCIE LISA, CORES VIVAS. ATENDE AOS PADRÕES OFICIAIS DA IAAF.	15 UND	R$ 73,60	R$ 1.104,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bastão de Revezamento para Atletismo: Material: Fabricado em alumínio leve de alta resistência, para garantir durabilidade e desempenho. Acabamento: Pintura metálica de alta qualidade, com acabamento liso e sem imperfeições, disponível em cores variadas conforme solicitação do comprador. Dimensões: Comprimento: 28 a 30 cm. Diâmetro: 40 mm ± 2 mm. Peso: Peso aproximado: 50 g. Características Adicionais: Bastão resistente ao desgaste, com superfície antiderrapante, para garantir melhor aderência durante o uso. Certificação: De acordo com as normas internacionais de atletismo da World Athletics (IAAF) para competições oficiais.	750 JOGO	R$ 73,60
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bastão de Revezamento para Atletismo: Material: Fabricado em alumínio leve de alta resistência, para garantir durabilidade e desempenho. Acabamento: Pintura metálica de alta qualidade, com acabamento liso e sem imperfeições, disponível em cores variadas conforme solicitação do comprador. Dimensões: Comprimento: 28 a 30 cm. Diâmetro: 40 mm ± 2 mm. Peso: Peso aproximado: 50 g. Características Adicionais: Bastão resistente ao desgaste, com superfície antiderrapante, para garantir melhor aderência durante o uso. Certificação: De acordo com as normas internacionais de atletismo da World Athletics (IAAF) para competições oficiais.	125 JOGO	R$ 73,60
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bastão de Revezamento para Atletismo: Material: Fabricado em alumínio leve de alta resistência, para garantir durabilidade e desempenho. Acabamento: Pintura metálica de alta qualidade, com acabamento liso e sem imperfeições, disponível em cores variadas conforme solicitação do comprador. Dimensões: Comprimento: 28 a 30 cm. Diâmetro: 40 mm ± 2 mm. Peso: Peso aproximado: 50 g. Características Adicionais: Bastão resistente ao desgaste, com superfície antiderrapante, para garantir melhor aderência durante o uso. Certificação: De acordo com as normas internacionais de atletismo da World Athletics (IAAF) para competições oficiais.	250 JOGO	R$ 73,60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bastão de Revezamento para Atletismo: Material: Fabricado em alumínio leve de alta resistência, para garantir durabilidade e desempenho. Acabamento: Pintura metálica de alta qualidade, com acabamento liso e sem imperfeições, disponível em cores variadas conforme solicitação do comprador. Dimensões: Comprimento: 28 a 30 cm. Diâmetro: 40 mm ± 2 mm. Peso: Peso aproximado: 50 g. Características Adicionais: Bastão resistente ao desgaste, com superfície antiderrapante, para garantir melhor aderência durante o uso. Certificação: De acordo com as normas internacionais de atletismo da World Athletics (IAAF) para competições oficiais.	375 JOGO	R$ 73,60

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
7	BASTÃO PARA ALONGAMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA OU PVC RÍGIDO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20 M, DIÂMETRO DE 25 MM, SUPERFÍCIE LISA E SEGURA PARA ATIVIDADES FÍSICAS, ALONGAMENTOS E REABILITAÇÃO. INDICADO PARA ACADEMIAS, ESCOLAS E FISIOTERAPIA.	30 UND	R$ 21,15	R$ 634,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 1/2025 **Fornecedor:** TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (49681792000104) **Código PNCP:** 18239590000175-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 14/01/2025 **Data de Proposta:** 24/01/2025	BASTÃO DE PVC SEM CARGA. Usado em exercícios de simetria com os braços (duas mãos nas pegadas) podendo ser usados em alongamentos laterais e projeções durante a movimentação do corpo. DADOS TÉCNICOS: Peso: 0 Kg (Sem carga); Comprimento: 1 metro	100 UNIDADE	R$ 19,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JERICO - PB **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 3/2025 **Fornecedor:** MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME (12679494000161) **Código PNCP:** 08931495000184-1-000013/2025 **Data de Publicação:** 22/01/2025 **Data de Proposta:** 27/01/2025	BASTÃO DE ALONGAMENTO EXERCÍCIO POSTURAL BARRA (SEM CARGA)	25 und	R$ 21,15
Órgão: MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 1/2025 **Fornecedor:** TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (49681792000104) **Código PNCP:** 18239590000175-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 14/01/2025 **Data de Proposta:** 24/01/2025	BASTÃO DE PVC SEM CARGA. Usado em exercícios de simetria com os braços (duas mãos nas pegadas) podendo ser usados em alongamentos laterais e projeções durante a movimentação do corpo. DADOS TÉCNICOS: Peso: 0 Kg (Sem carga); Comprimento: 1 metro	100 UNIDADE	R$ 10,00
Órgão: MUNICIPIO DE JERICO - PB **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 3/2025 **Fornecedor:** MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME (12679494000161) **Código PNCP:** 08931495000184-1-000013/2025 **Data de Publicação:** 22/01/2025 **Data de Proposta:** 27/01/2025	BASTÃO DE ALONGAMENTO EXERCÍCIO POSTURAL BARRA (SEM CARGA)	25 und	R$ 21,15
Órgão: MUNICIPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 018/2024 **Fornecedor:** DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (50508815000154) **Código PNCP:** 25064056000130-1-000025/2024 **Data de Publicação:** 31/01/2025 **Data de Proposta:** 12/02/2025	BASTÃO DE EXERCÍCIO ALONGAMENTO GEARS -UM BASTÃO TOTALMENTE FUNCIONAL QUE PODE SER UTILIZADO EM CENTROS DE TREINAMENTO COMO: PILATES, STÚDIO FUNCIONAL E YOGA E TAMBÉM NO MEIO ORTOPÉDICO COMO CLÍNICAS E HOSPITAIS, POIS PROPICIA DIVERSOS TIPOS DE EXERCÍCIOS E ALONGAMENTOS. CONFECCIONADO EM PVC, COM ACABAMENTO NAS PONTAS. PRODUTO LEVE PESA MENOS DE 200 GRAMAS. MEDIDAS: COMPRIMENTO DE 1M E DIÂMETRO DE 2,1 CM	150 UND	R$ 36,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
8	BLOCO DE PARTIDA PARA ATLETISMO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM TRILHO AJUSTÁVEL EM AÇO ZINCADO, APOIOS ANTIDERRAPANTES E REGULAGEM DE ÂNGULO DOS PEDAIS. BASE COM TRILHO DE 75 CM COM RANHURAS E MARCAÇÃO DE POSIÇÃO. INDICADO PARA PISTAS DE ATLETISMO OFICIAIS E TREINAMENTOS.	10 UND	R$ 414,00	R$ 4.140,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bloco de Partida para Atletismo: Estrutura: Base em aço galvanizado no formato "T", proporcionando estabilidade e resistência. Ajustabilidade:Mecanismo de ajuste de distância e inclinação dos apoios, permitindo personalização conforme as necessidades do atleta. Apoios: Apoios em aço revestidos de PVC ou material antiderrapante, garantindo segurança e conforto durante a utilização. Fixação: Sistema de fixação adequado para diferentes superfícies, incluindo furos para estacas em pistas de carvão e sintéticas. Portabilidade: Design leve e compacto, facilitando o transporte e armazenamento. Dimensões: Dimensões aproximadas: 50 cm (largura) x 40 cm (profundidade) x 12 cm (altura). Cor: Cor padrão: azul. Acessórios: Inclusão de alça de transporte para facilitar o manuseio.	75 UND	R$ 414,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bloco de Partida para Atletismo: Estrutura: Base em aço galvanizado no formato "T", proporcionando estabilidade e resistência. Ajustabilidade:Mecanismo de ajuste de distância e inclinação dos apoios, permitindo personalização conforme as necessidades do atleta. Apoios: Apoios em aço revestidos de PVC ou material antiderrapante, garantindo segurança e conforto durante a utilização. Fixação: Sistema de fixação adequado para diferentes superfícies, incluindo furos para estacas em pistas de carvão e sintéticas. Portabilidade: Design leve e compacto, facilitando o transporte e armazenamento. Dimensões: Dimensões aproximadas: 50 cm (largura) x 40 cm (profundidade) x 12 cm (altura). Cor: Cor padrão: azul. Acessórios: Inclusão de alça de transporte para facilitar o manuseio.	25 UND	R$ 414,00
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bloco de Partida para Atletismo: Estrutura: Base em aço galvanizado no formato "T", proporcionando estabilidade e resistência. Ajustabilidade:Mecanismo de ajuste de distância e inclinação dos apoios, permitindo personalização conforme as necessidades do atleta. Apoios: Apoios em aço revestidos de PVC ou material antiderrapante, garantindo segurança e conforto durante a utilização. Fixação: Sistema de fixação adequado para diferentes superfícies, incluindo furos para estacas em pistas de carvão e sintéticas. Portabilidade: Design leve e compacto, facilitando o transporte e armazenamento. Dimensões: Dimensões aproximadas: 50 cm (largura) x 40 cm (profundidade) x 12 cm (altura). Cor: Cor padrão: azul. Acessórios: Inclusão de alça de transporte para facilitar o manuseio.	12 UND	R$ 414,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bloco de Partida para Atletismo: Estrutura: Base em aço galvanizado no formato "T", proporcionando estabilidade e resistência. Ajustabilidade:Mecanismo de ajuste de distância e inclinação dos apoios, permitindo personalização conforme as necessidades do atleta. Apoios: Apoios em aço revestidos de PVC ou material antiderrapante, garantindo segurança e conforto durante a utilização. Fixação: Sistema de fixação adequado para diferentes superfícies, incluindo furos para estacas em pistas de carvão e sintéticas. Portabilidade: Design leve e compacto, facilitando o transporte e armazenamento. Dimensões: Dimensões aproximadas: 50 cm (largura) x 40 cm (profundidade) x 12 cm (altura). Cor: Cor padrão: azul. Acessórios: Inclusão de alça de transporte para facilitar o manuseio.	38 UND	R$ 414,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
9	BOLA BEACH SOCCER ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL	140 UND	R$ 138,00	R$ 19.320,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bola Oficial de Beach Soccer Profissional: Material: Confeccionada em poliuretano (PU) Ultra 100% com tecnologia Termotec, garantindo impermeabilidade e resistência ao desgaste. Construção: Composta por 8 gomos termossoldados, proporcionando esfericidade perfeita e menor absorção de água. Dimensões: Circunferência: 68 a 69 cm. Peso: 420 a 450 g. Câmara: Câmara Airbility de alta resistência, assegurando excelente retenção de ar e estabilidade durante o jogo. Miolo: Miolo Slip System removível e lubrificado, facilitando a manutenção e prolongando a vida útil da bola.	132 UND	R$ 138,00
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bola Oficial de Beach Soccer Profissional: Material: Confeccionada em poliuretano (PU) Ultra 100% com tecnologia Termotec, garantindo impermeabilidade e resistência ao desgaste. Construção: Composta por 8 gomos termossoldados, proporcionando esfericidade perfeita e menor absorção de água. Dimensões: Circunferência: 68 a 69 cm. Peso: 420 a 450 g. Câmara: Câmara Airbility de alta resistência, assegurando excelente retenção de ar e estabilidade durante o jogo. Miolo: Miolo Slip System removível e lubrificado, facilitando a manutenção e prolongando a vida útil da bola.	87 UND	R$ 138,00
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bola Oficial de Beach Soccer Profissional: Material: Confeccionada em poliuretano (PU) Ultra 100% com tecnologia Termotec, garantindo impermeabilidade e resistência ao desgaste. Construção: Composta por 8 gomos termossoldados, proporcionando esfericidade perfeita e menor absorção de água. Dimensões: Circunferência: 68 a 69 cm. Peso: 420 a 450 g. Câmara: Câmara Airbility de alta resistência, assegurando excelente retenção de ar e estabilidade durante o jogo. Miolo: Miolo Slip System removível e lubrificado, facilitando a manutenção e prolongando a vida útil da bola.	43 UND	R$ 138,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bola Oficial de Beach Soccer Profissional: Material: Confeccionada em poliuretano (PU) Ultra 100% com tecnologia Termotec, garantindo impermeabilidade e resistência ao desgaste. Construção: Composta por 8 gomos termossoldados, proporcionando esfericidade perfeita e menor absorção de água. Dimensões: Circunferência: 68 a 69 cm. Peso: 420 a 450 g. Câmara: Câmara Airbility de alta resistência, assegurando excelente retenção de ar e estabilidade durante o jogo. Miolo: Miolo Slip System removível e lubrificado, facilitando a manutenção e prolongando a vida útil da bola.	263 UND	R$ 138,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ To'
10	BOLA DE BEACH SOCCER: MEDINDO CIRCUFERÊNCIA 68 CM X 70 CM: COM 12 GOMOS.	140 UND	R$ 138,00	R$ 19.320,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 021/2025/2025 **Fornecedor:** H COUTO COMÉRCIO (02246215000112) **Código PNCP:** 01608768000105-1-000021/2025 **Data de Publicação:** 24/03/2025 **Data de Proposta:** 03/04/2025	Bolas de Beach Soccer, puro, couro sintético, costurada, miolo removível, lubrificável. Câmara arbilit.	30 UND	R$ 283,70

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bola Oficial de Beach Soccer Profissional: Material: Confeccionada em poliuretano (PU) Ultra 100% com tecnologia Termotec, garantindo impermeabilidade e resistência ao desgaste. Construção: Composta por 8 gomos termossoldados, proporcionando esfericidade perfeita e menor absorção de água. Dimensões: Circunferência: 68 a 69 cm. Peso: 420 a 450 g. Câmara: Câmara Airbility de alta resistência, assegurando excelente retenção de ar e estabilidade durante o jogo. Miolo: Miolo Slip System removível e lubrificado, facilitando a manutenção e prolongando a vida útil da bola.	132 UND	R$ 138,00
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bola Oficial de Beach Soccer Profissional: Material: Confeccionada em poliuretano (PU) Ultra 100% com tecnologia Termotec, garantindo impermeabilidade e resistência ao desgaste. Construção: Composta por 8 gomos termossoldados, proporcionando esfericidade perfeita e menor absorção de água. Dimensões: Circunferência: 68 a 69 cm. Peso: 420 a 450 g. Câmara: Câmara Airbility de alta resistência, assegurando excelente retenção de ar e estabilidade durante o jogo. Miolo: Miolo Slip System removível e lubrificado, facilitando a manutenção e prolongando a vida útil da bola.	87 UND	R$ 138,00
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bola Oficial de Beach Soccer Profissional: Material: Confeccionada em poliuretano (PU) Ultra 100% com tecnologia Termotec, garantindo impermeabilidade e resistência ao desgaste. Construção: Composta por 8 gomos termossoldados, proporcionando esfericidade perfeita e menor absorção de água. Dimensões: Circunferência: 68 a 69 cm. Peso: 420 a 450 g. Câmara: Câmara Airbility de alta resistência, assegurando excelente retenção de ar e estabilidade durante o jogo. Miolo: Miolo Slip System removível e lubrificado, facilitando a manutenção e prolongando a vida útil da bola.	43 UND	R$ 138,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA CRUZ - RN **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 8/2025 **Fornecedor:** ANALIA DE ARAUJO SILVA 70753138433 (39294307000188) **Código PNCP:** 08144784000133-1-000027/2025 **Data de Publicação:** 01/04/2025 **Data de Proposta:** 08/04/2025	Lote 66626 - Bola de beach soccer; Bola de beach soccer pro, a bola beach soccer características - laminado: micropower, gomos: 12, camada interna: evacel, miolo: cápsula sis, tecnologia construção: ultra fusion, peso: 400- 440g, circunferência: 68-70cm. Semelhante a marca penalty.	5 Unidade	R$ 75,00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FMEL - GO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 011/2025 **Fornecedor:** INFINITY COMERCIO E SERVICOS LTDA (51283090000106) **Código PNCP:** 46925216000169-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 20/03/2025	Bola de Beach Soccer	20 UNIDADE	R$ 147,80
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 011/2025 **Fornecedor:** A DOS S VIANA LIMA & CIA LTDA (23100132000190) **Código PNCP:** 06114631000118-1-000021/2025 **Data de Publicação:** 13/02/2025 **Data de Proposta:** 25/02/2025	BOLA DE BEACH SOCCER	50 UND	R$ 90,00
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bola Oficial de Beach Soccer Profissional: Material: Confeccionada em poliuretano (PU) Ultra 100% com tecnologia Termotec, garantindo impermeabilidade e resistência ao desgaste. Construção: Composta por 8 gomos termossoldados, proporcionando esfericidade perfeita e menor absorção de água. Dimensões: Circunferência: 68 a 69 cm. Peso: 420 a 450 g. Câmara: Câmara Airbility de alta resistência, assegurando excelente retenção de ar e estabilidade durante o jogo. Miolo: Miolo Slip System removível e lubrificado, facilitando a manutenção e prolongando a vida útil da bola.	263 UND	R$ 138,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 31/2024 **Fornecedor:** M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA (51995377000240) **Código PNCP:** 03238631000131-1-000024/2024 **Data de Publicação:** 19/12/2024 **Data de Proposta:** 09/01/2025	BOLA OFICIAL BEACH SOCCER	5 un - unidade	R$ 159,97

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
11	BOLA DE FUTEBOL 7: MATERIAL PU, SEM COSTURA, 8 GOMOS, PESO: 450G.	140 UND	R$ 99,75	R$ 13.965,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bola de Futebol de Campo Oficial: Material Externo: Confeccionada em poliuretano (PU) de alta qualidade, proporcionando durabilidade e toque macio. Processo de Fabricação: Tecnologia de vulcanização, garantindo resistência e uniformidade na superfície da bola. Dimensões: Circunferência: 68 cm. Peso: 420 g. Construção: Composta por 14 gomos, assegurando formato esférico e melhor controle durante o jogo. Câmara Interna: Feita de borracha butílica, garantindo excelente retenção de ar e manutenção da forma. Miolo: Removível e lubrificado, facilitando a manutenção e o enchimento da bola. Acabamento: Superfície com textura antiderrapante para melhor aderência durante o jogo. Aprovação: Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) ou por, no mínimo, três federações estaduais de futebol.	188 UND	R$ 156,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARMELOPOLIS - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 15/2025 **Fornecedor:** SANTOS & SARAIVA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (44939997000115) **Código PNCP:** 18026021000141-1-000035/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 24/03/2025	Bola Futebol de Campo adulto – Circunferência 68 cm, peso 440g, pressão (LBS) 0.5-0.7 bar/7.3-10.2psi, câmara 6D, material PU. Miolo capsula SIS; dupla colagem. Referência: Penalty S11 R10. O produto ofertado poderá ter características similares ousuperiores às descritas acima.	20 Unidade	R$ 55,00
Órgão: MUNICIPIO DE RESENDE - RJ **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 314/2024 **Fornecedor:** RJ COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA EPP (11819860000178) **Código PNCP:** 29178233000160-1-000235/2024 **Data de Publicação:** 23/12/2024 **Data de Proposta:** 27/01/2025	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 410-450, CIRCUNFERENCIA 68-70CMBOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL PU/ CIRCUNFERENCIA 68CM/ PESO APROXIMADO: 425 G/	2 UNIDADE	R$ 99,75
Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 12/2025 **Fornecedor:** H L MANICA LTDA (43633330000127) **Código PNCP:** 01612552000113-1-000014/2025 **Data de Publicação:** 31/03/2025 **Data de Proposta:** 15/04/2025	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, 08 PAINÉIS, EM PU E REVESTIMENTO EM E.V.A., MATERIAL EXTENO PU, DIÂMETRO 66 - 69 CM, PESO 420 - 450 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM (REFERÊNCIA: PENALTY 8X)	20 UND	R$ 186,00
Órgão: MUNICIPIO DE QUATIGUA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 11/2025 **Fornecedor:** R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (42825012000103) **Código PNCP:** 76966852000108-1-000018/2025 **Data de Publicação:** 13/03/2025 **Data de Proposta:** 31/03/2025	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - ADULTO 0% de absorção de água, a tecnologiapermite o uso da bola em condições de chuva intensa,garantindo a precisão e leveza na hora do chute. Material em laminado externoem PU com no mínimo 8 gomos termossolados com dupla colagem entre os gomos,camada interna de amortecimento de 4,5 mm câmara de ar de borracha butílica contendo miolo de silicone alongado de 3,2 cm lubrificado e removível com peso aproximadamente 420 a 445 gramas sem costura 68 a 69,5 cm.	25 UNIDADE	R$ 68,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 5, TERMOTEC, TAMANHO: MIRIM, 8 GOMOS, MATERIAL LAMINADO PU DE ALTA PERFORMACE, MACIEIS E CONFORTO. MIOLO DE CAPSULA SIS TERMOTEC COM ADICIONAL DE DUPLA COLAGEM, TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA 68CM A 70CM. PESO 280GR A 320GR (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	50 UND	R$ 58,00	R$ 2.900,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Orgão: MUNICIPIO DE BOQUIM - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 04/2025 **Fornecedor:** 100 SPORTS LTDA (29761115000180) **Código PNCP:** 13097068000182-1-000009/2025 **Data de Publicação:** 03/02/2025 **Data de Proposta:** 18/02/2025	Bola de Futebol de Campo Mirim, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 350 a 380 gramas. contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	20 UN	R$ 27,00
Órgão: MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 1/2025 **Fornecedor:** BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA (20510631000168) **Código PNCP:** 45671120000159-1-000009/2025 **Data de Publicação:** 08/01/2025 **Data de Proposta:** 21/01/2025	Bola de Futebol de campo nº 4, tamanho mirim, com menor absorção de água e alta maciez com muito mais conforto, peso de 360-390gr, circunferência de 64-66cm, com 32 gomos, miolo slip system, removível e lubrificado, câmara de airbility, material PVC.	15 UNIDADE	R$ 60,00
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 431/2024 **Fornecedor:** D.E.A CALCADOS LTDA (52331094000185) **Código PNCP:** 92963560000160-1-001010/2024 **Data de Publicação:** 07/01/2025 **Data de Proposta:** 17/01/2025	Lote 4 - Bola de futebol de campo adulto em pvc, circunf. entre 68 e 70cm Tam 5	440 Peça	R$ 49,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 1/2025 **Fornecedor:** LAP SPORTS E EVENTOS (24162359000123) **Código PNCP:** 18239590000175-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 14/01/2025 **Data de Proposta:** 24/01/2025	Bola de futebol de campo infantil número 4, confeccionada em pu com tecnologia de termofusão que elimina as costuras garantindo menor absorção de água, proporcionando melhor esfericidade e durabilidade. Com 6 gomos, peso de 350 a 390 gramas, circunferência 63, 5 a 66 cm. Processo de dupla colagem e camada de amortecimento interno em composto micro celular, que varia de 2.0mm a 3.8mm de espessura. Câmara interna em 6d miolo capsula sis. Ano de fabriação das bolas se limita ao ano anterior do vigente no período da compra.	50 UNIDADE	R$ 58,00
Órgão: MUNICIPIO DE CARMOPOLIS - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 04/2025 **Fornecedor:** 100 SPORTS LTDA (29761115000180) **Código PNCP:** 13108535000122-1-000011/2025 **Data de Publicação:** 04/04/2025 **Data de Proposta:** 16/04/2025	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, TERMOFUSÃO, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIY SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 420 A 445 GR COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68-5-69.5	100 UND	R$ 82,50

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
13	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL	60 UND	R$ 110,40	R$ 6.624,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bola de Futebol Society: Material Externo: Confeccionada em poliuretano (PU) de alta qualidade, proporcionando durabilidade e excelente aderência. Processo de Fabricação: Tecnologia de vulcanização, garantindo resistência e uniformidade na superfície da bola. Dimensões: Circunferência: 68 cm. Peso: 420 g. Construção: Composta por 32 gomos, assegurando formato esférico e melhor controle durante o jogo. Câmara Interna: Feita de borracha butílica, garantindo excelente retenção de ar e manutenção da forma. Miolo: Removível e lubrificado, facilitando a manutenção e o enchimento da bola. Acabamento: Superfície com textura antiderrapante para melhor aderência durante o jogo. Tecnologia Adicional: 0% de absorção de água, assegurando desempenho ideal em condições úmidas. Certificações: Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol Society (CBFS), atendendo aos padrões oficiais para competições.	150 UND	R$ 110,40
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bola de Futebol Society: Material Externo: Confeccionada em poliuretano (PU) de alta qualidade, proporcionando durabilidade e excelente aderência. Processo de Fabricação: Tecnologia de vulcanização, garantindo resistência e uniformidade na superfície da bola. Dimensões: Circunferência: 68 cm. Peso: 420 g. Construção: Composta por 32 gomos, assegurando formato esférico e melhor controle durante o jogo. Câmara Interna: Feita de borracha butílica, garantindo excelente retenção de ar e manutenção da forma. Miolo: Removível e lubrificado, facilitando a manutenção e o enchimento da bola. Acabamento: Superfície com textura antiderrapante para melhor aderência durante o jogo. Tecnologia Adicional: 0% de absorção de água, assegurando desempenho ideal em condições úmidas. Certificações: Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol Society (CBFS), atendendo aos padrões oficiais para competições.	75 UND	R$ 110,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bola de Futebol Society: Material Externo: Confeccionada em poliuretano (PU) de alta qualidade, proporcionando durabilidade e excelente aderência. Processo de Fabricação: Tecnologia de vulcanização, garantindo resistência e uniformidade na superfície da bola. Dimensões: Circunferência: 68 cm. Peso: 420 g. Construção: Composta por 32 gomos, assegurando formato esférico e melhor controle durante o jogo. Câmara Interna: Feita de borracha butílica, garantindo excelente retenção de ar e manutenção da forma. Miolo: Removível e lubrificado, facilitando a manutenção e o enchimento da bola. Acabamento: Superfície com textura antiderrapante para melhor aderência durante o jogo. Tecnologia Adicional: 0% de absorção de água, assegurando desempenho ideal em condições úmidas. Certificações: Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol Society (CBFS), atendendo aos padrões oficiais para competições.	50 UND	R$ 110,40
Órgão: MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 026/2025 **Fornecedor:** VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52755750000177) **Código PNCP:** 16930299000113-1-000088/2025 **Data de Publicação:** 25/03/2025 **Data de Proposta:** 08/04/2025	Bola futebol society adulto Características: Revestimento externo em poliuretano (pu)Peso: 420 - 450g Circunferência: 68 - 70cm Câmera de butilMiolo removível e lubrificado Forro interno com camada de fios sintéticos enrolados em sistema multiaxialProduto termo soldado e impermeável Referências: Penalty s11 pró astro, kagiva fut 7 brasil ou equivalente Garantia: 12 meses.	25 UNIDADE	R$ 76,20

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bola de Futebol Society: Material Externo: Confeccionada em poliuretano (PU) de alta qualidade, proporcionando durabilidade e excelente aderência. Processo de Fabricação: Tecnologia de vulcanização, garantindo resistência e uniformidade na superfície da bola. Dimensões: Circunferência: 68 cm. Peso: 420 g. Construção: Composta por 32 gomos, assegurando formato esférico e melhor controle durante o jogo. Câmara Interna: Feita de borracha butílica, garantindo excelente retenção de ar e manutenção da forma. Miolo: Removível e lubrificado, facilitando a manutenção e o enchimento da bola. Acabamento: Superfície com textura antiderrapante para melhor aderência durante o jogo. Tecnologia Adicional: 0% de absorção de água, assegurando desempenho ideal em condições úmidas. Certificações: Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol Society (CBFS), atendendo aos padrões oficiais para competições.	25 UND	R$ 110,40

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
14	BOLA DE FUTEBOL: CARACTERÍSTICAS PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, GOMOS 32, MATERIAL PU, COSTURADA À MÃO.	60 UND	R$ 115,78	R$ 6.946,80

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 1/2025 **Fornecedor:** CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA (40553425000142) **Código PNCP:** 45671120000159-1-000009/2025 **Data de Publicação:** 08/01/2025 **Data de Proposta:** 21/01/2025	Bola de Futebol de campo Adulto de alta maciez, peso de 410-450 gramas, circunferência de 68-70cm, com 32 gomos, miolo slip system, removível e lubrificado, câmara de airbility, costurada a mão em material PU.	15 UNIDADE	R$ 50,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 021/2025/2025 **Fornecedor:** I DE S CARDOSO PAPELARIA ME (08612410000103) **Código PNCP:** 01608768000105-1-000021/2025 **Data de Publicação:** 24/03/2025 **Data de Proposta:** 03/04/2025	Bolas de futebol de Campo, Oficial, pu couro sintético, costurada, miolo removível, lubrificável, câmara arbilit, 410-440 gr, circunferência 68 a 70 cm	500 UND	R$ 108,41
Órgão: MUNICIPIO DE ARARUNA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 12/2025 **Fornecedor:** A. TARTARI E CIA LTDA - EPP (11338711000359) **Código PNCP:** 75359760000199-1-000042/2025 **Data de Publicação:** 21/03/2025 **Data de Proposta:** 02/04/2025	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO , 32 GOMOS, MEDIDA 68-70CM, PESO 410-450G, CÂMARA BUTIL, COSTURADA, PU, MIOLO REMOVÍVEL	30 UNIDADE	R$ 229,00
Órgão: MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 1/2025 **Fornecedor:** AQUARELA COMÉRICIO E SERVIÇOS EIRELI (18905288000109) **Código PNCP:** 01612269000191-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 13/02/2025 **Data de Proposta:** 27/02/2025	Bola futebol de campo: peso: 410- 450 g; circunferência: 68-70 cm; gomos: 32 laminado: PU, construção: costurado à mão; câmara: airbility; sistema de forro: triaxial; miolo: removível. Bola de primeir	15 UNIDADE	R$ 123,15

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
15	BOLA DE FUTEVÔLEI: PESOS 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM AMARELA/PRETA	60 UND	R$ 132,25	R$ 7.935,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 14/2025 **Fornecedor:** RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME (22382705000153) **Código PNCP:** 54801121000161-1-000037/2025 **Data de Publicação:** 18/03/2025 **Data de Proposta:** 02/04/2025	BOLA DE FUTEVOLEI, PESO 425-440 G GOMOS 32 CIRCUNFERÊNCIA 68-69 CM LAMINADO PU SUPER SOFT CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA - PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS, REFERENCIA PENALTY FUTEVOLEI, MIKASA.	7 UNIDADES	R$ 63,55
Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº (2189) ¦ 9-0/2025 **Fornecedor:** TERUO TAKAHASHI & CIA LTDA (05534885000122) **Código PNCP:** 01795483000120-1-000025/2025 **Data de Publicação:** 28/03/2025 **Data de Proposta:** 03/04/2025	Bola Oficial de Futevôlei	4 UN	R$ [illegible]
Órgão: MUNICIPIO DE TEFE - AM **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 08/2025 **Fornecedor:** A F COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS LTDA (50522403000179) **Código PNCP:** 04426383000115-1-000017/2025 **Data de Publicação:** 11/03/2025 **Data de Proposta:** 17/03/2025	Bola de Futevôlei Pró Oficial. Material: Capa de couro sintético de alta qualidade/laminada.	140 UNID	R$ 368,99
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PRE 81/2024 **Fornecedor:** FRANCYELE LUCIA CAMARA DIAS 10391724665 (19193529000105) **Código PNCP:** 16870974000166-1-000211/2024 **Data de Publicação:** 26/12/2024 **Data de Proposta:** 15/01/2025	BOLA FUTEVÔLEI XXI AMARELO E PRETO ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: PU (POLIURETANO) CIRCUNFERÊNCIA: 68-69 CM PESO: 425-440G, MARCA PENALTY OU SIMILAR	18 UNIDADE (UN)	R$ 47,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PEQUI - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 006/2025 **Fornecedor:** VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52755750000177) **Código PNCP:** 18313874000164-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 07/02/2025 **Data de Proposta:** 24/02/2025	Bola futevôlei, Composição: 100% PU com estrutura vulcanizada e câmara de butil.Peso do Produto: 396 - 450 grCostura: Sem Costura	100 UNIDADE	R$ 130,00
Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES - RJ **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 004/2025 **Fornecedor:** E C OLIVEIRA FERREIRA SERVICOS LTDA (41145511000189) **Código PNCP:** 01646189000157-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 11/02/2025 **Data de Proposta:** 14/02/2025	BOLA DE FUTEVÔLEI FT5, VULCANIZADA, COM 32 GOMOS, 100 PU 1,6MM, CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM E PESO DE 396 A 450G.	10 UNID	R$ 155,00
Órgão: MUNICIPIO DE BELA VISTA DE GOIAS - GO **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº (8966) | 65-0/2025 **Fornecedor:** W5 COMERCIO E SERVICOS LTDA (45520222000173) **Código PNCP:** 01005917000141-1-000065/2025 **Data de Publicação:** 01/04/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	Bola de Futevolei. Especificações: Peso 425-440g; gomos 32; circunferência 68-69 cm; laminado PU super soft; construção ultra fusion; Câmara 6D; sistema de forro termofixo; camada interna - processo Extra dupla colagem; miolo cápsula SIS. Referência: penalty futevôlei, mikasa.	4 UNID	R$ 697,80
Órgão: MUNICIPIO DE GARIBALDI - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 0021/2025 **Fornecedor:** START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (49912909000105) **Código PNCP:** 88594999000195-1-000417/2025 **Data de Publicação:** 28/02/2025 **Data de Proposta:** 19/03/2025	BOLA FUTEVÔLEI	10 un	R$ 134,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIAS - GO **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº (8716) | 50-0/2025 **Fornecedor:** FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA (52353746000182) **Código PNCP:** 01485531000184-1-000026/2025 **Data de Publicação:** 18/03/2025 **Data de Proposta:** 24/03/2025	Bola de futevôlei	2 UN	R$ 252,00
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS - GO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº (5853) | 5-0/2025 **Fornecedor:** VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52755750000177) **Código PNCP:** 01763614000198-1-000009/2025 **Data de Publicação:** 24/01/2025 **Data de Proposta:** 10/02/2025	Bola de futevôlei (Mikasa ou melhor qualidade)	15 UN	R$ 97,33

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
16	BOLA DE FUTSAL, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR ADERÊNCIA. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62 E 64 CM, PESO ENTRE 400 G E 440 G. CÂMARA DE AR EM BUTIL COM TECNOLOGIA AIRBILITY, COSTURADA MANUALMENTE, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ADEQUADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS INDOOR.	100 UND	R$ 83,50	R$ 8.350,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bola de Futsal Masculina Modelo Pró 5 Brasil: Material Externo: Confeccionada em laminado de poliuretano (PU) de alta qualidade, garantindo durabilidade e excelente aderência. Processo de Fabricação: Tecnologia Termotec, que consiste em termossoldagem dos gomos, proporcionando menor absorção de água e melhor esfericidade. Dimensões: Circunferência: 62 a 64 cm. Peso: 400 a 440 g. Construção: Composta por 6 gomos laminados, assegurando formato esférico e melhor controle durante o jogo. Câmara Interna: Câmara de ar em borracha butílica com sistema Airbility, garantindo excelente retenção de ar e manutenção da forma. Miolo: Removível e lubrificado, facilitando a manutenção e enchimento da bola. Acabamento: Superfície com textura antiderrapante para melhor aderência durante o jogo. Certificações: Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) e pela Federação Internacional de Futebol (FIFA), atendendo aos padrões oficiais para competições.	188 UND	R$ 119,60
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bola de Futsal Masculina Modelo Pró 5 Brasil: Material Externo: Confeccionada em laminado de poliuretano (PU) de alta qualidade, garantindo durabilidade e excelente aderência. Processo de Fabricação: Tecnologia Termotec, que consiste em termossoldagem dos gomos, proporcionando menor absorção de água e melhor esfericidade. Dimensões: Circunferência: 62 a 64 cm. Peso: 400 a 440 g. Construção: Composta por 6 gomos laminados, assegurando formato esférico e melhor controle durante o jogo. Câmara Interna: Câmara de ar em borracha butílica com sistema Airbility, garantindo excelente retenção de ar e manutenção da forma. Miolo: Removível e lubrificado, facilitando a manutenção e enchimento da bola. Acabamento: Superfície com textura antiderrapante para melhor aderência durante o jogo. Certificações: Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) e pela Federação Internacional de Futebol (FIFA), atendendo aos padrões oficiais para competições.	31 UND	R$ 119,60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bola de Futsal Masculina Modelo Pró 5 Brasil: Material Externo: Confeccionada em laminado de poliuretano (PU) de alta qualidade, garantindo durabilidade e excelente aderência. Processo de Fabricação: Tecnologia Termotec, que consiste em termossoldagem dos gomos, proporcionando menor absorção de água e melhor esfericidade. Dimensões: Circunferência: 62 a 64 cm. Peso: 400 a 440 g. Construção: Composta por 6 gomos laminados, assegurando formato esférico e melhor controle durante o jogo. Câmara Interna: Câmara de ar em borracha butílica com sistema Airbility, garantindo excelente retenção de ar e manutenção da forma. Miolo: Removível e lubrificado, facilitando a manutenção e enchimento da bola. Acabamento: Superfície com textura antiderrapante para melhor aderência durante o jogo. Certificações: Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) e pela Federação Internacional de Futebol (FIFA), atendendo aos padrões oficiais para competições.	62 UND	R$ 119,60
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bola de Futsal Masculina Modelo Pró 5 Brasil: Material Externo: Confeccionada em laminado de poliuretano (PU) de alta qualidade, garantindo durabilidade e excelente aderência. Processo de Fabricação: Tecnologia Termotec, que consiste em termossoldagem dos gomos, proporcionando menor absorção de água e melhor esfericidade. Dimensões: Circunferência: 62 a 64 cm. Peso: 400 a 440 g. Construção: Composta por 6 gomos laminados, assegurando formato esférico e melhor controle durante o jogo. Câmara Interna: Câmara de ar em borracha butílica com sistema Airbility, garantindo excelente retenção de ar e manutenção da forma. Miolo: Removível e lubrificado, facilitando a manutenção e enchimento da bola. Acabamento: Superfície com textura antiderrapante para melhor aderência durante o jogo. Certificações: Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) e pela Federação Internacional de Futebol (FIFA), atendendo aos padrões oficiais para competições.	94 UND	R$ 119,60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE RODELAS - BA **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 022/2025 **Fornecedor:** 100 SPORTS LTDA (29761115000180) **Código PNCP:** 14217350000119-1-000034/2025 **Data de Publicação:** 10/04/2025 **Data de Proposta:** 15/04/2025	Bola Futsal - Bola Futsal Material: Pu , Peso Cheia: 410 A 440 G, Circunferência: 62 A 64 Cm	50 Unidades	R$ 62,10
Órgão: MUNICIPIO DE CARMOPOLIS - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 04/2025 **Fornecedor:** 100 SPORTS LTDA (29761115000180) **Código PNCP:** 13108535000122-1-000011/2025 **Data de Publicação:** 04/04/2025 **Data de Proposta:** 16/04/2025	BOLA DE FUTSAL (BOLA OFICIAL EM MICROFIBRA, 410 A 440 GR CIRCUNFERÊNCIA 61 A 64 CM CÂMRA DE AIRBILITY, MIOLO SLIP SYISTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADA, PU ULTRA 100	100 UND	R$ 59,90
Órgão: MUNICIPIO DE ITUBERA - BA **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 016/2025 **Fornecedor:** M M DE OLIVEIRA NETO DE ITUBERA (23575173000133) **Código PNCP:** 14195333000128-1-000056/2025 **Data de Publicação:** 11/03/2025 **Data de Proposta:** 14/03/2025	BOLA FUTSAL, TECNOLOGIA: ULTRA FUSION, DEFINIÇÃO DA TECNOLOGIA: ASSEGURA MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, SEM PERDER A MACIEZ .COMPOSIÇÃO: PU , PESO DO PRODUTO: 400 - 440 GR , CIRCUNFERÊNCIA: 62 - 64 CM	30 UND	R$ 87,00
Órgão: MUNICIPIO DE TANQUE DO PIAUI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 005-2025/2025 **Fornecedor:** VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52755750000177) **Código PNCP:** 01612616000186-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 21/02/2025 **Data de Proposta:** 11/03/2025	BOLA FUTSAL COMPOSIÇÃO EM PU (PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BOLA DA MARCA PENALTY) 410-445 GR	100 Unidade	R$ 74,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TRIUNFO - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2 | Processo 8/2025 **Fornecedor:** BIANCA RICACHESKI RAUBER (28584842000238) **Código PNCP:** 88363189000128-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 10/02/2025 **Data de Proposta:** 20/02/2025	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 32 GOMOS COSTURADA A MAO LAMINADO PU PESO 410 440 G CIRCUNFERENCIA 61 64 CM CAMARA AIRBILITY MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	20 Unidade	R$ 43,00
Órgão: MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 1/2025 **Fornecedor:** ROSILENE TONATTO SPAZZINI (07045994000101) **Código PNCP:** 45671120000159-1-000009/2025 **Data de Publicação:** 08/01/2025 **Data de Proposta:** 21/01/2025	Bolas de Futsal Oficial tamanho adulto, costurada a mão possui 32 gomos, e laminado PU, com peso de 410-440gr, circunferência de 51-64cm, 32 gomos, câmara de airbility, costurada PU, e material PU.	15 UNIDADE	R$ 80,0[illegible]

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
17	BOLA DE HANDEBOL HL1 - PESO: 290-330G - CIRCUFERÊNCIA: 50-52 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.	20 UND	R$ 82,80	R$ 1.656,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bola de Handebol Infantil: Material Externo: Confeccionada em poliuretano (PU) ou borracha de alta qualidade, proporcionando durabilidade e aderência adequada para uso infantil. Processo de Fabricação: Tecnologia de vulcanização, garantindo maior resistência e uniformidade na superfície da bola. Dimensões: Circunferência: 50 a 52 cm. Peso: 290 a 330 g. Construção: Composta por 32 gomos, assegurando formato esférico e melhor controle durante o jogo. Câmara Interna: Câmara de ar em látex ou butil, garantindo excelente retenção de ar e manutenção da forma.Miolo: Removível e lubrificado, facilitando a manutenção e enchimento da bola. Acabamento: Superfície com textura antiderrapante para melhor aderência, adequada ao uso infantil. Indicação: Adequada para crianças de até 12 anos, ideal para treinamentos e jogos escolares	75 UND	R$ 82,80
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bola de Handebol Infantil: Material Externo: Confeccionada em poliuretano (PU) ou borracha de alta qualidade, proporcionando durabilidade e aderência adequada para uso infantil. Processo de Fabricação: Tecnologia de vulcanização, garantindo maior resistência e uniformidade na superfície da bola. Dimensões: Circunferência: 50 a 52 cm. Peso: 290 a 330 g. Construção: Composta por 32 gomos, assegurando formato esférico e melhor controle durante o jogo. Câmara Interna: Câmara de ar em látex ou butil, garantindo excelente retenção de ar e manutenção da forma.Miolo: Removível e lubrificado, facilitando a manutenção e enchimento da bola. Acabamento: Superfície com textura antiderrapante para melhor aderência, adequada ao uso infantil. Indicação: Adequada para crianças de até 12 anos, ideal para treinamentos e jogos escolares	38 UND	R$ 82,80

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bola de Handebol Infantil: Material Externo: Confeccionada em poliuretano (PU) ou borracha de alta qualidade, proporcionando durabilidade e aderência adequada para uso infantil. Processo de Fabricação: Tecnologia de vulcanização, garantindo maior resistência e uniformidade na superfície da bola. Dimensões: Circunferência: 50 a 52 cm. Peso: 290 a 330 g. Construção: Composta por 32 gomos, assegurando formato esférico e melhor controle durante o jogo. Câmara Interna: Câmara de ar em látex ou butil, garantindo excelente retenção de ar e manutenção da forma.Miolo: Removível e lubrificado, facilitando a manutenção e enchimento da bola. Acabamento: Superfície com textura antiderrapante para melhor aderência, adequada ao uso infantil. Indicação: Adequada para crianças de até 12 anos, ideal para treinamentos e jogos escolares	12 UND	R$ 82,80
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bola de Handebol Infantil: Material Externo: Confeccionada em poliuretano (PU) ou borracha de alta qualidade, proporcionando durabilidade e aderência adequada para uso infantil. Processo de Fabricação: Tecnologia de vulcanização, garantindo maior resistência e uniformidade na superfície da bola. Dimensões: Circunferência: 50 a 52 cm. Peso: 290 a 330 g. Construção: Composta por 32 gomos, assegurando formato esférico e melhor controle durante o jogo. Câmara Interna: Câmara de ar em látex ou butil, garantindo excelente retenção de ar e manutenção da forma.Miolo: Removível e lubrificado, facilitando a manutenção e enchimento da bola. Acabamento: Superfície com textura antiderrapante para melhor aderência, adequada ao uso infantil. Indicação: Adequada para crianças de até 12 anos, ideal para treinamentos e jogos escolares	25 UND	R$ 82,80

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
18	BOLA DE HANDEBOL HL3 - PESO: 425-475G - CIRCUFERÊNCIA: 58-60 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.	20 UND	R$ 82,80	R$ 1.656,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bola de Handebol Oficial: Material: Confeccionada em poliuretano (PU) sintético de alta qualidade, proporcionando durabilidade e excelente aderência. Processo de Fabricação: Tecnologia de vulcanização, garantindo maior resistência e uniformidade na superfície da bola. Dimensões: Circunferência: 58 cm. Peso: 400 g. strutura: Composta por 30 gomos, assegurando formato esférico perfeito e melhor controle durante o jogo. Câmara Interna: Câmara de ar em látex com laminação têxtil, prevenindo o excesso de enchimento e minimizando a perda de ar, proporcionando melhor quique da bola. Miolo: Miolo removível e lubrificado, facilitando a manutenção e prolongando a vida útil da bola. Aprovações: Aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF) e pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), atendendo aos padrões oficiais para competições.	25 UND	R$ 82,80

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bola de Handebol Oficial: Material: Confeccionada em poliuretano (PU) sintético de alta qualidade, proporcionando durabilidade e excelente aderência. Processo de Fabricação: Tecnologia de vulcanização, garantindo maior resistência e uniformidade na superfície da bola. Dimensões: Circunferência: 58 cm. Peso: 400 g. strutura: Composta por 30 gomos, assegurando formato esférico perfeito e melhor controle durante o jogo. Câmara Interna: Câmara de ar em látex com laminação têxtil, prevenindo o excesso de enchimento e minimizando a perda de ar, proporcionando melhor quique da bola. Miolo: Miolo removível e lubrificado, facilitando a manutenção e prolongando a vida útil da bola. Aprovações: Aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF) e pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), atendendo aos padrões oficiais para competições.	12 UND	R$ 82,80
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 011/2025 **Fornecedor:** A DOS S VIANA LIMA & CIA LTDA (23100132000190) **Código PNCP:** 06114631000118-1-000021/2025 **Data de Publicação:** 13/02/2025 **Data de Proposta:** 25/02/2025	BOLA DE HANDEBOL	50 UND	R$ 88,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bola de Handebol Oficial: Material: Confeccionada em poliuretano (PU) sintético de alta qualidade, proporcionando durabilidade e excelente aderência. Processo de Fabricação: Tecnologia de vulcanização, garantindo maior resistência e uniformidade na superfície da bola. Dimensões: Circunferência: 58 cm. Peso: 400 g. strutura: Composta por 30 gomos, assegurando formato esférico perfeito e melhor controle durante o jogo. Câmara Interna: Câmara de ar em látex com laminação têxtil, prevenindo o excesso de enchimento e minimizando a perda de ar, proporcionando melhor quique da bola. Miolo: Miolo removível e lubrificado, facilitando a manutenção e prolongando a vida útil da bola. Aprovações: Aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF) e pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), atendendo aos padrões oficiais para competições.	75 UND	R$ 82,80
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bola de Handebol Oficial: Material: Confeccionada em poliuretano (PU) sintético de alta qualidade, proporcionando durabilidade e excelente aderência. Processo de Fabricação: Tecnologia de vulcanização, garantindo maior resistência e uniformidade na superfície da bola. Dimensões: Circunferência: 58 cm. Peso: 400 g. strutura: Composta por 30 gomos, assegurando formato esférico perfeito e melhor controle durante o jogo. Câmara Interna: Câmara de ar em látex com laminação têxtil, prevenindo o excesso de enchimento e minimizando a perda de ar, proporcionando melhor quique da bola. Miolo: Miolo removível e lubrificado, facilitando a manutenção e prolongando a vida útil da bola. Aprovações: Aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF) e pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), atendendo aos padrões oficiais para competições.	38 UND	R$ 82,80

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
19	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 06	80 UND	R$ 12,50	R$ 1.000,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE OURO - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 33/2025 **Fornecedor:** ALEXANDRE NEWTON MOSLINGER - ME (07138727000189) **Código PNCP:** 82777228000157-1-000091/2025 **Data de Publicação:** 03/04/2025 **Data de Proposta:** 23/04/2025	Bola para iniciação esportiva 10. Especificações: peso entre 180 e 200gr, circunferência entre 48-50cm, borracha, construção vulcanizada, miolo cápsula sis.	6 UN (UN)	R$ 13,00
Órgão: MUNICIPIO DE ORATORIOS - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2/2025 **Fornecedor:** Campo Atacadó e Varejo Esportivo Ltda (40553425000142) **Código PNCP:** 01616836000188-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 08/01/2025 **Data de Proposta:** 20/01/2025	Bola de borracha para iniciação N?10 - Ideal para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e lúdicos diversos. Tem uma boa aplicação para iniciação ao futebol/futsal, handebol e basquete-	10 UN	R$ 12,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
20	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 08	80 UND	R$ 39,00	R$ 3.120,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO - RN **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 6/2025 **Fornecedor:** PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI (34386298000131) **Código PNCP:** 08358723000179-1-000031/2025 **Data de Publicação:** 09/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	BOLA ESPORTIVA, MATERIAL: BORRACHA, PESO CHEIA: 110 A 120 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 40 A 42 CM, MODELO: BOLA TREINAMENTO Nº 08	50 UND	R$ 39,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
21	. BOLA DE VOLEIBOL: PESO: 260 - 280G, MIOLO: REMOVÍVEL, DIÂMETRO: 65 - 67CM, MATERIAL: POLIURETANO / MICROFIBRA, GOMOS: 18, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA COM TECNOLOGIA DOUBLE DIMPLE.	80 UND	R$ 156,40	R$ 12.512,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bola Oficial de Voleibol de Praia: Material: Construção em poliuretano (PU) de alta qualidade, proporcionando resistência ao desgaste e menor absorção de água, mantendo o peso e a performance ideais durante o jogo. Construção: Composta por 18 gomos costurados e colados, garantindo maior resistência e menor absorção de água durante as partidas. Dimensões: Circunferência: 65-67 cm. Peso: 260-280 g. Câmara: Câmara de ar de alta resistência, com sistema de retenção de ar eficiente, garantindo estabilidade e desempenho consistente.	113 UND	R$ 156,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bola Oficial de Voleibol de Praia: Material: Construção em poliuretano (PU) de alta qualidade, proporcionando resistência ao desgaste e menor absorção de água, mantendo o peso e a performance ideais durante o jogo. Construção: Composta por 18 gomos costurados e colados, garantindo maior resistência e menor absorção de água durante as partidas. Dimensões: Circunferência: 65-67 cm. Peso: 260-280 g. Câmara: Câmara de ar de alta resistência, com sistema de retenção de ar eficiente, garantindo estabilidade e desempenho consistente.	57 UND	R$ 156,40
Órgão: MUNICIPIO DE CAVALCANTE - GO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 03/2025 **Fornecedor:** PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA (06338087000198) **Código PNCP:** 01738772000198-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 11/03/2025 **Data de Proposta:** 26/03/2025	Bola de voleibol, material poliuretano, peso cheia 260 a 280 g, circunferência 66 a 68 cm, características adicionais matrizada, com miolo substituível.	10 UN	R$ 210,70
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO - RN **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 6/2025 **Fornecedor:** PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI (34386298000131) **Código PNCP:** 08358723000179-1-000031/2025 **Data de Publicação:** 09/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	BOLA VOLEIBOL, MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 66 A 68 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, COM MIOLO SUBSTITUÍVEL, APLICAÇÃO: VOLEI DE PRAIA.	6 UND	R$ 118,65

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bola Oficial de Voleibol de Praia: Material: Construção em poliuretano (PU) de alta qualidade, proporcionando resistência ao desgaste e menor absorção de água, mantendo o peso e a performance ideais durante o jogo. Construção: Composta por 18 gomos costurados e colados, garantindo maior resistência e menor absorção de água durante as partidas. Dimensões: Circunferência: 65-67 cm. Peso: 260-280 g. Câmara: Câmara de ar de alta resistência, com sistema de retenção de ar eficiente, garantindo estabilidade e desempenho consistente.	37 UND	R$ 156,40
Órgão: MUNICIPIO DE PRACUUBA - AP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025/2025 **Fornecedor:** F B MOREIRA LTDA (24010212000118) **Código PNCP:** 34925222000137-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 18/02/2025 **Data de Proposta:** 28/02/2025	BOLA VOLEIBOL: Material: poliuretano; Peso cheia: 260 a 280 g; Circunferência: 66 a 68 cm; Características adicionais: matrizada, com miolo substituível; Aplicação: vôlei de praia	200 UNIDADE	R$ 240,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
22	BOLA VOLEI DE PRAIA - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM E CAMADA DE MICROFIBRA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, CAMARA BUTIL.	80 UND	R$ 240,00	R$ 19.200,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES - RJ **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 004/2025 **Fornecedor:** E C OLIVEIRA FERREIRA SERVICOS LTDA (41145511000189) **Código PNCP:** 01646189000157-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 11/02/2025 **Data de Proposta:** 14/02/2025	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA (COMPETIÇÃO) - BOLA OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO COM MICROFIBRA, 12 GOMOS, SEM COSTURA, LIGADOS ATRAVÉS DE TERMOTEC DC, QUE OFERECE FORMATO 100 ESFÉRICO, 0 DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, ALTA DURABILIDADE E MACIEZ EXTRA, MIOLO COM TECNOLOGIA COM CÁPSULA SIS SUBSTITUIVEL. PESO: 260 - 280 G. CIRCUNFERÊNCIA: 66 A 68 CM.	6 UNID	R$ 316,67
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO - RN **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 6/2025 **Fornecedor:** PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI (34386298000131) **Código PNCP:** 08356723000179-1-000031/2025 **Data de Publicação:** 09/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	BOLA VOLEIBOL, MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 66 A 68 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, COM MIOLO SUBSTITUÍVEL, APLICAÇÃO: VOLEI DE PRAIA.	6 UND	R$ 118,00
Órgão: MUNICIPIO DE PRACUUBA - AP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025/2025 **Fornecedor:** F B MOREIRA LTDA (24010212000118) **Código PNCP:** 34925222000137-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 18/02/2025 **Data de Proposta:** 28/02/2025	BOLA VOLEIBOL: Material: poliuretano; Peso cheia: 260 a 280 g; Circunferência: 66 a 68 cm; Características adicionais: matrizada, com miolo substituível; Aplicação: vôlei de praia	200 UNIDADE	R$ 240,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
23	BOLSAS GRANDE ESTILO SACOLA DE NYLON COM ZÍPER PARA TRANSPORTAR UNIFORMES ESPORTIVO	140 UND	R$ 36,33	R$ 5.086,20

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE UAUA - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2025 **Fornecedor:** VAGALUME SERVIÇOS E COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA (55119037000125) **Código PNCP:** 13698758000197-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 27/01/2025 **Data de Proposta:** 10/02/2025	BOLSA PERSONALIZADA, EM NYLON, COM BOLSO, TAMANHO 60X40, COM ZIPER E 2 DIVISÓRIAS	1000 UND	R$ 69,00
Órgão: MUNICIPIO DE MATA DE SAO JOAO - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 238/2024 **Fornecedor:** INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA (54479179000130) **Código PNCP:** 13805528000180-1-000349/2024 **Data de Publicação:** 07/01/2025 **Data de Proposta:** 23/01/2025	SACOLA EM NYLON 600, 100 POLIÉSTER COM COSTURA RESISTENTE POSSUINDO DIMENSÕES MINIMAS DE 31 x 50 x 12 (A X C X L), PERSONALIZADA (As cores serão definidas no momento da solicitação bem como layout será fornecido pela administração), CONTENDO AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ADCIONAIS: IMPRESSÃO, COM TEMA PROJETO SALVAÇÃO DA LAVOURA EM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL COM DIMENSÕES 17,5 x 14 CM (AXC); BASE RERFORÇADA COM 50 CM DE COMPRIMENTO E 12 CM DE LARGURA COM FAIXA EM NYLON 600, 100 POLIÉSTER, COM 8,5 CM DE ALTURA, COSTURADA AO REDOR DE TODA PARTE INFERIOR EXTERNA DA SACOLA DIMENSÕES 25 CM X 5,72 CM). AS DUAS ALÇAS DA SACOLA DEVERÃO CONTER DUPLO TECIDO PARA REFORÇO. E DEVEM SER FABRICADAS EM NYLON 600, 100 POLLIÉSTER, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 23X3CM (AXC), SENDO AS MESMAS COSTURADAS AO LONGO DE TODA ALTURA DA SACOLA (COMO FORMA DE AUMENTAR A RESISTÊNCIA) , TOTALIZANDO 45 CM DE TECIDO DAS ALÇAS; NA PARTE TRASEIRA DA SACOLA DEVERÃO CONTER 3 BOLSOS COM 17 CM DE PROFUNDIDADE CADA . O BOLSO CENTRAL DEVERÁ TER 30CM DE LARGURA E OS DEMAIS 10 CM DE LARGURA CADA; A SACOLA DEVERÁ TER FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER.	600 UND	R$ 36,33

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ORATORIOS - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2/2025 **Fornecedor:** RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA (58273041000131) **Código PNCP:** 01616836000188-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 08/01/2025 **Data de Proposta:** 20/01/2025	Bolsa para Uniformes. Confeccionada em Nylon, teido liso poliester, com alças e com bolsa externo, fechamento com zíper. Medidas 60 cm x 43 x 25 cm. Com capacidade para 22 uniformes.	15 UN	R$ 33,90

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
24	BOMBA DE INFLA BOLA, ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO. HASTE: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO. T HANDLE: POLIPROPILENO. FECHOS: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	150 UND	R$ 18,40	R$ 2.760,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bomba Manual para Encher Bolas: Material: Construção em plástico resistente de alta durabilidade, capaz de suportar uso frequente em ambientes esportivos. Design: Modelo compacto e ergonômico, facilitando o manuseio e o transporte. Comprimento aproximado de 25 cm, largura de 3 cm e altura de 3 cm, proporcionando portabilidade e praticidade. Sistema de Inflagem: Sistema de ação dupla (Double Action), permitindo inflar tanto ao empurrar quanto ao puxar, reduzindo o tempo necessário para encher a bola. Acessórios: Inclui agulhas de metal rosqueáveis para conexão segura com a válvula da bola. Prolongador flexível retrátil integrado, facilitando o armazenamento e evitando perdas. Pressão Máxima: Capacidade de atingir até 60 psi, adequado para a maioria das bolas esportivas. Cores Disponíveis: Vermelho, azul, amarelo e verde, conforme disponibilidade.	75 UND	R$ 18,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO - RN **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 6/2025 **Fornecedor:** PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI (34386298000131) **Código PNCP:** 08358723000179-1-000031/2025 **Data de Publicação:** 09/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	BOMBA DE ENCHER BOLA: BOMBA ENCHER, BOMBA DE ENCHER BOLA.	20 UND	R$ 7,20
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bomba Manual para Encher Bolas: Material: Construção em plástico resistente de alta durabilidade, capaz de suportar uso frequente em ambientes esportivos. Design: Modelo compacto e ergonômico, facilitando o manuseio e o transporte. Comprimento aproximado de 25 cm, largura de 3 cm e altura de 3 cm, proporcionando portabilidade e praticidade. Sistema de Inflagem: Sistema de ação dupla (Double Action), permitindo inflar tanto ao empurrar quanto ao puxar, reduzindo o tempo necessário para encher a bola. Acessórios: Inclui agulhas de metal rosqueáveis para conexão segura com a válvula da bola. Prolongador flexível retrátil integrado, facilitando o armazenamento e evitando perdas. Pressão Máxima: Capacidade de atingir até 60 psi, adequado para a maioria das bolas esportivas. Cores Disponíveis: Vermelho, azul, amarelo e verde, conforme disponibilidade.	38 UND	R$ 18,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bomba Manual para Encher Bolas: Material: Construção em plástico resistente de alta durabilidade, capaz de suportar uso frequente em ambientes esportivos. Design: Modelo compacto e ergonômico, facilitando o manuseio e o transporte. Comprimento aproximado de 25 cm, largura de 3 cm e altura de 3 cm, proporcionando portabilidade e praticidade. Sistema de Inflagem: Sistema de ação dupla (Double Action), permitindo inflar tanto ao empurrar quanto ao puxar, reduzindo o tempo necessário para encher a bola. Acessórios: Inclui agulhas de metal rosqueáveis para conexão segura com a válvula da bola. Prolongador flexível retrátil integrado, facilitando o armazenamento e evitando perdas. Pressão Máxima: Capacidade de atingir até 60 psi, adequado para a maioria das bolas esportivas. Cores Disponíveis: Vermelho, azul, amarelo e verde, conforme disponibilidade.	25 UND	R$ 18,40
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 011/2025 **Fornecedor:** RABELO & VIANA DISTRIBUIDORA LTDA (08482288000190) **Código PNCP:** 06114631000118-1-000021/2025 **Data de Publicação:** 13/02/2025 **Data de Proposta:** 25/02/2025	BOMBA DE ENCHER BOLA	50 UND	R$ 34,60
Órgão: MUNICIPIO DE MATINHA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 152025/2025 **Fornecedor:** AVANTE SERVICOS & COMERCIO LTDA (05445955000176) **Código PNCP:** 06158729000177-1-000018/2025 **Data de Publicação:** 25/03/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	Bomba de ar para encher bola- (vai e volta) enche nos dois sentidos, com 2 agulhas cada - bomba para transporte	50 UNID	R$ 18,15

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VILA PAVAO - ES **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 000003/2025 **Fornecedor:** D.E.A CALCADOS LTDA (52331094000185) **Código PNCP:** 36350346000167-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 22/01/2025 **Data de Proposta:** 05/02/2025	BOMBA DE ENCHER BOLA	12 UNIDADE.	R$ 17,00
Órgão: MUNICIPIO DE TEFE - AM **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 08/2025 **Fornecedor:** R CABRAL MENDONCA LTDA (53319868000115) **Código PNCP:** 04426383000115-1-000017/2025 **Data de Publicação:** 11/03/2025 **Data de Proposta:** 17/03/2025	BOMBA DE ENCHER BOLA, Composição: Tubo: Policarbonato. Haste: Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno. T Handle: polipropileno, Fechos: Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno.	1400 UNID	R$ 88,19

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
25	BOMBA PARA ENCHER BOLA - BOMBA DUPLA AÇÃO. DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LEVE E POSSUI DUPLA AÇÃO, INFLANDO DE AR NOS DOIS SENTIDOS (VAI E VOLTA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO 8CM DE DIÂMETRO. FORMATO TUBULAR COM 2	150 UND	R$ 23,81	R$ 3.571,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bomba Manual para Encher Bolas: Material: Construção em plástico resistente de alta durabilidade, capaz de suportar uso frequente em ambientes esportivos. Design: Modelo compacto e ergonômico, facilitando o manuseio e o transporte. Comprimento aproximado de 25 cm, largura de 3 cm e altura de 3 cm, proporcionando portabilidade e praticidade. Sistema de Inflagem: Sistema de ação dupla (Double Action), permitindo inflar tanto ao empurrar quanto ao puxar, reduzindo o tempo necessário para encher a bola. Acessórios: Inclui agulhas de metal rosqueáveis para conexão segura com a válvula da bola. Prolongador flexível retrátil integrado, facilitando o armazenamento e evitando perdas. Pressão Máxima: Capacidade de atingir até 60 psi, adequado para a maioria das bolas esportivas. Cores Disponíveis: Vermelho, azul, amarelo e verde, conforme disponibilidade.	75 UND	R$ 18,40
Órgão: MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 010/2025 **Fornecedor:** J G RIBEIRO & SILVA LTDA (01701047000145) **Código PNCP:** 06554042000150-1-000031/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 20/03/2025	Bomba de ar para encher /bolas dupla ação	50 UNID	R$ 33,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bomba Manual para Encher Bolas: Material: Construção em plástico resistente de alta durabilidade, capaz de suportar uso frequente em ambientes esportivos. Design: Modelo compacto e ergonômico, facilitando o manuseio e o transporte. Comprimento aproximado de 25 cm, largura de 3 cm e altura de 3 cm, proporcionando portabilidade e praticidade. Sistema de Inflagem: Sistema de ação dupla (Double Action), permitindo inflar tanto ao empurrar quanto ao puxar, reduzindo o tempo necessário para encher a bola. Acessórios: Inclui agulhas de metal rosqueáveis para conexão segura com a válvula da bola. Prolongador flexível retrátil integrado, facilitando o armazenamento e evitando perdas. Pressão Máxima: Capacidade de atingir até 60 psi, adequado para a maioria das bolas esportivas. Cores Disponíveis: Vermelho, azul, amarelo e verde, conforme disponibilidade.	38 UND	R$ 18,40
Órgão: MUNICIPIO DE JERICO - PB **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 3/2025 **Fornecedor:** MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME (12679494000161) **Código PNCP:** 08931495000184-1-000013/2025 **Data de Publicação:** 22/01/2025 **Data de Proposta:** 27/01/2025	BOMBA DE AR IDELA PARA ENCHER INFLAR BOLA DUPLA AÇÃO COM BICO CONFECCIONADA COM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO	10 und	R$ 34,99

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Bomba Manual para Encher Bolas: Material: Construção em plástico resistente de alta durabilidade, capaz de suportar uso frequente em ambientes esportivos. Design: Modelo compacto e ergonômico, facilitando o manuseio e o transporte. Comprimento aproximado de 25 cm, largura de 3 cm e altura de 3 cm, proporcionando portabilidade e praticidade. Sistema de Inflagem: Sistema de ação dupla (Double Action), permitindo inflar tanto ao empurrar quanto ao puxar, reduzindo o tempo necessário para encher a bola. Acessórios: Inclui agulhas de metal rosqueáveis para conexão segura com a válvula da bola. Prolongador flexível retrátil integrado, facilitando o armazenamento e evitando perdas. Pressão Máxima: Capacidade de atingir até 60 psi, adequado para a maioria das bolas esportivas. Cores Disponíveis: Vermelho, azul, amarelo e verde, conforme disponibilidade.	25 UND	R$ 18,40
Órgão: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO FIDALGO - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 011/2025 **Fornecedor:** LUANNA SOBRINHO MOURA (32917343000101) **Código PNCP:** 01612611000153-1-000014/2025 **Data de Publicação:** 03/04/2025 **Data de Proposta:** 17/04/2025	Lote 1 - BOMBA PARA ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO	20 Unidade	R$ 52,00
Órgão: MUNICIPIO DE OURO - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 33/2025 **Fornecedor:** LAGUNA ESPORTE LTDA (52307066000122) **Código PNCP:** 82777228000157-1-000091/2025 **Data de Publicação:** 03/04/2025 **Data de Proposta:** 23/04/2025	Bombas de ar manual com bico para encher bola dupla ação.	5 UN (UN)	R$ 21,99

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ANTONIO PRADO DE MINAS - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** DANILO FREITAS DA SILVA 13485276685 (41702635000118) **Código PNCP:** 17947631000115-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 25/03/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	BOMBA DE ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO COM PROLONGADOR. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. COM 2 AGULHAS	5 UNIDADE	R$ 25,63
Órgão: MUNICIPIO DE PARECIS - RO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 007/2025 **Fornecedor:** TREVENZA SOLUCOES LTDA (58613526000127) **Código PNCP:** 84745363000146-1-000008/2025 **Data de Publicação:** 28/03/2025 **Data de Proposta:** 14/04/2025	PMP/RO BOMBA DE ENCHER BOLA - BOMBA DE INFLAR BOLAS. dupla acao, com agulha sobressalente na manopla, em plastico com a ligacao entre bomba e agulha feita atraves de mangueira flexivel revestida	10 UNIDADE	R$ 37,07
Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (49681792000104) **Código PNCP:** 17906314000150-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 04/02/2025 **Data de Proposta:** 17/02/2025	Bomba – Sac Dupla Ação para encher bola. BOMBA SAC DI-VE-R	4 Unidade	R$ 19,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
26	CANELEIRAS - LAMINADA EM EVA, POLIPROPILENO, POLIESTER TAMANHO M	20 UND	R$ 10,10	R$ 202,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 1/2025 **Fornecedor:** VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52755750000177) **Código PNCP:** 01614225000109-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 30/01/2025 **Data de Proposta:** 18/02/2025	CANELEIRA – DO TIPO FUTEBOL/FUTSAL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E REVESTIMENTO INTERNO DE EVA, COM TIRAS ELÁSTICAS E VELCRO PARA AJUSTE. PAR CONTENDO DUAS UNIDADES.	40 UN - UNIDADE	R$ 10,10
Órgão: MUNICIPIO DE ORATORIOS - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2/2025 **Fornecedor:** VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52755750000177) **Código PNCP:** 01616836000188-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 08/01/2025 **Data de Proposta:** 20/01/2025	CANELEIRA UNISSEX PARA CAMPO, FUTSAL E SOCIETY. MATERIAL POLIPROPILENO NA ÁREA E EVA NA ÁREA INTERNA. MEDINDO 14,5 CM DE ALTURA. EMBALAGEM COM 01 PAR.	100 UN	R$ 7,7
Órgão: MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 1/2025 **Fornecedor:** AQUARELA COMÉRICIO E SERVIÇOS EIRELI (18905288000109) **Código PNCP:** 01612269000191-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 13/02/2025 **Data de Proposta:** 27/02/2025	Caneleira adulto: placa rígida frontal confeccionada em polipropileno parte externa com revestimento interno em eva, composição externa: 100% polipropileno, composição enchimento: 100% eva, peso aprox	15 UNIDADE	R$ 17,90
Órgão: MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2025 **Fornecedor:** VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52755750000177) **Código PNCP:** 01614225000109-1-000005/2025 **Data de Publicação:** 28/01/2025 **Data de Proposta:** 18/02/2025	CANELEIRA - DO TIPO FUTEBOL/FUTSAL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E REVESTIMENTO INTERNO DE EVA, COM TIRAS ELASTICAS E VELCRO PARA AJUSTE. PAR CONTENDO DUAS UNIDADES.	40 UN	R$ 10,10

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
27	CARTÕES AMARELO/ VERMELHO - CARTÃO VERMELHO E AMARELO CARTEIRA PORTA CARTÃO E LÁPIS DIMENSÕES CARTÃO 10X12CM	100 UND	R$ 6,75	R$ 675,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 018/2024 **Fornecedor:** Vertentes Materiais Esportivos Ltda (52755750000177) **Código PNCP:** 25064056000130-1-000025/2024 **Data de Publicação:** 31/01/2025 **Data de Proposta:** 12/02/2025	CARTÕES - ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO: PVC; DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5X10,5 CM; ITENS INCLUSOS: 01 CARTÃO VERMELHO, 01 CARTÃO AMARELO	28 KIT	R$ 7,5[illegible]
Órgão: MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2025 **Fornecedor:** VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52755750000177) **Código PNCP:** 01614225000109-1-000005/2025 **Data de Publicação:** 28/01/2025 **Data de Proposta:** 18/02/2025	CARTAO DE ARBITRO - EM PLASTICO RIGIDO, COM 10CM X 8 CM, NA COR VERMELHO E AMARELO. KIT COM DUAS UNIDADES.	20 UN	R$ 6,00
Órgão: MUNICIPIO DE PRACUUBA - AP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025/2025 **Fornecedor:** F B MOREIRA LTDA (24010212000118) **Código PNCP:** 34925222000137-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 18/02/2025 **Data de Proposta:** 28/02/2025	CARTÃO DE ÁRBITRO: Material: PVC; Cores: amarelo e vermelho; Comprimento: 8 cm; Largura: 12cm; Quantidade: 2 cartões.	100 UNIDADE	R$ 25,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ORATORIOS - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2/2025 **Fornecedor:** VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52755750000177) **Código PNCP:** 01616836000188-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 08/01/2025 **Data de Proposta:** 20/01/2025	Jogo de Cartão esportivo PVC- Amarelo e Vermelho para árbitro.	5 UN	R$ 4,87
Órgão: MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 1/2025 **Fornecedor:** PRATIK UNIFORMES LTDA (53457650000127) **Código PNCP:** 01612269000191-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 13/02/2025 **Data de Proposta:** 27/02/2025	Cartão vermelho e amarelo de árbitro esporte: material: PVC, cor: amarelo, vermelho; tamanho: 11 x 8 cm; peso: aprox. 14 g.	10 UNIDADE	R$ 9,00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PRE 81/2024 **Fornecedor:** FRANCYELE LUCIA CAMARA DIAS 10391724665 (19193529000105) **Código PNCP:** 16870974000166-1-000211/2024 **Data de Publicação:** 26/12/2024 **Data de Proposta:** 15/01/2025	CARTAO AMARELO E VERMELHO (ARBITRAGEM) ITENS INCLUSOS: 01 CARTÃO VERMELHO, 01 CARTÃO AMARELO COMPOSIÇÃO: PVC DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5X10,5 CM GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SIMILAR A MARCAR POKER	15 UNIDADE (UN)	R$ 10,50
Órgão: MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 1/2025 **Fornecedor:** VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52755750000177) **Código PNCP:** 01614225000109-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 30/01/2025 **Data de Proposta:** 18/02/2025	CARTÃO DE ÁRBITRO - EM PLÁSTICO RIGIDO, COM 10CM X 8 CM, NA COR VERMELHO E AMARELO. KIT COM DUAS UNIDADES.	20 UN - UNIDADE	R$ 6,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IGUATAMA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 82/2024 **Fornecedor:** 100 SPORTS LTDA (29761115000180) **Código PNCP:** 18306688000106-1-000084/2024 **Data de Publicação:** 13/12/2024 **Data de Proposta:** 06/01/2025	CARTAO DE ARBITRO DUAS CORES AMARELO E VERMELHO,	22 UN	R$ 5,01

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
28	CINTA DE TRAÇÃO PARA PREPARAÇÃO FISICA - CINTA DE TRAÇÃO SIMPLES FUTEBOL SHOP TENSÃO INTERMEDIÁRIA.	20 UND	R$ 133,12	R$ 2.662,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MATINHA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 152025/2025 **Fornecedor:** AVANTE SERVICOS & COMERCIO LTDA (05445955000176) **Código PNCP:** 06158729000177-1-000018/2025 **Data de Publicação:** 25/03/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	Cinto de tração simples, poliester, tam: 100 cm	70 UNID	R$ 91,24
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 011/2025 **Fornecedor:** A DOS S VIANA LIMA & CIA LTDA (23100132000190) **Código PNCP:** 06114631000118-1-000021/2025 **Data de Publicação:** 13/02/2025 **Data de Proposta:** 25/02/2025	CINTO DE TRAÇÃO	10 UND	R$ 175,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
30	CONE DE PVC DE 23CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO E FITA ADESIVA EM VINIL COM PROTEÇÃO UV. TAMANHO: 23CM. COR: LARANJA/AZUL/ AMARELO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	400 UND	R$ 2,70	R$ 1.080,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 14/2025 **Fornecedor:** PERES & PERES COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA (24497426000160) **Código PNCP:** 54801121000161-1-000037/2025 **Data de Publicação:** 18/03/2025 **Data de Proposta:** 02/04/2025	CONE 23 CM PVC, INDICADO PARA SINALIZAÇÃO, DEMARCAÇÃO E TREINAMENTO DE AGILIDADE, FABRICADO EM PLÁSTICO (PVC) DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, AUXILIANDO NO CONDICIONAMENTO FÍSICO DO ATLETA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 23CM DE ALTURA E 13CM DE DIÂMETRO NA BASE. AS INCICAÇÕES DE CORES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO SETOR REQUISITANTE.	70 UNIDADES	R$ 1,59
Órgão: MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 026/2025 **Fornecedor:** A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI (17238455000142) **Código PNCP:** 16930299000113-1-000088/2025 **Data de Publicação:** 25/03/2025 **Data de Proposta:** 08/04/2025	Cone de pvc de 23cm, para treinamento esportivo.	50 UNIDADE	R$ 3,63
Órgão: MUNICIPIO DE CABREUVA - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 102r3/2025/2025 **Fornecedor:** SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (19448062000199) **Código PNCP:** 46634432000155-1-000055/2025 **Data de Publicação:** 14/02/2025 **Data de Proposta:** 27/02/2025	CONE MEDINDO 23CM DE ALTURA, EM PVC COLORIDO	530 UN	R$ 2,70

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
31	CONE DE SINALIZAÇÃO 8 CM RÍGIDO	400 UND	R$ 79,00	R$ 31.600,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: COMANDO DO EXERCITO - RR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90006/2025 **Fornecedor:** FREIRE E RIBEIRO SERVICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (43416217000190) **Código PNCP:** 00394452000103-1-006919/2025 **Data de Publicação:** 20/03/2025 **Data de Proposta:** 01/04/2025	Cone sinalização	20 Unidade	R$ 38,11
Órgão: MUNICIPIO DE MONTE CARMELO - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 13/2025 **Fornecedor:** PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA (30680484000128) **Código PNCP:** 18593103000178-1-000163/2025 **Data de Publicação:** 13/03/2025 **Data de Proposta:** 25/03/2025	CONE PARA SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL DE 75 CM NA COR LARANJA COM BRANCO RESISTENTE AS INTEMPERIES CLIMATICAS E PROTECAO CONTRA RAIOS UV POSSUI 8 SAPATAS PES DE APOIO 2 FAIXAS REFLETIVAS TIPO COLMEIA NA COR BRANCA SOLDADAS ELETRONICAMENTE AO CONE. POSSUI FURO NO TOPO DO CONE E DUAS ABERTURAS LATERAIS NA PARTE SUPERIOR PARA O USO DE FITA ZEBRADA CORDA OU CORRENTE . MEDIDAS ALTURA 75 CM DIMENSAO DA BASE 40X40 CM	50 UNIDADE	R$ 73,00
Órgão: MUNICIPIO DE ESTEIO - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 88/2024 **Fornecedor:** KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (09273196000162) **Código PNCP:** 88150495000186-1-000253/2024 **Data de Publicação:** 15/07/2024 **Data de Proposta:** 08/01/2025	Cone Sinalização, Material: borracha; Altura 720mm, Largura Base: 360mm Cor: Laranja Fluorescente, 2 faixas na cor branca: Relflexo: Minimo 300 candelas/lux/m2 Peso: 3kg, Acessorio: Base com 8 sapatas, encaixe sinalizador luminoso	200 un	R$ 85,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IGUATAMA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 82/2024 **Fornecedor:** 100 SPORTS LTDA (29761115000180) **Código PNCP:** 18306688000106-1-000084/2024 **Data de Publicação:** 13/12/2024 **Data de Proposta:** 06/01/2025	CONE COM 8 BARREIRAS KIT FUNCIONAL TREINAMENTO AGILIDADE 8 CONES COLORIDOS 4 BARREIRAS. EXCELENTE FERRAMENTA PARA TREINOS DE PERCURSO E DE AGILIDADE, O KIT DE CONES COM FUROS PERMITE A VOCE CRIAR DIVERSOS TIPOS DE PERCURSOS E TAREFAS PARA MELHORAR SUA PERFORMANCE, VELOCIDADE, RESISTENCIA,COORDENACAO E ALTO GASTO CALORICO. EXTREMAMENTE LEVE E PORTATIL. KIT ACOMPANHA 08 CONES COM FUROS PARA PODER ESTAR COLOCANDO BARREIRAS, OU ATE MESMO SINALIZADORES. COM OS ACESSORIOS PERSONALIZAVEIS VOCE PODEESTAR MONTANDO BARREIRAS E SINALIZADORES DE VARIOS TAMANHOS, CADA BASTAO POSSUI 30CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER ENCAIXADO COM OUTROS BASTOES E AUMENTAR O TAMANHO DAS BARREIRAS OU SINALIZADORES. COR CORES VARIADAS. DIMENSOES APROXIMADAS DO CONE 16,3 X 14,5 X 22 CM (C X L X A) BASTAO 30CM COMPRIM ENTO (POR BASTAO, ACOMPANHA 12 BASTOES ENCAIXAVEIS). PESO APROXIMADO DE 1,5KG. ITENS INCLUSOS 08 (OITO) CONES COM FURO, 12 (DOZE) BASTOES DE 30 CM, E 04 (QUATRO) KITS PARA ENCAIXE COM SINALIZADOR	72 UN	R$ 95,01

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
32	CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 50CM RÍGIDO	400 UND	R$ 14,30	R$ 5.718,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 14/2025 **Fornecedor:** PERES & PERES COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA (24497426000160) **Código PNCP:** 54801121000161-1-000037/2025 **Data de Publicação:** 18/03/2025 **Data de Proposta:** 02/04/2025	CONE 50 CM PVC RÍGIDO. - ALTURA DOS CONES: 50 CM. - TIPO DE FAIXA: DUAS FAIXAS INJETADAS NA COR BRANCA. - ALTURA DAS FAIXAS: 08 CM CADA FAIXA. - MEDIDAS DA BASE: 28X28CM. - PESO DO CONE: 630G (VARIAÇÃO DE 10% OU - 10%). PRODUTO DE USO TEMPORÁRIO ULIZADO PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ESTACIONAMENTOS, OBRAS, PRÁTICAS ESPORTIVAS, ETC.	70 UNIDADES	R$ 8,57
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 8/2025 **Fornecedor:** ANA PAULA ALVES DO PRADO M.E. (12065054000114) **Código PNCP:** 46429379000150-1-000023/2025 **Data de Publicação:** 20/02/2025 **Data de Proposta:** 10/03/2025	CONE DE SINALIZAÇÃO - CONES ZEBRADOS PARA SINALIZAÇÃO, FABRICADOS EM POLIETILENO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS SOLARES, NA COR LARANJA E BRANCO, ALTURA DE 50CM, BASE QUADRADA.	998 UN	R$ 13,49
Órgão: MUNICIPIO DE PICADA CAFE - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 12 | Processo 311/2025 **Fornecedor:** CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA (40044357000196) **Código PNCP:** 92871466000180-1-000294/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 08/04/2025	Cone de sinalizacao de 50cm em plastico rigido. Nas cores preto e amarelo. Furos sinalizadores cordas e correntes. Empilhaveis.	20 Unidade	R$ 14,20
Órgão: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 3/2025 **Fornecedor:** OESTE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (29875418000124) **Código PNCP:** 95719472000105-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 22/01/2025 **Data de Proposta:** 10/02/2025	CONE DE SINALIZAÇÃO MEDINDO 50CM DE ALTURA, COM BASE DE 28 CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO INJETADO, CONTENDO DUAS CORES COM FAIXAS REFLETIVAS, CONTÉM FURO NO TOPO PARA PASSAGEM DE CORDAS, FITAS OU DEMAIS ACESSÓRIOS.	35 UNIDADE (UN)	R$ 14,39

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JEREMOABO - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 17/2025 **Fornecedor:** ARMAZEM COMERCIO E IMP DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (08513910000180) **Código PNCP:** 13809041000175-1-000044/2025 **Data de Publicação:** 25/03/2025 **Data de Proposta:** 07/04/2025	CONE DE SINALIZAÇÃO DE 50CM PT/AM- BASE QUADRADA. CONE DE SINALIZAÇÃO, FLEXÍVEL, ALTURA DE 50CM E BASE QUADRADA DE 13,5.	110 UNID	R$ 17,19
Órgão: MUNICIPIO DE BOITUVA - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 74 | Processo 2296/2024 **Fornecedor:** 55.793.391 ROSANGELA MARTINS DA SILVA FEITOSA (55793391000130) **Código PNCP:** 46634499000190-1-000299/2024 **Data de Publicação:** 19/12/2024 **Data de Proposta:** 03/02/2025	Cone pequeno Cone de sinalizacaõ 50cm branco laranja.	20 UNIDADE	R$ 19,95

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
33	CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 75CM RÍGIDO	400 UND	R$ 43,52	R$ 17.408,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CASA CIVIL - SC **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 14/2025 **Fornecedor:** 54.941.087 LUIZA RIGO DALMINA (54941087000120) **Código PNCP:** 15515924000106-1-000014/2025 **Data de Publicação:** 28/03/2025 **Data de Proposta:** 03/04/2025	CONE DE SINALIZACAO CONE DE SINALIZACAO - PARA SINALIZACAO DE TRANSITO tamanho: 75cm x 36cm; cor: laranja e branco; material: plástico; tipo: polipropileno	10 Peça	R$ 36,96

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - RJ **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 012/2025/2025 **Fornecedor:** MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (29562351000178) **Código PNCP:** 29053402000136-1-000013/2025 **Data de Publicação:** 24/02/2025 **Data de Proposta:** 11/03/2025	23385 - CONE DE SINALIZAÇÃO 75CM C/ BASE DE BORRACHA. O CONE SEMI-FLEXÍVEL COM BASE MACIÇA DE BORRACHA SINTÉTICA É UTILIZADO PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVÍAS, PEDÁGIOS, OBRAS URBANAS E ESTACIONAMENTOS. A BASE DE BORRACHA É O DIFERENCIAL, POIS EVITA QUE O CONE TOMBE COM O VÁCUO DE VEÍCULOS, OU SEJA, ARRASTADO PELA CHUVA. - ALTURA TOTAL DE 75 CM. - COM O PESO DE 5,5 KG OU 7,2 KG. - NAS CORES LARANJA E BRANCO . - FUROS PARA SINALIZADORES, CORDAS E CORRENTES. - FAIXAS REFLETIVAS PARA VISIBILIDADE NOTURNA. O EMPALHÁVEL	500 Unidade	R$ 43,52
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MG **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 33/2025 **Fornecedor:** TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA (30321785000165) **Código PNCP:** 00634997000131-1-000010/2025 **Data de Publicação:** 06/03/2025 **Data de Proposta:** 11/03/2025	CONE - CONE FLEXÍVEL 75 CM COM FAIXA REFLETIVA - KTELI, CONE PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL EMBORRACHADO COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS. ESPECIFICAÇÕES: * ITEM: CONE FLEXÍVEL 75 CM REFLETIVO * ALTURA: 75CM * MEDIDAS DAS BASES DOS CONES: 36CM X 36CM * PESO: 2,200KG * CORES: LARANJA E BRANCO * FAIXAS DE 360 CANDELAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA USO DO SAMU REGIONAL SETE LAGOAS-CURVELO. .	150 UNIDADE	R$ 64,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
34	CORDA DE PULAR DE PVC 5MM: CABOS DE PLÁSTICO MOLDADO, FINOS E COM BOA ADERÊNCIA.	20 UND	R$ 7,43	R$ 148,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUPIA SC - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 2/2025 **Fornecedor:** DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS (28854349000100) **Código PNCP:** 11381861000183-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 04/04/2025 **Data de Proposta:** 14/04/2025	PULA CORDA - Corda de pular infantil colorida, com ponteiras em plástico para segurar, corda em nylon de ótima qualidade, COM APROXIMADANTE 1,80m.	30 unidade	R$ 6,00
Órgão: MUNICIPIO DE CIPOTANEA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 19/2024 **Fornecedor:** Casa Silviani Comercio de Moveis e Eletronicos LTDA (05787058000140) **Código PNCP:** 18094805000107-1-000024/2024 **Data de Publicação:** 18/12/2024 **Data de Proposta:** 13/01/2025	Corda de pular - individualCorda de pular material: poliuretano Super-resistente, espessura: 6 mm, material manopla: plástico super-resistente, tipo manopla: anatômica e flexível, comprimento: 2,40 m, cor: branca, características adicionais: cordão fixo manopla. Catmat: 221742	15 UND	R$ 7,40
Órgão: MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90350/2024 **Fornecedor:** BIANCA RICACHESKI RAUBER (28584842000238) **Código PNCP:** 88830609000139-1-000953/2024 **Data de Publicação:** 03/12/2024 **Data de Proposta:** 13/01/2025	Corda De Pular	60 Unidade	R$ 7,45
Órgão: MUNICIPIO DE PEQUI - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 006/2025 **Fornecedor:** COMERCIAL SO ESPORTES LTDA (13367852000163) **Código PNCP:** 18313874000164-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 07/02/2025 **Data de Proposta:** 24/02/2025	Corda de Pular Individual, PVC Tamanho Ajustável, 03 m	50 UNIDADE	R$ 7,49

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
35	CORDA NAVAL PARA TREINAMENTO FUNCIONAL COM 5M DE COMPRIMENTO X 40MM DE ESPESSURA.	40 UND	R$ 308,00	R$ 12.320,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MOSSORO - RN **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 21/2024 **Fornecedor:** LRG COMERCIO EIRELLI (12386373000121) **Código PNCP:** 08348971000139-1-000140/2024 **Data de Publicação:** 18/02/2025 **Data de Proposta:** 06/03/2025	Lote 1 - CORDA NAVAL	50 Unidade	R$ 308,00
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 021/2025/2025 **Fornecedor:** H COUTO COMÉRCIO (02246215000112) **Código PNCP:** 01608768000105-1-000021/2025 **Data de Publicação:** 24/03/2025 **Data de Proposta:** 03/04/2025	Corda Naval 40mm 10m	20 UND	R$ 349,72
Órgão: MUNICIPIO DE MUZAMBINHO - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 000077/2024 **Fornecedor:** SPORT STANCIA COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (07393559000178) **Código PNCP:** 18668624000147-1-000187/2024 **Data de Publicação:** 09/12/2024 **Data de Proposta:** 26/12/2024	CORDA NAVAL	4 UNIDADE	R$ 295,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
36	CRONOMETRO - CRONOMETRO ESPORTIVO PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÃO, MULTIUSO, PARA VARIAS MODALIDADES, MODELO DIGITAL COM CORDÃO E CORPO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CONTADOR DE TEMPO, CRONÓGRAFO, ALARME CONTAGEM REGRESSIVA.	80 UND	R$ 90,00	R$ 7.200,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE AMAPORA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 018/2025 **Fornecedor:** LAGUNA ESPORTE LTDA (52307066000122) **Código PNCP:** 75475038000110-1-000044/2025 **Data de Publicação:** 01/04/2025 **Data de Proposta:** 15/04/2025	CRONÔMETRO ELETRÔNICO PROFISSIONAL COM MEMÓRIA DE 10 VOLTAS E CONTAGEM REGRESSIVA, INDICADO PARA USO EM TODOS OS ESPORTES, POSSUI HORA, DATA, ALARME E PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS.	5 UND	R$ 90,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
37	DARDO DE BAMBU 400G.	20 UND	R$ 83,45	R$ 1.669,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 31/2024 **Fornecedor:** TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (02441945000174) **Código PNCP:** 03238631000131-1-000024/2024 **Data de Publicação:** 19/12/2024 **Data de Proposta:** 09/01/2025	DARDO DE BAMBU LANCAMENTO	2 un - unidade	R$ 83,45

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
38	DARDO DE BAMBU 500G.	20 UND	R$ 91,73	R$ 1.834,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 31/2024 **Fornecedor:** TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (02441945000174) **Código PNCP:** 03238631000131-1-000024/2024 **Data de Publicação:** 19/12/2024 **Data de Proposta:** 09/01/2025	DARDO DE BAMBU LANCAMENTO	2 un - unidade	R$ 83,45
Órgão: MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 1/2025 **Fornecedor:** TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (49681792000104) **Código PNCP:** 18239590000175-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 14/01/2025 **Data de Proposta:** 24/01/2025	DARDO, Aplicação: Atletismo para lançamento, Material: Bambu, Características Adicionais: Empunhadura de cordel e ponteira de ferro pintada. Peso 800 gramas	20 UNIDADE	R$ 100,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
39	DARDO DE BAMBU 700G.	20 UND	R$ 91,73	R$ 1.834,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 31/2024 **Fornecedor:** TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (02441945000174) **Código PNCP:** 03238631000131-1-000024/2024 **Data de Publicação:** 19/12/2024 **Data de Proposta:** 09/01/2025	DARDO DE BAMBU LANCAMENTO	2 un - unidade	R$ 83,45
Órgão: MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 1/2025 **Fornecedor:** TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (49681792000104) **Código PNCP:** 18239590000175-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 14/01/2025 **Data de Proposta:** 24/01/2025	DARDO, Aplicação: Atletismo para lançamento, Material: Bambu, Características Adicionais: Empunhadura de cordel e ponteira de ferro pintada. Peso 800 gramas	20 UNIDADE	R$ 100,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
40	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,5KG	20 UND	R$ 180,00	R$ 3.600,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO - RN **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 6/2025 **Fornecedor:** PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI (34386298000131) **Código PNCP:** 08358723000179-1-000031/2025 **Data de Publicação:** 09/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	DISCO PARA LANÇAMENTO DE DISCO DE ATLETISMO, CONSTRUÍDO EM AÇO E ABS, PESANDO 1,5KG E COM 65% DE PESO NAS BORDAS. INDICADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS. CENTRO E BORDAS DE AÇO GALVANIZADO.	4 UND	R$ 180,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
41	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1KG	20 UND	R$ 130,00	R$ 2.600,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO - RN **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 6/2025 **Fornecedor:** PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI (34386298000131) **Código PNCP:** 08358723000179-1-000031/2025 **Data de Publicação:** 09/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	DISCO PARA LANÇAMENTO DE DISCO DE ATLETISMO, CONSTRUÍDO EM AÇO E ABS, PESANDO 1KG E COM 65% DE PESO NAS BORDAS. INDICADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS. CENTRO E BORDAS DE AÇO GALVANIZADO.	4 UND	R$ 130,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
42	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 750G	20 UND	R$ 120,00	R$ 2.400,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO - RN **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 6/2025 **Fornecedor:** PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI (34386298000131) **Código PNCP:** 08358723000179-1-000031/2025 **Data de Publicação:** 09/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	DISCO PARA LANÇAMENTO DE DISCO DE ATLETISMO CONSTRUÍDO EM AÇO E ABS, PESANDO 750G, E COM 65% DE PESO NAS BORDAS. INDICADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS. CENTRO E BORDAS DE AÇO GALVANIZADO.	2 UND	R$ 120,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
43	DISCO DE BORRACHA 600G	20 UND	R$ 25,19	R$ 503,80

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MACAUBAS - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025 **Fornecedor:** HELIVELTO OLIVEIRA LIMA (34322925000170) **Código PNCP:** 13782461000105-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/01/2025 **Data de Proposta:** 31/01/2025	DISCO DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA LIXADEIRA 7.	38 UNID	R$ 15,20
Órgão: MUNICIPIO DE BURI - SP **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 2/2025 **Fornecedor:** COMERCIAL CARIJO P. R. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E (33809631000105) **Código PNCP:** 46634382000106-1-000115/2025 **Data de Publicação:** 21/02/2025 **Data de Proposta:** 13/03/2025	DISCO DE BORRACHA PARA LIXADEIRA RIGIDO 7	100 PEÇA	R$ 35,18

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
44	FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRA PARA BEACH SOCCER: MEDIDAS LARGURA 6,0 CM, (28 M X 37 M)	30 UND	R$ 318,80	R$ 9.564,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES - RJ **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 004/2025 **Fornecedor:** ARMAZEM 248 UNIPESSOAL LTDA (47206779000160) **Código PNCP:** 01646189000157-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 11/02/2025 **Data de Proposta:** 14/02/2025	FITA DE MARCAÇÃO OFICIAL PARA QUADRA DE BEACH SOCCER - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (CBR) DE ALTA DENSIDADE (PE) NAS COR AZUL, POSSUEM MEDIDAS OFICIAIS DE 27M X 38M, SENDO DUAS DE CADA MEDIDA E 10 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO	1 KIT	R$ 318,80

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
45	FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE BEACH TÊNIS: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	30 UND	R$ 101,10	R$ 3.033,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 021/2025/2025 **Fornecedor:** I DE S CARDOSO PAPELARIA ME (08612410000103) **Código PNCP:** 01608768000105-1-000021/2025 **Data de Publicação:** 24/03/2025 **Data de Proposta:** 03/04/2025	Fita para marcação da quadra de vôlei de areia, tamanho da quadra: 8x16m	20 KIT	R$ 135,00
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO - RN **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 6/2025 **Fornecedor:** PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI (34386298000131) **Código PNCP:** 08358723000179-1-000031/2025 **Data de Publicação:** 09/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	FITAS DE MARCAÇÃO DE QUADRA: FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA, MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO: 16 M, LARGURA: 8 CM, APLICAÇÃO: VÔLEI DE PRAIA.	3 UND	R$ 67,20

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
46	FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE FUTEVÔLEY: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	30 UND	R$ 102,00	R$ 3.060,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 021/2025/2025 **Fornecedor:** I DE S CARDOSO PAPELARIA ME (08612410000103) **Código PNCP:** 01608768000105-1-000021/2025 **Data de Publicação:** 24/03/2025 **Data de Proposta:** 03/04/2025	Fita para marcação da quadra de vôlei de areia, tamanho da quadra: 8x16m	20 KIT	R$ 135,00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 001/2025 **Fornecedor:** E M P BAQUE PAPELARIA LTDA (09467155000107) **Código PNCP:** 11502951000185-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 31/01/2025 **Data de Proposta:** 06/02/2025	FITA DE MARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA AZUL. Fita de Marcação para Vôlei de Praia Azul. Especificações: - Tamanho da quadra: 8x16m; - Material: Polipropileno (CBR); - Contém: 6 fitas e 6 fixadores de ferro galvanizado; - Cor: Azul.	2 UNID	R$ 231,72
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 431/2024 **Fornecedor:** SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (93577427000138) **Código PNCP:** 92963560000160-1-001010/2024 **Data de Publicação:** 07/01/2025 **Data de Proposta:** 17/01/2025	Lote 9 - Marcacao (corda ou fita)profissional para quadra de futevolei	10 Peça	R$ 64,01

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 1/2025 **Fornecedor:** VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52755750000177) **Código PNCP:** 18239590000175-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 14/01/2025 **Data de Proposta:** 24/01/2025	MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA. FITAS DE 05 CM EM MEDIDAS PARA DEMARCAÇÃO DE VÔLEI E PETECA. FACILITA VISUALIZAÇÃO NA AREIA COM ILHÓS E FIXADORES EM FERRO. NA MEDIDA 8 X 16 METROS E QUATRO FIXADORES	10 UNIDADE	R$ 69,00
Órgão: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 3/2025 **Fornecedor:** DJENNIFER VANESSA HOFFMANN LTDA (41943103000172) **Código PNCP:** 95719472000105-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 22/01/2025 **Data de Proposta:** 10/02/2025	FITA DE MARCAÇÃO PARA VÔLEI DE AREIA: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO (CBR), PROLONGANDO A DURABILIDADE EM DIVERSAS CONDIÇÕES. DEVE POSSUIR ILHÓS DE LATÃO PARA FIXAÇÃO DOS FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO. ESPECIFICAÇÕES: PARA QUADRA DE TAMANHO: 8X16M; MATERIAL: POLIPROPILENO (CBR);- CONTÉM: 6 FITAS E 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO; COR: LARANJA	2 UNIDADE (UN)	R$ 102,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
47	FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	30 UND	R$ 169,50	R$ 5.084,85

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO - RN **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 6/2025 **Fornecedor:** PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI (34386298000131) **Código PNCP:** 08358723000179-1-000031/2025 **Data de Publicação:** 09/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	FITAS DE MARCAÇÃO DE QUADRA: FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA, MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO: 16 M, LARGURA: 8 CM, APLICAÇÃO: VÔLEI DE PRAIA.	3 UND	R$ 67,20

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES - RJ **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 004/2025 **Fornecedor:** ARMAZEM 248 UNIPESSOAL LTDA (47206779000160) **Código PNCP:** 01646189000157-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 11/02/2025 **Data de Proposta:** 14/02/2025	MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL - SÃO CONFECCIONADAS EM POLIETILENO (PE) NYLON, POSSUEM ILHOSES DE LATÃO COM ACABAMENTO NIQUELADO NAS PONTAS (ANTIFERRUGEM), QUE SERVEM PARA TER A FIXAÇÃO NO SOLO. CONTÉM: 6 FITAS DE 8,00 METROS 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO (ANTI FERRUGEM) FORMAÇÃO DA QUADRA 8,00 X 16,00M	3 UNID	R$ 203,00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 001/2025 **Fornecedor:** E M P BAQUE PAPELARIA LTDA (09467155000107) **Código PNCP:** 11502951000185-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 31/01/2025 **Data de Proposta:** 06/02/2025	FITA DE MARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA AZUL. Fita de Marcação para Vôlei de Praia Azul. Especificações: - Tamanho da quadra: 8x16m; - Material: Polipropileno (CBR); - Contém: 6 fitas e 6 fixadores de ferro galvanizado, - Cor: Azul.	2 UNID	R$ 231,[illegible]
Órgão: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUACUI - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 007/2025 **Fornecedor:** ISA COMERCIO VAREJISTA LTDA (39903198000159) **Código PNCP:** 18409243000143-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 01/04/2025 **Data de Proposta:** 14/04/2025	FITA DE MARCACAO VOLEI DE PRAIA. (QUADRA DE AREIA) MATERIAL: POLIESTER, COR: AZUL, DIMENSOES: 8 X 16 MTS, CONTEM: 6 PECAS E 6 FIXADORES DE FERRO. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO, NAO COBRINDO DANOS CAUSADOS NA/APOS SUA INSTALACAO, COMO CORTES, QUEIMADURAS, PRODUTOS QUIMICOS OU QUALQUER OUTRO PRODUTO QUE ALTERE A RESISTENCIA MOLECULAR DO PRODUTO.:	3 Unidade	R$ 135,99

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
48	JOGO DE PEÇA DE DAMAS: MATERAL MADEIRA.	100 UND	R$ 21,13	R$ 2.113,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE FARIA LEMOS - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 005/2025 **Fornecedor:** HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA (40675566000138) **Código PNCP:** 18114280000124-1-000076/2025 **Data de Publicação:** 31/03/2025 **Data de Proposta:** 15/04/2025	JOGO DE DAMA TABULEIRO COM BARDAS DE MADEIRA E 24 PECAS	10 UND	R$ 19,79
Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 014/2025 **Fornecedor:** A M SERVICE LTDA (39822342000122) **Código PNCP:** 06125389000188-1-000020/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 18/03/2025	Jogo De Dama Educativo Em Braille/Brinquedos Pedagógicos Educativos Em Madeira	4 und	R$ 810,00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO PEIXE - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 02/2025 **Fornecedor:** D. P. BRANDAO BASTOS (17243987000259) **Código PNCP:** 06554000000110-1-000002/2025 **Data de Publicação:** 17/01/2025 **Data de Proposta:** 29/01/2025	JOGO DE TABULEIRO DAMA, EM MADEIRA, TAMANHO 30X30CM	20 UNID.	R$ 20,26
Órgão: MUNICIPIO DE MATINHA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 152025/2025 **Fornecedor:** AVANTE SERVICOS & COMERCIO LTDA (05445955000176) **Código PNCP:** 06158729000177-1-000018/2025 **Data de Publicação:** 25/03/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	Jogo de dama tabuleiro estojo de damas de madeira com 12 peças brancas e 12 pecas pretas em mdf.	15 UNID	R$ 83,65

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 05/2025 **Fornecedor:** SUPER COMERCIAL APOLO LTDA (18343089000154) **Código PNCP:** 18457291000107-1-000005/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 24/03/2025	JOGO DE DAMAS - JOGO DE TABULEIRO, FEITO EM MADEIRA(MDF), CONTENDO 1 TABULEIRO, 12 PECAS ESCURAS E 12 PECAS CLARAS.	10 UN	R$ 22,00
Órgão: MUNICIPIO DE GUIMARANIA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 07/2025 **Fornecedor:** CASA DO ESTUDANTE PAPELARIA E LIVRARIA LTDA (26110916000198) **Código PNCP:** 18602052000101-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 07/02/2025 **Data de Proposta:** 19/02/2025	JOGO DE DAMAS - TABULEIRO: DE MADEIRA, PECAS: 01 JOGO DE 24 PECAS (12 DE UMA CORE 12 DE OUTRA)	20 UN	R$ 18,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
49	JOGO DE PEÇA DE XADREZ: MATERAL POLISTILENO, MACIÇO.	100 UND	R$ 40,00	R$ 4.000,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BOQUIM - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 04/2025 **Fornecedor:** 100 SPORTS LTDA (29761115000180) **Código PNCP:** 13097068000182-1-000009/2025 **Data de Publicação:** 03/02/2025 **Data de Proposta:** 18/02/2025	JOGO DE XADREZ conjunto de pecas de xadrez em tamanho oficial com 16 pecas cor marfim 16 pecas pretas, confeccionadas em poliestireno de alto impacto, maciço, sem partes coladas ou encaixadas, lavável, atóxico, com peso e dimensões da FIDE (altura do rei: 9cm). O conjunto e acondicionado em embalagem plástica transparente. Acompanha tabuleiro em couro sintético com tela de reforço, com moldura, quadriculado com 64 casas pintadas em duas cores e demarcado lateralmente com coordenadas conforme especificações da FIDE, lavável.	30 UN	R$ 46,94

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 026/2025 **Fornecedor:** PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI (34386298000131) **Código PNCP:** 16930299000113-1-000088/2025 **Data de Publicação:** 25/03/2025 **Data de Proposta:** 08/04/2025	Jogo de xadrez em tamanho oficial Com 16 peças cor marfim e 16 peças pretas, confeccionadas em poliestireno de alto impacto, maciço, sem partes coladas ou encaixadas, lavável, atóxico, com peso e dimensões da FIDE (altura do rei: 9 cm). Acompanha tabuleiro em couro sintético com tela de reforço, com moldura, quadriculado com 64 casas pintadas em duas cores e demarcado lateralmente com coordenadas conforme especificações da FIDE, lavável.	10 UNIDADE	R$ 169,16
Órgão: MUNICIPIO DE MARMELOPOLIS - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 15/2025 **Fornecedor:** SANTOS & SARAIVA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (44939997000115) **Código PNCP:** 18026021000141-1-000035/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 24/03/2025	Jogo de xadrez oficial com as peças e tabuleiro de tamanhos oficiais. O produto ofertado poderá ter características similares ou superiores às descritas acima.	15 jogo	R$ 37,00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 000007/2025 **Fornecedor:** COMERCIAL DUVAL MENDES LTDA (09535129000179) **Código PNCP:** 18401018000160-1-000012/2025 **Data de Publicação:** 21/01/2025 **Data de Proposta:** 03/02/2025	JOGO DE XADREZ material: polietileno de alto impacto, tamanho oficial, maciço, cor: marfim/preto. Acompanha sacolinha para guardar as peças. Tamanho das peças: rei: 3,5 cm / h 9,0 cm, dama: 3,5 cm / h 8,0 cm, bispo: 3,0 cm / h 6,5 cm, cavalo: 3,2 cm / h 5,5 cm, torre: 3,0 cm / h 5,3 cm, peão: 2,5 cm / h 4,5 cm	100 UN	R$ 38,03
Órgão: MUNICIPIO DE MATA VERDE - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 4/2025 **Fornecedor:** LC COMERCIO LTDA (42934943000131) **Código PNCP:** 66234360000166-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 26/03/2025	JOGO DE XADREZ ESCOLAR - MATERIA-PRIMA TABULEIRO: MADEIRA; PECAS: 01 JOGO DE 24 PECAS 12 DE UMA COR E 12 DE OUTRA;	10 unidade	R$ 40,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE - RO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 019/2024 **Fornecedor:** PAPELARIA GUÁPORE LTDA (46868146000154) **Código PNCP:** 01592473000198-1-000019/2024 **Data de Publicação:** 18/02/2025 **Data de Proposta:** 06/03/2025	JOGO XADREZ, TABULEIRO DE XADREZ DOBRÁVEL EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 CM X 26 CM, COM PEÇAS EM PLÁSTICO.	20 Un	R$ 40,00
Órgão: MUNICIPIO DE BOQUIM - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 04/2025 **Fornecedor:** 100 SPORTS LTDA (29761115000180) **Código PNCP:** 13097068000182-1-000009/2025 **Data de Publicação:** 03/02/2025 **Data de Proposta:** 18/02/2025	JOGO DE XADREZ conjunto de pecas de xadrez em tamanho oficial com 16 pecas cor marfim 16 pecas pretas, confeccionadas em poliestireno de alto impacto, maciço, sem partes coladas ou encaixadas, lavável, atóxico, com peso e dimensões da FIDE (altura do rei: 9cm). O conjunto e acondicionado em embalagem plástica transparente. Acompanha tabuleiro em couro sintético com tela de reforço, com moldura, quadriculado com 64 casas pintadas em duas cores e demarcado lateralmente com coordenadas conforme especificações da FIDE, lavável.	30 UN	R$ 46,94

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
50	JOGO DE REDE QUADRA - REDE DE FUTSAL FIO: 4,0 MM, SEDA, MATERIAL REFORÇO BORDA LONA, COR BRANCA APLICADA FUTSAL, CARACTERÍSTICAS ADICONIONAIS MALHA 12X12CM, MEDIDAS 2,10X3,20X1,0X1,00.	25 JG	R$ 110,40	R$ 2.760,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Rede Oficial de Futsal: Material: Fio trançado de 4 mm, composto por 67% de polietileno e 33% de polipropileno, garantindo alta resistência e durabilidade. Cor: Azul. Dimensões: Altura: 2,10 metros. Largura: 3,20 metros. Características: Malha de 12 cm entre nós. Recuo superior de 0,60 metros e recuo inferior de 1,00 metro. Faixa superior com 7 cm de largura, confeccionada em vinil branco, com fio guia interno para passagem de cabo de aço ou corda, proporcionando sustentação à rede. Faixa inferior com 5 cm de largura, confeccionada em vinil preto, com fio guia grosso interno para amarração aos postes, permitindo estiramento e tensionamento adequados da rede. Faixas laterais com 5 cm de largura, confeccionadas em vinil preto. Reforço interno de PVC nas 4 pontas da rede para evitar desgaste causado pelo cabo de aço ou corda. Ilhoses de latão na parte superior e inferior, com acabamento niquelado (antiferrugem), para fixação segura. Cabo de polietileno de 40 cm de comprimento e 6 mm de espessura para fixação	60 UNID	R$ 110,40
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 021/2025/2025 **Fornecedor:** H COUTO COMÉRCIO (02246215000112) **Código PNCP:** 01608768000105-1-000021/2025 **Data de Publicação:** 24/03/2025 **Data de Proposta:** 03/04/2025	Redes de futsal, Nylon 2,20/3,20 fio 4 mm	20 PAR	R$ 445,90
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 011/2025 **Fornecedor:** A DOS S VIANA LIMA & CIA LTDA (23100132000190) **Código PNCP:** 06114631000118-1-000021/2025 **Data de Publicação:** 13/02/2025 **Data de Proposta:** 25/02/2025	REDE FUTSAL	50 UND	R$ 140,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Rede Oficial de Futsal: Material: Fio trançado de 4 mm, composto por 67% de polietileno e 33% de polipropileno, garantindo alta resistência e durabilidade. Cor: Azul. Dimensões: Altura: 2,10 metros. Largura: 3,20 metros. Características: Malha de 12 cm entre nós. Recuo superior de 0,60 metros e recuo inferior de 1,00 metro. Faixa superior com 7 cm de largura, confeccionada em vinil branco, com fio guia interno para passagem de cabo de aço ou corda, proporcionando sustentação à rede. Faixa inferior com 5 cm de largura, confeccionada em vinil preto, com fio guia grosso interno para amarração aos postes, permitindo estiramento e tensionamento adequados da rede. Faixas laterais com 5 cm de largura, confeccionadas em vinil preto. Reforço interno de PVC nas 4 pontas da rede para evitar desgaste causado pelo cabo de aço ou corda. Ilhoses de latão na parte superior e inferior, com acabamento niquelado (antiferrugem), para fixação segura. Cabo de polietileno de 40 cm de comprimento e 6 mm de espessura para fixação	120 UNID	R$ 110,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Rede Oficial de Futsal: Material: Fio trançado de 4 mm, composto por 67% de polietileno e 33% de polipropileno, garantindo alta resistência e durabilidade. Cor: Azul. Dimensões: Altura: 2,10 metros. Largura: 3,20 metros. Características: Malha de 12 cm entre nós. Recuo superior de 0,60 metros e recuo inferior de 1,00 metro. Faixa superior com 7 cm de largura, confeccionada em vinil branco, com fio guia interno para passagem de cabo de aço ou corda, proporcionando sustentação à rede. Faixa inferior com 5 cm de largura, confeccionada em vinil preto, com fio guia grosso interno para amarração aos postes, permitindo esticamento e tensionamento adequados da rede. Faixas laterais com 5 cm de largura, confeccionadas em vinil preto. Reforço interno de PVC nas 4 pontas da rede para evitar desgaste causado pelo cabo de aço ou corda. Ilhoses de latão na parte superior e inferior, com acabamento niquelado (antiferrugem), para fixação segura. Cabo de polietileno de 40 cm de comprimento e 6 mm de espessura para fixação	40 UNID	R$ 110,40

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
51	KIT DE REDE DE TÊNIS DE MESA: CONTENDO SUPORTES EM AÇO COM AJUSTES ROSQUEÁVEIS, COM REDE EM ALGODÃO NA COR AZUL, TAMANHO PADRÃO:175 X 15,25CM.	20 KIT	R$ 47,90	R$ 958,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CABREUVA - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 102r3/2025/2025 **Fornecedor:** SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (19448062000199) **Código PNCP:** 46634432000155-1-000055/2025 **Data de Publicação:** 14/02/2025 **Data de Proposta:** 27/02/2025	KIT REDE PARA MESA DE TENIS DE MESA	510 UN	R$ 36,00
Órgão: MUNICIPIO DE IGUATAMA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 82/2024 **Fornecedor:** 100 SPORTS LTDA (29761115000180) **Código PNCP:** 18306688000106-1-000084/2024 **Data de Publicação:** 13/12/2024 **Data de Proposta:** 06/01/2025	KIT TENIS DE MESA/ PING PONG COM DUAS RAQUETES COM OS DOIS LADOS REVESTIDOS COMBORRACHA, TRES BOLAS, DOIS SUPORTES PARA REDE E UMA REDE DE NYLON	17 UN	R$ 45,00
Órgão: MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 1/2025 **Fornecedor:** AQUARELA COMERICIO E SERVIÇOS EIRELI (18905288000109) **Código PNCP:** 01612269000191-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 13/02/2025 **Data de Proposta:** 27/02/2025	Kit tênis de mesa com raquete suporte e redinha: madeira, borracha e fibra de acetato, cor variada, contendo: 01 rede: 11 cm x 1,30 m, 02 raquetes: 25 cm x 15 cm, 03 bolinhas: 4 mm e 01 par de suporte	3 KIT	R$ 47,90
Órgão: MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 010/2025 **Fornecedor:** J G RIBEIRO & SILVA LTDA (01701047000145) **Código PNCP:** 06554042000150-1-000031/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 20/03/2025	Kit tênis de mesa (raquete, rede e bola)	20 UNID	R$ 52,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 000007/2025 **Fornecedor:** ARTHUSO E OLIVEIRA LTDA (17355074000143) **Código PNCP:** 18401018000160-1-000012/2025 **Data de Publicação:** 21/01/2025 **Data de Proposta:** 03/02/2025	KIT TÊNIS DE MESA contendo : 02 pares de raquete: material da raquete madeira e espuma 1,5 de borracha, com dimensões a x l x p (25,5cm x 14,5 cm x 1 cm), peso aproximado 160 gramas e cabo côncavo; bola - pressão de dupla vulcanização do núcleo, feltro extra feel, diâmetro 40mm, peso 2,74 gramas; suporte e rede - suporte de rede em ferro 850 gramas e rede confeccionada em tecido.	20 UN	R$ 58,99

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
53	MEDALHA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA COM LOGO DO PREFEITURA MUNICIPAL TAMANHO 10CM X 8CM	40000 UND	R$ 5,52	220.800,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Medalha em Acrílico de Alta Qualidade: Material: Acrílico de alta qualidade, com espessura mínima de 5 mm, garantindo durabilidade e resistência. Dimensões: Diâmetro: 7 cm. Espessura: 3 mm. Características: Cores disponíveis: dourada, prateada e bronzeada. Processo de fabricação: recorte eletrônico a laser para precisão nas dimensões e formas. Acabamento: bordas polidas para estética aprimorada. Personalização: gravação a laser ou adesivação resinada com logomarca ou texto conforme especificação. Espaço liso no verso para gravação adicional, se necessário. Fita para Suspensão: Material: Fita de cetim ou gorgorão de alta qualidade. Dimensões: Largura: 2,5 cm. Comprimento: ajustável conforme necessidade, geralmente entre 40 cm e 50 cm. Características: Cor: vermelha. Personalização: impressão por sublimação ou bordado com logomarca ou texto conforme especificação. Acabamento nas extremidades para evitar desfiamento.	1800 UND	R$ 5,52
Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 043/2024 **Fornecedor:** COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00363814000190) **Código PNCP:** 06021810000100-1-000129/2024 **Data de Publicação:** 25/10/2024 **Data de Proposta:** 20/02/2025	Medalha com adesivo (Acrílico em diversas cores 006cmx006cm 008cmx008cm 010cmx010cm etc com aplicação de Filme de PVC monomérico branco brilho com impressão em tinta ecosolvente)	7200 Unid	R$ 4,00
Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 043/2024 **Fornecedor:** COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00363814000190) **Código PNCP:** 06021810000100-1-000129/2024 **Data de Publicação:** 25/10/2024 **Data de Proposta:** 20/02/2025	Medalha com gravação (Acrílico em diversas cores 006cmx006cm 008cmx008cm 010cmx010cm etc com gravação a laser)	7200 Unid	R$ 5,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Medalha em Acrílico de Alta Qualidade: Material: Acrílico de alta qualidade, com espessura mínima de 5 mm, garantindo durabilidade e resistência. Dimensões: Diâmetro: 7 cm. Espessura: 3 mm. Características: Cores disponíveis: dourada, prateada e bronzeada. Processo de fabricação: recorte eletrônico a laser para precisão nas dimensões e formas. Acabamento: bordas polidas para estética aprimorada. Personalização: gravação a laser ou adesivação resinada com logomarca ou texto conforme especificação. Espaço liso no verso para gravação adicional, se necessário. Fita para Suspensão: Material: Fita de cetim ou gorgorão de alta qualidade. Dimensões: Largura: 2,5 cm. Comprimento: ajustável conforme necessidade, geralmente entre 40 cm e 50 cm. Características: Cor: vermelha. Personalização: impressão por sublimação ou bordado com logomarca ou texto conforme especificação. Acabamento nas extremidades para evitar desfiamento.	900 UND	R$ 5,52
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Medalha em Acrílico de Alta Qualidade: Material: Acrílico de alta qualidade, com espessura mínima de 5 mm, garantindo durabilidade e resistência. Dimensões: Diâmetro: 7 cm. Espessura: 3 mm. Características: Cores disponíveis: dourada, prateada e bronzeada. Processo de fabricação: recorte eletrônico a laser para precisão nas dimensões e formas. Acabamento: bordas polidas para estética aprimorada. Personalização: gravação a laser ou adesivação resinada com logomarca ou texto conforme especificação. Espaço liso no verso para gravação adicional, se necessário. Fita para Suspensão: Material: Fita de cetim ou gorgorão de alta qualidade. Dimensões: Largura: 2,5 cm. Comprimento: ajustável conforme necessidade, geralmente entre 40 cm e 50 cm. Características: Cor: vermelha. Personalização: impressão por sublimação ou bordado com logomarca ou texto conforme especificação. Acabamento nas extremidades para evitar desfiamento.	600 UND	R$ 5,52

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
54	MEDALHAS - MEDALHAS DE METAL PERSONALIZADA, CONFORME MODELO QUE SERÁ DISPONIBILIZADO, FUNDIDA EM LIGA DE ZAMAC, PESANDO APROXIMADAMENTE 90G, MEDINDO 80 MM DE DIÂMETRO,	15000 UND	R$ 3,68	R$ 55.200,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 9/2025 **Fornecedor:** PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME (18780782000194) **Código PNCP:** 95990131000170-1-000101/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 01/04/2025	MEDALHA PERSONALIZADA NA ESPESSURA DE 5MM COM DIMENSÕES DE 8CM X 8CM. FUNDIDA EM PROCESSO DE ALTA RESOLUÇÃO EM MATERIAL LIGA METÁLICA ZAMAK, NA PARTE FRONTAL GRAVAÇÃO EM ALTO E BAIXO-RELEVO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, COM ESMALTAÇÃO EM RESINA EPÓXI ALTO-BRILHO, NO VERSO LOGOMARCA DA ADM MUNICIPAL EM ALTO E BAIXO-RELEVO COM ESMALTAÇÃO EM RESINA EPÓXI, ACIMA NO LOCAL ADESIVO EM FORMATO CIRCULAR DE 4.9CM, ADESIVO EM ALTA QUALIDADE E RESINADO (ADESIVO BOLHA), A PINTURA DA MESMA É ATRAVÉS DE BANHO ALTO- BRILHO, NAS CORES, DOURADO, PRATA, OURO CATAFORETICO, E COBRE BRILHANTE. A FITA SERÁ NAS DIMENSÕES DE 90X2.5CM EM POLIÉSTER ALTO DETALHAMENTO COM GRAVAÇÕES DAS LOGOMARCAS REPASSADAS PELO CONTRATANTE. PESAGEM DA MEDALHA SEM CONTAR A FITA DEVERÁ FICAR ENTRE 100G A 122G.	600 UNIDADE (UN)	R$ 3,20
Órgão: MUNICIPIO DE ITAPIRANGA - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 11/2025 **Fornecedor:** SANTA ORANNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (42746467000125) **Código PNCP:** 82821208000136-1-000016/2025 **Data de Publicação:** 22/01/2025 **Data de Proposta:** 04/02/2025	MEDALHAS EM METAL ZAMAC(FUNDIDA)(COM DESENHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DEFINIDO PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES)FUNDIDA EM METAL,EM ALTO E BAIXO RELEVO ESPESSURA DE 30,MM,TAMANHO DE 8,0 X 8,0 CM, COM PINTURAS ESPECIAL NAS CORES OURO,PRATA E BRONZE COM EFEITO ENVELHECIDO(PATINA),PERSONALIZAÇÃO COM ETIQUETA ADESIVO NO VERSO DA MEDALHA E PROTEGIDO POR RESINA,ACOMPANHA FITA PERSONALIZADA (COM TEXTO A SER DEFINIDO PELO MUNICIPIO).MEDALHAS PARA OS 27º JAIT E PREMIAÇÕES ORGANIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E ADESIVADAS.	2500 UNIDADE (UNI)	R$ 3,25

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARMELEIRO - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 88/2024 **Fornecedor:** SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (42746467000125) **Código PNCP:** 76205665000101-1-000263/2024 **Data de Publicação:** 26/12/2024 **Data de Proposta:** 13/01/2025	Medalha hexagonal, fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 70 mm por 60 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas. Espessura mínima de 2,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim, personalizada com brasão e nome do município, nas cores verde e amarela. Fita com 2,0 cm de largura por 80 cm de comprimento.	1000 UNIDADE (UD)	R$ 3,50
Órgão: MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE - MG **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº PDE 2/2025 **Fornecedor:** ROGER ANDRE BRAUN (29253577000197) **Código PNCP:** 18675983000121-1-000015/2025 **Data de Publicação:** 11/03/2025 **Data de Proposta:** 19/03/2025	MEDALHA DE DIÂMETRO DE 60 MM FABRICADA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM ACABAMENTO EM PRATEADO, COM DESENHO CENTRAL EM RESINA, QUE SERÁ PERSONALIZADO CONFORME NECESSIDADE, PARA CADA EVENTO REALIZADO, ASSIM COMO SUPORTE E FITA DE POLIÉSTER COM 2,5 CM DE LARGURA	1500 UNIDADE (UN)	R$ 3,86
Órgão: MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE - MG **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº PDE 2/2025 **Fornecedor:** ROGER ANDRE BRAUN (29253577000197) **Código PNCP:** 18675983000121-1-000015/2025 **Data de Publicação:** 11/03/2025 **Data de Proposta:** 19/03/2025	MEDALHA DE DIÂMETRO DE 60 MM FABRICADA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM ACABAMENTO EM BRONZE, COM DESENHO CENTRAL EM RESINA, QUE SERÁ PERSONALIZADO CONFORME NECESSIDADE, PARA CADA EVENTO REALIZADO, ASSIM COMO SUPORTE E FITA DE POLIÉSTER COM 2,5 CM DE LARGURA	1500 UNIDADE (UN)	R$ 3,86
Órgão: MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE - MG **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº PDE 2/2025 **Fornecedor:** ROGER ANDRE BRAUN (29253577000197) **Código PNCP:** 18675983000121-1-000015/2025 **Data de Publicação:** 11/03/2025 **Data de Proposta:** 19/03/2025	MEDALHA DE DIÂMETRO DE 60 MM FABRICADA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM ACABAMENTO EM DOURADO, COM DESENHO CENTRAL EM RESINA, QUE SERÁ PERSONALIZADO CONFORME NECESSIDADE, PARA CADA EVENTO REALIZADO, ASSIM COMO SUPORTE E FITA DE POLIÉSTER COM 2,5 CM DE LARGURA	1500 UNIDADE (UN)	R$ 3,87

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
55	MESA DE TÊNIS DE MESA 25MM: COM CAVALETES DE FERRO, CONTENDO 8 RODAS.	20 UND	R$ 3.662,00	R$ 73.240,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TEFE - AM **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 08/2025 **Fornecedor:** J. N. TORRES LTDA (17356530000170) **Código PNCP:** 04426383000115-1-000017/2025 **Data de Publicação:** 11/03/2025 **Data de Proposta:** 17/03/2025	MESA DE TÊNIS DE MESA (PING PONG) 25mm. Material: tampo confeccionado em MDF de, no mínimo, 25 mm de espessura, Estrutura: pés em madeira maciça, dobráveis. Dimensões e Cores: conforme padrões oficiais da ITTF (International Table Tennis Federetion)	140 UNID	R$ 3.662,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
57	PESO DE FERRO 1 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	20 UND	R$ 202,90	R$ 4.058,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TEFE - AM **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 08/2025 **Fornecedor:** 3R DA AMAZONIA COMERCIO GRAFICO LTDA (09635741000113) **Código PNCP:** 04426383000115-1-000017/2025 **Data de Publicação:** 11/03/2025 **Data de Proposta:** 17/03/2025	HALTERES, Aplicação: para prática de exercícios físicos, Apresentação: confeccionado em ferro fundido, revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Peso: 1 kg; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	70 UNID	R$ 202,90

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
58	PESO DE FERRO 3 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	20 UND	R$ 125,00	R$ 2.500,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARANGUAPE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 01.013/2024-PERP/2025 **Fornecedor:** DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS (25066930000250) **Código PNCP:** 07963051000168-1-000005/2025 **Data de Publicação:** 07/01/2025 **Data de Proposta:** 21/01/2025	PESO PARA ARREMESSO 3 KG: INDICADO PARA TREINAMENTO. FEITO DE FERRO GALVANIZADO E PINTADO E NÚCLEO DE CHUMBO. FORMATO ESFÉRICO PRECISO. COM DIAMETRO ENTRE 92 E 96 MM. ACABAMENTO LEVEMENTE RUGOSO (SEM RANHURAS, DEFEITOS, FENDAS OU SALIÊNCIAS).	2 Unidade	R$ 125,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
59	PESO DE FERRO 4 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	20 UND	R$ 192,00	R$ 3.840,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARANGUAPE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 01.013/2024-PERP/2025 **Fornecedor:** DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS (25066930000250) **Código PNCP:** 07963051000168-1-000005/2025 **Data de Publicação:** 07/01/2025 **Data de Proposta:** 21/01/2025	PESO PARA ARREMESSO 4 KG: INDICADO PARA TREINAMENTO. FEITO DE FERRO GALVANIZADO E PINTADO E NÚCLEO DE CHUMBO. FORMATO ESFÉRICO PRECISO. COM DIAMETRO ENTRE 98 E 102 MM. ACABAMENTO LEVEMENTE RUGOSO (SEM RANHURAS, DEFEITOS, FENDAS OU SALIÊNCIAS).	2 Unidade	R$ 192,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
60	PESO DE FERRO 5 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	20 UND	R$ 160,00	R$ 3.200,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO - RN **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 6/2025 **Fornecedor:** PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI (34386298000131) **Código PNCP:** 08358723000179-1-000031/2025 **Data de Publicação:** 09/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	PESO DE ATLETISMO PARA ARREMESSO DE AÇO 5,00KG. ACABAMENTO RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO E PINTADO. NÚCLEO DE CHUMBO. PESO PRECISO, FORMATO ESFÉRICO. PESO: 5,00KG.	2 UND	R$ 160,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
61	PETECA VOLANTE DE BADMINTON DE NYLON - TUBO COM 6 UNDS	20 KIT	R$ 80,00	R$ 1.600,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 5/2025 **Fornecedor:** JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - ME (25371647000150) **Código PNCP:** 76205657000157-1-000008/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	KIT DE PETECAS PARA BADMINTON, CONFECCIONADAS EM NYLON C/ BASE DE CORTIÇA. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES.	4 KIT (KIT)	R$ 28,88

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 5/2025 **Fornecedor:** JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - ME (25371647000150) **Código PNCP:** 76205657000157-1-000008/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	KIT DE BADMINTON, CONTENDO: 4 RAQUETES DE BADMINTON, 3 PETECAS DE NYLON, 01 JOGO DE REDE (REDE E POSTES) E 01 BOLSA DE ARMAZENAMENTO.	2 UNIDADE (UNIDADE)	R$ 80,00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - GO **Modalidade:** Pregão - Presencial nº (13624) | 20-0/2025 **Fornecedor:** FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA (52353746000182) **Código PNCP:** 45193699000191-1-000029/2025 **Data de Publicação:** 14/04/2025 **Data de Proposta:** 25/04/2025	KIT BADMINTON;kit 2 raquetes badminton 3 petecas e bolsa excelente kit de badminton com 2 raquetes e 3 petecas de nylon. Acompanha bolsa para proteção e transporte. Feito especialmente para quem pratica badminton focando o entretenimento e lazer. Conjunto que oferece uma ótima relação custo benefício além da qualidade. Dimensões aproximadas (raquete):- altura: 2,2 cm- comprimento: 65 cm- largura: 20,5 cm- peso:	6 un	R$ 95,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
62	PLACAR / SCORE - MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: PRETO LINHA TABLE TENNIS PRÁTICO E LEVE 7 SETS 31 PONTOS MULTI ESPORTE COMPRIMENTO: 38 CM	5 UND	R$ 79,33	R$ 396,63

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 026/2025 **Fornecedor:** PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI (34386298000131) **Código PNCP:** 16930299000113-1-000088/2025 **Data de Publicação:** 25/03/2025 **Data de Proposta:** 08/04/2025	PLACAR DE MESA Com marcação de 7 sets e 31 pontos. Confeccionado em pvc rígido, possui sistema articulado para facilitar o transporte. Cor: preto. Peso: 0,942. Tamanho: U Dimensões: 20,00 x 39,00 x 19,00.	3 UNIDADE	R$ 79,65

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Placar de mesa: Material: Estrutura confeccionada em metal, PVC e plástico de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência. Sistema: Articulado com pino de trava, permitindo que o placar seja facilmente apoiado sobre superfícies planas, como mesas. Numeração: Pontuação Principal: Números grandes de 0 a 31, facilitando a visualização à distância. Sets: Números menores de 0 a 7, permitindo o controle de múltiplos sets ou partidas. Portabilidade: Leve e dobrável, com formato fechado semelhante a uma pasta, facilitando o transporte e armazenamento. Dimensões Aproximadas: Quando fechado, dimensões de 38 cm de comprimento, 20 cm de altura e 3 cm de espessura. Aplicações: marcar pontos em diversos esportes que requerem controle de pontuação e sets, como futsal, basquete, handebol e vôlei.	38 UND	R$ 73,60
Órgão: MUNICIPIO DE ARARUNA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 12/2025 **Fornecedor:** O.C.O PARTICIPAÇÕES LTDA (44694710000134) **Código PNCP:** 75359760000199-1-000042/2025 **Data de Publicação:** 21/03/2025 **Data de Proposta:** 02/04/2025	PLACAR DE MESA PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS COM MARCAÇÃO DE 7 SETS E 31 PONTOS; EM PVC RÍGIDO, COM SISTEMA ARTICULADO PARA FACILITAR O TRANSPORTE. PESO APROXIMADO 942G DIMENSÕES APROXIMADAS: 2	2 UNIDADE	R$ 189,74

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Placar de mesa: Material: Estrutura confeccionada em metal, PVC e plástico de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência. Sistema: Articulado com pino de trava, permitindo que o placar seja facilmente apoiado sobre superfícies planas, como mesas. Numeração: Pontuação Principal: Números grandes de 0 a 31, facilitando a visualização à distância. Sets: Números menores de 0 a 7, permitindo o controle de múltiplos sets ou partidas. Portabilidade: Leve e dobrável, com formato fechado semelhante a uma pasta, facilitando o transporte e armazenamento. Dimensões Aproximadas: Quando fechado, dimensões de 38 cm de comprimento, 20 cm de altura e 3 cm de espessura. Aplicações: marcar pontos em diversos esportes que requerem controle de pontuação e sets, como futsal, basquete, handebol e vôlei.	19 UND	R$ 73,60
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA CRUZ - RN **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 8/2025 **Fornecedor:** ANALIA DE ARAUJO SILVA 70753138433 (39294307000188) **Código PNCP:** 08144784000133-1-000027/2025 **Data de Publicação:** 01/04/2025 **Data de Proposta:** 08/04/2025	Lote 66627 - Placar manual. Composição: PVC Rígido. Cor: preto. Peso aproximado: 942 g. Dimensões aproximadas: 21 x 39 x 19 cm. Com contagem até 31 pontos e 7 sets.	30 Unidade	R$ 79,00
Órgão: MUNICIPIO DE MATINHA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 152025/2025 **Fornecedor:** AVANTE SERVICOS & COMERCIO LTDA (05445955000176) **Código PNCP:** 06158729000177-1-000018/2025 **Data de Publicação:** 25/03/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	Placa de mesa, marcador manual, marcação de 7 sets até 31 pontos, numeração 1 a 31 pontos sets 1 ao 7, os números são estampados na frente e no verso da placa, se um número estiver de um lado, o outro lado estará igual, material pvc (estrutura) e papelão (plaquinhas), dimensões aberto altura 21 cm largura 20 cm comprimento 38 cm fechado altura 21 cm largura 4 cm comprimento 38 cm placa maior altura 13,5 cm comprimento 10,5 cm placa menor altura 5,8 cm.	50 UNID	R$ 72,25

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PRE 81/2024 **Fornecedor:** TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (49681792000104) **Código PNCP:** 16870974000166-1-000211/2024 **Data de Publicação:** 26/12/2024 **Data de Proposta:** 15/01/2025	PLACAR DE MESA MARCADOR CONTADOR DE PONTOS ESPORTIVO MANUAL DOBRÁVEL ESTRUTURA EM PVC, 31 PONTOS 7 SETS, MULTIESPORTES TÊNIS DE MESA PING PONG VOLÊI HANDEBOL FUTEVOLÊI FUTEBOL BADMINTON MATERIAL: PVC DIMENSÕES DO PRODUTO:45 X 25 X 6 CM; PESP: 870 G	3 UNIDADE (UN)	R$ 136,50
Órgão: MUNICIPIO DE MARUIM - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 06/2025 **Fornecedor:** VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52755750000177) **Código PNCP:** 13109350000132-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 07/03/2025 **Data de Proposta:** 28/03/2025	PLACAR DE MESA, COM MARCAÇÃO DE 31 PONTOS E 7 SETS; COMPOSIÇÃO: PVC RÍGIDO. COR PRETA; PESO APROXIMADAMENTE 942G; DIMENSÕES APROXIMADAS: 21 X 39 X 19CM.	1 UND	R$ 140,95
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Placar de mesa: Material: Estrutura confeccionada em metal, PVC e plástico de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência. Sistema: Articulado com pino de trava, permitindo que o placar seja facilmente apoiado sobre superfícies planas, como mesas. Numeração: Pontuação Principal: Números grandes de 0 a 31, facilitando a visualização à distância. Sets: Números menores de 0 a 7, permitindo o controle de múltiplos sets ou partidas. Portabilidade: Leve e dobrável, com formato fechado semelhante a uma pasta, facilitando o transporte e armazenamento. Dimensões Aproximadas: Quando fechado, dimensões de 38 cm de comprimento, 20 cm de altura e 3 cm de espessura. Aplicações: marcar pontos em diversos esportes que requerem controle de pontuação e sets, como futsal, basquete, handebol e vôlei.	12 UND	R$ 73,60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PRACUUBA - AP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025/2025 **Fornecedor:** F B MOREIRA LTDA (24010212000118) **Código PNCP:** 34925222000137-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 18/02/2025 **Data de Proposta:** 28/02/2025	PLACAR DE MESA: Material: PVC; Dimensões: aproximadamente 22 x 39 x 19 cm; característica adicional: com marcação de 7 sets e 31 pontos.	20 UNIDADE	R$ 340,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	P$ Total
63	PLACAR MARCADOR DE PONTOS DOBRÁVEL PRETO: PONTUAÇÃO DISPONÍVEL É DE 1 A 31 E A RODADA DE JOGOS DISPONÍVEL É DE 1 A 7.	5 UND	R$ 136,5	R$ 682,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº (2189) | 9-0/2025 **Fornecedor:** TERUO TAKAHASHI & CIA LTDA (05534885000122) **Código PNCP:** 01795483000120-1-000025/2025 **Data de Publicação:** 28/03/2025 **Data de Proposta:** 03/04/2025	Placar de mesa marcador manual dobrável contador de pontos	2 UN	R$ 150,00
Órgão: MUNICIPIO DE OURO - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 33/2025 **Fornecedor:** ALEXANDRE NEWTON MOSLINGER - ME (07138727000189) **Código PNCP:** 82777228000157-1-000091/2025 **Data de Publicação:** 03/04/2025 **Data de Proposta:** 23/04/2025	Placar de Mesa marcador contador de pontos dobrável Manual.	5 UN (UN)	R$ 86,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JERICO - PB **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 3/2025 **Fornecedor:** MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME (12679494000161) **Código PNCP:** 08931495000184-1-000013/2025 **Data de Publicação:** 22/01/2025 **Data de Proposta:** 27/01/2025	PLACAR PLACAR DE MESA CONTADOR DE PONTOS MARCADOR MANUAL, DOBRÁVEL DIMENSÕES APROXIMADAS ?40 X 25 X 6 CM; 2 QUILOGRAMAS	5 und	R$ 199,99
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PRE 81/2024 **Fornecedor:** TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (49681792000104) **Código PNCP:** 16870974000166-1-000211/2024 **Data de Publicação:** 26/12/2024 **Data de Proposta:** 15/01/2025	PLACAR DE MESA MARCADOR CONTADOR DE PONTOS ESPORTIVO MANUAL DOBRÁVEL ESTRUTURA EM PVC, 31 PONTOS 7 SETS, MULTIESPORTES TÊNIS DE MESA PING PONG VOLÊI HANDEBOL FUTEVOLÊI FUTEBOL BADMINTON MATERIAL: PVC DIMENSÕES DO PRODUTO:45 X 25 X 6 CM; PESP: 870 G	3 UNIDADE (UN)	R$ 136,50
Órgão: MUNICIPIO DE TANQUE DO PIAUI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 005-2025/2025 **Fornecedor:** VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52755750000177) **Código PNCP:** 01612616000186-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 21/02/2025 **Data de Proposta:** 11/03/2025	PLACAR DE MESA PARA MARCADOR, CONTADOR DE PONTOS MANUAL DOBRÁVEL, POSSUINDO SISTEMA ARTICULADO E PINO DE TRAVA PARA SER APOIADO NA MESA, IDEAL PARA MARCAR PONTOS DE JOGOS QUE NECESSITAM DE PONTUAÇÃO E SET. LEVE E DOBRÁVEL, POSSUI FORMATO FECHADO DE PASTA PARA FACILITAR O TRANSPORTE; MATERIAL: METAL, PVC E PLÁSTICO	5 Unidade	R$ 109,95

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
64	PRANCHETA TÁTICA MAGNETICA - PRANCHETA TATICA MAGNETICA DE FUTEBOL COM JOGO COMPLETO DE IMAS, CANETÃO, MATERIAL RIGIDO E RESISTENTE DE METAL E PLASTICO COM 23CM DE LARGURA X 36CM DE COMPRIMENTO.	130 UND	R$ 99,95	R$ 12.993,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA - GO **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 12/2025 **Fornecedor:** RB LIFE LTDA (22229359000178) **Código PNCP:** 00079806000117-1-000028/2025 **Data de Publicação:** 25/03/2025 **Data de Proposta:** 08/04/2025	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTSAL: 01 PRANCHETA COM CANETA DE 11 IMÃS.COMPOSIÇÃO DE METAL COM ACABAMENTO EM PLATICO.COMPOSIÇÃO DA CANETA:100% PLÁSTICO DIMENSÃO APROXIMADA, ALT. 36CM X LARG. 24CM.	3 UNIDADE	R$ 210,34
Órgão: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA - GO **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 12/2025 **Fornecedor:** RB LIFE LTDA (22229359000178) **Código PNCP:** 00079806000117-1-000028/2025 **Data de Publicação:** 25/03/2025 **Data de Proposta:** 08/04/2025	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO: 01 PRANCHETA, COM CANETA E 23 IMÃS.COMPOSIÇÃO DE METAL COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO.COMPOSIÇÃO DA CANETA: 100% PLÁSTICO DIMENSÃO APROXIMADA: ALT. 36CM X LARG. 24CM.	3 UNIDADE	R$ 210,34
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DE GOIAS - GO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 002/2025 **Fornecedor:** A. R COMERCIO ATACADISTA LTDA (58572556000132) **Código PNCP:** 02264166000140-1-000036/2025 **Data de Publicação:** 19/02/2025 **Data de Proposta:** 25/02/2025	PRANCHETA TATICA MAGNETICA CAMPO	2 un	R$ 114,50
Órgão: MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 1/2025 **Fornecedor:** VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52755750000177) **Código PNCP:** 01614225000109-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 30/01/2025 **Data de Proposta:** 18/02/2025	PRANCHETA MAGNETICA TATICA DE HANDEBOL, COM IMA E CANETA, MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, TAMANHO: 23 X 36 CM, PESO: 650 G. ACOMPANHA CANETÃO E JOGO COMPLETO DE IMÃS.	2 UN - UNIDADE	R$ 85,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2025 **Fornecedor:** VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52755750000177) **Código PNCP:** 01614225000109-1-000005/2025 **Data de Publicação:** 28/01/2025 **Data de Proposta:** 18/02/2025	PRANCHETA MAGNETICA TATICA DE HANDEBOL, COM IMA E CANETA, MATERIAL: METAL E PLASTICO, TAMANHO: 23 X 36 CM, PESO: 650 G. ACOMPANHA CANETAO E JOGO COMPLETO DE IMAS.	2 UN	R$ 85,40
Órgão: MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2025 **Fornecedor:** VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52755750000177) **Código PNCP:** 01614225000109-1-000005/2025 **Data de Publicação:** 28/01/2025 **Data de Proposta:** 18/02/2025	PRANCHETA MAGNETICA TATICA DE VOLEIBOL. COM IMA E CANETA, MATERIAL: METAL E PLASTICO, TAMANHO: 23 X 36 CM, PESO: 650 G. ACOMPANHA CANETAO E JOGO COMPLETO DE IMAS.	2 UN	R$ [illegible]
Órgão: MUNICIPIO DE ORATORIOS - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2/2025 **Fornecedor:** VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52755750000177) **Código PNCP:** 01616836000188-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 08/01/2025 **Data de Proposta:** 20/01/2025	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA CAMPO DE FUTEBOL, LARGURA 37 CM, ALTURA 24 CM, COMPOSIÇÃO: METAL COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO, COM CANETA E 23 IMÃS	10 UN	R$ 44,80
Órgão: MUNICIPIO DE IGUATAMA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 82/2024 **Fornecedor:** 100 SPORTS LTDA (29761115000180) **Código PNCP:** 18306688000106-1-000084/2024 **Data de Publicação:** 13/12/2024 **Data de Proposta:** 06/01/2025	PRANCHETA TATICA MAGNETICA FUTEBOL, FUTSAL, VOLEI, TATICAS DE JOGO, TAMANHO 36CM X 23 CM, BOTOES NUMERADOS	4 UN	R$ 115,03

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 1/2025 **Fornecedor:** VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52755750000177) **Código PNCP:** 01614225000109-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 30/01/2025 **Data de Proposta:** 18/02/2025	PRANCHETA MAGNETICA TATICA DE VOLEIBOL, COM IMA E CANETA, MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, TAMANHO: 23 X 36 CM, PESO: 650 G. ACOMPANHA CANETÃO E JOGO COMPLETO DE IMÃS.	2 UN - UNIDADE	R$ 85,40
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 000007/2025 **Fornecedor:** VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52755750000177) **Código PNCP:** 24791154000107-1-000027/2025 **Data de Publicação:** 13/02/2025 **Data de Proposta:** 20/03/2025	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA CAMPO FUTEBOL:	93 unidade	R$ 272,57

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
65	PRATOS PARA ATIVIDADE FISICA - PRATINHOS DE SINALIZAÇÃO DE MATERIAL PLASTICO, FLEXIVEL, MACIO, COLORIDO, DIAMETRO DE 20CM.	20 UND	R$ 2,10	R$ 42,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIAS - GO **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 77/2025 **Fornecedor:** COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS GOIANO LTDA (25404402000182) **Código PNCP:** 04216593000189-1-000112/2025 **Data de Publicação:** 12/02/2025 **Data de Proposta:** 14/02/2025	PRATO DE SINALIZAÇÃO – USO: TREINAMENTO TARTARUGA EM FUTSAL/FUTEBOL; FORMATO: ELIPTICO; DIMENSÃO: 19 DE DIÂMETRO X 5 CM DE ALTURA; MATERIAL/RESISTÊNCIA: PLÁSTICO DE MAIOR RESISTÊNCIA, O QUAL PERMITA QUE O ATLETA PISE NO INSTRUMENTO. COR: TODOS OS ITENS DEVEM OBEDECER À MESMA ORDEM DE COR;	24 UND	R$ 6,80

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VILA PAVAO - ES **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 000003/2025 **Fornecedor:** FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO L (13674709000114) **Código PNCP:** 36350346000167-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 22/01/2025 **Data de Proposta:** 05/02/2025	CONE PRATO DISCO ESPORTIVO PARA TREINO FUNCIONAL	100 UNIDADE.	R$ 1,45
Órgão: MUNICIPIO DE DORES DE GUANHAES - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 005/2025 **Fornecedor:** LAGUNA ESPORTE LTDA (52307066000122) **Código PNCP:** 18307413000189-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 18/03/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	SINALIZACAO ESPORTIVA - PRATO PARA TREINO DE FUTEBOL	120 UND	R$ 1,80
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 08/2025 **Fornecedor:** VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52755750000177) **Código PNCP:** 37465002000166-1-000015/2025 **Data de Publicação:** 25/02/2025 **Data de Proposta:** 11/03/2025	PRATO ESPORTIVO LISO. MODELO: TARTARUGUINHA DEMARCATÁRIA. ALTURA DE 45 MM.	100 UN - UNIDADE	R$ 2,40

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
66	RAQUETE DE BADMINTON COM FIBRA DE CARBONO.	20 UND	R$ 59,45	R$ 1.189,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FMEL - GO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 011/2025 **Fornecedor:** GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA (48993720000121) **Código PNCP:** 46925216000169-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 20/03/2025	Raquete de Badminton de Alumínio	20 UNIDADE	R$ 28,00
Órgão: MUNICIPIO DE MUZAMBINHO - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 000077/2024 **Fornecedor:** Traum Artigos Esportivos Ltda (02441945000174) **Código PNCP:** 18668624000147-1-000187/2024 **Data de Publicação:** 09/12/2024 **Data de Proposta:** 26/12/2024	Kit 2 Raquetes Badminton	30 UNIDADE	R$ 38,90
Órgão: MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 5/2025 **Fornecedor:** JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - ME (25371647000150) **Código PNCP:** 76205657000157-1-000008/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	KIT DE BADMINTON, CONTENDO: 4 RAQUETES DE BADMINTON, 3 PETECAS DE NYLON, 01 JOGO DE REDE (REDE E POSTES) E 01 BOLSA DE ARMAZENAMENTO.	2 UNIDADE (UNIDADE)	R$ 80,00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - GO **Modalidade:** Pregão - Presencial nº (13624) | 20-0/2025 **Fornecedor:** FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA (52353746000182) **Código PNCP:** 45193699000191-1-000029/2025 **Data de Publicação:** 14/04/2025 **Data de Proposta:** 25/04/2025	KIT BADMINTON;kit 2 raquetes badminton 3 petecas e bolsa excelente kit de badminton com 2 raquetes e 3 petecas de nylon. Acompanha bolsa para proteção e transporte. Feito especialmente para quem pratica badminton focando o entretenimento e lazer. Conjunto que oferece uma ótima relação custo benefício além da qualidade. Dimensões aproximadas (raquete):- altura: 2,2 cm- comprimento: 65 cm- largura: 20,5 cm- peso:	6 un	R$ 95,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
67	RAQUETE DE BEACH TÊNIS: FORMATO OVAL CLASSICA: ESPESSURA DE 22MM: PESO MÍNIMO DE 330G E MÁXIMO DE 350G: MEDIDA 50CM X 30CM	20 UND	R$ 343,48	R$ 6.869,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MAMBORE - PR **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº PDE 16/2025 **Fornecedor:** 56.933.253 MARCO ANTONIO SGODA (56933253000172) **Código PNCP:** 75368928000122-1-000050/2025 **Data de Publicação:** 12/03/2025 **Data de Proposta:** 18/03/2025	RAQUETE DE BEACH TÊNIS - FIBRA DE VIDRO OU CARBONO	20 UNIDADE (UN)	R$ 229,00
Órgão: MUNICIPIO DE MAMBORE - PR **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº PDE 16/2025 **Fornecedor:** FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA ME (41227145000107) **Código PNCP:** 75368928000122-1-000050/2025 **Data de Publicação:** 12/03/2025 **Data de Proposta:** 18/03/2025	RAQUETE PROFISSIONAL DE BEACH TÊNIS - FIBRA DE CARBONO 3K A 18K	2 UNIDADE (UN)	R$ 336,95
Órgão: MUNICIPIO DE MIRIM DOCE - SC **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 7/2025 **Fornecedor:** 53.450.002 BETANIA TONTINI MANCHEIN (53450002000149) **Código PNCP:** 95952248000169-1-000036/2025 **Data de Publicação:** 17/04/2025 **Data de Proposta:** 24/04/2025	RAQUETE DE TÊNIS DE PRAIA (BEACH TENNIS). Feita em fibra de carbono, vidro ou grafite, com superfície perfurada e peso entre 320 g e 370 g. Possui cabo anatômico com grip antiderrapante, oferecendo controle, potência e conforto. Ideal para uso em quadras de areia, resistente ao sol, umidade e impactos.	10 UNID.	R$ 350,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MIRIM DOCE - SC **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº PDE 7/2025 **Fornecedor:** 53.450.002 BETANIA TONTINI MANCHEIN (53450002000149) **Código PNCP:** 95952248000169-1-000035/2025 **Data de Publicação:** 17/04/2025 **Data de Proposta:** 24/04/2025	RAQUETE DE TÊNIS DE PRAIA (BEACH TENNIS). Feita em fibra de carbono, vidro ou grafite, com superfície perfurada e peso entre 320 g e 370 g. Possui cabo anatômico com grip antiderrapante, oferecendo controle, potência e conforto. Ideal para uso em quadras de areia, resistente ao sol, umidade e impactos.	10 UNIDADE (UNID.)	R$ 350,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Tota.
68	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA: 5 ESTRELAS, ESPONJA: 1,8MM, CABO CÔNCAVO E MADEIRA 6MM. PESO ATÉ 174 GRAMAS.	20 UND	R$ 40,50	R$ 810,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 1/2025 **Fornecedor:** AQUARELA COMÉRICIO E SERVIÇOS EIRELI (18905288000109) **Código PNCP:** 01612269000191-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 13/02/2025 **Data de Proposta:** 27/02/2025	Raquete de tênis de mesa: 5 camadas, cabo côncavo, revestimentos 1,8 mm, peso 142 gramas.	5 PAR	R$ 21,90

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ANTONIO PRADO DE MINAS - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** DANILO FREITAS DA SILVA 13485276685 (41702635000118) **Código PNCP:** 17947631000115-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 25/03/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA PARA MESATENISTAS INICIANTES OU INTERMEDIÁRIOS QUE BUSCAM UM BOA RELAÇÃO DE CUSTO/DESEMPENHO. DESENVOLVIDA EM MADEIRA 5B E KIT MONTADO COM 2 BORRACHAS DE 1,5MM DE ESPESSURA EM AMBOS OS LADOS QUE PROPORCIONAM MAIOR ADERÊNCIA GERANDO MAIORES EFEITOS. A RAQUETE POSSUI SIDE TAPE (FITA LATERA PARA PROTEÇÃO DA MADEIRA). FORMATO DO CABO CÔNCAVO, NÍVEL DE VELOCIDADE MODERADO (50), NÍVEL DE SPIN MODERADO (50),	8 UNIDADE	R$ 50,26
Órgão: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 3/2025 **Fornecedor:** ESPORTIVA RV LTDA - ME (19468880000153) **Código PNCP:** 95719472000105-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 22/01/2025 **Data de Proposta:** 10/02/2025	RAQUETE OFICIAL DE TÊNIS DE MESA COM CABO CÔNCAVO, BORRACHA NOS DOIS LADOS COM ESPONJA DE 1.5MM.	20 PAR (PR)	R$ 40,50

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
69	REDE DE BEACH TÊNIS COM 4 FAIXAS	20 UND	R$ 268,00	R$ 5.360,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ANTONIO PRADO DE MINAS - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** DANILO FREITAS DA SILVA 13485276685 (41702635000118) **Código PNCP:** 17947631000115-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 25/03/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	REDE DE BEACH TENNIS: REDE DE BEACH TENNIS OU TÊNIS DE PRAIA REDESPORT, SÃO PRODUZIDAS EM POLIETILENO COM MEDIDA OFICIAL DE 1,00 X 8,00 METROS. POSSUEM 2 OU 4 FAIXAS SÃO COSTURADAS COM FIOS DE POLIAMIDA PARA MAIOR RESISTÊNCIA.	2 UNIDADE	R$ 312,55

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MAMBORE - PR **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº PDE 16/2025 **Fornecedor:** 57.771.714 FLAVIO JUNIOR BALDINI (57771714000110) **Código PNCP:** 75368928000122-1-000050/2025 **Data de Publicação:** 12/03/2025 **Data de Proposta:** 18/03/2025	REDE DE BEACH TÊNIS OFICIAL 4 FAIXAS	4 UNIDADE (UN)	R$ 268,00
Órgão: MUNICIPIO DE MOSTARDAS - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 15/2025 **Fornecedor:** D.E.A CALCADOS LTDA (52331094000185) **Código PNCP:** 88000922000140-1-000019/2025 **Data de Publicação:** 12/03/2025 **Data de Proposta:** 25/03/2025	Lote 9 - Rede de Beach Tênis profissional - Dimensões: 8,20m de comprimento por 1,00m de altura; - Faixas: 4 faixas de poliéster com cordas e ilhós de latão; - Fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); - Malha: 5x5cm; - Cor da faixa: pode ser Laranja, Azul, Preta Branca Com fitas de marcação.	3 Unidade	R$ 206,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
70	REDE DE FUTEBOL 7: COM FIO DE 4,0 MM.	20 UND	R$ 429,00	R$ 6.580,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MOSTARDAS - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 15/2025 **Fornecedor:** Baronesa Ltda (73993362000102) **Código PNCP:** 88000922000140-1-000019/2025 **Data de Publicação:** 12/03/2025 **Data de Proposta:** 25/03/2025	Lote 7 - Rede de futebol de campo fio 4mm seda branca, medindo 2,50 x 7,50 x 2,00m, 100% polipropileno com proteção UV, malha 15x15.	3 Par	R$ 390,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAIBI - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 4 | Processo 91/2025 **Fornecedor:** DOUGLAS ALAN HEINEN MEI (18828722000102) **Código PNCP:** 82940776000156-1-000072/2025 **Data de Publicação:** 31/01/2025 **Data de Proposta:** 13/02/2025	Rede Para trave de Futebol de Campo em fios trancados formando a corda confeccionada em monofilamentos no material de Polipropileno seda 100 virgem com tratamento uv contra a acao dos raios ultravioletas e acoes climaticas. fio 6mm super Resistente tam. 7 50 x 2 50 x 1 00 x 2 00.	5 Pares	R$ 468,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Tot
71	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO DUPLO DE NYLON COM ESPESSURA DE 4MM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO 100% U.V (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	60 UND	R$ 170,20	R$ 10.212,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO PIAUI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 005/2025 **Fornecedor:** PLENASUPER COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS E LIMPEZA LTDA (40952493000184) **Código PNCP:** 01612582000120-1-000028/2025 **Data de Publicação:** 25/03/2025 **Data de Proposta:** 07/04/2025	Lote 1 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM NYLON 4 MM, BRANCA	10 Unidade	R$ 499,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Rede Oficial de Futebol de Campo: Material: Fio de nylon (poliamida) de alta tenacidade com 4,0 mm de espessura. Malha: Tamanho de 7,0 cm x 7,0 cm, confeccionada no formato quadrado, proporcionando segurança e desempenho adequados durante as partidas. Dimensões: Largura: 7,50 metros. Altura: 2,50 metros. Profundidade Superior: 0,80 metros. Profundidade Inferior: 1,80 metros. Essas medidas são compatíveis com as traves oficiais de futebol de campo. Cor: Branca ou conforme especificado pela instituição solicitante. Embalagem: A rede deve ser acondicionada em embalagem prática e resistente, com dimensões aproximadas de 5 cm x 13 cm x 17 cm, facilitando o transporte e armazenamento.	60 UND	R$ 170,20
Órgão: MUNICIPIO DE DORES DE GUANHAES - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 005/2025 **Fornecedor:** VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52755750000177) **Código PNCP:** 18307413000189-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 18/03/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	REDE FUTEBOL DE CAMPO FIO 4MM NYLON	35 UND	R$ 164,50
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Rede Oficial de Futebol de Campo: Material: Fio de nylon (poliamida) de alta tenacidade com 4,0 mm de espessura. Malha: Tamanho de 7,0 cm x 7,0 cm, confeccionada no formato quadrado, proporcionando segurança e desempenho adequados durante as partidas. Dimensões: Largura: 7,50 metros. Altura: 2,50 metros. Profundidade Superior: 0,80 metros. Profundidade Inferior: 1,80 metros. Essas medidas são compatíveis com as traves oficiais de futebol de campo. Cor: Branca ou conforme especificado pela instituição solicitante. Embalagem: A rede deve ser acondicionada em embalagem prática e resistente, com dimensões aproximadas de 5 cm x 13 cm x 17 cm, facilitando o transporte e armazenamento.	120 UND	R$ 170,20

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Rede Oficial de Futebol de Campo: Material: Fio de nylon (poliamida) de alta tenacidade com 4,0 mm de espessura. Malha: Tamanho de 7,0 cm x 7,0 cm, confeccionada no formato quadrado, proporcionando segurança e desempenho adequados durante as partidas. Dimensões: Largura: 7,50 metros. Altura: 2,50 metros. Profundidade Superior: 0,80 metros. Profundidade Inferior: 1,80 metros. Essas medidas são compatíveis com as traves oficiais de futebol de campo. Cor: Branca ou conforme especificado pela instituição solicitante. Embalagem: A rede deve ser acondicionada em embalagem prática e resistente, com dimensões aproximadas de 5 cm x 13 cm x 17 cm, facilitando o transporte e armazenamento.	40 UND	R$ 170,20

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
72	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO NILON, TIPO VEU FIO 4MM	60 UND	R$ 170,20	R$ 10.212,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Rede Oficial de Futebol de Campo: Material: Fio de nylon (poliamida) de alta tenacidade com 4,0 mm de espessura. Malha: Tamanho de 7,0 cm x 7,0 cm, confeccionada no formato quadrado, proporcionando segurança e desempenho adequados durante as partidas. Dimensões: Largura: 7,50 metros. Altura: 2,50 metros. Profundidade Superior: 0,80 metros. Profundidade Inferior: 1,80 metros. Essas medidas são compatíveis com as traves oficiais de futebol de campo. Cor: Branca ou conforme especificado pela instituição solicitante. Embalagem: A rede deve ser acondicionada em embalagem prática e resistente, com dimensões aproximadas de 5 cm x 13 cm x 17 cm, facilitando o transporte e armazenamento.	60 UND	R$ 170,20
Órgão: MUNICIPIO DE MATINHA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 152025/2025 **Fornecedor:** AVANTE SERVICOS & COMERCIO LTDA (05445955000176) **Código PNCP:** 06158729000177-1-000018/2025 **Data de Publicação:** 25/03/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	Rede para trave de gol futebol de campo fio 4mm tipo véu em nylon, com (nós), fio 04, em tamanho oficial, na cores variadas. Embalagem com (02 unidades).	100 PARES	R$ 181,33
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Rede Oficial de Futebol de Campo: Material: Fio de nylon (poliamida) de alta tenacidade com 4,0 mm de espessura. Malha: Tamanho de 7,0 cm x 7,0 cm, confeccionada no formato quadrado, proporcionando segurança e desempenho adequados durante as partidas. Dimensões: Largura: 7,50 metros. Altura: 2,50 metros. Profundidade Superior: 0,80 metros. Profundidade Inferior: 1,80 metros. Essas medidas são compatíveis com as traves oficiais de futebol de campo. Cor: Branca ou conforme especificado pela instituição solicitante. Embalagem: A rede deve ser acondicionada em embalagem prática e resistente, com dimensões aproximadas de 5 cm x 13 cm x 17 cm, facilitando o transporte e armazenamento.	120 UND	R$ 170,20

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Rede Oficial de Futebol de Campo: Material: Fio de nylon (poliamida) de alta tenacidade com 4,0 mm de espessura. Malha: Tamanho de 7,0 cm x 7,0 cm, confeccionada no formato quadrado, proporcionando segurança e desempenho adequados durante as partidas. Dimensões: Largura: 7,50 metros. Altura: 2,50 metros. Profundidade Superior: 0,80 metros. Profundidade Inferior: 1,80 metros. Essas medidas são compatíveis com as traves oficiais de futebol de campo. Cor: Branca ou conforme especificado pela instituição solicitante. Embalagem: A rede deve ser acondicionada em embalagem prática e resistente, com dimensões aproximadas de 5 cm x 13 cm x 17 cm, facilitando o transporte e armazenamento.	40 UND	R$ 170,20

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
73	REDE DE FUTEBOL SOCIETY NILON, TIPO VEU FIO 4MM	60 UND	R$ 289,75	R$ 17.385,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº (2189) | 9-0/2025 **Fornecedor:** TERUO TAKAHASHI & CIA LTDA (05534885000122) **Código PNCP:** 01795483000120-1-000025/2025 **Data de Publicação:** 28/03/2025 **Data de Proposta:** 03/04/2025	Par de rede gol futebol society, 4,20 x 2,20 mts, fio 4mm	4 UN	R$ 350,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 89/2024 **Fornecedor:** FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA (41227145000107) **Código PNCP:** 95543427000142-1-000145/2024 **Data de Publicação:** 04/12/2024 **Data de Proposta:** 06/01/2025	REDES PARA TRAVE FUTEBOL SOCIETY COM 2,20M DE ALTURA POR 5M DE LARGURA, FIO 4MM, NYLON. MODELO TRADICIONAL	10 UNIDADE	R$ 180,00
Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 12/2025 **Fornecedor:** DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA (02051921000109) **Código PNCP:** 01612552000113-1-000014/2025 **Data de Publicação:** 31/03/2025 **Data de Proposta:** 15/04/2025	REDE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL MODELO EUROPEU CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) FIO 4MM, TIPO STANDART, MALHA 14X14 EM CORDAS TRANÇADAS ENTRE NÓS, NA COR BRANCA. DIMENSÕES: 5,00M NA LARGURA, 2,50M DE ALTURA, 1,00M DE RECUO SUPERIOR E 1,30M DE RECUO INFERIOR. MATERIAL VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA (U.V);	2 PAR	R$ 359,00
Órgão: MUNICIPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 018/2024 **Fornecedor:** PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA (46928415000120) **Código PNCP:** 25064056000130-1-000025/2024 **Data de Publicação:** 31/01/2025 **Data de Proposta:** 12/02/2025	KIT DE REDE DE SOCIETY - ESPECIFICAÇÕES: PAR DE REDE DE FUTEBOL SOCIETY FIO 4MM NYLON	10 PAR	R$ 229,50

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
74	REDE DE FUTEVÔLEY: MEDINDO 9,50M DE COMPRIMENTO POR UM 1,00M DE ALTURA: FIO: 4MM DE POLIETILENO	60 UND	R$ 164,99	R$ 9.899,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE QUATIGUA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 11/2025 **Fornecedor:** LAGUNA ESPORTE LTDA (52307066000122) **Código PNCP:** 76966852000108-1-000018/2025 **Data de Publicação:** 13/03/2025 **Data de Proposta:** 31/03/2025	REDE VOLEIBOL 4 FAIXAS DE PVC IMPERMEÁVEIS NA; MEDIDAS 10,00M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA; FIO 4MM DE POLIETILENO COR PRETA, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ANTI-UV (CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO, MALHA (DISTÂNCIA ENTRE NÓS) 5CM, FAIXA INFERIOR E LATERAIS COM 5CM, COM LOGO MARCA DA SECRETARIA DE ESPORTES E COR A SER DEFINIDA.	4 UNIDADE	R$ 111,65
Órgão: MUNICIPIO DE MATINHA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 152025/2025 **Fornecedor:** AVANTE SERVICOS & COMERCIO LTDA (05445955000176) **Código PNCP:** 06158729000177-1-000018/2025 **Data de Publicação:** 25/03/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	Rede oficial de vôlei/futevolei/vôlei de quadra profissional tamanho oficial trançada, na cor branca, com acabamentode faixa superior em lona reforçada com amaração.	50 UNID	R$ 144,37
Órgão: MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 5/2025 **Fornecedor:** JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - ME (25371647000150) **Código PNCP:** 76205657000157-1-000008/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	REDE PROFISSIONAL PARA FUTEVÔLEI, COM 04 FAIXAS EM PVC VIRGEM, COM TRATAMENTO UV. FIO 2,5MM EM POLIETILENO. MALHA 12X12. TAMANHO: 9,5MX0,8M (COMPRIMENTO X ALTURA). REFORÇO INTERNO DE PVC NAS 4 PONTAS DA REDE PARA EVITAR A AÇÃO CORTANTE DO CABO DE AÇO OU DA CORDA NA FAIXA. -2 ILHOSES DE LATÃO COM ACABAMENTO NIQUELADO (ANTIFERRUGEM) EM CADA PONTA DA REDE.	3 UNIDADE (UNIDADE)	R$ 164,99
Órgão: MUNICIPIO DE GUAIRACA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 12/2025 **Fornecedor:** LCA Ind. e Comercio de Cordas e Redes Esportivas LTDA (46615867000152) **Código PNCP:** 76238443000187-1-000024/2025 **Data de Publicação:** 18/02/2025 **Data de Proposta:** 07/03/2025	REDE OFICIAL P/ FUTEVÔLEI Fio 2,5 mm, 2 faixas.	2 PAR	R$ 165,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 000007/2025 **Fornecedor:** MG MED HOSPITAR LTDA ME (13264773000127) **Código PNCP:** 18401018000160-1-000012/2025 **Data de Publicação:** 21/01/2025 **Data de Proposta:** 03/02/2025	REDE DE FUTEVÔLEI, REDE COM 4 (QUATRO) LONAS DE PVC DE 6CM com tratamento ultravioleta (UV), confeccionada com fio polietileno torcido de aprox. 2 cm de diâmetro, malha de 100x100mm, sapatilhas metálicas nas 04 pontas da rede, fita costurada em toda a margem da rede, dimensões aprox.9,50x1,00m	15 UN	R$ 190,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
75	REDE DE FUTSAL NILON, TIPO VEU FIO 4MM	60 UND	R$ 168,00	R$ 10.080,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 011/2025 **Fornecedor:** A DOS S VIANA LIMA & CIA LTDA (23100132000190) **Código PNCP:** 06114631000118-1-000021/2025 **Data de Publicação:** 13/02/2025 **Data de Proposta:** 25/02/2025	REDE FUTSAL	50 UND	R$ 140,00
Órgão: MUNICIPIO DE MUZAMBINHO - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 000077/2024 **Fornecedor:** LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTA (46615867000152) **Código PNCP:** 18668624000147-1-000187/2024 **Data de Publicação:** 09/12/2024 **Data de Proposta:** 26/12/2024	REDES PARA TRAVE DE FUTSAL	50 PAR	R$ 165,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BELA VISTA DE GOIAS - GO **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº (8911) | 29-0/2025 **Fornecedor:** LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA (46615867000152) **Código PNCP:** 01005917000141-1-000028/2025 **Data de Publicação:** 24/02/2025 **Data de Proposta:** 27/02/2025	REDE PARA GOL FUTSAL SEDA 4MM	8 UN	R$ 168,00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PRE 81/2024 **Fornecedor:** TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (49681792000104) **Código PNCP:** 16870974000166-1-000211/2024 **Data de Publicação:** 26/12/2024 **Data de Proposta:** 15/01/2025	REDES DE FUTSAL OFICIAL MODELO CAIXOTE, MEDIDAS: 3 M X 2,1M. MALHA: 12CM. FIO 4MM.(MATERIAL SEDA (POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA).PAR	12 PAR (PAR)	[illegible]
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 431/2024 **Fornecedor:** SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (93577427000138) **Código PNCP:** 92963560000160-1-001010/2024 **Data de Publicação:** 07/01/2025 **Data de Proposta:** 17/01/2025	Lote 5 - Rede de futsal oficial, em polietileno, 6mm, malha 13 x 13	50 Par	R$ 169,63

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
76	REDE DE VOLEI - REDE DE VOLEI OFICIAL COM 2 FAIXAS LONA 8 ALGODÃO DUBLADO MEDIDA: 1,00 DE ALTURA X 10,00 M DE COMPRIMENTO FIO 2,5MM DE ESPESSURA MALHA 10 X 10 CM FAIXA SUPERIOR COM 7CM DE LARGURA (COSTURA DUPLA) FAIXA INFERIOR COM 5CM DE LARGURA (COSTURA	60 UND	R$ 437,50	R$ 26.250,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE EQUADOR - RN **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 9/2025 **Fornecedor:** 51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE (51543641000123) **Código PNCP:** 08086225000114-1-000030/2025 **Data de Publicação:** 10/04/2025 **Data de Proposta:** 28/04/2025	Lote 3 - Rede de voleibol oficial profissional 2,5mm 10x10 seda 2 faixas de algodão Master. Rede para Vôlei Oficial é indicada para jogos oficiais e profissionais como para todas as outras categorias que buscam a pratica do esporte, com materiais oficiais de qualidade e durabilidade, confeccionada de acordo com as regras oficiais em vigor. Tamanho Oficial 1,00 x 10,0 m. Fio 2,5 mm de PP (seda) preto de alta densidade com tratamento UV. Revestimento interno passante. Malhas Seda 10x10 cm. Faixa superior e inferior brancas em algodão, com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede.	4 Unidade	R$ 485,00
Órgão: MUNICIPIO DE MUZAMBINHO - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 000077/2024 **Fornecedor:** SPORT STANCIA COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (07393559000178) **Código PNCP:** 18668624000147-1-000187/2024 **Data de Publicação:** 09/12/2024 **Data de Proposta:** 26/12/2024	REDE DE VOLEI OFICIAL	10 Unidade	R$ 320,00
Órgão: MUNICIPIO DE PARECIS - RO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 007/2025 **Fornecedor:** REDIVO E REDIVO LTDA (45238602000110) **Código PNCP:** 84745363000146-1-000008/2025 **Data de Publicação:** 28/03/2025 **Data de Proposta:** 14/04/2025	PMP/RO Rede Oficial Multi esportes, Beach Tennis, Futevolei, Volei De Praia de 9,5m.	4 UNIDADE	R$ 349,90
Órgão: MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIAS - GO **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº (8716) | 50-0/2025 **Fornecedor:** FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA (52353746000182) **Código PNCP:** 01485531000184-1-000026/2025 **Data de Publicação:** 18/03/2025 **Data de Proposta:** 24/03/2025	Rede de vôlei oficial CBV c/ porta antena, 4 lonas algodão especial fio 2mm	1 UN	R$ 390,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 001/2025 **Fornecedor:** E M P BAQUE PAPELARIA LTDA (09467155000107) **Código PNCP:** 11502951000185-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 31/01/2025 **Data de Proposta:** 06/02/2025	REDE DE VÔLEI PRAIA AREIA 1,00X8,50 METROS NO FIO 2.5 MM COM 2 FAIXAS E COSTURA DUPLA Rede de Vôlei Praia Areia 1,00x8,50 metros no Fio 2.5 mm com 2 Faixas e costura dupla Fio 2,5 mm de Polietileno 100 virgem de alta densidade com tratamento UV. Com 2 Faixas e costura dupla, resistentes ao sol, chuva e ações climáticas. Faixa Superior e Inferior com 5 cm. Revestimento interno passante. Malhas 10x10 cm. Tamanho Oficial 1,00 x 8,50 metros.	2 UNID	R$ 489,31
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 000007/2025 **Fornecedor:** IG VOLP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (17500360000155) **Código PNCP:** 24791154000107-1-000027/2025 **Data de Publicação:** 13/02/2025 **Data de Proposta:** 20/03/2025	KIT VOLEI DE PRAIA REDE OFICIAL 2 FAIXAS	15 unidade	R$ 598,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
77	REDE OFICIAL DE BADMINTON DIMENSÕES 6,10M (L) X 0,76M (A).	20 UND	R$ 106,49	R$ 2.129,80

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 31/2024 **Fornecedor:** SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (93577427000138) **Código PNCP:** 03238631000131-1-000024/2024 **Data de Publicação:** 19/12/2024 **Data de Proposta:** 09/01/2025	REDE OFICIAL BADMINTON	1 un - unidade	R$ 102,99

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUACUI - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 007/2025 **Fornecedor:** ISA COMERCIO VAREJISTA LTDA (39903198000159) **Código PNCP:** 18409243000143-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 01/04/2025 **Data de Proposta:** 14/04/2025	REDE DE BADMINTON PROFISSIONAL COM POSTE OFICIAL. :	4 Unidade	R$ 109,99

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
78	REDE PARA TRAVE DE BEACH SOCCER: MEDINDO 5,50M: MATERIAL NAYLO 4,010	30 UND	R$ 41	R$ 1.242,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Rede para Beach Soccer: Material: Poliéster de alta resistência, fio grosso, trançado, com diâmetro mínimo de 6 mm. Cor: Azul. Dimensões: Largura: 5,50 metros. Altura: 2,20 metros. Profundidade: 1,50 metros. Características: Malha de 7 cm entre nós. 12 alças para fixação no aro. Acabamento: nó duplo para maior durabilidade. Resistência a intempéries, adequado para uso em ambientes externos.	3 UND	R$ 41,40
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Rede para Beach Soccer: Material: Poliéster de alta resistência, fio grosso, trançado, com diâmetro mínimo de 6 mm. Cor: Azul. Dimensões: Largura: 5,50 metros. Altura: 2,20 metros. Profundidade: 1,50 metros. Características: Malha de 7 cm entre nós. 12 alças para fixação no aro. Acabamento: nó duplo para maior durabilidade. Resistência a intempéries, adequado para uso em ambientes externos.	75 UND	R$ 41,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (51905923000123) **Código PNCP:** 06222616000193-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Rede para Beach Soccer: Material: Poliéster de alta resistência, fio grosso, trançado, com diâmetro mínimo de 6 mm. Cor: Azul. Dimensões: Largura: 5,50 metros. Altura: 2,20 metros. Profundidade: 1,50 metros. Características: Malha de 7 cm entre nós. 12 alças para fixação no aro. Acabamento: nó duplo para maior durabilidade. Resistência a intempéries, adequado para uso em ambientes externos.	25 UND	R$ 41,40

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
79	REDE PARA VÔLEI FIO 2.0MM. COR: PRETA. DIMENSÕES: 1 M DE ALTURA E 10 M DE COMPRIMENTO. MATERIAL: 100% POLIETILENO, COM TRATAMENTO U.V, PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA. 4 FAIXAS SUPERIOR, INFERIOR E LATERAIS NA COR BRANCA. MALHA: SEDA 10 X 10CM	30 UND	R$ 254,47	R$ 7.634,10

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ARARUNA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 12/2025 **Fornecedor:** JB MOBILIARIOS LTDA (52994508000156) **Código PNCP:** 75359760000199-1-000042/2025 **Data de Publicação:** 21/03/2025 **Data de Proposta:** 02/04/2025	REDE DE VOLEI OFICIAL COM 4 FAIXAS EM ALGODAO E FIOS FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTECAO UV MALHA TRACADA DE 10X10CM LONA DE ALGODAO SUPERIOR COM 7CM DE LARG E INFERIOR 5CM DE LAR	4 UNIDADE	R$ 280,00
Órgão: MUNICIPIO DE ANTONIO PRADO DE MINAS - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** DANILO FREITAS DA SILVA 13485276685 (41702635000118) **Código PNCP:** 17947631000115-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 25/03/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	REDE PARA A PRÁTICA DE VÔLEI: REDE DE VÔLEI INDOOR, PROFISSIONAL, FIO EM POLIETILENO 2MM, COR PRETA, FAIXA SUPERIOR 7CM E INFERIOR EM COURO SINTÉTICO NA COR BRANCA, COM COSTURA EM POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, SEGUINDO AS NORMAS DA FEDERAÇÃO NACIONAL.	3 UNIDADE	R$ 254,47

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA - RS **Modalidade:** Pregão - Presencial nº Pregão Lei 14.133 Presencial 81/2024 **Fornecedor:** LAGUNA ESPORTE LTDA (52307066000122) **Código PNCP:** 94704061000183-1-000309/2024 **Data de Publicação:** 23/12/2024 **Data de Proposta:** 16/01/2025	Kit completo com rede de vôlei oficial + 1 par de antenas + suporte para antenas. Características da rede: mínimo de 9 metros de comprimento e 1 metro de altura, fio de 2,0mm, material de polietileno (Nylon) com tratamento UV e malha 10 cm entre nós; possui 4 faixas. Antenas: duas antenas com 1,80m de comprimento e aproximadamente 1cm diâmetro, fabricada com fibra de vidro.	2 UN	R$ 283,00
Órgão: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 3/2025 **Fornecedor:** ESPORTIVA RV LTDA - ME (19468880000153) **Código PNCP:** 95719472000105-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 22/01/2025 **Data de Proposta:** 10/02/2025	REDE DE VÔLEI OFICIAL 4 FAIXAS COM PORTA ANTENA. MEDIDAS DA REDE: LARGURA: 9,5 M. ALTURA: 1 M. MALHA: 10 X 10 CM. FIO: ESPESSURA: 2MM. MATERIAL: 100% PEAD (POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE). FIO TRANÇADO. REDE COM 4 FAIXAS DE LONA CRUA 100% ALGODÃO COSTURADAS NA PARTE SUPERIOR, INFERIOR E LATERAIS DA REDE PARA MAIOR RESISTÊNCIA. COSTURA QUADRUPLA (4 COSTURAS). FAIXAS LATERAIS COM DISTÂNCIA DE 9M ENTRE SI COM PORTA ANTENAS JÁ INCLUÍDO.	5 UNIDADE (UN)	R$ 219,00
Órgão: MUNICIPIO DE MARMELOPOLIS - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 15/2025 **Fornecedor:** SANTOS & SARAIVA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (44939997000115) **Código PNCP:** 18026021000141-1-000035/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 24/03/2025	Rede de vôlei profissional 4 faixas em pvc impermeável, fio de 2 à 4 mm de polietileno 100% virgem com tratamento anti UV(contra ações do tempo). Medidas: 10m de comprimento x 1m de altura. O produto ofertado poderá ter características similares ou superiores às descritas acima.	2 Unidade	R$ 90,02

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
80	RELÓGIO ANALÓGICO DE XADREZ: MEDINDO 5CM/L X 16CM/C X 9CM/A	20 UND	R$ 212,31	R$ 4.246,10

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 026/2025 **Fornecedor:** MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (46449285000143) **Código PNCP:** 16930299000113-1-000088/2025 **Data de Publicação:** 25/03/2025 **Data de Proposta:** 08/04/2025	Relógio para xadrez Descrição: Material Plástico Dimensão 9 (A) X 5 (L) X 16 (P), medida 39 aproximada Peso 0,41kg Analógicos Pinos de Metal	10 UNIDADE	R$ 160,00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 000007/2025 **Fornecedor:** LATORRES DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA EIRELI (02028356000169) **Código PNCP:** 24791154000107-1-000027/2025 **Data de Publicação:** 13/02/2025 **Data de Proposta:** 20/03/2025	RELOGIO ANALOGICO PARA XADREZ COM CONTROLE DE TEMPO.	10 unidade	R$ 250,00
Órgão: MUNICIPIO DE IGUATAMA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 82/2024 **Fornecedor:** 100 SPORTS LTDA (29761115000180) **Código PNCP:** 18306688000106-1-000084/2024 **Data de Publicação:** 13/12/2024 **Data de Proposta:** 06/01/2025	RELOGIO PARA XADREZ RELOGIO DE XADREZ ANALOGICO. DESCRICAO O RELOGIO DE XADREZ E UM MODELO ANALOGICO, POSSUI DUAS MAQUINAS ACORDA. OS PINOS SAO DE METAL. MEDIDAS APROXIMADAS 16 CM X 9 CM X 5 CM (C X A X L), CARACTERISTICAS ALIMENTACAO A CORDA, COMPRIMENTO 16 CM, FICHA TECNICA COR PRETO.	11 UN	R$ 139,99
Órgão: MUNICIPIO DE ARARUNA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 12/2025 **Fornecedor:** A. TARTARI E CIA LTDA - EPP (11338711000359) **Código PNCP:** 75359760000199-1-000042/2025 **Data de Publicação:** 21/03/2025 **Data de Proposta:** 02/04/2025	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO, O ACESSÓRIO DEFINITIVO PARA JOGADORES SÉRIOS E COLECIONADORES. SUA ESTRUTURA ROBUSTA, COM UM CORPO DE PLÁSTICO INJETADO DE ALTA QUALIDADE E PINOS METÁLICOS, GARANTE DURA	5 UNIDADE	R$ 347,90

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
81	SACO DE BOLAS - SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO, TIPO SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO: EM NYLON 600, ALTA RESISTÊNCIA, COM FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO SINTÉTICO, COM ALÇAS EM NYLON TRANÇADAS, FECHAMENTO SUPERIOR EM ZÍPER DE POLIÉSTER. MEDIDA APROXIMA	70 UND	R$ 27,91	R$ 1.953,70

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE INDAIAL - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 16/2025 **Fornecedor:** TREVENZA SOLUCOES LTDA (58613526000127) **Código PNCP:** 83102798000100-1-000074/2025 **Data de Publicação:** 01/04/2025 **Data de Proposta:** 14/04/2025	SACO DE BOLAS PARA 08 BOLAS	70 UNIDADE	R$ 25,99
Órgão: MUNICIPIO DE INDAIAL - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 16/2025 **Fornecedor:** TREVENZA SOLUCOES LTDA (58613526000127) **Código PNCP:** 83102798000100-1-000070/2025 **Data de Publicação:** 01/04/2025 **Data de Proposta:** 14/04/2025	SACO DE BOLAS PARA 08 BOLAS	70 UNIDADE (UNID)	R$ 25,99
Órgão: MUNICIPIO DE CAXAMBU - MG **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 12/2025 **Fornecedor:** RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME (22382705000153) **Código PNCP:** 18008870000172-1-000053/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 14/03/2025	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLA SACOLA SACO OU SACOLA PARA TRANSPORTE DE BOLAS ESPORTIVAS, EM NYLON, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 10 BOLAS.	6 UN	R$ 29,83

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIAS - GO **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº (8716) | 50-0/2025 **Fornecedor:** START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (49912909000105) **Código PNCP:** 01485531000184-1-000026/2025 **Data de Publicação:** 18/03/2025 **Data de Proposta:** 24/03/2025	Porta bola/ bolsa saco transporte bolas	2 UN	R$ 30,00

#	Descrição		Quantidade	Mediana	R$ Total
B3	TABULEIRO DE DAMAS CONTENDO 100 CASAS	[illegible]	100 UND	R$ 28,52	[illegible]

Procedimento	Descrição	Quantidade	[illegible]
Órgão: MUNICIPIO DE FARIA LEMOS - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 005/2025 **Fornecedor:** HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA (40675566000138) **Código PNCP:** 18114280000124-1-000076/2025 **Data de Publicação:** 31/03/2025 **Data de Proposta:** 15/04/2025	JOGO DE DAMA TABULEIRO COM BARDAS DE MADEIRA E 24 PECAS	10 UND	R$ 19,79
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO PEIXE - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 02/2025 **Fornecedor:** D. P. BRANDAO BASTOS (17243987000259) **Código PNCP:** 06554000000110-1-000002/2025 **Data de Publicação:** 17/01/2025 **Data de Proposta:** 29/01/2025	JOGO DE TABULEIRO DAMA, EM MADEIRA, TAMANHO 30X30CM	20 UNID.	R$ 20,26

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 018/2024 **Fornecedor:** Vertentes Materiais Esportivos Ltda (52755750000177) **Código PNCP:** 25064056000130-1-000025/2024 **Data de Publicação:** 31/01/2025 **Data de Proposta:** 12/02/2025	KIT DAMAS - ESPECIFICAÇÕES: KIT COMPLETO COM TABULEIRO EM MDF E PEÇAS	40 UNID.	R$ 21,11
Órgão: MUNICIPIO DE PRATA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 041/2024 **Fornecedor:** ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA (52429342000125) **Código PNCP:** 18260505000150-1-000119/2024 **Data de Publicação:** 26/12/2024 **Data de Proposta:** 07/01/2025	JOGO EDUCATIVO EXERCITANDO de damas e ludo em MDF.Tamanho do tabuleiro 27x27cm.Material: madeirade engenharia,jogo de damas e l	3 UN	R$ 96,00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - TO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº (460) | 2-0/2025 **Fornecedor:** ARAGAO & ARAGAO LTDA (34621146000176) **Código PNCP:** 13843471000103-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 16/03/2025 **Data de Proposta:** 03/04/2025	Tabuleiro e estojo de Damas e Ludo	20 UND	R$ 39,90
Órgão: MUNICIPIO DE JURUAIA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 000025/2025 **Fornecedor:** papelaria luana ltda epp (19450147000101) **Código PNCP:** 18668368000198-1-000064/2025 **Data de Publicação:** 24/03/2025 **Data de Proposta:** 07/04/2025	JOGO DE DAMAS.. JOGO DE DAMAS, ACOMPANHA KIT DE PEÇAS EM PLASTICO E REGRAS BASICAS , TAMANHO DO TABULEIRO 28CM X 28CM.	4 UN	R$ 29,99

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MATINHA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 152025/2025 **Fornecedor:** AVANTE SERVICOS & COMERCIO LTDA (05445955000176) **Código PNCP:** 06158729000177-1-000018/2025 **Data de Publicação:** 25/03/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	Jogo de dama tabuleiro estojo de damas de madeira com 12 peças brancas e 12 pecas pretas em mdf.	15 UNID	R$ 83,65
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO PEIXE - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 02/2025 **Fornecedor:** D. P. BRANDAO BASTOS (17243987000259) **Código PNCP:** 06554000000110-1-000002/2025 **Data de Publicação:** 17/01/2025 **Data de Proposta:** 29/01/2025	KIT JOGO DE TABULEIRO DAMA E TRILHA, EM MADEIRA, TAMANHO 33X33X7CM	25 UNID.	R$ 27,65
Órgão: MUNICIPIO DE MARANGUAPE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 01.013/2024-PERP/2025 **Fornecedor:** DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS (25066930000250) **Código PNCP:** 07963051000168-1-000005/2025 **Data de Publicação:** 07/01/2025 **Data de Proposta:** 21/01/2025	JOGO DE DAMAS: MATERIAL DO TABULEIRO: COURO SINTETICO. PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLASTICO.	180 Unidade	R$ 42,00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 000007/2025 **Fornecedor:** COMERCIAL DUVAL MENDES LTDA (09535129000179) **Código PNCP:** 18401018000160-1-000012/2025 **Data de Publicação:** 21/01/2025 **Data de Proposta:** 03/02/2025	JOGOS DE DAMA E TRILHA EM MADEIRA contém 1(um) tabuleiro e com 24 peças de madeira o tabuleiro possui impressão frente e verso, sendo jogo de dama e trilha. O tabuleiro medindo 30cm x 30cm e 2cm de altura em madeira. As peças com 1,5cm de diâmetro	100 UN	R$ 21,99

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
84	TABULEIRO DE DAMAS E XADREZ CONTENDO 64 CASAS.	100 UND	R$ 28,60	R$ 2.860,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI - AP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 002/2025 **Fornecedor:** DARKLE R ARAUJO (28491434000150) **Código PNCP:** 23066905000160-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 08/01/2025 **Data de Proposta:** 21/01/2025	JOGO XADREZ DAMA PEÇAS E TABULEIRO EM MADEIRA MD 35 X 35 CM	135 UNID.	R$ 25,00
Órgão: MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 1/2025 **Fornecedor:** SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (19448062000199) **Código PNCP:** 45671120000159-1-000009/2025 **Data de Publicação:** 08/01/2025 **Data de Proposta:** 21/01/2025	Jogo de xadrez e dama tabuleiro oficial em madeira com gaveta 39 X 39 X 5 cm	100 UNIDADE	R$ 28,60
Órgão: MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 005/2025 **Fornecedor:** BETA COMERCIO E SERVICO LTDA (58130281000187) **Código PNCP:** 13809405000117-1-000009/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 28/03/2025	JOGOS DE TABULEIRO 6X1 XADREZ DAMAS LUDO TRILHA VELHA RESTA1EM MADEIRA	40 UNID.	R$ 38,56

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
85	TROFEU - TROFÉU GRANDE 100CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	400 UND	R$ 110,00	R$ 44.000,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ARAQUARI - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 20/2025 **Fornecedor:** SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (42746467000125) **Código PNCP:** 83102228000110-1-000020/2025 **Data de Publicação:** 24/02/2025 **Data de Proposta:** 14/03/2025	TROFÉU GRANDE PARA A MODALIDADE CAMPO - COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TROFÉU COM ALTURA DE 181 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, DOIS ESTÁGIOS COM BASES DE MADEIRA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO COM 43 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR COMPONENTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PIRÂMIDES EM POLÍMERO METALIZADAS NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO ESTATUETA FUTEBOL. ALTURA: 30,3 CENTIMETROS. COR: DOURADA. MATERIAL: POLÍMERO INJETADO, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) SOBRE UMA PIRÂMIDE EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA FIXA NA BASE E CINCO ÁGUIAS FIXAS NO ESTÁGIO EM BASE DE MADEIRA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA COM GRAVAÇÃO	60 UNIDADE (UN)	R$ 309,99
Órgão: MUNICIPIO DE ESTEIO - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 12/2025 **Fornecedor:** STADIUM ACRILICOS LTDA (03506715000109) **Código PNCP:** 88150495000186-1-000012/2025 **Data de Publicação:** 29/01/2025 **Data de Proposta:** 17/02/2025	TROFÉU Grande - com 80 cm de altura, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta. Bola metalizada na cor dourada com anel metalizado na cor prata. Taça metalizada na cor dourada com 34,50 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Plaqueta para gravação. O título para gravação da plaqueta deve ser informado pela Secretaria solicitante.	100 un	R$ 160,00
Órgão: MUNICIPIO DE MARUIM - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 06/2025 **Fornecedor:** JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA (32749202000127) **Código PNCP:** 13109350000132-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 07/03/2025 **Data de Proposta:** 28/03/2025	TROFÉU GRANDE EM ACRÍLICO CRISTAL COM 10 MM DE ESPESSURA PARA APRESENTAÇÃO DE 1 LUGAR MEDINDO 100CM DE ALTURA, COM LOGOMARCA E TEXTO PERSONALIZAVEL.	30 UND	R$ 70,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JERONIMO - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 0014/2025 **Fornecedor:** INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (28480081000193) **Código PNCP:** 88117700000101-1-000021/2025 **Data de Publicação:** 04/02/2025 **Data de Proposta:** 17/02/2025	TROFÉU EM MDF, MEDINDO 100CM DE ALTURA, BASE EM MDF, PINTURA BRONZE BRILHO, ETIQUETA VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DA ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	58 un	R$ 99,00
Órgão: MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 1/2025 **Fornecedor:** 52.014.363 ELTON CESAR STIVAM (52014363000180) **Código PNCP:** 45671120000159-1-000009/2025 **Data de Publicação:** 08/01/2025 **Data de Proposta:** 21/01/2025	Troféu de 2º lugar - PERSONALIZADO modalidades (futebol, futsal, voleibol, handebol, motocross, skate, corrida de rua, atletismo, truco, tranca, xadrez, damas, malha, bocha, capoeira e comemorativos) 100cm.	50 UNIDADE	R$ 110,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
86	TROFEU - TROFÉU GRANDE 70CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	400 UND	R$ 120,00	R$ 48.000,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PL PM Nº 008 - PR Nº 002/2025 **Fornecedor:** INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (28480081000193) **Código PNCP:** 95990115000187-1-000002/2025 **Data de Publicação:** 06/03/2025 **Data de Proposta:** 18/03/2025	Lote 1 - Troféu 1º lugar categoria cinquentão e voleibol: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDIND APROXIMADAMENTE 70CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EMNMDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO.	50 Unidade	R$ 100,00
Órgão: MUNICIPIO DE FARROUPILHA - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 18/2025 **Fornecedor:** FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA (35884194000110) **Código PNCP:** 89848949000150-1-000079/2025 **Data de Publicação:** 07/02/2025 **Data de Proposta:** 06/03/2025	TROFÉU JEFS 70CM - ITEM 14 JEFS - 70CM DE ALTURA, BASE E SOBRE COM CORTES RETANGULAR E ACABAMENTO BOLEADO NAS BORDAS REVESTIDO EM ABS COM POLIMENTO ALTO BRILHO NA COR A SER DEFINIDO, NESTE FIXADO PLAQUETAS METÁLICAS EM AÇO ESCOVADO ACABAMENTO EM OURO, PRATA E/OU BRONZE, A SER DEFINIDO, COM IMPRESSÃO UV COLORIDA EM ALTO RELEVO E RESINA FLEXIVEL EM BOLHA INCOLOR PARA PROTEÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO, FIXADO NA BASE POR ATARACHANTES ESTRUTURA VAZADA EM FORMATO ESPECIAL, COLADO NESSA ESTRUTURA ADESIVO DE POLIESTER HOLOGRAFICOS NAS CORES, AZUL AMARELO, VERMELHO E/OU VERDE, FIXADOS NA ESTRUTURA POR ATARRACHANTES DOIS APLIQUES, UM EM FORMATO REDONDO, COLADO APLIQUE EM ADESIVO EM POLIESTER IMPRESSÃO PRINT COLLOR PADRÃO FOTOGRÁFICO E RESINA FLEXIVEL BOLHA INCOLOR PARA PROTEÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO , E OUTRO EM FORMATO COLADO NESTE APLIQUE DE POLIESTER E IMPRESSÃO PRINT COLLOR PADRÃO FOTOGRAFICO E RESINA FLEXIVEL BOLHA INCOLOR PARA PROTEÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO CONFORME IMAGEM EM ANEXO SOLICITADO PELO REQUERENTE.	1 UNIDADE (UN)	R$ 120,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ITARANA - ES **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 000002/2025 **Fornecedor:** SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (93577427000138) **Código PNCP:** 27104363000123-1-000040/2025 **Data de Publicação:** 24/03/2025 **Data de Proposta:** 07/04/2025	TROFEU CAMPEAO 70CM TROFEU CAMPEAO 70CM, BASE PRETA, TACA DOURADA, GRAVACAO COMPUTADORIZADA, BRASAO DA PREFEITURA E LOGOMARCA DO EVENTO.	10 Unidade	R$ 135,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
87	TROFEU - TROFÉU MÉDIO 50CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	400 UND	R$ 82,31	R$ 32.924,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ESTEIO - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 12/2025 **Fornecedor:** STADIUM ACRILICOS LTDA (03506715000109) **Código PNCP:** 88150495000186-1-000012/2025 **Data de Publicação:** 29/01/2025 **Data de Proposta:** 17/02/2025	TROFÉU Médio - 1o Lugar Ouro - Troféu com altura de 80 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta. Bola metalizada na cor dourada com anel metalizado na cor prata. Taça metalizada na cor dourada com 34,50 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Plaqueta para gravação. O título para gravação da plaqueta deve ser informado pela Secretaria solicitante.	100 un	R$ 180,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ARAQUARI - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 20/2025 **Fornecedor:** SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (42746467000125) **Código PNCP:** 83102228000110-1-000020/2025 **Data de Publicação:** 24/02/2025 **Data de Proposta:** 14/03/2025	TROFÉU MEDIO PARA MODALIDADE CAMPO - COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TROFÉU COM ALTURA DE 172 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, DOIS ESTÁGIOS COM BASES DE MADEIRA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO COM 43 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR COMPONENTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PIRÂMIDES EM POLÍMERO METALIZADAS NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO. ESTATUETA FUTEBOL. ALTURA: 30,3 CENTÍMETROS. COR: DOURADA. MATERIAL: POLÍMERO INJETADO, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) SOBRE UMA PIRÂMIDE EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA FIXA NA BASE E CINCO ÁGUIAS FIXAS NO ESTÁGIO EM BASE DE MADEIRA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	60 UNIDADE (UN)	R$ 310,99
Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº (2189) | 9-0/2025 **Fornecedor:** TERUO TAKAHASHI & CIA LTDA (05534885000122) **Código PNCP:** 01795483000120-1-000025/2025 **Data de Publicação:** 28/03/2025 **Data de Proposta:** 03/04/2025	TROFÉU 50CM	4 UN	R$ 70,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE FARROUPILHA - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 18/2025 **Fornecedor:** FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA (35884194000110) **Código PNCP:** 89848949000150-1-000079/2025 **Data de Publicação:** 07/02/2025 **Data de Proposta:** 06/03/2025	TROFÉU JEFS 50CM - ITEM 15 JEFS - 50CM DE ALTURA, BASE E SOBRE COM CORTES RETANGULAR E ACABAMENTO BOLEADO NAS BORDAS REVESTIDO EM ABS COM POLIMENTO ALTO BRILHO NA COR A SER DEFINIDO, NESTE FIXADO PLAQUETAS METÁLICAS EM AÇO ESCOVADO ACABAMENTO EM OURO, PRATA E/OU BRONZE, A SER DEFINIDO, COM IMPRESSÃO UV COLORIDA EM ALTO RELEVO E RESINA FLEXIVEL EM BOLHA INCOLOR PARA PROTEÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO, FIXADO NA BASE POR ATARACHANTES ESTRUTURA VAZADA EM FORMATO ESPECIAL, COLADO NESSA ESTRUTURA ADESIVO DE POLIESTER HOLOGRAFICOS NAS CORES, AZUL AMARELO, VERMELHO E/OU VERDE, FIXADOS NA ESTRUTURA POR ATARRACHANTES DOIS APLIQUES, UM EM FORMATO REDONDO, COLADO APLIQUE EM ADESIVO EM POLIESTER IMPRESSÃO PRINT COLLOR PADRÃO FOTOGRÁFICO E RESINA FLEXIVEL BOLHA INCOLOR PARA PROTEÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO , E OUTRO EM FORMATO COLADO NESTE APLIQUE DE POLIESTER E IMPRESSÃO PRINT COLLOR PADRÃO FOTOGRAFICO E RESINA FLEXIVEL BOLHA INCOLOR PARA PROTEÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO CONFORME IMAGEM EM ANEXO SOLICITADO PELO REQUERENTE.	1 UNIDADE (UN)	R$ 70,00
Órgão: MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 093/2024/2024 **Fornecedor:** RODRIGO TOLOSA RICO EPP (00868882000101) **Código PNCP:** 45152139000199-1-000367/2024 **Data de Publicação:** 20/12/2024 **Data de Proposta:** 10/01/2025	TROFÉU PERSONALIZADO EM MDF 50CM	20 Unidade	R$ 71,81

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CASCAVEL - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 13/2025 **Fornecedor:** SANTA ORANNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (42746467000125) **Código PNCP:** 76208867000107-1-000054/2025 **Data de Publicação:** 06/03/2025 **Data de Proposta:** 07/04/2025	TROFÉU MODELO 03 (ALTURA 50CM) TROFÉU FUNDIDO EM LIGA METÁLICA, COM ALTURA DE 50CM, FIXADO EM UMA BASE DE MDF CONTENDO LÂMINA METÁLICA PERSONALIZADA DE ACORDO COM AS LOGOS DO EVENTO SOLICITADO. LARGURA DE 20 CM E ESPESSURA DE 15MM.	140 UNIDADE (UND)	R$ 82,31
Órgão: MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIAS - GO **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº (8727) | 59-0/2025 **Fornecedor:** FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA (52353746000182) **Código PNCP:** 01485531000184-1-000034/2025 **Data de Publicação:** 25/03/2025 **Data de Proposta:** 31/03/2025	Troféu em madeira MDF, 50cm, com pintura laqueada, nas cores a serem escolhidas, contendo também MDF melanina loro preto ou loro chiaro, 9mm, agregando acrilico espelhado prata ou dourado de 2mm. Adesivo digital e acabamento em verniz alto brilho.	20 UN	R$ 89,05

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
88	TROFEU - TROFÉU PEQUENO 30CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO	400 UND	R$ 72,09	R$ 28.836,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MOSTARDAS - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 19/2025 **Fornecedor:** WPPT CONFECCOES LTDA (45438114000156) **Código PNCP:** 88000922000140-1-000029/2025 **Data de Publicação:** 21/03/2025 **Data de Proposta:** 03/04/2025	Lote 1 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA APROXIMADA-24cm. PESO APROXIMADO – 300 gr CORES – DOURADO, PRATA CORES ALTERNATIVAS: SUPORTE E ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL NAS CORES DOURADO OU BRONZE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE QUADRADA, SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO- 20 a 30cm	45 Unidade	R$ 78,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL DE DESPORTOS - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 4/2025 **Fornecedor:** H. F. SOLUCOES LTDA (17886949000133) **Código PNCP:** 79369757000107-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 21/03/2025 **Data de Proposta:** 07/04/2025	TROFÉU DE TAMANHO (30CM) DE ALTURA SENDO PROPORCINAL A SUA LARGURA. BASE MDF SENDO 1ª (200X100MM - 18MM ESPESURA) E 2ª (180X80MM - 25MM ESPESURA) BASE NO FORMATO RETANGULAR COM CANTOS CHANFRADOS, BASES ESCALONADAS EM TAMANHOS DIFERENTES. SOBRE A PARTE SUPERIOR DA 2ª BASE, HÁ UMA HASTE PRINCIPAL DE MDF DE ESPESSURA DE 15MM COM FORMATO IRREGULAR E DETALHES VAZADOS, ONDE NA SUA PARTE FRONTAL SE ENCAIXA UMA PEÇA EM MDF FORMATO CIRCULAR DE 12MM COM PINTURA LAQUEADA PRETA SENDO A MESMA PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO. SOBRE A MESMA HASTE OUTRA PARTE COM DETALHE RETANGULAR PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO. ACABAMENTO EM PINTURA LAQUEADA NA COR PRETA E DETALHES DO MDF COMO HASTE, PARTES REDONDADAS E PARTES GEOMÉTRICAS IRREGULARES. ACABAMENTO VERNIZ PU ALTO BRILHO E PINTURA LAQUEADA NA COR PRETA.	125 Unidade (U)	R$ 71,06
Órgão: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 12 | Processo 47/2025 **Fornecedor:** MOC SOLUCOES LTDA (35621926000189) **Código PNCP:** 22678874000135-1-000034/2025 **Data de Publicação:** 18/03/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	TROFEU EM MDF MEDINDO 10CM DE LARGURA CORPO COM 30CM DE ALTURA COM BASE EM MDF DE 6MM PINTURA A DEFINIR TOPO EM MDF DE 6MM MAIS ACRILICO 2MM COM IMPRESSAO DIRETO NO ACRILICO INCLUINDO ACRILICO ESPELHADO NA PARTE SUPERIOR LAYOUT ELABORADO PELO FORNECEDOR CONFORME SOLICITACAO E APROVACAO DA SECRETARIA. CONFORME EVENTO A SER DEFINIDO PELA PREFEITURA.	300 SERVICO	R$ 73,12

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 9/2025 **Fornecedor:** PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (18780782000194) **Código PNCP:** 76021450000122-1-000011/2025 **Data de Publicação:** 16/01/2025 **Data de Proposta:** 30/01/2025	TROFÉU TAMANHO DE 60CM DE ALTURA PROPORCIONAL A LARGURA: TROFÉU MISTO DE MDF COM CANOS DE INOX E CHAPAS DE INOX, 1ª BASE COM 2CM DE ALTURA E 30CM DE DIÂMETRO, 2ª BASE COM 2,5CM DE ALTURA E 23CM DE DIÂMETRO, 3ª BASE COM 11CM DE ALTURA E 9,5CM DE LARGURA, A 4ª BASE É DE 2,5CM DE ALTURA ESTA SUSTENTA 4 CANOS DE INOX COM 22CM DE ALTURA POR 8CM DE DIÂMETRO, ONDE NA SUA EXTREMIDADE SUPERIOR SÃO CURVADOS PARA FORA, AO CENTRO DELES UM CANO DE INOX COM 15CM DE DIÂMETRO E 19CM DE ALTURA, ESTE SUSTENTA UMA PEÇA DE MDF COM 2CM DE ALTURA E 10CM DE DIÂMETRO, SOBRE ESTA PEÇA UM SUPORTE DE MDF QUE SEGURA UMA BOLA DE ABS COM 18CM. TROFÉU COM PINTURA AUTOMOTIVA, ESPAÇOS AMPLOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO.	30 Unidade	R$ 75,00
Órgão: MUNICIPIO DE CASCAVEL - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 13/2025 **Fornecedor:** E D RIBEIRO LTDA (50728178000121) **Código PNCP:** 76208867000107-1-000054/2025 **Data de Publicação:** 06/03/2025 **Data de Proposta:** 07/04/2025	TROFÉU MODELO 03 (ALTURA 30CM) TROFÉU FUNDIDO EM LIGA METÁLICA, COM ALTURA DE 30 CM, FIXADO EM UMA BASE DE MDF CONTENDO LÂMINA METÁLICA PERSONALIZADA DE ACORDO COM AS LOGOS DO EVENTO SOLICITADO. LARGURA DE 20 CM E ESPESSURA DE 15MM.	140 UNIDADE (UND)	R$ 54,00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DEL REI - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 00005425/2025 **Fornecedor:** CARMENCITA APARECIDA DAS NEVES (27536664000126) **Código PNCP:** 17749896000109-1-000018/2025 **Data de Publicação:** 21/03/2025 **Data de Proposta:** 03/04/2025	TROFEU EM INOX 30 CMBase em formato retangular ou quadrado com medida aproximada de 20x14CM em GRANITO PRETO ABSOLUTO. Corpo do Troféu composto por duas peças, uma em inox de aproximadamente 28x12 cm com adesivos de eventos a critério da administração e a outra em vidro em torno de 4mm 10x10 cm com adesivos de eventos a critério da administração fixadas de forma paralela em forma de torre com 30CM de altura. Na parte frontal do troféu uma peça INOX em formato 8x8 cm inclinado para aplique de adesivos em eventos a critério da administração.	500 UN	R$ 56,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
89	TROFÉU PERSONALIZADO COM LOGO DO MUNICIPIO E EVENTO ESPORTIVO EM MDF COM ATÉ 3 CAMADAS, TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 25 CM	400 UND	R$ 123,64	R$ 49.456,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 30/2025 **Fornecedor:** ARROBA ARTS COMUNICAO VISUAL LTDA (11903434000118). **Código PNCP:** 15834732000154-1-000013/2025 **Data de Publicação:** 18/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	CONFECÇÃO DE TROFEU MEDINDO 30CM DE ALTURA CONFECIONADO EM MDF LAMINADO, COM APLICAÇÕES EM ACRÍLICO CORES OU ESPELHADO. COM ARTE VINIL IMPRESSO, PERSONALIZADO DE ACORDO COM O EVENTO. BASE EM PVC EXPANDIDO 20mm COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA.	80 und	R$ 30,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 37/2025 **Fornecedor:** REMA ARTE ESPORTE LTDA (93280592000123) **Código PNCP:** 88254891000153-1-000056/2025 **Data de Publicação:** 21/03/2025 **Data de Proposta:** 08/04/2025	TROFÉU PERSONALIZADO DE 30CM DE ALTURA, COMPOSTO POR PEÇAS EM MDF, PEÇAS EM METAL ZAMAC FUNDIDO E ACRÍLICO TRANSPARENTE. BASE DE MDF EM FORMATO RETANGULAR SENDO 1ª BASE NO TAMANHO DE 240X110MM (18MM ESPESSURA), 2ª BASE EM MDF NO TAMANHO DE 220X90MM (25MM ESPESSURA), ACIMA DA 2ª BASE DUAS PEÇAS EM METAL ZAMAC FUNDIDO COM DETALHES EM 3D CAVADO, COM BANHO DOURADO OU EM OURO VELHO, FIXADOS ENTRE A 2ª E 3ª BASE DE MDF. PEÇA FUNDIDA DE TAMANHO DE 115X80MM E ESPESSURA ENTRE 6 A 8MM, 3ª BASE EM MDF NO TAMANHO DE 220X90MM (18MM ESPESSURA) E 4ª BASE NO TAMANHO DE 210X80MM (25MM ESPESSURA), ACIMA DA 4ª BASE FIXADO AO CENTRO UMA PEÇA FUNDIDA EM METAL ZAMAC FUNDIDO COM DETALHES EM 3D CAVADO NO TAMANHO DE 190X90MM E ESPESSURA DE 6 A 8MM A MESMA CONTEM DESIGN DA LOGO DA PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS E RECEBE PINTURA EPOXI SENDO UMA COR NA DESCRIÇÃO DOIS IRMÃOS E NO DETALHE DA LOGO. FIXADO AINDA ENTRE A BASE ENTRE A PEÇA FUNDIDA UMA PEÇA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE TAMANHO 190X110MM E ESPESSURA DE 4 A 5 MM, A MESMA PODE SER FIXADA A BASE OU SUPORTES CROMADOS DE FIXAÇÃO. TROFÉU COM TAMANHO TOTAL DE 30CM DE ALTURA PROPORCIONAL A SUA LARGURA. <p>TROFÉU PERSONALIZADO DE 30CM DE ALTURA, COMPOSTO POR PEÇAS EM MDF, PEÇAS EM METAL ZAMAC FUNDIDO E ACRÍLICO TRANSPARENTE. BASE DE MDF EM FORMATO RETANGULAR SENDO 1ª BASE NO TAMANHO DE 240X110MM (18MM ESPESSURA), 2ª BASE EM MDF NO TAMANHO DE 220X90MM (25MM ESPESSURA), ACIMA DA 2ª BASE DUAS PEÇAS EM METAL ZAMAC FUNDIDO COM DETALHES EM 3D CAVADO, COM BANHO DOURADO OU EM OURO VELHO, FIXADOS ENTRE A 2ª E 3ª BASE DE MDF. PEÇA FUNDIDA DE TAMANHO DE 115X80MM E ESPESSURA ENTRE 6 A 8MM, 3ª BASE EM MDF NO TAMANHO DE 220X90MM (18MM ESPESSURA) E 4ª BASE NO TAMANHO DE 210X80MM (25MM ESPESSURA), ACIMA DA 4ª BASE FIXADO AO CENTRO UMA PEÇA FUNDIDA EM METAL ZAMAC FUNDIDO COM DETALHES EM 3D CAVADO NO TAMANHO DE 190X90MM E ESPESSURA DE 6 A 8MM A MESMA CONTEM DESIGN DA LOGO DA PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS E RECEBE PINTURA EPOXI SENDO UMA COR NA DESCRIÇÃO DOIS IRMÃOS E NO DETALHE DA LOGO. FIXADO AINDA...	64 UNIDADE (UN)	R$ 120,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARANGUAPE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 01.002/2025/2025 **Fornecedor:** P F PEREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA (45340526000159) **Código PNCP:** 07963051000168-1-000014/2025 **Data de Publicação:** 23/01/2025 **Data de Proposta:** 05/02/2025	Troféu mdf 30cm; Especificação: troféus personalizados em mdf. com tamanho 30cm.	10 UN	R$ 150,00
Órgão: MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 00003625/2025 **Fornecedor:** V. COSTA ASSUNçãO LTDA (47734478000109) **Código PNCP:** 26130617000115-1-000036/2025 **Data de Publicação:** 02/04/2025 **Data de Proposta:** 17/04/2025	TROFÉU MDF 30CM ALTURATroféus, produzido em MDF personalizados Artes diversas. 30 cm altura Garantia mínima: 06 meses	1000 UNIDADE	R$ 22,00
Órgão: MUNICIPIO DE MARANGUAPE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 01.002/2025/2025 **Fornecedor:** FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA (27141930000111) **Código PNCP:** 07963051000168-1-000014/2025 **Data de Publicação:** 23/01/2025 **Data de Proposta:** 05/02/2025	Troféu mdf 30cm; Especificação: troféus personalizados em mdf. com tamanho 30cm.	90 UN	R$ 130,00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 001/2025 **Fornecedor:** E M P BAQUE PAPELARIA LTDA (09467155000107) **Código PNCP:** 11502951000185-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 31/01/2025 **Data de Proposta:** 06/02/2025	TROFÉUS MDF COM APLIQUE ACRÍLICO ESPELHADO PERSONALIZADO Troféus MDF Com Aplique Acrílico Espelhado Personalizado - Tamanho Aproximado 30cm de altura, com largura proporcional; - Com apliques em acrílico espelhado (IMPORTANTE: os apliques são apenas em detalhes não o troféu todo); - A arte é personalizada - Material MDF com corte a Laser ; - Impressão Fotográfica em Plotter Digital de alta resolução.	37 UNID	R$ 127,28

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R$ Total
90	TUBO DE PETECA DE BADMINTON MAVIS 350 - DESENVOLVIDA EM NYLON. UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES DA MAIORIA DAS FEDERAÇÕES DO BRASIL, COM SAIA AMARELA E BASE BRANCA EM CORTIÇA. INDICADA PARA ATLETAS QUE PRETENDEM EVOLUIR NA MODALIDADE! CAIXA C/ 10 TUBOS EM PVC, COR: AMARELO. PESO: 80G. VELOCIDADE: MÉDIA (FAIXA AZUL)	20 UND	R$ 12,70	R$ 254,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FMEL - GO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 011/2025 **Fornecedor:** 100 SPORTS LTDA (29761115000180) **Código PNCP:** 46925216000169-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 20/03/2025	Peteca Badminton em nylon	20 UNIDADE	R$ 12,70
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FMEL - GO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 011/2025 **Fornecedor:** 100 SPORTS LTDA (29761115000180) **Código PNCP:** 46925216000169-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 20/03/2025	Peteca Badminton em nylon	20 UNIDADE	R$ 12,70
Órgão: MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 5/2025 **Fornecedor:** JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - ME (25371647000150) **Código PNCP:** 76205657000157-1-000008/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	KIT DE PETECAS PARA BADMINTON, CONFECCIONADAS EM NYLON C/ BASE DE CORTIÇA. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES.	4 KIT (KIT)	R$ 28,88

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO COM O POVO E PARA O POVO

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Educação
Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1°, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimento de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1°, Lei 14.133/21)	
X	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	1 - APARADOR DE CHUTE TIPO TAIPAD, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA COM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE À ABRASÃO E IMPACTOS, COM ALÇAS REFORÇADAS PARA PEGADA SEGURA. IDEAL PARA TREINAMENTOS DE ARTES MARCIAIS E ATIVIDADES FÍSICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 CM X 40 CM X 15 CM. PRODUTO LEVE E ERGONÔMICO, INDICADO PARA USO EM ACADEMIAS E ESCOLAS ESPORTIVAS.	UND	20	R$ 135,00	R$ 2.700,00
2	2 - APITO PROFISSIONAL DE ALTA INTENSIDADE SONORA, FABRICADO EM POLICARBONATO OU ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. EQUIPADO COM CÂMARA DUPLA SEM BOLINHA (PEA-LESS), PRODUZ SOM ESTRIDENTE IDEAL PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS E COMPETIÇÕES. INDICADO PARA ÁRBITROS, PROFESSORES E INSTRUTORES ESPORTIVOS. ACOMPANHA CORDÃO DE PESCOÇO AJUSTÁVEL.	UND	30	R$ 32,00	R$ 960,00
3	3 - ARCO DE PLÁSTICO TIPO BAMBOLÊ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO APROXIMADO DE 60 CM, CORES VARIADAS. RESISTENTE, LEVE E FLEXÍVEL, IDEAL PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, GINÁSTICAS E COORDENAÇÃO MOTORA EM AMBIENTE ESCOLAR.	UND	30	R$ 1,82	R$ 54,60
4	4 - BANDEIRA DE ARBITRAGEM PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER IMPERMEÁVEL DE ALTA VISIBILIDADE, COM HASTE DE FIBRA DE VIDRO OU PVC DE 40 CM E EMPUNHADURA EMBORRACHADA. INDICADA PARA USO EM JOGOS DE FUTEBOL E FUTSAL, RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO.	UND	40	R$ 85,30	R$ 3.412,00
5	6 - BASTÃO PARA ALONGAMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA OU PVC RÍGIDO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20 M, DIÂMETRO DE 25 MM, SUPERFÍCIE LISA E SEGURA PARA ATIVIDADES FÍSICAS, ALONGAMENTOS E REABILITAÇÃO. INDICADO PARA ACADEMIAS, ESCOLAS E FISIOTERAPIA.	UND	30	R$ 21,15	R$ 634,50
6	8 - BOLA BEACH SOCCER ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL	UND	140	R$ 138,00	R$ 19.320,00
7	9 - BOLA DE BEACH SOCCER: MEDINDO CIRCUFERÊNCIA 68 CM X 70 CM: COM 12 GOMOS.	UND	140	R$ 138,00	R$ 19.320,00
8	10 - BOLA DE FUTEBOL 7: MATERIAL PU, SEM COSTURA, 8 GOMOS, PESO: 450G.	UND	140	R$ 99,75	R$ 13.965,00
9	12 - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL	UND	60	R$ 110,40	R$ 6.624,00
10	13 - BOLA DE FUTEBOL: CARACTERÍSTICAS PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, GOMOS 32, MATERIAL PU, COSTURADA À MÃO.	UND	60	R$ 115,78	R$ 6.946,80

11	14 - BOLA DE FUTEVÔLEI: PESOS 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM AMARELA/PRETA	UND	60	R$ 132,25	R$ 7.935,00
12	15 - BOLA DE FUTSAL, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR ADERÊNCIA. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62 E 64 CM, PESO ENTRE 400 G E 440 G. CÂMARA DE AR EM BUTIL COM TECNOLOGIA AIRBILITY, COSTURADA MANUALMENTE, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ADEQUADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS INDOOR.	UND	100	R$ 83,50	R$ 8.350,00
13	16 - BOLA DE HANDEBOL HL1 - PESO: 290-330G - CIRCUFERÊNCIA: 50-52 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.	UND	20	R$ 82,80	R$ 1.656,00
14	17 - BOLA DE HANDEBOL HL3 - PESO: 425-475G - CIRCUFERÊNCIA: 58-60 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.	UND	20	R$ 82,80	R$ 1.656,00
15	18 - BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 06	UND	80	R$ 12,50	R$ 1.000,00
16	19 - BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 08	UND	80	R$ 39,00	R$ 3.120,00
17	20 - BOLA DE VOLEIBOL: PESO: 260 - 280G, MIOLO: REMOVÍVEL, DIÂMETRO: 65 - 67CM, MATERIAL: POLIURETANO / MICROFIBRA, GOMOS: 18, CONSTRUÇÃO. MATRIZADA COM TECNOLOGIA DOUBLE DIMPLE.	UND	80	R$ 156,40	R$ 12.512,00
18	21 - BOLA VOLEI DE PRAIA CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM E CAMADA DE MICROFIBRA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, CAMARA BUTIL.	UND	80	R$ 240,00	R$ 19.200,00
19	22 - BOLSAS GRANDE ESTILO SACOLA DE NYLON COM ZÍPER PARA TRANSPORTAR UNIFORMES ESPORTIVO	UND	140	R$ 36,33	R$ 5.086,20
20	23 - BOMBA DE INFLA BOLA, ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO. HASTE: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO. T HANDLE: POLIPROPILENO. FECHOS: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	UND	150	R$ 18,40	R$ 2.760,00
21	24 - BOMBA PARA ENCHER BOLA - BOMBA DUPLA AÇÃO. DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LEVE E POSSUI DUPLA AÇÃO, INFLANDO DE AR NOS DOIS SENTIDOS (VAI E VOLTA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO 8CM DE DIÂMETRO. FORMATO TUBULAR COM 2	UND	150	R$ 23,81	R$ 3.571,50
22	25 - CANELEIRAS - LAMINADA EM EVA, POLIPROPILENO, POLIESTER TAMANHO M	UND	20	R$ 10,10	R$ 202,00
23	26 - CARTÕES AMARELO/ VERMELHO - CARTÃO VERMELHO E AMARELO CARTEIRA PORTA CARTÃO E LÁPIS DIMENSÕES CARTÃO 10X12CM	UND	100	R$ 6,75	R$ 675,00
24	27 - CINTA DE TRAÇÃO PARA PREPARAÇÃO FISICA - CINTA DE TRAÇÃO SIMPLES FUTEBOL SHOP TENSÃO INTERMEDIÁRIA.	UND	20	R$ 133,12	R$ 2.662,40
25	28 - CONE DE PVC DE 23CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO E FITA ADESIVA EM VINIL COM PROTEÇÃO UV. TAMANHO; 23CM. COR: LARANJA/AZUL/ AMARELO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	UND	400	R$ 2,70	R$ 1.080,00
26	29 - CONE DE SINALIZAÇÃO 8 CM RÍGIDO	UND	400	R$ 79,00	R$ 31.600,00
27	30 - CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 50CM RÍGIDO	UND	400	R$ 14,30	R$ 5.720,00
28	31 - CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 75CM RÍGIDO	UND	400	R$ 43,52	R$ 17.408,00
29	32 - CORDA DE PULAR DE PVC 5MM: CABOS DE PLÁSTICO MOLDADO, FINOS E COM BOA ADERÊNCIA.	UND	20	R$ 7,43	R$ 148,60
30	33 - CORDA NAVAL PARA TREINAMENTO FUNCIONAL COM 5M DE COMPRIMENTO X 40MM DE ESPESSURA.	UND	40	R$ 308,00	R$ 12.320,00

31	34 - CRONOMETRO - CRONOMETRO ESPORTIVO PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÃO, MULTIUSO, PARA VARIAS MODALIDADES, MODELO DIGITAL COM CORDÃO E CORPO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CONTADOR DE TEMPO, CRONOGRAFO, ALARME CONTAGEM REGRESSIVA.	UND	80	R$ 90,00	R$ 7.200,00
32	35 - DARDO DE BAMBU 400G.	UND	20	R$ 83,45	R$ 1.669,00
33	36 - DARDO DE BAMBU 500G.	UND	20	R$ 91,73	R$ 1.834,60
34	37 - DARDO DE BAMBU 700G.	UND	20	R$ 91,73	R$ 1.834,60
35	38 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,5KG	UND	20	R$ 180,00	R$ 3.600,00
36	39 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1KG	UND	20	R$ 130,00	R$ 2.600,00
37	40 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 750G	UND	20	R$ 120,00	R$ 2.400,00
38	41 - DISCO DE BORRACHA 600G	UND	20	R$ 25,19	R$ 503,80
39	42 - FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRA PARA BEACH SOCCER: MEDIDAS LARGURA 6,0 CM, (28 M X 37 M)	UND	30	R$ 318,80	R$ 9.564,00
40	43 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE BEACH TÊNIS: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	UND	30	R$ 101,10	R$ 3.033,00
41	44 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE FUTEVÔLEY: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	UND	30	R$ 102,00	R$ 3.060,00
42	45 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	UND	30	R$ 169,50	R$ 5.085,00
43	46 - JOGO DE PEÇA DE DAMAS: MATERAL MADEIRA	UND	100	R$ 21,13	R$ 2.113,00
44	47 - JOGO DE PEÇA DE XADREZ: MATERAL POLISTILENO, MACIÇO.	UND	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
45	48 - JOGO DE REDE QUADRA - REDE DE FUTSAL FIO: 4,0 MM, SEDA, MATERIAL REFORÇO BORDA LONA, COR BRANCA APLICADA FUTSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONIONAIS MALHA 12X12CM, MEDIDAS 2,10X3,20X1,0X1,00.	JG	25	R$ 110,40	R$ 2.760,00
46	49 - KIT DE REDE DE TÊNIS DE MESA: CONTENDO SUPORTES EM AÇO COM AJUSTES ROSQUEÁVEIS, COM REDE EM ALGODÃO NA COR AZUL, TAMANHO PADRÃO:175 X 15,25CM.	KIT	20	R$ 47,90	R$ 958,00
47	50 - MEDALHA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA COM LOGO DO PREFEITURA MUNICIPAL TAMANHO 10CM X 8CM	UND	40.000	R$ 5,52	R$ 220.800,00
48	51 - MEDALHAS - MEDALHAS DE METAL PERSONALIZADA, CONFORME MODELO QUE SERÁ DISPONIBILIZADO, FUNDIDA EM LIGA DE ZAMAC, PESANDO APROXIMADAMENTE 90G, MEDINDO 80 MM DE DIÂMETRO,	UND	15.000	R$ 3,68	R$ 55.200,00
49	52 - MESA DE TÊNIS DE MESA 25MM: COM CAVALETES DE FERRO, CONTENDO 8 RODAS.	UND	20	R$ 3.662,00	R$ 73.240,00
50	53 - PESO DE FERRO 1 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	UND	20	R$ 202,90	R$ 4.058,00
51	54 - PESO DE FERRO 3 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	UND	20	R$ 125,00	R$ 2.500,00
52	55 - PESO DE FERRO 4 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	UND	20	R$ 192,00	R$ 3.840,00
53	56 - PESO DE FERRO 5 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	UND	20	R$ 160,00	R$ 3.200,00
54	57 - PETECA VOLANTE DE BADMINTON DE NYLON - TUBO COM 6 UNDS	KIT	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
55	60 - PRANCHETA TÁTICA MAGNETICA - PRANCHETA TATICA MAGNETICA DE FUTEBOL COM JOGO COMPLETO DE IMAS, CANETÃO, MATERIAL RIGIDO E RESISTENTE DE METAL E PLASTICO COM 23CM DE LARGURA X 36CM DE COMPRIMENTO.	UND	130	R$ 99,95	R$ 12.993,50
56	61 - PRATOS PARA ATIVIDADE FISICA - PRATINHOS DE SINALIZAÇÃO DE MATERIAL PLASTICO, FLEXIVEL, MACIO, COLORIDO,DIAMETRO DE 20CM.	UND	20	R$ 2,10	R$ 42,00
57	62 - RAQUETE DE BADMINTON COM FIBRA DE CARBONO.	UND	20	R$ 59,45	R$ 1.189,00
58	63 - RAQUETE DE BEACH TÊNIS: FORMATO OVAL CLASSICA: ESPESSURA DE 22MM: PESO MÍNIMO DE 330G E MÁXIMO DE	UND	20	R$ 343,48	R$ 6.869,60

	350G: MEDIDA 50CM X 30CM				
59	64 - RAQUETE DE TÊNIS DE MESA: 5 ESTRELAS, ESPONJA: 1,8MM, CABO CÔNCAVO E MADEIRA 6MM. PESO ATÉ 174 GRAMAS.	UND	20	R$ 40,50	R$ 810,00
60	65 - REDE DE BEACH TÊNIS COM 4 FAIXAS	UND	20	R$ 268,00	R$ 5.360,00
61	66 - REDE DE FUTEBOL 7: COM FIO DE 4,0 MM.	UND	20	R$ 429,00	R$ 8.580,00
62	67 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO DUPLO DE NYLON COM ESPESSURA DE 4MM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO 100% U.V (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	UND	60	R$ 170,20	R$ 10.212,00
63	68 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO NILON, TIPO VEU FIO 4MM	UND	60	R$ 170,20	R$ 10.212,00
64	69 - REDE DE FUTEBOL SOCIETY NILON, TIPO VEU FIO 4MM	UND	60	R$ 289,75	R$ 17.385,00
65	70 - REDE DE FUTEVÔLEY: MEDINDO 9,50M DE COMPRIMENTO POR UM 1,00M DE ALTURA: FIO: 4MM DE POLIETILENO	UND	60	R$ 164,99	R$ 9.899,40
66	71 - REDE DE FUTSAL NILON, TIPO VEU FIO 4MM	UND	60	R$ 168,00	R$ 10.080,00
67	72 - REDE DE VOLEI - REDE DE VOLEI OFICIAL COM 2 FAIXAS LONA 8 ALGODÃO DUBLADO MEDIDA: 1,00 DE ALTURA X10,00 M DE COMPRIMENTO FIO 2,5MM DE ESPESSURA MALHA 10 X 10 CM FAIXA SUPERIOR COM 7CM DE LARGURA(COSTURA DUPLA) FAIXA INFERIOR COM 5CM DE LARGURA (COSTURA	UND	60	R$ 437,50	R$ 26.250,00
68	73 - REDE OFICIAL DE BADMINTON DIMENSÕES 6,10M (L) X 0,76M (A).	UND	20	R$ 106,49	R$ 2.129,80
69	74 - REDE PARA TRAVE DE BEACH SOCCER: MEDINDO 5,50M: MATERIAL NAYLO 4,0.	UND	30	R$ 41,40	R$ 1.242,00
70	75 - REDE PARA VÔLEI FIO 2.0MM. COR: PRETA. DIMENSÕES: 1 M DE ALTURA E 10 M DE COMPRIMENTO. MATERIAL: 100% POLIETILENO, COM TRATAMENTO U.V, PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA. 4 FAIXAS SUPERIOR, INFERIOR E LATERAIS NA COR BRANCA. MALHA: SEDA 10 X 10CM	UND	30	R$ 254,47	R$ 7.634,10
71	76 - RELÓGIO ANALÓGICO DE XADREZ: MEDINDO 5CM/L X 16CM/C X 9CM/A	UND	20	R$ 212,31	R$ 4.246,20
72	77 - SACO DE BOLAS - SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO, TIPO SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO: EM NYLON 600, ALTA RESISTÊNCIA, COM FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO SINTÉTICO, COM ALÇAS EM NYLON TRANÇADAS, FECHAMENTO SUPERIOR EM ZÍPER DE POLIÉSTER. MEDIDA APROXIMA	UND	70	R$ 27,91	R$ 1.953,70
73	78 - TABULEIRO DE DAMAS CONTENDO 100 CASAS	UND	100	R$ 28,52	R$ 2.852,00
74	79 - TABULEIRO DE DAMAS E XADREZ CONTENDO 64 CASAS.	UND	100	R$ 28,60	R$ 2.860,00
75	80 - TROFEU - TROFÉU GRANDE 100CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	UND	400	R$ 110,00	R$ 44.000,00
76	81 - TROFEU - TROFÉU GRANDE 70CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO	UND	400	R$ 120,00	R$ 48.000,00
77	82 - TROFEU - TROFÉU MÉDIO 50CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	UND	400	R$ 82,31	R$ 32.924,00
78	83 - TROFEU - TROFÉU PEQUENO 30CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO	UND	400	R$ 72,09	R$ 28.836,00
79	84 - TROFÉU PERSONALIZADO COM LOGO DO MUNICIPIO E EVENTO ESPORTIVO EM MDF COM ATÉ 3 CAMADAS, TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 25 CM	UND	400	R$ 123,64	R$ 49.456,00
80	85 - TUBO DE PETECA DE BADMINTON MAVIS 350 - DESENVOLVIDA EM NYLON. UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES DA MAIORIA DAS FEDERAÇÕES DO BRASIL, COM SAIA AMARELA E BASE BRANCA EM CORTIÇA. INDICADA PARA ATLETAS QUE PRETENDEM EVOLUIR NA MODALIDADE! CAIXA C/ 10 TUBOS EM PVC, COR: AMARELO. PESO: 80G. VELOCIDADE: MÉDIA	UND	20	R$ 12,70	R$ 254,00

	(FAIXA AZUL)				
81	5 - BASTÃO DE REVEZAMENTO PARA ATLETISMO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FORMATO CILÍNDRICO COM PONTAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,5 CM DE COMPRIMENTO E 3,8 CM DE DIÂMETRO. SUPERFÍCIE LISA, CORES VIVAS. ATENDE AOS PADRÕES OFICIAIS DA IAAF.	UND	15	R$ 73,60	R$ 1.104,00
82	7 - BLOCO DE PARTIDA PARA ATLETISMO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM TRILHO AJUSTÁVEL EM AÇO ZINCADO, APOIOS ANTIDERRAPANTES E REGULAGEM DE ÂNGULO DOS PEDAIS. BASE COM TRILHO DE 75 CM COM RANHURAS E MARCAÇÃO DE POSIÇÃO. INDICADO PARA PISTAS DE ATLETISMO OFICIAIS E TREINAMENTOS.	UND	10	R$ 414,00	R$ 4.140,00
83	11 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 5, TERMOTEC, TAMANHO: MIRIM, 8 GOMOS, MATERIAL LAMINADO PU DE ALTA PERFORMACE, MACIEIS E CONFORTO. MIOLO DE CAPSULA SIS TERMOTEC COM ADICIONAL DE DUPLA COLAGEM, TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA 68CM A 70CM. PESO 280GR A 320GR (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	UND	50	R$ 58,00	R$ 2.900,00
84	58 - PLACAR / SCORE - MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: PRETO LINHA TABLE TENNIS PRÁTICO E LEVE 7 SETS 31 PONTOS MULTI ESPORTE COMPRIMENTO: 38 CM	UND	5	R$ 79,33	R$ 396,65
85	59 - PLACAR MARCADOR DE PONTOS DOBRÁVEL PRETO PONTUAÇÃO DISPONÍVEL É DE 1 A 31, E A RODADA DE JOGOS DISPONÍVEL É DE 1 A 7.	UND	5	R$ 136,50	R$ 682,50
Valor Total					**R$ 984.746,05**

João Lisboa - MA, 14 de Julho de 2025

Juscelino da Conceição Sena
Diretor de Compras
Portaria nº 0150/2025-GAB

SOLICITAÇÃO DE [illegible]OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de João Lisboa

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 0083/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R$ 984.746,05 (novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

João Lisboa - MA, 14 de Julho de 2025

Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025-GAB

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, informamos que nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente uma vez que a presente contratação visa apenas o Registro de Preços.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

João Lisboa - MA, 14 de Julho de 2025

Juliene Gomes da Silva
Contadora
CRC/MA nº015603/O

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	1 - APARADOR DE CHUTE TIPO TAIPAD, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA COM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE À ABRASÃO E IMPACTOS, COM ALÇAS REFORÇADAS PARA PEGADA SEGURA. IDEAL PARA TREINAMENTOS DE ARTES MARCIAIS E ATIVIDADES FÍSICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 CM X 40 CM X 15 CM. PRODUTO LEVE E ERGONÔMICO, INDICADO PARA USO EM ACADEMIAS E ESCOLAS ESPORTIVAS.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	2 - APITO PROFISSIONAL DE ALTA INTENSIDADE SONORA, FABRICADO EM POLICARBONATO OU ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. EQUIPADO COM CÂMARA DUPLA SEM BOLINHA (PEA-LESS), PRODUZ SOM ESTRIDENTE IDEAL PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS E COMPETIÇÕES. INDICADO PARA ÁRBITROS, PROFESSORES E INSTRUTORES ESPORTIVOS. ACOMPANHA CORDÃO DE PESCOÇO AJUSTÁVEL.	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	3 - ARCO DE PLÁSTICO TIPO BAMBOLÊ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO APROXIMADO DE 60 CM, CORES VARIADAS. RESISTENTE, LEVE E FLEXÍVEL, IDEAL PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, GINÁSTICAS E COORDENAÇÃO MOTORA EM AMBIENTE ESCOLAR.	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	4 - BANDEIRA DE ARBITRAGEM PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER IMPERMEÁVEL DE ALTA VISIBILIDADE, COM HASTE DE FIBRA DE VIDRO OU PVC	UND	40	Sigiloso	Sigiloso

bu StartGov

	DE 40 CM E EMPUNHADURA EMBORRACHADA. INDICADA PARA USO EM JOGOS DE FUTEBOL E FUTSAL, RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	6 - BASTÃO PARA ALONGAMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA OU PVC RÍGIDO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20 M, DIÂMETRO DE 25 MM, SUPERFÍCIE LISA E SEGURA PARA ATIVIDADES FÍSICAS, ALONGAMENTOS E REABILITAÇÃO. INDICADO PARA ACADEMIAS, ESCOLAS E FISIOTERAPIA.	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	8 - BOLA BEACH SOCCER ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM CÂMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL	UND	140	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	9 - BOLA DE BEACH SOCCER: MEDINDO CIRCUNFERÊNCIA 68 CM X 70 CM: COM 12 GOMOS.	UND	140	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	10 - BOLA DE FUTEBOL 7: MATERIAL PU, SEM COSTURA, 8 GOMOS, PESO: 450G.	UND	140	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	12 - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69CM CÂMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	13 - BOLA DE FUTEBOL: CARACTERÍSTICAS PESO: 410-450 G CIRCUNFERÊNCIA 68-70 CM, GOMOS 32, MATERIAL PU, COSTURADA À MÃO.	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	14 - BOLA DE FUTEVÔLEI: PESOS 410-450 G CIRCUNFERÊNCIA 68-70 CM AMARELA/PRETA	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	15 - BOLA DE FUTSAL, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR ADERÊNCIA. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62 E 64 CM, PESO ENTRE 400 E 440 G. CÂMARA DE AR EM BUTIL COM TECNOLOGIA AIRBILITY, COSTURADA MANUALMENTE, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ADEQUADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS INDOOR.	UND	100	Sigiloso	Sigiloso

by StartGov

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	16 - BOLA DE HANDEBOL HL1 - PESO: 290-330 G - CIRCUNFERÊNCIA: 50-52 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	17 - BOLA DE HANDEBOL HL3 - PESO: 425-475G - CIRCUNFERÊNCIA: 58-60 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	18 - BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 06	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	19 - BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 08	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	20 - BOLA DE VOLEIBOL: PESO: 260 - 280G, MIOLO: REMOVÍVEL, DIÂMETRO: 65 - 67 CM, MATERIAL: POLIURETANO / MICROFIBRA, GOMOS: 18, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA COM TECNOLOGIA DOUBLE DIMPLE.	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	21 - BOLA VÔLEI DE PRAIA - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67 CM E CAMADA DE MICROFIBRA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL, CAMARA BUTIL.	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	22 - BOLSAS GRANDE ESTILO SACOLA DE NYLON COM ZÍPER PARA TRANSPORTAR UNIFORMES ESPORTIVO	UND	140	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	23 - BOMBA DE INFLAR BOLA, ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO. HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO. T HANDLE: POLIPROPILENO. FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	24 - BOMBA PARA ENCHER BOLA - BOMBA DUPLA AÇÃO. DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LEVE E POSSUI DUPLA AÇÃO, INFLADO DE AR NOS DOIS SENTIDOS (VAI E VOLTA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO 8CM DE DIÂMETRO. FORMATO TUBULAR COM 2	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

by StartGov

22	25 - CANELEIRAS - LAMINADA EM EVA, POLIP[illegible]LENO, POLIESTER TAMANHO M	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	26 - CARTÕES AMARELO/ VERMELHO - CARTÃO VERMELHO E AMARELO CARTEIRA PORTA CARTÃO E LÁPIS DIMENSÓES CARTÃO 10X12CM	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	27 - CINTA DE TRAÇÃO PARA PREPARAÇÃO FÍSICA - CINTA DE TRAÇÃO SIMPLES FUTEBOL SHOP TENSÃO INTERMEDIÁRIA.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	28 - CONE DE PVC DE 23 CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO E FITA ADESIVA EM VINIL COM PROTEÇÃO UV. TAMANHO: 23CM. COR: LARANJA/AZUL/ AMARELO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	29 - CONE DE SINALIZAÇÃO 8 CM RÍGIDO	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	30 - CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 50CM RÍGIDO	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	31 - CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 75CM RÍGIDO	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	32 - CORDA DE PULAR DE PVC 5MM: CABOS DE PLÁSTICO MOLDADO, FINOS E COM BOA ADERÊNCIA.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	33 - CORDA NAVAL PARA TREINAMENTO FUNCIONAL COM 5M DE COMPRIMENTO X 40MM DE ESPESSURA.	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	34 - CRONOMETRO - CRONOMETRO ESPORTIVO PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÃO, MULTIUSO, PARA VÁRIAS MODALIDADES, MODELO DIGITAL COM CORDÃO E CORPO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CONTADOR DE TEMPO, CRONÓGRAFO, ALARME CONTAGEM REGRESSIVA.	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	35 - DARDO DE BAMBU 400G.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	36 - DARDO DE BAMBU 500G.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

by StartGov

34	37 - DARDO DE BAMBU 700G.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
35	38 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,5KG	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	39 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1KG	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	40 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 750G	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
38	41 - DISCO DE BORRACHA 600G	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	42 - FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRA PARA BEACH SOCCER: MEDIDAS LARGURA 6,0 CM, (28 M X 37 M)	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
40	43 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE BEACH TENIS: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	44 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE FUTEVÔLEI: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
42	45 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
43	46 - JOGO DE PEÇA DE DAMAS: MATERIAL MADEIRA	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	47 - JOGO DE PEÇA DE XADREZ: MATERIAL POLIETILENO, MACIÇO.	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
45	48 - JOGO DE REDE QUADRA - REDE DE FUTSAL FIO: 4,0 MM, SEDA, MATERIAL REFORÇO BORDA LONA, COR BRANCA APLICADA FUTSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALHA 12X12CM, MEDIDAS 2,10X3,20X1,0X1,00.	JG	25	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
46	49 - KIT DE REDE DE TÊNIS DE MESA: CONTENDO SUPORTES EM AÇO COM AJUSTES ROSQUEÁVEIS, COM REDE EM ALGODÃO NA COR AZUL, TAMANHO PADRÃO:175 X 15,25CM.	KIT	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
47	50 - MEDALHA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA COM LOGO DO PREFEITURA MUNICIPAL TAMANHO 10CM X 8CM	UND	40.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

by StartGov

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 20.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
48	51 - MEDALHAS - MEDALHAS DE METAL PERSONALIZADA, CONFORME MODELO QUE SERÁ DISPONIBILIZADO, FUNDIDA EM LIGA DE ZAMAC. PESANDO APROXIMADAMENTE 90G, MEDINDO 80 MM DE DIÂMETRO,	UND	15.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
49	52 - MESA DE TÊNIS DE MESA 25MM: COM CAVALETES DE FERRO, CONTENDO 8 RODAS.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
50	53 - PESO DE FERRO 1KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
51	54 - PESO DE FERRO 3 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
52	55 - PESO DE FERRO 4 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
53	56 - PESO DE FERRO 5 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
54	57 - PETECA VOLANTE DE BADMINTON DE NYLON - TUBO COM 6 UNDS	KIT	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
55	60 - PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA - PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTEBOL COM JOGO COMPLETO DE IMÃS, CANETÃO, MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE DE METAL E PLASTICO COM 23CM DE LARGURA X 36CM DE COMPRIMENTO.	UND	130	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
56	61 - PRATOS PARA ATIVIDADE FÍSICA - PRATINHOS DE SINALIZAÇÃO DE MATERIAL PLASTICO, FLEXIVEL, MACIO, COLORIDO,DIAMETRO DE 20CM.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
57	62 - RAQUETE DE BADMINTON COM FIBRA DE CARBONO.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
58	63 - RAQUETE DE BEACH TÊNIS: FORMATO OVAL CLÁSSICA: ESPESSURA DE 22MM: PESO MÍNIMO DE 330G E MÁXIMO DE 350G: MEDIDA 50CM X 30CM	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
59	64 - RAQUETE DE TÊNIS DE MESA: 5 ESTRELAS, ESPONJA: 1,8MM, CABO CÔNCAVO E MADEIRA 6MM. PESO ATÉ 174 GRAMAS.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
60	65 - REDE DE BEACH TÊNIS COM 4 FAIXAS	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

by StartGov

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
61	66 - REDE DE FUTEBOL 7: COM FIO DE 4,0 MM.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
62	67 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO DUPLO DE NYLON COM ESPESSURA DE 4MM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO 100% U.V (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
63	68 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO NYLON, TIPO VÉU FIO 4MM	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
64	69 - REDE DE FUTEBOL SOCIETY NYLON, TIPO VÉU FIO 4MM	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
65	70 - REDE DE FUTEVÔLEI: MEDINDO 9,50M DE COMPRIMENTO POR UM 1,00M DE ALTURA: FIO: 4 MM DE POLIETILENO	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
66	71 - REDE DE FUTSAL NYLON, TIPO VÉU FIO 4MM	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
67	72 - REDE DE VÔLEI - REDE DE VOLEI OFICIAL COM 2 FAIXAS LONA 8 ALGODÃO DUBLADO MEDIDA: 1,00 DE ALTURA X10,00 M DE COMPRIMENTO FIO 2,5MM DE ESPESSURA MALHA 10 X 10 CM FAIXA SUPERIOR COM 7CM DE LARGURA(COSTURA DUPLA) FAIXA INFERIOR COM 5CM DE LARGURA (COSTURA	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
68	73 - REDE OFICIAL DE BADMINTON DIMENSÕES 6,10M (L) X 0,76M (A).	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
69	74 - REDE PARA TRAVE DE BEACH SOCCER: MEDINDO 5,50M: MATERIAL NYLON 4,0.	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
70	75 - REDE PARA VÔLEI FIO 2.0MM. COR: PRETA. DIMENSÕES: 1 M DE ALTURA E 10 M DE COMPRIMENTO. MATERIAL: 100% POLIETILENO, COM TRATAMENTO U.V, PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA. 4 FAIXAS SUPERIOR, INFERIOR E LATERAIS NA COR BRANCA. MALHA: SEDA 10 X 10 CM	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
71	76 - RELÓGIO ANALÓGICO DE XADREZ: MEDINDO 5CM/L X 16CM/C X 9CM/A	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
72	77 - SACO DE BOLAS - SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO, TIPO	UND	70	Sigiloso	Sigiloso

by StartGov

	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO: EM NYLON 600, ALTA RESISTÊNCIA, COM FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO SINTÉTICO, COM ALÇAS EM NYLON TRANÇADAS. FECHAMENTO SUPERIOR EM ZÍPER DE POLIÉSTER. MEDIDA APROXIMA				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
73	78 - TABULEIRO DE DAMAS CONTENDO 100 CASAS	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
74	79 - TABULEIRO DE DAMAS E XADREZ CONTENDO 64 CASAS.	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
75	80 - TROFÉU - TROFÉU GRANDE 100CM COM BASE OCTOGONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
76	81 - TROFÉU - TROFÉU GRANDE 70CM COM BASE OCTOGONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
77	82 - TROFÉU - TROFÉU MÉDIO 50 CM COM BASE OCTOGONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
78	83 - TROFÉU - TROFÉU PEQUENO 30CM COM BASE OCTOGONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
79	84 - TROFÉU PERSONALIZADO COM LOGO DO MUNICÍPIO E EVENTO ESPORTIVO EM MDF COM ATÉ 3 CAMADAS, TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM X 25 CM	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
80	85 - TUBO DE PETECA DE BADMINTON MAVIS 350 - DESENVOLVIDA EM NYLON. UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES DA MAIORIA DAS FEDERAÇÕES DO BRASIL, COM SAIA AMARELA E BASE BRANCA EM CORTIÇA. INDICADA PARA ATLETAS QUE PRETENDEM EVOLUIR NA MODALIDADE! CAIXA C/ 10 TUBOS EM PVC, COR: AMARELO. PESO: 80G. VELOCIDADE: MÉDIA (FAIXA AZUL)	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
81	5 - BASTÃO DE REVEZAMENTO PARA ATLETISMO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FORMATO CILÍNDRICO COM PONTAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,5 CM DE COMPRIMENTO E 3,8 CM DE DIÂMETRO. SUPERFÍCIE LISA, CORES VIVAS. ATENDE AOS PADRÕES OFICIAIS DA IAAF.	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

by StartGov

	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
82	7 - BLOCO DE PARTIDA PARA ATLETISMO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM TRILHO AJUSTÁVEL EM AÇO ZINCADO, APOIOS ANTIDERRAPANTES E REGULAGEM DE ÂNGULO DOS PEDAIS. BASE COM TRILHO DE 75 CM COM RANHURAS E MARCAÇÃO DE POSIÇÃO. INDICADO PARA PISTAS DE ATLETISMO OFICIAIS E TREINAMENTOS.	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
83	11 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 5, TERMOTEC, TAMANHO: MIRIM, 8 GOMOS, MATERIAL LAMINADO PU DE ALTA PERFORMANCE, MACIEZ E CONFORTO. O MIOLO DE CÁPSULA SIS TERMOTEC COM ADICIONAL DE DUPLA COLAGEM, TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA 68 CM A 70 CM. PESO 280GR A 320GR (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
84	58 - PLACAR / SCORE - MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: PRETO LINHA TABLE TENNIS PRÁTICO E LEVE 7 SETS 31 PONTOS MULTI ESPORTE COMPRIMENTO: 38 CM	UND	5	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
85	59 - PLACAR MARCADOR DE PONTOS DOBRÁVEL PRETO: PONTUAÇÃO DISPONÍVEL É DE 1 A 31, E A RODADA DE JOGOS DISPONÍVEL É DE 1 A 7.	UND	5	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total					**Sigiloso**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de João Lisboa enfrenta a carência significativa de material esportivo adequado, o que tem impactado diretamente o desenvolvimento das atividades físicas e esportivas destinadas à população local. Essa situação compromete não apenas a qualidade e a diversidade das práticas esportivas oferecidas, mas também a efetividade de programas que visam promover a saúde e o bem-estar da comunidade.

3.2. A identificação dessa demanda se baseia em um diagnóstico claro sobre a infraestrutura atual, que demonstra uma insuficiência de equipamentos básicos para a prática de diversas modalidades esportivas. A falta de materiais apropriados impede a realização de atividades regulares, limitando a participação da população e reduzindo o potencial de transformação social por meio do esporte. Assim, ressalta-se a necessidade urgente de suprir essa demanda para garantir que as iniciativas esportivas possam ser realizadas de maneira eficiente e segura.

3.3. Atender a essa necessidade é fundamental para assegurar o direito ao esporte e à atividade física, princípios que contribuem para um estilo de vida mais saudável e ativo entre os cidadãos. A promoção de atividades esportivas adequadas não somente desenvolve habilidades motoras e sociais, mas também atua de forma preventiva em relação a problemas de saúde pública, como obesidade e doenças cardiovasculares.

by StartGov

Dessa forma, a aquisição de material esportivo adequado representa um investimento no futuro da comunidade de João Lisboa, alinhando-se com os interesses públicos ao fomentar a inclusão social, a educação e o desenvolvimento integral dos cidadãos. A solução dessa carência é, portanto, um passo decisivo para fortalecer a cultura esportiva local e promover a qualidade de vida da população.

3.4. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de João Lisboa optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

by StartGov

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no

by StartGov

Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de

by StartGov

declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto

by StartGov

a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1°, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\,Circulante + Realizável\,a\,Longo\,Prazo}{Passivo\,Circulante + Passivo\,Não\,Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\,Circulante}{Passivo\,Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\,Total}{Passivo\,Circulante + Passivo\,Não\,Circulante}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n° 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

by StartGov

15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de João Lisboa em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

16.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

16.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

16.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

16.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

16.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

16.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

ou StartGov

16.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

16.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

16.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

16.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

by StartGov

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

by StartGov

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.2.1. o prazo de validade;

by StartGov

20.2.2. a data da emissão;
20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
20.2.5. o valor a pagar; e
20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

João Lisboa - MA, 15 de Julho de 2025

by StartGov

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025-GAB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0302/2025-GAB.

"Dispõe sobre Nomeação do cargo agente de contratação do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomeação o Senhor VALD RUI NOGUEIRA DE CASTRO, portador do e CPF nº 236.326.153-49, do exercício do cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em **15 de Julho de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 018/2025, originário do Processo Administrativo nº 0083/2025, que tem por finalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, com valor total estimado em R$ 984.746,05 (novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0083/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	018/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 984.746,05 (novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

João Lisboa - MA, 15 de Julho de 2025

Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Portaria nº 0302/2025

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 018/2025

Processo Administrativo N° 0083/2025

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.° 14.133/2021, do Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 984.746,05 (novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos)

PORTAL UTILIZADO: Licita João Lisboa
ENDEREÇO DO PORTAL: https://licitajoaolisboama.com.br/
DATA: ____ de _____ de ____
HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: licitacaojoaolisboa@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Vald Rui Nogueira de Castro

AUTORIDADE COMPETENTE
Fábio Vale de Holanda

MINUTA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,10 (dez centavos)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)

MINUTA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA JOÃO LISBOA" através do site https://licitajoaolisboama.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a

Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n° 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de

classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.° 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais

bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame,

conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca,

modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou

de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é,

somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração,

descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço https://licitajoaolisboama.com.br/ e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios https://licitajoaolisboama.com.br/ e www.joaolisboa.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

João Lisboa – MA, ___ de _____ de ____

MINUTA

Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025-GAB

MINUTA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

MINUTA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)

MINUTA

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 018/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0083/2025

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ___
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas

constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

MINUTA

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto n° 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de João Lisboa - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

MINUTA

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

João Lisboa – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 018/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

João Lisboa – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... - UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

MINUTA

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4°, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para

apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade

no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da, **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

João Lisboa – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE | **PELA CONTRATADA**

MINUTA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO COM O POVO E PARA O POVO

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0083/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	018/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 984.746,05 (novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

João Lisboa - MA, 15 de Julho de 2025

Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025-GAB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

PARECER JURÍDICO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0083/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	018/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 984.746,05 (novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos)

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025. EXAME PRÉVIO DA MINUTA DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL FUNDAMENTADA NO ART 53 DA LEI Nº. 14.133/2021. LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO. ANÁLISE

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, para o exercício de 2025, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, fundamentada na Lei nº. 14.133/2021.

Consta nos autos até aqui, que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nos moldes da Lei Federal 14.133/21.

Trata-se de processo licitatório com o objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, para suprir as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE mediante licitação pública, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em sua forma eletrônica, conforme documentação em anexo na forma descrita abaixo:

a) Capa do Processo
b) Estudo Técnico Preliminar
c) Mapa de Risco
d) Termo de Referência Inicial
e) Documento de Formalização da Demanda
f) Autuação do Processo Administrativo
g) Memorando Circular de IPR
h) Termo de Participação das Unidades Interessadas

Gessica

i) Despacho para Cotação de Preços
j) Relatório de Cotação de Preços
k) Despacho do Setor de Cotação
l) Solicitação de Dotação Orçamentária
m) Termo de Dispensa de Dotação para SRP
n) Despacho para Consolidação do Termo de Referência
o) Termo de Referência Consolidado
p) Portaria do Agente de Contratação
q) Autuação da Contratação
r) Minuta de Edital, ARP e Contrato
s) Solicitação de Autorização para Contratação
t) Despacho para Parecer Jurídico

É o que competia relatar. Opina-se.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

1. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve **compatibilizar-se com o plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Gessica

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em* ***estudo técnico preliminar*** *que caracterize o interesse público envolvido;*
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de* ***termo de referência****, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a definição das* ***condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento****;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
> *V - a elaboração do* ***edital de licitação****;*
> *VI - a elaboração de* ***minuta de contrato****, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a* ***modalidade de licitação, o critério de julgamento****, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *IX - a* ***motivação circunstanciada*** *das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
> *X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
> *XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*
> (grifou-se)

Preliminarmente, pelo que consta no Memorando, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Ao que se observa do procedimento encaminhado à assessoria jurídica presentes estão os requisitos da fase de planejamento. O conteúdo de cunho administrativo não será objeto de análise da assessoria jurídica, apenas os aspectos legais pertinentes à legislação federal, Lei n. 14.133/2021.

O termo de referência elaborado e juntado, a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, especificações e estimativa de consumo, fundamentação e descrição da necessidade da contratação, alinhamento com o planejamento da organização, descrição da solução e especificação do produto – ETP, requisitos da contratação – ETP, vistoria, garantia da contratação, subcontratação, micro e pequenas empresas, vigência contratual, forma e critérios de seleção do fornecedor e forma de fornecimento, proposta de preços, exigências de habilitação, modelo de execução do objeto, modelo de gestão do contrato, dotação orçamentária, recebimento do objeto, dos critérios de pagamento, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

> *Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
> *a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
> *b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
> *c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *d) requisitos da contratação;*
> *e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
> *f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
> *g) critérios de medição e de pagamento;*
> *h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
> *i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
> *j) adequação orçamentária.*

Trouxe também o processo, o estudo técnico preliminar como todos os elementos necessários: descrição da necessidade, requisitos da futura contratação, soluções disponíveis no mercado, descrição e solução escolhida como um todo, quantitativos e valores, parcelamento ou não da contratação, resultados pretendidos, providências a serem adotadas, contratação correlatas, impactos ambientais e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

2. FASE PREPARATÓRIA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021:

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
> *I – apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
> *II – redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*
> *2º (VETADO).*
> *3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.*
> *4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.*
> *5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.*

Posto isto, a presente manifestação não se vincula aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente Memorando terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual apuração de responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

2.1. DOS ORÇAMENTOS

É na fase interna que a Administração define o que se pode chamar de encargo, que nada mais é do que um conjunto de obrigações. Esse conjunto de obrigações expressa a vontade da Administração e representa o que ela deseja para satisfazer a sua necessidade.

É cediço que a elaboração da estimativa de preços nos procedimentos de contratação exige ampla pesquisa de preços, a fim de permitir a identificação precisa da faixa usual de valores praticados para objeto similar ao pretendido.

Nesse sentido, a Lei nº 14.133/2021 em seu art. 23, §1º, assim disciplinou sobre o valor estimado da contratação:

> *Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*
> *(...)*
> *§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);*
> *II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;*
> *IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*
> *V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.*

No presente caso, foi adotado como referência de preço a pesquisa de mercado, com consulta Banco de Preços Públicos.

Portanto, quanto à pesquisa de preços realizada na presente contratação, entende-se que restou observada os pressupostos previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.2. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) está disciplinado no art. 6º, XX, e art. 18, §1º e §2º da Lei nº 14.133/2021:

> *Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *(...)*
> *XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao*

termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.
Art. 18.
(...)
1ºO estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Jéssica

Desta feita, analisado o Estudo Técnico Preliminar, observa-se que o mesmo observou a legislação aplicável.

2.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA:

A definição de termo de referência está prevista no art. 6º da Lei nº 14.133/2021:

> *Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *(...)*
> *XXIII – termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
> *a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
> *b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
> *c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *d) requisitos da contratação;*
> *e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
> *f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
> *g) critérios de medição e de pagamento;*
> *h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
> *i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
> *j) adequação orçamentária;*

Segundo a art. 40, §1º da lei, o termo também deve conter, quando for o caso:

> *Art. 40.*
> *(...)*
> *§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:*
> *I – especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;*
> *II – indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;*

> *III – especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.*

À luz dos dispositivos citados, observou-se que a minuta do Termo de Referência está de acordo com a estipulação legal.

2.4. DO REGISTRO DE PREÇOS:

A estrutura jurídica do Sistema de Registro de Preços – SRP apresenta peculiaridades em relação à licitação convencional. Sua natureza jurídica assemelha-se ao instituto do "contrato preliminar" inserto no Código Civil (arts. 462 a 466). Convém fixar, portanto, seu conceito na lição do eminente Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em sua obra Sistema de Registro de Preços e Pregão. 2ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2005, p. 31, in verbis:

> *"Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão 'sui generis', selecionando a proposta mais vantajosa, com observância ao princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração".*

Este procedimento de licitação é especial porque a Administração se vincula, em termos, à proposta do licitante vencedor, uma vez que a Administração não está obrigada a comprar. Contudo, se comprar, não poderá adquirir os bens objeto do certame de outro licitante que não seja aquele que ofereceu a melhor proposta. Por outro lado, o licitante continua com o dever de garantir o preço, salvo supervenientes e comprovadas alterações dos custos dos insumos.

A possibilidade da usabilidade do Registro de Preços está prevista no art. 78 da Lei nº 14.133/2021:

> *Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:*
> *I - credenciamento;*
> *II - pré-qualificação;*
> *III - procedimento de manifestação de interesse;*
> ***IV - sistema de registro de preços;***
> *V - registro cadastral.*
> *§ 1º Os procedimentos auxiliares de que trata o **caput** deste artigo obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em regulamento.*
> *§ 2º O julgamento que decorrer dos procedimentos auxiliares das licitações previstos nos incisos II e III do **caput** deste artigo seguirá o mesmo procedimento das licitações.*

No caso, observa o lançamento da Intenção de Registro de Preços com os devidos fundamentos e atendimento aos princípios legais previstos.

2.5. DAS CONDIÇÕES DO EDITAL e MINUTA DE CONTRATO:

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> *Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*
> *§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.*
> *§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.*
> *§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.*
> *§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.*
> *§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:*
> *I - obtenção do licenciamento ambiental;*
> *II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.*
> *§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.*
> *§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.*
> *§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:*
> *I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;*

Jéssica

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.
§ 9º O edital poderá, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:
I - mulheres vítimas de violência doméstica; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023) Vigência
II - oriundos ou egressos do sistema prisional.

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

De início, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
I - o objeto e seus elementos característicos;
II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso;
X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

§ 1º Os contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as domiciliadas no exterior, deverão conter cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - licitação internacional para a aquisição de bens e serviços cujo pagamento seja feito com o produto de financiamento concedido por organismo financeiro internacional de que o Brasil faça parte ou por agência estrangeira de cooperação;

II - contratação com empresa estrangeira para a compra de equipamentos fabricados e entregues no exterior precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo;

III - aquisição de bens e serviços realizada por unidades administrativas com sede no exterior.

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 4º Nos contratos de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento de preços será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 5º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, sempre que compatível com o regime de execução, a medição será mensal.

§ 6º Nos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será preferencialmente de 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação prevista no § 6º do art. 135 desta Lei.

§ 7º Para efeito do disposto nesta Lei, consideram-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra ou a entrega do bem, ou parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

No que tange às estipulações presentes no edital e na minuta do contrato, entende-se, a princípio, estarem de acordo com a legislação aplicável, observado o disposto nos incisos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, passa-se à conclusão.

3. DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 14.133/2021 tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Assessoria manifestar-se FAVORÁVEL a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

Por fim, concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Jéssica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

João Lisboa - MA, 15 de Julho de 2025

Jessica Hianara C. Barros

JESSICA HIANARA CARDOSO
PROCURADORA GERAL
OAB/MA 20.286

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3° do art. 53 da Lei 14.133/21 ,estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, no valor R$ 984.746,05 (novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal, para a Secretaria Municipal de Educação.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

João Lisboa - MA, 15 de Julho de 2025

Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria n° 005/2025-GAB

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 018/2025

Processo Administrativo Nº 0083/2025

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO
Orçamento Sigiloso

PORTAL UTILIZADO: Licita João Lisboa
ENDEREÇO DO PORTAL: https://licitajoaolisboama.com.br/
DATA: 29 de julho de 2025
HORÁRIO: 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: licitacaojoaolisboa@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Vald Rui Nogueira de Castro

AUTORIDADE COMPETENTE
Fábio Vale de Holanda

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,10 (dez centavos)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA JOÃO LISBOA" através do site https://licitajoaolisboama.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação,

possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso

de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e

das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço https://licitajoaolisboama.com.br/ e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios https://licitajoaolisboama.com.br/ e www.joaolisboa.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas

pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

João Lisboa – MA, ___ de _____ de ____

Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria n° 005/2025-GAB

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	1 - APARADOR DE CHUTE TIPO TAIPAD, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA COM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE À ABRASÃO E IMPACTOS, COM ALÇAS REFORÇADAS PARA PEGADA SEGURA. IDEAL PARA TREINAMENTOS DE ARTES MARCIAIS E ATIVIDADES FÍSICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 CM X 40 CM X 15 CM. PRODUTO LEVE E ERGONÔMICO, INDICADO PARA USO EM ACADEMIAS E ESCOLAS ESPORTIVAS.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	2 - APITO PROFISSIONAL DE ALTA INTENSIDADE SONORA, FABRICADO EM POLICARBONATO OU ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. EQUIPADO COM CÂMARA DUPLA SEM BOLINHA (PEA-LESS), PRODUZ SOM ESTRIDENTE IDEAL PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS E COMPETIÇÕES. INDICADO PARA ÁRBITROS, PROFESSORES E INSTRUTORES ESPORTIVOS. ACOMPANHA CORDÃO DE PESCOÇO AJUSTÁVEL.	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

3	3 - ARCO DE PLÁSTICO TIPO BAMBOLÊ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO APROXIMADO DE 60 CM, CORES VARIADAS. RESISTENTE. LEVE E FLEXÍVEL, IDEAL PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, GINÁSTICAS E COORDENAÇÃO MOTORA EM AMBIENTE ESCOLAR.	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	4 - BANDEIRA DE ARBITRAGEM PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER IMPERMEÁVEL DE ALTA VISIBILIDADE, COM HASTE DE FIBRA DE VIDRO OU PVC DE 40 CM E EMPUNHADURA EMBORRACHADA. INDICADA PARA USO EM JOGOS DE FUTEBOL E FUTSAL. RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO.	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	6 - BASTÃO PARA ALONGAMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA OU PVC RÍGIDO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20 M, DIÂMETRO DE 25 MM, SUPERFÍCIE LISA E SEGURA PARA ATIVIDADES FÍSICAS, ALONGAMENTOS E REABILITAÇÃO. INDICADO PARA ACADEMIAS, ESCOLAS E FISIOTERAPIA.	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	8 - BOLA BEACH SOCCER ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM CÂMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL	UND	140	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	9 - BOLA DE BEACH SOCCER: MEDINDO CIRCUNFERÊNCIA 68 CM X 70 CM: COM 12 GOMOS.	UND	140	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

8	10 - BOLA DE FUTEBOL 7: MATERIAL PU, SEM COSTURA, 8 GOMOS, PESO: 450G.	UND	140	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	12 - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69CM CÂMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	13 - BOLA DE FUTEBOL: CARACTERÍSTICAS PESO: 410-450 G CIRCUNFERÊNCIA 68-70 CM, GOMOS 32, MATERIAL PU, COSTURADA À MÃO.	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	14 - BOLA DE FUTEVÔLEI: PESOS 410-450 G CIRCUNFERÊNCIA 68-70 CM AMARELA/PRETA	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	15 - BOLA DE FUTSAL, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR ADERÊNCIA. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62 E 64 CM, PESO ENTRE 400 E 440 G. CÂMARA DE AR EM BUTIL COM TECNOLOGIA AIRBILITY, COSTURADA MANUALMENTE, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ADEQUADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS INDOOR.	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	16 - BOLA DE HANDEBOL HL1 - PESO: 290-330 G - CIRCUNFERÊNCIA: 50-52 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	17 - BOLA DE HANDEBOL HL3 - PESO: 425-475G - CIRCUNFERÊNCIA: 58-60 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	18 - BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 06	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	19 - BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 08	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	20 - BOLA DE VOLEIBOL: PESO: 260 - 280G, MIOLO: REMOVÍVEL, DIÂMETRO: 65 - 67 CM, MATERIAL: POLIURETANO / MICROFIBRA, GOMOS: 18, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA COM TECNOLOGIA DOUBLE DIMPLE.	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	21 - BOLA VÔLEI DE PRAIA - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67 CM E CAMADA DE MICROFIBRA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL, CAMARA BUTIL.	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	22 - BOLSAS GRANDE ESTILO SACOLA DE NYLON COM ZÍPER PARA TRANSPORTAR UNIFORMES ESPORTIVO	UND	140	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	23 - BOMBA DE INFLAR BOLA, ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO. HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO. T HANDLE:	UND	150	Sigiloso	Sigiloso

	POLIPROPILENO. FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	24 - BOMBA PARA ENCHER BOLA - BOMBA DUPLA AÇÃO. DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LEVE E POSSUI DUPLA AÇÃO, INFLADO DE AR NOS DOIS SENTIDOS (VAI E VOLTA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO 8CM DE DIÂMETRO. FORMATO TUBULAR COM 2	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	25 - CANELEIRAS - LAMINADA EM EVA, POLIPROPILENO, POLIESTER TAMANHO M	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	26 - CARTÕES AMARELO/ VERMELHO - CARTÃO VERMELHO E AMARELO CARTEIRA PORTA CARTÃO E LÁPIS DIMENSÕES CARTÃO 10X12CM	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	27 - CINTA DE TRAÇÃO PARA PREPARAÇÃO FÍSICA - CINTA DE TRAÇÃO SIMPLES FUTEBOL SHOP TENSÃO INTERMEDIÁRIA.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	28 - CONE DE PVC DE 23 CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO E FITA ADESIVA EM VINIL COM PROTEÇÃO UV. TAMANHO: 23CM. COR: LARANJA/AZUL/ AMARELO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	29 - CONE DE SINALIZAÇÃO 8 CM RÍGIDO	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	30 - CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 50CM RÍGIDO	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	31 - CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 75CM RÍGIDO	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	32 - CORDA DE PULAR DE PVC 5MM: CABOS DE PLÁSTICO MOLDADO, FINOS E COM BOA ADERÊNCIA.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	33 - CORDA NAVAL PARA TREINAMENTO FUNCIONAL COM 5M DE COMPRIMENTO X 40MM DE ESPESSURA.	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	34 - CRONOMETRO - CRONOMETRO ESPORTIVO PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÃO, MULTIUSO, PARA VÁRIAS MODALIDADES, MODELO DIGITAL COM CORDÃO E CORPO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CONTADOR DE TEMPO, CRONÓGRAFO, ALARME CONTAGEM REGRESSIVA.	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	35 - DARDO DE BAMBU 400G.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	36 - DARDO DE BAMBU 500G.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	37 - DARDO DE BAMBU 700G.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
35	38 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,5KG	UND	20	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	39 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1KG	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	40 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 750G	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
38	41 - DISCO DE BORRACHA 600G	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	42 - FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRA PARA BEACH SOCCER: MEDIDAS LARGURA 6,0 CM, (28 M X 37 M)	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
40	43 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE BEACH TÊNIS: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	44 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE FUTEVÔLEI: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
42	45 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
43	46 - JOGO DE PEÇA DE DAMAS: MATERIAL MADEIRA.	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	47 - JOGO DE PEÇA DE XADREZ: MATERIAL POLIETILENO, MACIÇO.	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
45	48 - JOGO DE REDE QUADRA - REDE DE FUTSAL FIO: 4,0 MM, SEDA, MATERIAL REFORÇO BORDA LONA, COR BRANCA APLICADA FUTSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALHA 12X12CM, MEDIDAS 2,10X3,20X1,0X1,00.	JG	25	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
46	49 - KIT DE REDE DE TÊNIS DE MESA: CONTENDO SUPORTES EM AÇO COM AJUSTES ROSQUEÁVEIS, COM REDE EM ALGODÃO NA COR AZUL, TAMANHO PADRÃO:175 X 15,25CM.	KIT	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
47	50 - MEDALHA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA COM LOGO DO PREFEITURA MUNICIPAL TAMANHO 10CM X 8CM.	UND	40.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 20.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
48	51 - MEDALHAS - MEDALHAS DE METAL PERSONALIZADA, CONFORME MODELO QUE SERÁ DISPONIBILIZADO, FUNDIDA EM LIGA DE ZAMAC, PESANDO APROXIMADAMENTE 90G, MEDINDO 80 MM DE DIÂMETRO,	UND	15.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
49	52 - MESA DE TÊNIS DE MESA 25MM: COM CAVALETES DE FERRO, CONTENDO 8 RODAS.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
50	53 - PESO DE FERRO 1KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
51	54 - PESO DE FERRO 3 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
52	55 - PESO DE FERRO 4 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
53	56 - PESO DE FERRO 5 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
54	57 - PETECA VOLANTE DE BADMINTON DE NYLON - TUBO COM 6 UNDS	KIT	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
55	60 - PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA - PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTEBOL COM JOGO COMPLETO DE IMÃS, CANETÃO, MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE DE METAL E PLASTICO COM 23CM DE LARGURA X 36CM DE COMPRIMENTO.	UND	130	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
56	61 - PRATOS PARA ATIVIDADE FÍSICA - PRATINHOS DE SINALIZAÇÃO DE MATERIAL PLASTICO, FLEXIVEL, MACIO, COLORIDO,DIAMETRO DE 20CM.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
57	62 - RAQUETE DE BADMINTON COM FIBRA DE CARBONO.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
58	63 - RAQUETE DE BEACH TÊNIS: FORMATO OVAL CLÁSSICA: ESPESSURA DE 22MM: PESO MÍNIMO DE 330G E MÁXIMO DE 350G: MEDIDA 50CM X 30CM	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
59	64 - RAQUETE DE TÊNIS DE MESA: 5 ESTRELAS, ESPONJA: 1,8MM, CABO CÔNCAVO E MADEIRA 6MM. PESO ATÉ 174 GRAMAS.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
60	65 - REDE DE BEACH TÊNIS COM 4 FAIXAS	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

61	66 - REDE DE FUTEBOL 7: COM FIO DE 4,0 MM.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
62	67 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO DUPLO DE NYLON COM ESPESSURA DE 4MM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO 100% U.V (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
63	68 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO NYLON, TIPO VÉU FIO 4MM	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
64	69 - REDE DE FUTEBOL SOCIETY NYLON, TIPO VÉU FIO 4MM	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
65	70 - REDE DE FUTEVÔLEI: MEDINDO 9,50M DE COMPRIMENTO POR UM 1,00M DE ALTURA: FIO: 4 MM DE POLIETILENO	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
66	71 - REDE DE FUTSAL NYLON, TIPO VÉU FIO 4MM	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
67	72 - REDE DE VÔLEI - REDE DE VOLEI OFICIAL COM 2 FAIXAS LONA 8 ALGODÃO DUBLADO MEDIDA: 1,00 DE ALTURA X10,00 M DE COMPRIMENTO FIO 2,5MM DE ESPESSURA MALHA 10 X 10 CM FAIXA SUPERIOR COM 7CM DE LARGURA(COSTURA DUPLA) FAIXA INFERIOR COM 5CM DE LARGURA (COSTURA	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
68	73 - REDE OFICIAL DE BADMINTON DIMENSÕES 6,10M (L) X 0,76M (A).	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
69	74 - REDE PARA TRAVE DE BEACH SOCCER: MEDINDO 5,50M: MATERIAL NYLON 4,0.	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
70	75 - REDE PARA VÔLEI FIO 2.0MM. COR: PRETA. DIMENSÕES: 1 M DE ALTURA E 10 M DE COMPRIMENTO. MATERIAL: 100% POLIETILENO, COM TRATAMENTO U.V, PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA. 4 FAIXAS SUPERIOR, INFERIOR E LATERAIS NA COR BRANCA. MALHA: SEDA 10 X 10 CM	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
71	76 - RELÓGIO ANALÓGICO DE XADREZ: MEDINDO 5CM/L X 16CM/C X 9CM/A	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
72	77 - SACO DE BOLAS - SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO, TIPO SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO: EM NYLON 600, ALTA RESISTÊNCIA, COM FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO SINTÉTICO, COM ALÇAS EM NYLON TRANÇADAS, FECHAMENTO SUPERIOR EM ZÍPER DE POLIÉSTER. MEDIDA APROXIMA	UND	70	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
73	78 - TABULEIRO DE DAMAS CONTENDO 100 CASAS	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
74	79 - TABULEIRO DE DAMAS E XADREZ CONTENDO 64 CASAS.	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
75	80 - TROFÉU - TROFÉU GRANDE 100CM COM BASE OCTOGONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	81 - TROFÉU - TROFÉU GRANDE 70CM COM BASE OCTOGONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
76	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	82 - TROFÉU - TROFÉU MÉDIO 50 CM COM BASE OCTOGONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
77	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	83 - TROFÉU - TROFÉU PEQUENO 30CM COM BASE OCTOGONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
78	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	84 - TROFÉU PERSONALIZADO COM LOGO DO MUNICÍPIO E EVENTO ESPORTIVO EM MDF COM ATÉ 3 CAMADAS, TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM X 25 CM	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
79	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	85 - TUBO DE PETECA DE BADMINTON MAVIS 350 - DESENVOLVIDA EM NYLON. UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES DA MAIORIA DAS FEDERAÇÕES DO BRASIL, COM SAIA AMARELA E BASE BRANCA EM CORTIÇA. INDICADA PARA ATLETAS QUE PRETENDEM EVOLUIR NA MODALIDADE! CAIXA C/ 10 TUBOS EM PVC, COR: AMARELO. PESO: 80G. VELOCIDADE: MÉDIA (FAIXA AZUL)	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
80	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	5 - BASTÃO DE REVEZAMENTO PARA ATLETISMO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FORMATO CILÍNDRICO COM PONTAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,5 CM DE COMPRIMENTO E 3,8 CM DE DIÂMETRO. SUPERFÍCIE LISA, CORES VIVAS. ATENDE AOS PADRÕES OFICIAIS DA IAAF.	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
81	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
82	7 - BLOCO DE PARTIDA PARA ATLETISMO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM TRILHO AJUSTÁVEL EM AÇO ZINCADO, APOIOS ANTIDERRAPANTES E REGULAGEM DE ÂNGULO DOS PEDAIS. BASE COM TRILHO DE 75 CM COM RANHURAS E MARCAÇÃO DE POSIÇÃO. INDICADO PARA PISTAS DE ATLETISMO OFICIAIS E TREINAMENTOS.	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
83	11 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 5, TERMOTEC, TAMANHO: MIRIM, 8 GOMOS, MATERIAL LAMINADO PU DE ALTA PERFORMANCE, MACIEZ E CONFORTO. O MIOLO DE CÁPSULA SIS TERMOTEC COM ADICIONAL DE DUPLA COLAGEM, TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA 68 CM A 70 CM. PESO 280GR A 320GR (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
84	58 - PLACAR / SCORE - MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: PRETO LINHA TABLE TENNIS PRÁTICO E LEVE 7 SETS 31 PONTOS MULTI ESPORTE COMPRIMENTO: 38 CM	UND	5	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
85	59 - PLACAR MARCADOR DE PONTOS DOBRÁVEL PRETO: PONTUAÇÃO DISPONÍVEL É DE 1 A 31, E A RODADA DE JOGOS DISPONÍVEL É DE 1 A 7.	UND	5	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	Valor Total				**Sigiloso**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de João Lisboa enfrenta a carência significativa de material esportivo adequado, o que tem impactado diretamente o desenvolvimento das atividades físicas e esportivas destinadas à população local. Essa situação compromete não apenas a qualidade e a diversidade das práticas esportivas oferecidas, mas também a efetividade de programas que visam promover a saúde e o bem-estar da comunidade.

3.2. A identificação dessa demanda se baseia em um diagnóstico claro sobre a infraestrutura atual, que demonstra uma insuficiência de equipamentos básicos para a prática de diversas modalidades esportivas. A falta de materiais apropriados impede a realização de atividades regulares, limitando a participação da população e reduzindo o potencial de transformação social por meio do esporte. Assim, ressalta-se a necessidade urgente de suprir essa demanda para garantir que as iniciativas esportivas possam ser realizadas de maneira eficiente e segura.

3.3. Atender a essa necessidade é fundamental para assegurar o direito ao esporte e à atividade física, princípios que contribuem para um estilo de vida mais saudável e ativo entre os cidadãos. A promoção de atividades esportivas adequadas não somente desenvolve habilidades motoras e sociais, mas também atua de forma preventiva em relação a problemas de saúde pública, como obesidade e doenças cardiovasculares.

Dessa forma, a aquisição de material esportivo adequado representa um investimento no futuro da comunidade de João Lisboa, alinhando-se com os interesses públicos ao fomentar a inclusão social, a educação e o desenvolvimento integral dos cidadãos. A solução dessa carência é, portanto, um passo decisivo para fortalecer a cultura esportiva local e promover a qualidade de vida da população.

3.4. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de João Lisboa optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor

total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até

60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de João Lisboa em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

16.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

16.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

16.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

16.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

16.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

16.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

16.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

16.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

16.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

16.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 20.2.1. o prazo de validade;
- 20.2.2. a data da emissão;
- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 018/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0083/2025

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ___
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas

constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de João Lisboa - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

João Lisboa – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 018/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

João Lisboa – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade...., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

João Lisboa – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

_____

PELA CONTRATADA

_____

TESTEMUNHAS

_____

NOME:

_____

NOME:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 29 de Julho de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

João Lisboa - MA, 16 de Julho de 2025

Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025-GAB

BR ELETRON MARANHÃO PRESTACIONAL LTDA
CNPJ: 10.728.661/0001-91 - NIRE: 21200668312

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Data, Hora e Local: 28/07/2025, 15h (primeira convocação) e 16h (segunda e última convocação), na sede da sociedade, em São Luís, Maranhão. Ordem do Dia: 1. Alteração do contrato social, saída de sócio com transferência de suas cotas cedidas onerosamente no ano de 2019; 2. Encerramento das atividades desta sociedade, com sua liquidação e fechamento definitivo. Sócios poderão ser representados por procuradores legitimamente constituídos mediante depósito do mandato na sede da sociedade em até 02 (dois) dias úteis antes da reunião. São Luís (MA), 25 de junho de 2025. **AILTON CESAR RIBEIRO MATOLA**, BR ELETRON MARANHÃO PRESTACIONAL LTDA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURIN
CNPJ: 06.131.478/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 030/2025

O Município de Bacuri – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacuri – MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 30/07/2025 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: https://www.bacuri.ma.gov.br/licitacaolista.php. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 14 de julho de 2025. **Wenner Ribeiro Monteiro** – Secretário Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURIN
CNPJ: 06.131.478/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 031/2025

O Município de Bacuri – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais didáticos, pedagógicos, kits de robótica educacional e mobiliário escolar (Sala Maker), destinados a implantação do Projeto de Educação Científica, Tecnológica e Digital paulado na BNCC, atendendo assim as necessidade do Município de Bacuri/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 30/07/2025 às 14:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: https://www.bacuri.ma.gov.br/licitacaolista.php. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplbacurima25@gmail.com, Bacuri – MA, 14 de julho de 2025. **Célia Regina Carvalho Cunha** – Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ Nº 06.131.478/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 032/2025

O Município de Bacuri – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos e festividades no município de Bacuri/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 31/07/2025 às 14:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: https://www.bacuri.ma.gov.br/licitacaolista.php. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 14 de julho de 2025. **Atanilda Pereira de Oliveira** – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025. A Prefeitura Municipal de Presidente Médici – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material de construção para atender as demandas das secretarias de Presidente Médici - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Presidente Médici, pelo endereço eletrônico www.licitapresidentemedicima.com.br, com data de abertura agendada para 31 de Julho de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço ww-w.presidentemedici.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Presidente Médici, www.licitapresidentemedicima.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Presidente Médici - MA, 11 de Julho de 2025. **Edvane Rubem Teodoro** - Secretário Municipal de Administração 10/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 1 de Agosto de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 16 de Julho de 2025. **Silvino Lima Silva** - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 29 de Julho de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 16 de Julho de 2025. **Francimar Carvalho Santos** - Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA FANFARRA E BANDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 29 de Julho de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 16 de Julho de 2025. **Francimar Carvalho Santos** - Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 29 de Julho de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 16 de Julho de 2025. **Silvino Lima Silva** - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO LISBOA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 29 de Julho de 2025 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 16 de Julho de 2025. **Maria Francilene Farias de Oliveira** - Secretária Adjunto Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 29 de Julho de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 16 de Julho de 2025. **Francimar Carvalho Santos** - Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DIGITAL DE VÍDEOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA -MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 1 de Agosto de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 16 de Julho de 2025. **Antônio Alves da Silva** - Secretário Adjunto de Administração e Patrimonialização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2025. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Concorrência Nº 04/2025, regido pelas Leis 14.133 de 1º de abril de 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE ESCOLA COM 6(SEIS SALAS DE AULA, NO POVOADO PORTO SIBIL DE ACORDO PROJETO DO FNDE EM ANEXO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169951, INSTRUMENTO VINCULADO AO TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO Nº_22538. A data de abertura da sessão pública será no dia 30/07/2025, às 10:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitaformosadaserranegra.com.br, O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitaformosadaserranegra.com.br ou no https://www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br outras informações poderão ser obtidas através do E-mail; cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br e no endereço Av Joao da Mata e Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Formosa da Serra Negra/MA, em 14 de julho de 2025. **EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ** - Secretário Municipal de Educação.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Credor Fiduciário: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA – SICREDI UNIÃO MS/TO.** Devedores: RODOLFO ANTONIO DALLA COSTA, JOÃO GABRIEL CARRER CHECCHIA ARCHETE e FABIANE RIBEIRO CHECCHIA.
LOTE 1 – MATRÍCULA Nº 3201 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LORETO-MA: sendo: Imóvel rural denominado FAZENDA SANTA MARIA - PARTE I/ PARCELA II, situado em LORETO - MA, com a área de 508,9640 ha. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-N – Registro Geral de Imóveis, deles as fls. 189, matrícula 2447, conforme matrícula constante dos anexos do portal do leiloeiro. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída ou não declarada que vier a ser apurada no local com a averbada no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). Eventuais débitos junto a Prefeitura Municipal e ou Receita Federal à título de IPTU/ITR e outras despesas, correrão por conta do adquirente. Imóvel Ocupado (AF). 1º Leilão no dia 23/07/2025, às 11:00 horas de Brasília, à Rua Augusto Leite Figueiredo, 80, Jardim Bela Vista em Campo Grande/MS, com lance mínimo igual ou superior a R$ 2.675.727,60 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos); 2º Leilão dia 30/07/2025, às 11:00 horas de Brasília, com lance mínimo igual ou superior a R$ 1.762.927,25 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos). O arrematante presente pagará no ato o preço e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso de exercício de preferência. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Bruno Barreto Sanches – **JUCEMS 037.**
Para mais informações: (67) 3204-2574 ou www.barretoleiloes.com.br

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 – SRP. O Município de Codó/MA, por meio da Secretaria Municipal da Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, informa o ADIAMENTO do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição de Kits de Enxovai para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Codó – MA, destinado ao atendimento das demandas da referida Secretaria. AVISA aos licitantes e demais interessados que a abertura da licitação em epígrafe, publicada no DOM, adição do dia 08 de julho de 2025, no Jornal O Imparcial pag. 06, dia 07 de julho de 2025, com Abertura prevista para o dia 17 de julho de 2025, às 09h00 horas, será adiada para o dia 29/07/2025 às 09h00 (horário de Brasília), em razão da necessidade de promover ajustes e correções no Edital e em seus anexos. O procedimento será realizado por meio do endereço eletrônico: www.portaldecomprascodo.com.br. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprascodoma@gmail.com. **FERNANDA RAQUEL ALVES DE SOUSA** - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025.– PROCESSO Nº 0112/2025 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ-MA, conforme especificações em anexo ao termo de referência – Que seria realizado dia 15 de julho de 2025 às 09h:00min, não ocorrerá por razões técnicos administrativas, e sua reabertura acontecerá dia 28 de julho às 09h:00min LOCAL/PORTAL: . Edital na íntegra encontra-se disponível nos sites "https://www.licitaprimeiracruz.com.br" e "https://primeiracruz.ma.gov.br". Prefeitura Municipal de Primeira Cruz/MA, 16 de julho de 2025. **Vinicius Silva Mendes** – Pregoeiro. Portaria Nº 014/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DE SINDICATO

Nós, empresários da categoria econômica de empresas de **Turismo, Meios de Hospedagem, Gastronomia, Eventos, Lazer e Recreação de Paço Do Lumiar - MA,** convocamos todos os profissionais e congêneres da base territorial do Município de Paço do Lumiar -MA para participar de uma Assembleia Geral de Fundação do Sindicato, que será realizada no dia 06/08/2025, às 14:00h, na sede do Valparaiso, localizado na Estrada da Pindoba, nº 03, Pindoba, Paço do Lumiar-MA, CEP 65130-000. O objetivo da assembleia será deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1-Fundação do Sindicato;
2-Definição dos candidatos que concorrerão à eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal do sindicato, bem como quando e onde a eleição será realizada;
3-Outros assuntos de interesse da categoria.

São Luís-MA, 14 de julho de 2025.

Mara Ruth Vieira Madeira
Preposta da Valparaiso Complexo Turístico LTDA,
empresa da categoria econômica pretendida

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CENTRAL DE COMPRAS FÍSICA/EAD - CCP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4754/2025 – SEMPA/FIMFL
A Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2025, Processo Administrativo nº 4754/2025, do tipo menor preço LOTE, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's, para atender as Secretarias do Município de Paço do Lumiar - MA, observadas as características e demais condições definidas no termo de referência. DATA DA SESSÃO: 31/07/2025. HORÁRIO: 10h00min. Sistema Eletrônico Utilizado: https://licitapacodolumiarma.com.br/. O Edital poderá ser consultado na Central de Compras Públicas – CCP, na sede da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida 13, S/N, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, CEP: 65.130-000; ou pelo e-mail: ccplicitacao2025@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou através do site da Prefeitura de Paço do Lumiar-MA/Portal: https://www.pacodolumiar.ma.gov.br, ou pelo Sistema de Licitação: https://licitapacodolumiarma.com.br/, ou através do Sinc-Controle/TCE-MA ou ainda pelo Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Paço do Lumiar - MA, 15 de julho de 2025. **ANDERSON ARAUJO PERDIGÃO** - Pregoeiro.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS – SEAPROJ
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Prévia Processo nº 2509002/2025/2025, relativa ao Projeto de Construção da Ponta Rodoviária Urbana sobre o Rio Itapecuru, no município de Coroatá/MA, interligando o centro urbano ao bairro Trizidela e à Rodovia MA-006.
São Luís, 15 de julho de 2025.
Atenciosamente,
DIOGO JOSÉ SILVEIRA VIANA
Secretário Adjunto de Projetos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
CNPJ: 01.612.675/0001-46

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025

ORGÃO REALIZADOR, Município de Jatobá, por intermédio da Comissão de Contratação.
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, decreto municipal nº 032/2025 e decreto municipal 006/2025, Lei Municipal nº 393/2025, Lei Municipal nº. 394/2025 e o Decreto Municipal nº. 008/2025/PMJ.
OBJETO: Credenciamento e autorização de sistema de pagamento para permissionários fabricio.
JULGAMENTO: Credenciamento;
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração;
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA: 09/08/2025.
HORÁRIO: 09h:00min
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também poderão ser fornecidos no endereço Av. Deputado Doutor Anselmo Freitas S/N – Centro – Jatobá-MA, no horário de 08h00 às 12h00 hs, na sala da comissão de contratação.

Jatobá/MA, 15 de julho de 2025.

BRENDA RAMINA SILVA DE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - CSL/SINFRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.530101.01835 – SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA através da sua Agente de Contratação da Comissão Setorial de Licitação, instituído pela Portaria nº. 001/2025, leva ao conhecimento dos interessados que realizará **licitação na modalidade Concorrência Eletrônica** do tipo **MENOR PREÇO**, às **14:30min** do dia **28 de AGOSTO de 2025**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site https://www.gov.br/compras/pt-br, sendo presidida pela Agente de Contratação, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NOS MUNICÍPIOS DE CANTANHEDE, DUQUE BACELAR, GOVERNADOR EDSON LOBÃO, ITAPECURU MIRIM, MONTES ALTOS E PRESIDENTE VARGAS,** constantes no Contrato de Repasse Nº 952070/2023 de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA, na forma da Lei nº. 14.133/2021. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site https://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes?status=&type= ou presencialmente na Comissão Setorial de Licitação – CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/Maranhão, da segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD, DVD ou outro). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-4023 ou pelo e-mail licitacao.sinfra@gmail.com.
São Luís (MA), 11 de julho de 2025.
Vicente Diogo Soares Júnior
Presidente da CSL/SINFRA

João Lisboa - MA, 16 de Julho de 2025. Francimar Carvalho Santos - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos
Assessor técnico da Controladoria
Código identificador: sje6kge6xu20250716080733

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025. A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 29 de Julho de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 16 de Julho de 2025. Francimar Carvalho Santos - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos
Assessor técnico da Controladoria
Código identificador: dxkf0jhjvf20250716080758

Secretaria de Administração e Modernização (SEAMO)

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025. A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DIGITAL DE VÍDEOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA -MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 1 de Agosto de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 16 de Julho de 2025. Antônio Alves da Silva - Secretário Adjunto de Administração e Modernização.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos
Assessor técnico da Controladoria
Código identificador: d8e9aafcsee20250716080745

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos (SINFRA)

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 008/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 008/2025. A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 1 de Agosto de 2025 às

00346

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2025

PROPOSTA

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	APARADOR DE CHUTE TIPO TAIPAD, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA COM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE À ABRASÃO E IMPACTOS, COM ALÇAS REFORÇADAS PARA PEGADA SEGURA. IDEAL PARA TREINAMENTOS DE ARTES MARCIAIS E ATIVIDADES FÍSICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 CM X 40 CM X 15 CM. PRODUTO LEVE E ERGONÔMICO, INDICADO PARA USO EM ACADEMIAS E ESCOLAS ESPORTIVAS.	TROIA SPORT	UND	20	R$ 148,50	R$ 2.970,00
2	APITO PROFISSIONAL DE ALTA INTENSIDADE SONORA, FABRICADO EM POLICARBONATO OU ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. EQUIPADO COM CÂMARA DUPLA SEM BOLINHA (PEA-LESS), PRODUZ SOM ESTRIDENTE IDEAL PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS E COMPETIÇÕES. INDICADO PARA ÁRBITROS, PROFESSORES E INSTRUTORES ESPORTIVOS. ACOMPANHA CORDÃO DE PESCOÇO AJUSTÁVEL.	POKER	UND	30	R$ 35,20	R$ 1.056,00

3	ARCO DE PLÁSTICO TIPO BAMBOLÊ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO APROXIMADO DE 60 CM, CORES VARIADAS. RESISTENTE, LEVE E FLEXÍVEL, IDEAL PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, GINÁSTICAS E COORDENAÇÃO MOTORA EM AMBIENTE ESCOLAR.	MAEMA	UND	30	R$	6,60	R$	198,00
4	BANDEIRA DE ARBITRAGEM PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER IMPERMEÁVEL DE ALTA VISIBILIDADE, COM HASTE DE FIBRA DE VIDRO OU PVC DE 40 CM E EMPUNHADURA EMBORRACHADA. INDICADA PARA USO EM JOGOS DE FUTEBOL E FUTSAL, RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO.	PENALTY	UND	40	R$	93,83	R$	3.753,20
5	BASTÃO PARA ALONGAMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA OU PVC RÍGIDO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20 M, DIÂMETRO DE 25 MM, SUPERFÍCIE LISA E SEGURA PARA ATIVIDADES FÍSICAS, ALONGAMENTOS E REABILITAÇÃO. INDICADO PARA ACADEMIAS, ESCOLAS E FISIOTERAPIA.	PISTA E CAMPO	UND	30	R$	23,27	R$	698,10
6	BOLA BEACH SOCCER ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL	PENALTY	UND	140	R$	151,80	R$	21.252,00

7	BOLA DE BEACH SOCCER: MEDINDO CIRCUFERÊNCIA 68 CM X 70 CM: COM 12 GOMOS.	PENALTY	UND	140	R$	151,80	R$	21.252,00
8	BOLA DE FUTEBOL 7: MATERIAL PU, SEM COSTURA, 8 GOMOS, PESO: 450G.	PENALTY	UND	140	R$	114,72	R$	16.060,80
9	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL	PENALTY	UND	60	R$	126,96	R$	7.617,60
10	BOLA DE FUTEBOL: CARACTERÍSTICAS PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, GOMOS 32, MATERIAL PU, COSTURADA À MÃO.	PENALTY	UND	60	R$	135,15	R$	8.109,00
11	BOLA DE FUTEVÔLEI: PESOS 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM AMARELA/PRETA	PENALTY	UND	60	R$	152,09	R$	9.125,40
12	BOLA DE FUTSAL, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR ADERÊNCIA. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62 E 64 CM, PESO ENTRE 400 G E 440 G. CÂMARA DE AR EM BUTIL COM TECNOLOGIA AIRBILITY, COSTURADA MANUALMENTE, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ADEQUADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS INDOOR.	PENALTY	UND	100	R$	96,03	R$	9.603,00

13	BOLA DE HANDEBOL HL1 - PESO: 290-330G - CIRCUFERÊNCIA: 50-52 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.	PENALTY	UND	20	R$	95,22	R$	1.904,40
14	BOLA DE HANDEBOL HL3 - PESO: 425-475G - CIRCUFERÊNCIA: 58-60 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.	PENALTY	UND	20	R$	95,22	R$	1.904,40
15	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 06	PENALTY	UND	80	R$	14,38	R$	1.150,40
16	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 08	PENALTY	UND	80	R$	44,85	R$	3.588,00
17	BOLA DE VOLEIBOL: PESO: 260 - 280G, MIOLO: REMOVÍVEL, DIÂMETRO: 65 - 67CM, MATERIAL: POLIURETANO / MICROFIBRA, GOMOS: 18, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA COM TECNOLOGIA DOUBLE DIMPLE.	PENALTY	UND	80	R$	179,86	R$	14.388,80
18	BOLA VOLEI DE PRAIA - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM E CAMADA DE MICROFIBRA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, CAMARA BUTIL.	PENALTY	UND	80	R$	276,00	R$	22.080,00
19	BOLSAS GRANDE ESTILO SACOLA DE NYLON COM ZÍPER PARA TRANSPORTAR UNIFORMES ESPORTIVO	kanxa	UND	140	R$	41,78	R$	5.849,20
20	BOMBA DE INFLA BOLA, ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO. HASTE: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO. T	PENALTY	UND	150	R$	21,16	R$	3.174,00

	HANDLE: POLIPROPILENO. FECHOS: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)							
21	BOMBA PARA ENCHER BOLA - BOMBA DUPLA AÇÃO. DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LEVE E POSSUI DUPLA AÇÃO, INFLANDO DE AR NOS DOIS SENTIDOS (VAI E VOLTA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO 8CM DE DIÂMETRO. FORMATO TUBULAR COM 2	PENALTY	UND	150	R$	27,39	R$	4.108,50
22	CANELEIRAS - LAMINADA EM EVA, POLIPROPILENO, POLIESTER TAMANHO M	ATACK	UND	20	R$	11,01	R$	220,20
23	CARTÕES AMARELO/ VERMELHO - CARTÃO VERMELHO E AMARELO CARTEIRA PORTA CARTÃO E LÁPIS DIMENSÕES CARTÃO 10X12CM	POKER	UND	100	R$	7,36	R$	736,00
24	CINTA DE TRAÇÃO PARA PREPARAÇÃO FISICA - CINTA DE TRAÇÃO SIMPLES FUTEBOL SHOP TENSÃO INTERMEDIÁRIA.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$	145,11	R$	2.902,20
25	CONE DE PVC DE 23CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO E FITA ADESIVA EM VINIL COM PROTEÇÃO UV. TAMANHO: 23CM. COR: LARANJA/AZUL/ AMARELO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	MB FIT	UND	400	R$	2,95	R$	1.180,00
26	CONE DE SINALIZAÇÃO 8 CM RÍGIDO	MB FIT	UND	400	R$	86,11	R$	34.444,00
27	CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 50CM RÍGIDO	DELTA	UND	400	R$	15,99	R$	6.396,00

0351.

28	CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 75CM RÍGIDO	DELTA	UND	400	R$	47,44	R$	18.976,00
29	CORDA DE PULAR DE PVC 5MM: CABOS DE PLÁSTICO MOLDADO, FINOS E COM BOA ADERÊNCIA.	DELTA	UND	20	R$	8,10	R$	162,00
30	CORDA NAVAL PARA TREINAMENTO FUNCIONAL COM 5M DE COMPRIMENTO X 40MM DE ESPESSURA.	BARUK	UND	40	R$	335,72	R$	13.428,80
31	CRONOMETRO - CRONOMETRO ESPORTIVO PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÃO, MULTIUSO, PARA VARIAS MODALIDADES, MODELO DIGITAL COM CORDÃO E CORPO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CONTADOR DE TEMPO, CRONÓGRAFO, ALARME CONTAGEM REGRESSIVA.	BRASPORT	UND	80	R$	98,10	R$	7.848,00
32	DARDO DE BAMBU 400G.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$	90,97	R$	1.819,40
33	DARDO DE BAMBU 500G.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$	99,99	R$	1.999,80
34	DARDO DE BAMBU 700G.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$	99,99	R$	1.999,80
35	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,5KG	PISTA E CAMPO	UND	20	R$	196,20	R$	3.924,00
36	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1KG	PISTA E CAMPO	UND	20	R$	141,70	R$	2.834,00
37	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 750G	PISTA E CAMPO	UND	20	R$	130,80	R$	2.616,00
38	DISCO DE BORRACHA 600G	PISTA E CAMPO	UND	20	R$	27,46	R$	549,20
39	FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRA PARA BEACH SOCCER: MEDIDAS LARGURA 6,0 CM, (28 M X 37 M)	GISMAR	UND	30	R$	347,50	R$	10.425,00
40	FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE BEACH TÊNIS: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	GISMAR	UND	30	R$	110,20	R$	3.306,00

41	FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE FUTEVÔLEY: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	GISMAR	UND	30	R$	110,20	R$	3.306,00
42	FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	GISMAR	UND	30	R$	118,00	R$	3.540,00
43	JOGO DE PEÇA DE DAMAS: MATERAL MADEIRA.	UNY GIFT	UND	100	R$	23,04	R$	2.304,00
44	JOGO DE PEÇA DE XADREZ: MATERAL POLISTILENO, MACIÇO.	UNY GIFT	UND	100	R$	43,60	R$	4.360,00
45	JOGO DE REDE QUADRA - REDE DE FUTSAL FIO: 4,0 MM, SEDA, MATERIAL REFORÇO BORDA LONA, COR BRANCA APLICADA FUTSAL, CARACTERÍSTICAS ADICONIONAIS MALHA 12X12CM, MEDIDAS 2,10X3,20X1,0X1,00.	GISMAR	JG	25	R$	120,34	R$	3.008,50
46	KIT DE REDE DE TÊNIS DE MESA: CONTENDO SUPORTES EM AÇO COM AJUSTES ROSQUEÁVEIS, COM REDE EM ALGODÃO NA COR AZUL, TAMANHO PADRÃO:175 X 15,25CM.	VOLLO	KIT	20	R$	52,22	R$	1.044,40
47	MEDALHA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA COM LOGO DO PREFEITURA MUNICIPAL TAMANHO 10CM X 8CM	PROPRIA	UND	40000	R$	6,02	R$	240.800,00
48	MEDALHAS - MEDALHAS DE METAL PERSONALIZADA, CONFORME MODELO QUE SERÁ DISPONIBILIZADO, FUNDIDA EM LIGA DE ZAMAC, PESANDO APROXIMADAMENTE 90G, MEDINDO 80 MM DE DIÂMETRO,	PROPRIA	UND	15000	R$	4,02	R$	60.300,00

03353

49	MESA DE TÊNIS DE MESA 25MM: COM CAVALETES DE FERRO, CONTENDO 8 RODAS.	KLOPF	UND	20	R$	3.991,58	R$	79.831,60
50	PESO DE FERRO 1 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$	221,17	R$	4.423,40
51	PESO DE FERRO 3 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$	136,25	R$	2.725,00
52	PESO DE FERRO 4 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$	209,28	R$	4.185,60
53	PESO DE FERRO 5 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$	174,40	R$	3.488,00
54	PETECA VOLANTE DE BADMINTON DE NYLON - TUBO COM 6 UNDS	VOLLO	KIT	20	R$	87,20	R$	1.744,00
55	PRANCHETA TÁTICA MAGNETICA - PRANCHETA TATICA MAGNETICA DE FUTEBOL COM JOGO COMPLETO DE IMAS, CANETÃO, MATERIAL RIGIDO E RESISTENTE DE METAL E PLASTICO COM 23CM DE LARGURA X 36CM DE COMPRIMENTO.	KIEF	UND	130	R$	108,95	R$	14.163,50
56	PRATOS PARA ATIVIDADE FISICA - PRATINHOS DE SINALIZAÇÃO DE MATERIAL PLASTICO, FLEXIVEL, MACIO, COLORIDO, DIAMETRO DE 20CM.	UNY GIFT	UND	20	R$	2,29	R$	45,80
57	RAQUETE DE BADMINTON COM FIBRA DE CARBONO.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$	64,81	R$	1.296,20
58	RAQUETE DE BEACH TÊNIS: FORMATO OVAL CLASSICA: ESPESSURA DE 22MM: PESO MÍNIMO DE 330G E MÁXIMO DE 350G: MEDIDA 50CM X 30CM	TRONOS	UND	20	R$	374,40	R$	7.488,00

59	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA: 5 ESTRELAS, ESPONJA: 1,8MM, CABO CÔNCAVO E MADEIRA 6MM. PESO ATÉ 174 GRAMAS.	VOLLO	UND	20	R$	44,15	R$	883,00
60	REDE DE BEACH TÊNIS COM 4 FAIXAS	GISMAR	UND	20	R$	292,12	R$	5.842,40
61	REDE DE FUTEBOL 7: COM FIO DE 4,0 MM.	GISMAR	UND	20	R$	467,61	R$	9.352,20
62	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO DUPLO DE NYLON COM ESPESSURA DE 4MM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO 100% U.V (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	GISMAR	UND	60	R$	185,52	R$	11.131,20
63	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO NILON, TIPO VEU FIO 4MM	GISMAR	UND	60	R$	185,52	R$	11.131,20
64	REDE DE FUTEBOL SOCIETY NILON, TIPO VEU FIO 4MM	GISMAR	UND	60	R$	315,90	R$	18.954,00
65	REDE DE FUTEVÔLEY: MEDINDO 9,50M DE COMPRIMENTO POR UM 1,00M DE ALTURA: FIO: 4MM DE POLIETILENO	GISMAR	UND	60	R$	179,89	R$	10.793,40
66	REDE DE FUTSAL NILON, TIPO VEU FIO 4MM	GISMAR	UND	60	R$	183,12	R$	10.987,20
67	REDE DE VOLEI - REDE DE VOLEI OFICIAL COM 2 FAIXAS LONA 8 ALGODÃO DUBLADO MEDIDA: 1,00 DE ALTURA X 10,00 M DE COMPRIMENTO FIO 2,5MM DE ESPESSURA MALHA 10 X 10 CM FAIXA SUPERIOR COM 7CM DE LARGURA (COSTURA DUPLA) FAIXA INFERIOR COM 5CM DE LARGURA (COSTURA	GISMAR	UND	60	R$	476,88	R$	28.612,80
68	REDE OFICIAL DE BADMINTON DIMENSÕES 6,10M (L) X 0,76M (A).	GISMAR	UND	20	R$	119,27	R$	2.385,40

69	REDE PARA TRAVE DE BEACH SOCCER: MEDINDO 5,50M: MATERIAL NAYLO 4,0.	GISMAR	UND	30	R$	46,37	R$	1.391,10
70	REDE PARA VÔLEI FIO 2.0MM. COR: PRETA. DIMENSÕES: 1 M DE ALTURA E 10 M DE COMPRIMENTO. MATERIAL: 100% POLIETILENO, COM TRATAMENTO U.V, PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA. 4 FAIXAS SUPERIOR, INFERIOR E LATERAIS NA COR BRANCA. MALHA: SEDA 10 X 10CM	GISMAR	UND	30	R$	285,01	R$	8.550,30
71	RELÓGIO ANALÓGICO DE XADREZ: MEDINDO 5CM/L X 16CM/C X 9CM/A	JAEHRIG	UND	20	R$	237,79	R$	4.755,80
72	SACO DE BOLAS - SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO, TIPO SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO: EM NYLON 600, ALTA RESISTÊNCIA, COM FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO SINTÉTICO, COM ALÇAS EM NYLON TRANÇADAS, FECHAMENTO SUPERIOR EM ZÍPER DE POLIÉSTER. MEDIDA APROXIMA	KANXA	UND	70	R$	31,26	R$	2.188,20
73	TABULEIRO DE DAMAS CONTENDO 100 CASAS	UNY GIFT	UND	100	R$	31,95	R$	3.195,00
74	TABULEIRO DE DAMAS E XADREZ CONTENDO 64 CASAS.	UNY GIFT	UND	100	R$	32,04	R$	3.204,00
75	TROFEU - TROFÉU GRANDE 100CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	PROPRIA	UND	400	R$	123,20	R$	49.280,00
76	TROFEU - TROFÉU GRANDE 70CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	PROPRIA	UND	400	R$	134,40	R$	53.760,00

77	TROFEU - TROFÉU MÉDIO 50CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	PROPRIA	UND	400	R$	92,19	R$	36.876,00
78	TROFEU - TROFÉU PEQUENO 30CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO	PROPRIA	UND	400	R$	80,75	R$	32.300,00
79	TROFÉU PERSONALIZADO COM LOGO DO MUNICIPIO E EVENTO ESPORTIVO EM MDF COM ATÉ 3 CAMADAS, TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 25 CM	PROPRIA	UND	400	R$	138,48	R$	55.392,00
80	TUBO DE PETECA DE BADMINTON MAVIS 350 - DESENVOLVIDA EM NYLON. UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES DA MAIORIA DAS FEDERAÇÕES DO BRASIL, COM SAIA AMARELA E BASE BRANCA EM CORTIÇA. INDICADA PARA ATLETAS QUE PRETENDEM EVOLUIR NA MODALIDADE! CAIXA C/ 10 TUBOS EM PVC, COR: AMARELO. PESO: 80G. VELOCIDADE: MÉDIA (FAIXA AZUL)	VOLLO	UND	20	R$	14,23	R$	284,60
81	BASTÃO DE REVEZAMENTO PARA ATLETISMO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FORMATO CILÍNDRICO COM PONTAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,5 CM DE COMPRIMENTO E 3,8 CM DE DIÂMETRO. SUPERFÍCIE LISA, CORES VIVAS. ATENDE AOS PADRÕES OFICIAIS DA IAAF.	PISTA E CAMPO	UND	15	R$	80,96	R$	1.214,40

82	BLOCO DE PARTIDA PARA ATLETISMO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM TRILHO AJUSTÁVEL EM AÇO ZINCADO, APOIOS ANTIDERRAPANTES E REGULAGEM DE ÂNGULO DOS PEDAIS. BASE COM TRILHO DE 75 CM COM RANHURAS E MARCAÇÃO DE POSIÇÃO. INDICADO PARA PISTAS DE ATLETISMO OFICIAIS E TREINAMENTOS.	PISTA E CAMPO	UND	10	R$	455,40	R$	4.554,00
83	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 5, TERMOTEC, TAMANHO: MIRIM, 8 GOMOS, MATERIAL LAMINADO PU DE ALTA PERFORMACE, MACIEIS E CONFORTO. MIOLO DE CAPSULA SIS TERMOTEC COM ADICIONAL DE DUPLA COLAGEM, TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA 68CM A 70CM. PESO 280GR A 320GR (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	PENALTY	UND	50	R$	66,70	R$	3.335,00
84	PLACAR / SCORE - MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: PRETO LINHA TABLE TENNIS PRÁTICO E LEVE 7 SETS 31 PONTOS MULTI ESPORTE COMPRIMENTO: 38 CM	PENTA	UND	5	R$	86,47	R$	432,35
85	PLACAR MARCADOR DE PONTOS DOBRÁVEL PRETO: PONTUAÇÃO DISPONÍVEL É DE 1 A 31, E A RODADA DE JOGOS DISPONÍVEL É DE 1 A 7.	PENTA	UND	5	R$	148,79	R$	743,95
				TOTAL			R$	1.085.192,70

VALOR TOTAL R$ 1.085.192,70 (Um milhão, oitenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais, setenta centavos.)

2-PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

02358

CNPJ: 23.065.738/0001-32
ENDEREÇO: AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA N°50
TELEFONE: (99) 98121-5020
E-MAIL: reiscomercioeservicos@outlook.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO
NOME: DIOGO DOS REIS BERTO
CPF: 026.444.223-70
RG:1986.033.2002-9
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
PROFISSÃO: EMPRESARIO
ENDEREÇO COMPLETO: RUA MEXICO N°18, BAIRRO JARDIM AMERICA, IMPERATRIZ -MA

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIAS.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: DADOS BANCARIOS: BANCO NUBANK SA 260 AG: 0001 C/C:86906107-9

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Imperatriz – MA, 29 de julho de 2025.

REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA:23065738000132

Assinado de forma digital por REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA:23065738000132

REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.065.738/0001-32
DIOGO DOS REIS BERTO
CPF: 02644422370

23.065.738/0001-32
REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
AV. Pedro Neiva de Santana, n° 50A
João Paulo II – CEP 65.919-55
Imperatriz - MA

ALTERAÇAO E CONSOLIDAÇAO DE **REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

00359

Diogo dos Reis Berto, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/01/1986, n° do CPF 026.444.223-70 e CNH 03649138768-DETRAN-MA residente e domiciliado na Av. Pedro Neiva de Santana, 50 - A – Joao Paulo II – Imperatriz – MA - CEP: 65919-555, Único sócio da empresa REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.065.738/0001-32,
com registro na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, sob o número 21600027420, situada na Av. Pedro Neiva de Santana, 50 - A – Joao Paulo II – Imperatriz – MA - CEP: 65919-555, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Capital Social que é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado, tem um aumento de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), passando a ser R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil de Reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R$ 30,00 (Trinta Reais), cada uma, que integraliza neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído o capital entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R$
Diogo dos Reis Berto	20.000	600.000,00
Total	20.000	600.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e o endereço é Av. Pedro Neiva de Santana, 50 - A – Joao Paulo II – Imperatriz – MA - CEP: 65919-555.

CLAUSULA SEGUNDA. O capital social é de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Sócios	Nº de Quotas	Valor R$
Diogo dos Reis Berto	20.000	600.000,00
Total	20.000	600.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA. As atividades são:

4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 56.20-1-03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 46.43-5-02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 47.82-2-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 46.31-1-00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 46.33-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 46.34-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.34-6-02 - COMERCIO

ALTERAÇAO E CONSOLIDAÇAO DE 02380
REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 46.34-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 46.49-4-09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 46.62-1-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO, (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA TUBOS E CANOS DE AGUA APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS) 46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO, (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS CAFE MOIDO COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC.) 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.21-3-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 47.22-9-02 - PEIXARIA 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 46.47-8-02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 46.15-0-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO (BRINQUEDOS DE

QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS INSTRUMENTOS MUSICAIS OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ETC ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING PAPEL DE PAREDE E SIMILARES) 96.01-7-01 - LAVANDERIAS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.11-1-04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS 45.30-7-01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 90.01-9-99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TAIS COMO, (AS ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESARIOS DE EVENTOS ARTISTICOS AO VIVO A PRODUCAO E PROMOCAO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS) 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 79.90-2-00 - SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO, (AS ATIVIDADES DE PROMOCAO DO TURISMO LOCAL) 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR TAIS COMO, (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 18.11-3-02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 58.19-1-00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 47.29-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades em 11/08/2015 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá ao sócio Diogo dos Reis Berto, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e

extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (Uma) via, que serão assinadas pelos sócios.

ALTERAÇAO E CONSOLIDAÇAO DE
REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

00363

Imperatriz - MA, 22 de Janeiro de 2025.

Diogo dos Reis Berto

00264

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02644422370	DIOGO DOS REIS BERTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2025 20:35 SOB Nº 20250099110.
PROTOCOLO: 250099110 DE 29/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501837338. CNPJ DA SEDE: 23065738000132.
NIRE: 21600027420. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2025.
REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

00365

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	RAUNY SILVA OLIVEIRA
REGISTRO..... :	MA-012590/O-9
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.920.443-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/07/2025 as 11:09:06.
Válido até: 06/10/2025.
Código de Controle: 69553.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500321721
NIRE 21600027420 **CNPJ 23.065.738/0001-32**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 50 A, xxxxx, JOAO PAULO II - Imperatriz/MA - CEP 65919-555	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20250581876	08/05/2025	BALANCO
002	20250099110	31/01/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20240549384	25/04/2024	BALANCO
310	20230679900	22/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230593879	05/05/2023	BALANCO
002	20230014631	17/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160002742	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20220419531	06/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220365873	31/03/2022	BALANCO
307	20210182903	04/02/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20210047810	13/01/2021	BALANCO
002	20210012358	07/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210012358	07/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201231441	29/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200680366	31/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200233866	30/03/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20150388977	11/08/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600027420	11/08/2015	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2025, às 11:38:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NJEMXFUG**.

MAC2500321721

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

00367

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA- MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2025

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A **REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 23.065.738/0001-32 sediada na AV. Pedro Neiva de Santana, n° 50ª bairro João Paulo II – CEP 65.919-55, na cidade de Imperatriz/MA, neste ato representada pelo Sr.(a) DIOGO DOS REIS BERTO , portador(a) da Carteira de Identidade nº 19860332002-9 Órgão Expedidor SSP/MA e do C.P.Fnº 026.444.223-70.

DECLARA, sob as penas da lei que é Empresa de Pequeno Porte na forma de Lei complementar nº 123/2006.

1. Que não está impedida de contratar com a Administração Pública direta ou indireta;

2. Que não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera;

3. Que não existe fato impeditivo à sua habilitação e qualificação para este procedimento licitatório e que estáciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4. Que não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;

5. Que não possui no quadro de funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em consonância com o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (artigo 68, inciso VI, daLei nº 14.133/21);

6. Que cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisque responsabilidades do Município licitante;

7. Que não possui débitos de tributos e multas com os cofres públicos do Município licitante, comprometendose a comunicar eventual ocorrência de fato superveniente que venha a alterar essa situação;

8. Que examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas,tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, e que está ciente de que futuramente não poderá, sob as penas da lei, alegar desconhecimento referente à documentação exigida para fins de cumprimento do objeto da licitação;

9. Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentado, sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessárias (artigo 63, inciso I, da Lei nº 14.133/21);

10. Que se compromete a manter, durante todo o período de vigência contratual, em compatibilida de com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

11. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (artigo 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/21).

12. Que está ciente e conhece os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente certame, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições dessas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome e se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante toda a execução contratual, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, de modo que nem a empresa, nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou qualquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa e que violem as Regras Anticorrupção, e desde já concorda que o Município contratante terá o direito de, mediante notificação prévia, realizar eventual procedimento de auditoria, com a qual cooperará plenamente, para certificar-se da conformidade contínua das declarações e garantias dadas neste ato;

13. Que não violou e nem violará as Regras Anticorrupção, tendo ciência de que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as

consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do contrato que vier a ser formalizado, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas;

14. Que a Proposta de Preços apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (artigo 63, § 1º, da Lei nº 14.133/21);

15. Que tem ciência que, caso não seja verdadeira alguma das declarações supra, será enquadrada no delito previsto no artigo 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como excluída do procedimento licitatório.

16-DECLARA para os devidos fins, que a empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Lei Anticorrupção. Outrossim, declara, ainda, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade

17-DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, **não possuem em qualquer vínculo** com A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

18-DECLARA sob as penalidades da lei, que a empresa REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 23.065.738/0001-32, está localizada e em pleno funcioname no na AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA N A, BAIRRO JÕÃO PAULO II CEP: 65.919-555, cidade de IMPERATRIZ, Estado do(a)MARANHÃO, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício doramo de atividade da mesma

19-DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na presente licitação, que atende a todas as condições exigidas para habilitação no certame, nos termos do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021. Declara, ainda, que é responsável pela veracidade das informações prestadas e que está ciente de que qualquer inveracidade nas informações declaradas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação vigente, conforme dispõe o artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

20- DECLARA, sob as penas da lei, que tomou pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o fiel cumprimento das obrigações inerentes ao objeto do certame. Declara, ainda, que tem plena ciência das exigências e condições estabelecidas no instrumento convocatório, comprometendo-se a cumpri-las integralmente em caso de adjudicação do objeto.

IMPERATRIZ – MA, 29 de julho de 2025

REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA:23065738000132

Assinado de forma digital por REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA:23065738000132

REIS COMERCIO ESERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.065.738/0001-32
DIOGO DOS REIS BERTO
CPF: 026.444.223-70

23.065.738/0001-32
REIS COMERCIO E SERVIÇOS LDA
AV. Pedro Neiva de Santana, nº 50A
João Paulo II – CEP 65.919-55
Imperatriz - MA

00371

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.065.738/0001-32
Razão Social: REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: AV PEDRO NEIVA DE SANTANA 50 A / JOAO PAULO II / IMPERATRIZ / MA / 65911-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/07/2025 a 31/07/2025

Certificação Número: 2025070223394920702377

Informação obtida em 14/07/2025 16:54:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 14/07/2025 **Nº da certidão:** 12502443318

Data de validade: 14/09/2025 **Código de Validação:** 856af28970

NOME: REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 23.065.738/0001-32

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

00373

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.065.738/0001-32 **Inscrição Estadual:** 12.673209-4

Razão Social: REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PEDRO NEIVA DE SANTANA

Número: 50 A **Complemento:**

Bairro: JOAO PAULO II

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65919555 **DDD:** **Telefone:** 81215020

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4615000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

00374

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7990200	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9601701	LAVANDERIAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/03/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634601-4634699-4634602), 01/09/2009 - (4511104-4639701-4631100), 01/04/2010 - (4633801-4652400-4530702-4530701-4662100-4651602-4651601-4649499), 01/07/2010 - (4679699-4645101-4673700-4647801-1813099-4664800), 01/10/2010 - (4615000-4643502-5819100-4679604-4649409-1813001-4642702-4641903), 01/12/2010 - (4647802-1811302), 25/01/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/09/2022,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/07/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2025 19:50:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **23.065.738/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**23.065.738/0001-32**	DUNS®:	**94*****91**
Razão Social:	**REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**COMERCIAL REIS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**16/01/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**15/11/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**31/07/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**16/11/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**14/08/2025**
Receita Municipal	Validade:	**13/09/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 026.XXX.XXX-70 Nome: DIOGO DOS REIS BERTO

Ass: _____

CONTRATO Nº 072/2025
PROC. ADM. Nº 026/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025

00378

CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS E A EMPRESA REIS COMERCIO E SERVIÇOS, NOS TERMOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, inscrita no CNPJ/MF nº 25.064.007/0001-06, com sede administrativa na Rua Afonso Pena, s/nº, Centro – São Miguel do Tocantins – TO, CEP: 77.925-000, neste ato representada pelo ordenador(a) de despesa: o Sr. ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Santa Fé, s/nº - Bairro: Fransueza, no município de São Miguel do Tocantins – TO, portador do RG nº 122.***.***-8 GEJUSPC/MA e CPF nº 000.***.***-60, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **REIS COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 23.065.738/0001-32, sediada à Av. Pedro Neiva de Santana, n°50, na cidade de Imperatriz-MA, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor DIOGO DOS REIS BERTO, portador da Carteira de Identidade n° 198603320029 e CPF n° 026.444.223-70 doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo Nº 026/2025, que originou o Pregão Presencial nº 001/2025 - CPL/SRP, que originou a ata de registro 01.1/2025 regido pela Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de material e equipamentos esportivos para Prefeitura e Fundos Municipais de São Miguel do Tocantins - TO, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e seus anexos, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	APITOS - PROFISSIONAL COM ALTA INTENSIDADE, BOCAL DE SILICONE, ARGOLA PARA CORDÃO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO.	AL SPORT	UND	30	R$ 64,40	R$ 1.932,00
2	Bermuda em malha 100% poliéster com bolso frente e costa	REIS	Unid.	120	R$ 87,80	R$ 10.536,00
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, MODELO 81	81	UND	70	R$ 229,30	R$ 16.051,00

4	BOLA DE FUTSAL ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62-64CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL	PENALTY	UND	50	R$ 252,00	R$ 12.600,00
5	BOLA DE VOLEI ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM E CAMADA DE MICROFIBRA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, CAMARA BUTIL	PENALTY	UND	30	R$ 153,60	R$ 4.608,00
6	BOLA SOCIETY ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL	PENALTY	UND	30	R$ 155,00	R$ 4.650,00
7	BOMBA PARA ENCHER BOLA - BOMBA DUPLA AÇÃO. DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LEVE E POSSUI DUPLA AÇÃO, INFLANDO DE AR NOS DOIS SENTIDOS (VAI E VOLTA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO 8CM DE DIÂMETRO. FORMATO TUBULAR COM 2	AL SPORT	UND	30	R$ 58,40	R$ 1.752,00
8	Calça de elanca com bolso frente e costa com listras	REIS	Unid.	60	R$ 81,40	R$ 4.884,00
9	Camisa esportiva sublimada, malha dry-fit	REIS	Unid.	350	R$ 64,50	R$ 22.575,00
10	CARTÕES AMARELO/ VERMELHO - CARTÃO VERMELHO E AMARELO CARTEIRA PORTA CARTÃO E LÁPIS DIMENSÕES CARTÃO 10X12CM	POKER	KIT	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00

00380

11	CHUTEIRAS DE CAMPO - CHUTEIRA ESTILO CAMPO, CABEDAL COURO SINTÉTICO NA PARTE DE TRÁS, SOLADO EM TPU COM TECNOLOGIA DE AMORTECIMENTO, LINGUETA FINA, MACIA E FLEXÍVEL, PALMILHA EM EVA FORRADA, REMOVÍVEL E ANATÔMICA COM FORRO INTERNO TÊXTIL COM REFORÇO ACOLC	PENALTY	PAR	50	R$ 253,00	R$ 12.650,00
12	CHUTEIRAS SOCIETY - CHUTEIRA PARA SOCIETY, COM SOLADO EM BORRACHA NON-MARKING. NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA.	PENALTY	PAR	40	R$ 560,00	R$ 22.400,00
13	Colete duplo face sublimada, malha dry-fit	REIS	Unid.	100	R$ 50,50	R$ 5.050,00
14	Colete esportiva sublimada, malha dry-fit	REIS	Unid.	325	R$ 45,88	R$ 14.911,00
15	CONES PARA ATIVIDADE FISICA - CONES DE SINALIZAÇÃO, FLEXIVEL E MACIO, COLORIDO DE 23CM DE ALTURA, NÃO REFLETIVO, MATERIAL PLASTICO.	SAFE	KIT	30	R$ 41,00	R$ 1.230,00
16	JOGO DE REDE QUADRA - REDE DE FUTSAL FIO: 4,0 MM, SEDA, MATERIAL REFORÇO BORDA LONA, COR BRANCA APLICADA FUTSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALHA 12X12CM, MEDIDAS 2,10X3,20X1,0X1,00.	MATRIX	JOGO	20	R$ 509,00	R$ 10.180,00
17	Pares de meiões	REIS	Unid.	1000	R$ 34,50	R$ 34.500,00
18	PRATOS PARA ATIVIDADE FISICA - PRATINHOS DE SINALIZAÇÃO DE MATERIAL PLASTICO, FLEXIVEL, MACIO, COLORIDO, DIAMETRO DE 20CM.	MB FIT	KIT	40	R$ 14,60	R$ 584,00
19	REDE DE FUTEBOL SOCIETY NILON, TIPO VEU FIO 4MM	MATRIX	PAR	30	R$ 665,00	R$ 19.950,00

00381

20	SACO DE BOLAS - SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO, TIPO SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO: EM NYLON 600, ALTA RESISTÊNCIA, COM FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO SINTÉTICO, COM ALÇAS EM NYLON TRANÇADAS, FECHAMENTO SUPERIOR EM ZÍPER DE POLIÉSTER. MEDIDA APROXIMA	ARENA	UND	15	R$ 201,00	R$ 3.015,00
21	Short sublimada, malha dry-fit	REIS	Unid.	400	R$ 87,80	R$ 35.120,00
22	BOLA DE BASQUETE ISO 9001 - COM CIRCUNFERENCIA DE 74CM 100% BORRACHA CAMARA BUTIL, MIOLO	PENALTY	UND	15	R$93,63	R$1.404,45
VALOR TOTAL						R$ 241.582,45

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Pelo fornecimento do objeto deste CONTRATO, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total referente aos preços unitários constantes do ANEXO I conforme descritos acima: **R$ 241.582,45 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).**

§ 1°. Os valores devidos pela Prefeitura pelos serviços contratados serão pagos mediante ordem de fornecimento, apresentação nota fiscal e liquidação da despesa, de forma parcelada, conforme a necessidade da Contratante, mediante apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

§ 2° Em caso de irregularidade(s) no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I – Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em se tratando de serviço de prestação continuada, este contrato poderá ser prorrogado pelo prazo de até 10 (dez) anos caso haja interesse desta administração, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO – O fornecimento será feito de forma parcelada, conforme a solicitação da Secretaria solicitante, com prazo de entrega não superior à 02 (dois) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO - O recebimento dos serviços será feito nos termos do Art. 140 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria de Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com este contrato.

00382

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético- profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins - TO, designado Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 60 (sessenta) dias úteis após o recebimento da nota fiscal dos produtos entregues, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, indicando os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produtos fornecido, acompanhada das CND de FGTS, INSS, Trabalhista e Receita Federal e Estadual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de Compras, o qual encaminhará ao Controle Interno para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes.

PARÁGRAFO QUARTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos quando a legislação assim exigir.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, equivalente ao índice de 0,0001644, "pro rata die".

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO - Os preços fixados para a execução do objeto deste Contrato, serão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

00383

- ÓRGÃO: 03.10.00 - SECRETARIA MUNIICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E LAZER - SEMEJUCULTURLA
- UNIDADE: 03.10.01 - SECRETARIA MUNIICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E LAZER - SEMEJUCULTURLA
- 27.812.0007.2.128 - APOIO A REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS/RECREATIVOS
- 3.3.90.30.00 Material De Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Caberá à CONTRATADA:

a) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos e contribuições, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

b) Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com serviços, alimentação, equipamento, insumos, mão-de- obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias o perfeito fornecimento dos produtos;

c) Manter preposto aceito pela Administração da Secretaria Municipal de durante toda a vigência do contrato, para representá-lo sempre que necessário;

d) Fornecer os produtos nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

e) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

f) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;

g) Informar ao Gestor do Setor de Compras, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

i) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou conveniados;

j) Comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

k) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Secretaria Municipal de Administração;

l) A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos;

m) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

03384

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - Caberá ao CONTRATANTE:

a) Prestar as informações e os esclarecimentos, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b) Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;

c) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA em suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;

d) Rejeitar no todo ou em parte os produtos fornecidos em desacordo com o contrato;

e) Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações;

f) Aplicar as penalidades contratuais quando for o caso;

g) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

h) Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho ou não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

a) Multa de:

I. 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da contratação em decorrência da não entrega dos produtos, sem justificativa, no momento da solicitação, por cada recusa observada. Em caso, de reincidência a multa será aplicada em dobro;

II. 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, limitada a incidência a 15 (quinze) dias, no caso de suspensão do fornecimento dos produtos. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, se configurará, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III. 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação por suspensão no fornecimento por período superior ao previsto no item "II", da alínea "b", e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido no edital, anexos e neste contrato ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

IV. 15% (quinze por cento) sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura Municipal, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas neste Edital serão descontadas, após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO - Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao CONTRATADO ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o CONTRATADO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, através do DARE, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a CONTRATANTE, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO SEXTO - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO - A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos do art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, conforme art. 138, inciso I da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA REGULARIDADE FISCAL - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, a Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO - Este Contrato entrará em vigor após assinatura e publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - O presente contrato é regido pela Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itaguatins - TO. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel do Tocantins – TO, 11 de março de 2025.

ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA:23065738000132

Assinado de forma digital por REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA:23065738000132
Dados: 2025.03.11 15:06:24 -03'00'

00386

DIOGO DOS REIS BERTO
REIS COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ nº 23.065.738/0001-32
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

17/05/2025 22:54:00
USUÁRIO:23065738000132

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 40758-0 **Situação:** ATIVA
Razão social: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL REIS
Insc. Junta Com.: 21600027420
CNPJ: 23.065.738/0001-32
Insc. Estadual: 126732094
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 11/08/2015
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 11/08/2015

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	PEDRO NEIVA DE SANTANA	50 A	JOAO PAULO II	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	026.444.223-70	DIOGO DOS REIS BERTO	100	11/08/2015	

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.168.455/0001-16

17/05/2025 22:54:00
USUÁRIO:23065738000132

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	1	11/08/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS	1	11/08/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1	11/08/2015	
	SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO	1	11/08/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1	11/08/2015	
	LAVANDERIAS	1	11/08/2015	
	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS	1	11/08/2015	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	1	11/08/2015	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	1	11/08/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1	11/08/2015	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	11/08/2015	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	11/08/2015	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	11/08/2015	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	11/08/2015	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	11/08/2015	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	11/08/2015	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	11/08/2015	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	11/08/2015	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	11/08/2015	
	COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS	1	11/08/2015	
	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/08/2015	
	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/08/2015	
	COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	1	11/08/2015	
	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/08/2015	
	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/08/2015	
	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	1	11/08/2015	
	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO	1	11/08/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS	1	11/08/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS	1	11/08/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	1	11/08/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	1	11/08/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS	1	11/08/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	11/08/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	11/08/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	11/08/2015	

Ficha Cadastral da Empresa

COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM	1	11/08/2015	
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	11/08/2015	
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	11/08/2015	
COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	1	11/08/2015	
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	1	11/08/2015	
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	11/08/2015	
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	11/08/2015	
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	11/08/2015	
COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	11/08/2015	
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	11/08/2015	
COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	11/08/2015	
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1	11/08/2015	
PEIXARIA	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	1	11/08/2015	
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL	1	11/08/2015	
TRANSPORTE ESCOLAR	1	11/08/2015	
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	1	11/08/2015	
SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	1	11/08/2015	
CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS	1	11/08/2015	
EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS	1	11/08/2015	
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	11/08/2015	
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	11/08/2015	
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1	11/08/2015	

Ficha Cadastral da Empresa

	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	1	11/08/2015	
	SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	11/08/2015	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	11/08/2015	
	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1	11/08/2015	
	PRODUCAO MUSICAL	1	11/08/2015	
	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	1	11/08/2015	
	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	11/08/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA	1	11/08/2015	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2021	31/08/2022
001-ISS HOMOLOGADO	01/09/2022	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	CONTATO@RSCONTABILLTDA.COM.BR
FONE	99981700019

• 03391

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE : 21600027420
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2500321684

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600027420	23.065.738/0001-32	11/08/2015	11/08/2015

Endereço Completo
Avenida PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 50 A, JOAO PAULO II - Imperatriz/MA - CEP 65919-555

Objeto Social
4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 56.20-1-03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 46.43-5-02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 47.82-2-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 46.31-1-00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 46.33-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 46.34-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.34-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 46.34-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 46.49-4-09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 46.62-1-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO, (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA TUBOS E CANOS DE AGUA APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS) 46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO, (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS CAFE MOIDO COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC.) 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.21-3-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 47.22-9-02 - PEIXARIA 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 72.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 46.47-8-02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 46.15-0-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO (BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS INSTRUMENTOS MUSICAIS OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ETC ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING PAPEL DE PAREDE E SIMILARES) 96.01-7-01 - LAVANDERIAS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.11-1-04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS 45.30-7-01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 90.01-9-99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TAIS COMO, (AS ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESARIOS DE EVENTOS ARTISTICOS AO VIVO A PRODUCAO E PROMOCAO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS) 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 79.90-2-00 - SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO, (AS ATIVIDADES DE PROMOCAO DO TURISMO LOCAL) 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR TAIS COMO, (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 18.11-3-02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 58.19-1-00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 47.29-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado
Capital Integralizado R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DIOGO DOS REIS BERTO	026.444.223-70	R$ 600.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DIOGO DOS REIS BERTO	026.444.223-70	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
08/05/2025	20250581876	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2025, às 11:37:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QGG1NWJI**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

00392

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.065.738/0001-32 **MATRIZ**		**11/08/2015**

NOME EMPRESARIAL
REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL REIS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PEDRO NEIVA DE SANTANA	**50 A**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.919-555	**JOAO PAULO II**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MDCONTABILIDADE19@GMAIL.COM	**(99) 8121-5020**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/01/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2025** às **17:09:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

03393

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.065.738/0001-32 **MATRIZ**		**11/08/2015**

NOME EMPRESARIAL
REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PEDRO NEIVA DE SANTANA	**50 A**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.919-555	**JOAO PAULO II**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MDCONTABILIDADE19@GMAIL.COM	**(99) 8121-5020**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/01/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2025** às **17:09:59** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.065.738/0001-32 **MATRIZ**		**11/08/2015**

NOME EMPRESARIAL
REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PEDRO NEIVA DE SANTANA	**50 A**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.919-555	**JOAO PAULO II**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MDCONTABILIDADE19@GMAIL.COM	**(99) 8121-5020**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/01/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2025** às **17:09:59** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

03395

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.065.738/0001-32 **MATRIZ**		**11/08/2015**

NOME EMPRESARIAL
REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.24-8-00 - Transporte escolar
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PEDRO NEIVA DE SANTANA	**50 A**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.919-555	**JOAO PAULO II**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MDCONTABILIDADE19@GMAIL.COM	**(99) 8121-5020**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/01/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2025** às **17:09:59** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.065.738/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente,com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:15:23 do dia 24/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2025.
Código de controle da certidão: **02BA.1002.5672.F80B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00397

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.065.738/0001-32
Certidão nº: 40126181/2025
Expedição: 14/07/2025, às 17:02:43
Validade: 10/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.065.738/0001-32, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **23.065.738/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:46:55 do dia 16/05/2025 , com validade até o dia 15/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: VUh1pGCvjUHhXfb5NwCj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 048249/25 **Data da** 23/05/2025 16:31:47

Inscrição Estadual: 126732094 **CPF/CNPJ:** 23065738000132

Razão Social: REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE PEDRO NEIVA DE SANTANA, 50 A CEP: 65919555 - JOAO PAULO II

Telefone: (99)81215020 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/05/2025 11:23:58

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZG

CNPJ: 02.158.455/0001-16

16/07/2025 12:03:57
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 12127/2025

AUTENTICAÇÃO:WM4H-CWOC

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **23.065.738/0001-32** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 23.065.738/0001-32

Razão Social: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: PEDRO NEIVA DE SANTANA, 50 A JOAO PAULO II

Inscrição: 40758-0

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO
Data de Inicio: 11/08/2015

Atividade Principal: 4711302-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

Nome Fantasia: COMERCIAL REIS

A Referida Certidão terá validade até **13/09/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 16/07/2025.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 00.158.455/0001-16

16/07/2025 12:03:57
USUÁRIO:ANONYMOUS

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
DIOGO DOS REIS BERTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
198603320029 GEJUSPC MA

CPF
026.444.223-70

DATA NASCIMENTO
01/01/1986

FILIAÇÃO
JOSE ALUIZIO BERTO
SOLENE MARIA DOS REIS BERTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03649138768

VALIDADE
19/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
01/08/2005

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
04/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

34360622521
MA04376976

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2140548190

2140548190

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <-http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DIOGO DOS REIS BERTO**

CPF/CNPJ: **026.444.223-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:44:04 do dia 16/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 2WMP160525154404

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 097911/25 **Data da** 16/05/2025 16:24:59

Inscrição Estadual: 126732094 **CPF/CNPJ:** 23065738000132

Razão Social: REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE PEDRO NEIVA DE SANTANA, 50 A CEP: 65919555 - JOAO PAULO II

Telefone: (99)81215020 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/05/2025 11:21:35

00405

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA

DECLARAÇÃO
Nº 142/25

A Divisão de Vigilância Sanitária do município de Imperatriz declara para os devidos fins que a empresa **REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, nome fantasia **COMERCIAL REIS**, CNPJ nº 23.065.738/0001-32, praticante da atividade de *impressão de material para uso publicitário (CNAE: 18.13-0-01)*, localizada na AV Pedro Neiva de Santana, 50 A, Joao Paulo II, neste município, não é licenciada pela Vigilância Sanitária, pois tal atividade não está contemplada na legislação sanitária vigente (Lei Complementar 039/1998 e Lei Ordinária Municipal nº 1.455/2012, Instrução Normativa nº 66/2020 ANVISA e Resolução nº 62/2020 CGSIM), eximindo-se assim da obrigatoriedade de emissão de alvará sanitário.

Este documento é válido até 31/12/2025.

Por ser verdade, dato e dou fé.

Imperatriz-MA, 11 de abril de 2025.

Larissa Ramos de Souza
Diretora da Vigilância Sanitária
Matrícula: 853061

LARISSA RAMOS DE SOUZA
Diretora da Vigilância Sanitária de Imperatriz

Rua Luis Domingues, 642, Centro – CEP 65901-430 – Imperatriz-MA
Email: vigilanciasanitariaimp@gmail.com / protocolo.visaitz@gmail.com
Fone: (99) 99138-2761

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 9.0.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

03406

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO
CNPJ 23.065.738/0001-32
SCP
NOME EMPRESARIAL REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
PERÍODO DA APURAÇÃO 01/09/2023 a 31/12/2023	**SITUAÇÃO** Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D7.C4.25.C8.5B.5B.29.9E.42.4E.98.60.ED.58.5D.8E.1F.79.BD.62	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	02592044396	RAUNY SILVA OLIVEIRA:02592044396	7660378943417861122	07/10/2023 a 07/10/2024
Outros	23065738000132	REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI: 23065738000132	7783103529923213835	26/10/2023 a 26/10/2024

NÚMERO DO RECIBO:

D7.C4.25.C8.5B.5B.29.9E.42.4E.98.60.
ED.58.5D.8E.1F.79.BD.62-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2024 às 10:59:22

BD.82.37.D3.4A.03.D8.E5 2F.2E.
C5.11.AA.7A.17.14

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

1510/2025

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
40758	23.065.738/0001-32	11/08/2015

Nome/Razão Social
REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Denominação Comercial
COMERCIAL REIS

Natureza Jurídica	Vinculação
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.	ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4711302-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -

Atividades Secundárias
4729602 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA
9001999 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
9001902 - PRODUCAO MUSICAL
8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
7990200 - SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,

Data de Início
11/08/2015

LOCALIZAÇÃO

Logradouro			Número
PEDRO NEIVA DE SANTANA			50 A
Complemento		**Quadra**	**Bairro**
			JOAO PAULO II
Data de Cadastro	**Validade**	**Código de Autenticação**	
	31/03/2026	P9TR-ICYY	

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 20/05/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

20/05/2025 11:07:06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na AV. Pedro Neiva de Santana nº 50A, Bairro João Paulo II, CEP: 65919-555 na cidade de Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob nº 23.065.738/0001-32, é nossa fornecedora de **MATERIAL ESPORTIVO.**

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Miguel – TO, 07 de janeiro de 2025.

JOSE VALNEI BARROS MONTEIRO:28250028368

Assinado de forma digital por JOSE VALNEI BARROS MONTEIRO:28250028368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14582576000199, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE VALNEI BARROS MONTEIRO:28250028368
Dados: 2025.01.08 10:47:11 -03'00'

José Valnei Barros Monteiro
Secretário de Administração
Decreto 617/2025

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1	ATIVO	R$ 2.604.085,76	D	R$ 3.415.829,72	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R$ 2.579.809,88	D	R$ 3.391.553,84	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R$ 20.957,76	D	R$ 20.957,76	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R$ 20.957,76	D	R$ 20.957,76	D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R$ 20.957,76	D	R$ 20.957,76	D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R$ 1.906.199,75	D	R$ 2.324.365,40	D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R$ 1.905.738,84	D	R$ 2.370.981,89	D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R$ 1.905.738,84	D	R$ 2.370.981,89	D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R$ 460,91	D	R$ 46.616,49	C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R$ 460,91	D	R$ 46.616,49	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R$ 652.652,37	D	R$ 1.046.230,68	D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R$ 652.652,37	D	R$ 1.046.230,68	D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R$ 652.652,37	D	R$ 1.046.230,68	D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 24.275,88	D	R$ 24.275,88	D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	R$ 24.275,88	D	R$ 24.275,88	D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R$ 24.275,88	D	R$ 24.275,88	D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R$ 16.864,41	D	R$ 16.864,41	D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R$ 14.240,00	D	R$ 14.240,00	D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R$ 6.828,53	C	R$ 6.828,53	C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2	PASSIVO	R$ 2.604.085,76	C	R$ 3.415.829,72	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 1.309.085,51	C	R$ 1.727.442,11	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R$ 1.309.085,51	C	R$ 1.727.442,11	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R$ 1.289.914,27	C	R$ 1.684.744,06	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R$ 1.289.914,27	C	R$ 1.684.744,06	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R$ 19.171,24	C	R$ 42.698,05	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R$ 2.610,14	C	R$ 7.221,16	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R$ 2.639,37	C	R$ 5.572,16	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R$ 12.153,66	C	R$ 28.136,66	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R$ 1.105,04	C	R$ 1.105,04	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R$ 663,03	C	R$ 663,03	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.295.000,25	C	R$ 1.688.387,61	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R$ 200.000,00	C	R$ 200.000,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R$ 200.000,00	C	R$ 200.000,00	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R$ 200.000,00	C	R$ 200.000,00	C
.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02	RESERVAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.095.000,25	C	R$ 1.488.387,61	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.095.000,25	C	R$ 1.488.387,61	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da	R$ 1.095.000,25	C	R$ 1.488.387,61	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	Assembléia		

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1	ATIVO	R$ 3.415.829,72	D	R$ 6.078.565,50	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R$ 3.391.553,84	D	R$ 6.054.289,62	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R$ 20.957,76	D	R$ 20.957,76	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R$ 20.957,76	D	R$ 20.957,76	D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R$ 20.957,76	D	R$ 20.957,76	D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R$ 2.324.365,40	D	R$ 3.690.222,94	D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R$ 2.370.981,89	D	R$ 3.895.094,77	D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R$ 2.370.981,89	D	R$ 3.895.094,77	D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R$ 46.616,49	C	R$ 204.871,83	C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R$ 46.616,49	C	R$ 204.871,83	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R$ 1.046.230,68	D	R$ 2.343.108,92	D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R$ 1.046.230,68	D	R$ 2.343.108,92	D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R$ 1.046.230,68	D	R$ 2.343.108,92	D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 24.275,88	D	R$ 24.275,88	D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	R$ 24.275,88	D	R$ 24.275,88	D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R$ 24.275,88	D	R$ 24.275,88	D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R$ 16.864,41	D	R$ 16.864,41	D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R$ 14.240,00	D	R$ 14.240,00	D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R$ 6.828,53	C	R$ 6.828,53	C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2	PASSIVO	R$ 3.415.829,72	C	R$ 6.078.565,50	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 1.727.442,11	C	R$ 3.120.531,88	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R$ 1.727.442,11	C	R$ 3.120.531,88	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R$ 1.684.744,06	C	R$ 3.008.142,44	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R$ 1.684.744,06	C	R$ 3.008.142,44	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R$ 42.698,05	C	R$ 112.389,44	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R$ 7.221,16	C	R$ 13.967,12	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R$ 5.572,16	C	R$ 16.800,27	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R$ 28.136,66	C	R$ 79.853,98	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R$ 1.105,04	C	R$ 1.105,04	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R$ 663,03	C	R$ 663,03	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.688.387,61	C	R$ 2.958.033,62	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R$ 200.000,00	C	R$ 200.000,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R$ 200.000,00	C	R$ 200.000,00	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R$ 200.000,00	C	R$ 200.000,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02	RESERVAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.488.387,61	C	R$ 2.758.033,62	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.488.387,61	C	R$ 2.758.033,62	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da	R$ 1.488.387,61	C	R$ 2.758.033,62	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	Assembléia		

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1	ATIVO	R$ 6.078.565,50	D	R$ 8.365.031,69	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R$ 6.054.289,62	D	R$ 8.340.755,81	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R$ 20.957,76	D	R$ 20.957,76	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R$ 20.957,76	D	R$ 20.957,76	D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R$ 20.957,76	D	R$ 20.957,76	D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R$ 3.690.222,94	D	R$ 4.850.103,59	D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R$ 3.895.094,77	D	R$ 5.202.879,69	D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R$ 3.895.094,77	D	R$ 5.202.879,69	D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R$ 204.871,83	C	R$ 352.776,10	C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R$ 204.871,83	C	R$ 352.776,10	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R$ 2.343.108,92	D	R$ 3.469.694,46	D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R$ 2.343.108,92	D	R$ 3.469.694,46	D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R$ 2.343.108,92	D	R$ 3.469.694,46	D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 24.275,88	D	R$ 24.275,88	D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	R$ 24.275,88	D	R$ 24.275,88	D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R$ 24.275,88	D	R$ 24.275,88	D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R$ 16.864,41	D	R$ 16.864,41	D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R$ 14.240,00	D	R$ 14.240,00	D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R$ 6.828,53	C	R$ 6.828,53	C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2	PASSIVO	R$ 6.078.565,50	C	R$ 8.365.031,69	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 3.120.531,88	C	R$ 4.301.968,94	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R$ 3.120.531,88	C	R$ 4.301.968,94	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R$ 3.008.142,44	C	R$ 4.142.609,50	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R$ 3.008.142,44	C	R$ 4.142.609,50	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R$ 112.389,44	C	R$ 159.359,44	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R$ 13.967,12	C	R$ 24.985,36	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R$ 16.800,27	C	R$ 23.213,29	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R$ 79.853,98	C	R$ 109.392,72	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R$ 1.105,04	C	R$ 1.105,04	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R$ 663,03	C	R$ 663,03	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 2.958.033,62	C	R$ 4.063.062,75	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R$ 200.000,00	C	R$ 200.000,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R$ 200.000,00	C	R$ 200.000,00	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R$ 200.000,00	C	R$ 200.000,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02	RESERVAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 2.758.033,62	C	R$ 3.863.062,75	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 2.758.033,62	C	R$ 3.863.062,75	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da	R$ 2.758.033,62	C	R$ 3.863.062,75	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	Assembléia		

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1	ATIVO	R$ 8.365.031,69	D	R$ 3.091.229,72	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R$ 8.340.755,81	D	R$ 3.066.953,84	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R$ 20.957,76	D	R$ 7.223,11	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R$ 20.957,76	D	R$ 7.223,11	D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R$ 20.957,76	D	R$ 7.223,11	D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R$ 4.850.103,59	D	R$ 1.917.793,14	D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R$ 5.202.879,69	D	R$ 1.917.793,14	D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R$ 5.202.879,69	D	R$ 1.917.793,14	D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R$ 352.776,10	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R$ 3.469.694,46	D	R$ 1.141.937,59	D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R$ 3.469.694,46	D	R$ 1.141.937,59	D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R$ 3.469.694,46	D	R$ 1.141.937,59	D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 24.275,88	D	R$ 24.275,88	D

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	R$ 24.275,88	D	R$ 24.275,88	D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R$ 24.275,88	D	R$ 24.275,88	D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R$ 16.864,41	D	R$ 16.864,41	D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R$ 14.240,00	D	R$ 14.240,00	D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R$ 6.828,53	C	R$ 6.828,53	C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2	PASSIVO	R$ 8.365.031,69	C	R$ 3.091.229,72	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 4.301.968,94	C	R$ 1.685.289,53	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R$ 4.301.968,94	C	R$ 1.685.289,53	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 22.187,99	D
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R$ 0,00	C	R$ 22.187,99	D
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R$ 4.142.609,50	C	R$ 1.698.426,78	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R$ 4.142.609,50	C	R$ 1.698.426,78	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R$ 159.359,44	C	R$ 9.050,74	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R$ 24.985,36	C	R$ 9.050,74	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 4.063.062,75	C	R$ 1.405.940,19	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R$ 200.000,00	C	R$ 200.000,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R$ 200.000,00	C	R$ 200.000,00	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R$ 200.000,00	C	R$ 200.000,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02	RESERVAS	R$ 0,00	C	R$ 4.437,60	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R$ 0,00	C	R$ 4.437,60	C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	R$ 0,00	C	R$ 4.437,60	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 3.863.062,75	C	R$ 1.201.502,59	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 3.863.062,75	C	R$ 1.201.502,59	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R$ 3.863.062,75	C	R$ 3.880.813,14	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R$ 0,00	C	R$ 2.679.310,55	D

REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA R S OLIVI
CNPJ: 23065738000132 NIRE: 21600027420 Data: 09/12/2022 · 00424
Endereço: AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, 50, JOAO PAULO II, Imperatriz, MA
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO	1	****3.091.229,72D**
ATIVO CIRCULANTE	1-1	****3.066.953,84D**
DISPONIBILIDADES	1-1-01	********7.223,11D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	1-1-01-01	********7.223,11D**
Caixa (35)	1-1-01-01-01	7.223,11D
CONTAS A RECEBER E OUTROS CRÉDITOS	1-1-02	****3.059.730,73D**
CLIENTES	1-1-02-01	****1.917.793,14D**
ESTOQUES	1-1-02-05	****1.141.937,59D**
Mercadoria para revenda (2895)	1-1-02-05-01	1.141.937,59D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1-2	*******24.275,88D**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1-2-01	*******24.275,88D**
IMOBILIZADO	1-2-01-03	*******31.104,41D**
Computadores e Periféricos (2766)	1-2-01-03-02	9.280,00D
Máquinas e Equipamentos (2767)	1-2-01-03-03	16.864,41D
Móveis e Utensílios (2768)	1-2-01-03-04	4.960,00D
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1-2-01-04	********6.828,53C**
(-) Computadores e Periféricos (2773)	1-2-01-04-02	3.712,04C
(-) Máquinas e Equipamentos (2774)	1-2-01-04-03	2.124,53C
(-) Móveis e Utensílios (2775)	1-2-01-04-04	991,96C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

DIOGO DOS REIS BERTO
Administrador
CPF: 02644422370

RAUNY SILVA OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 025.920.443-96 CRC: 012590/MA

REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA R S OLIVI
CNPJ: 23065738000132 NIRE: 21600027420 Data: 09/12/2022 * 00425
Endereço: AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, 50, JOAO PAULO II, Imperatriz, MA
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO	2	****3.091.229,72C**
PASSIVO CIRCULANTE	2-1	****1.685.289,53C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	2-1-01	****1.685.289,53C**
FORNECEDORES	2-1-01-01	****1.698.426,78C**
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	2-1-01-02	*******22.187,99D**
Diogo Dos Reis Berto - Lucros a pagar (3004)	2-1-01-02-06	22.187,99D
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2-1-01-03	********9.050,74C**
ICMS a Recolher (2785)	2-1-01-03-01	9.050,74C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2-3	****1.405.940,19C**
CAPITAL SOCIAL	2-3-01	******200.000,00C**
CAPITAL REALIZADO	2-3-01-01	******200.000,00C**
Capital Subscrito (2822)	2-3-01-01-01	200.000,00C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2-3-02	****1.201.502,59C**
OUTRAS CONTAS	2-3-02-02	****1.201.502,59C**
(-) Prejuízos Acumulados (2828)	2-3-02-02-01	2.679.310,55D
Lucros Acumulados (2829)	2-3-02-02-02	3.880.813,14C
RESERVAS DE LUCRO	2-3-03	********4.437,60C**
RESERVAS	2-3-03-01	********4.437,60C**
Reserva Legal (3003)	2-3-03-01-01	4.437,60C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

DIOGO DOS REIS BERTO
Administrador
CPF: 02644422370

RAUNY SILVA OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 025.920.443-96 CRC: 012590/MA

REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA(00378) R S OLIVEIRA CONTABIL LTDA
CNPJ: 23065738000132 NIRE: 21600027420 Data: 09/12/2022
Endereço: Endereço: AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, 50, JOAO PAULO II, Imperatriz, MA, JOAO PAULO II, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :0 Folha: 62

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA	3-1-01-01	4.734.339,18C
=RESULTADO OPERACIONAL		****4.734.339,18C**
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVA	3-1-04-02	593.419,60D
=DESPESAS OPERACIONAIS		******593.419,60D**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
TRIBUTOS SOBRE VENDA	3-1-02-01	781.221,04D
=DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		******781.221,04D**
CUSTOS		
CUSTOS S/ SERVIÇOS	3-1-03-01	3.270.946,59D
=CUSTOS		****3.270.946,59D**
RESULTADO DO EXERCÍCIO		

RECEITAS----------> 4.734.339,18C
DESPESAS + CUSTO----------> 4.645.587,23D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ******88.751,95

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

DIOGO DOS REIS BERTO
Administrador
CPF: 02644422370

RAUNY SILVA OLIVEIRA
Contador
CPF:025.920.443-96 CRC: MA-012590/O

REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23065738000132 NIRE: 21600027420 Data: 09/12/2022
Endereço: AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, 50, JOAO PAULO II, Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

R S OLIVEIRA CONTABIL LTDA

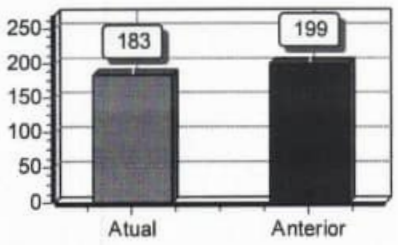
02427

Folha: 1

Solvência Geral

Ativo	3.091.229,72	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.685.289,53	= 1,83

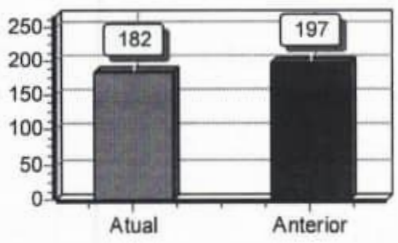
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 183 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.066.953,84	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.685.289,53	= 1,82

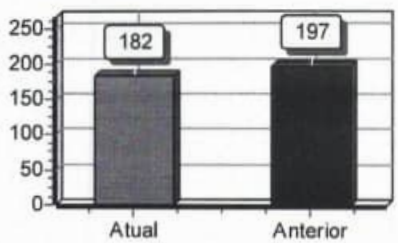
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,82 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.066.953,84	
Passivo Circulante	1.685.289,53	= 1,82

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,82 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

DIOGO DOS REIS BERTO
Administrador
CPF: 02644422370
RG: Data Expedição:

R S OLIVEIRA CONTABIL LTDA
CRC: 012590 CNPJ: 37697494000115
RAUNY SILVA OLIVEIRA
Contador
CPF:025.920.443-96 CRC: MA-012590/O
RG: Expedição:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02592044396	RAUNY SILVA OLIVEIRA
02644422370	DIOGO DOS REIS BERTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2024 12:16 SOB Nº 20240549384.
PROTOCOLO: 240549384 DE 25/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405859352. CNPJ DA SEDE: 23065738000132.
NIRE: 21600027420. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2024.
REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (00378)
Endereço: AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, 50 A, JOAO PAULO II, Imperatriz,
MA CNPJ: 23065738000132 NIRE: 21600027420 Data: 09/12/2022

R S OLIVEIRA CONTABIL LTDA

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 4

00429 Folha: 1

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 35 (TRINTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 35 (TRINTA E CINCO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4(QUATRO) DA EMPRESA REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, 50 A, JOAO PAULO II, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65919-555, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600027420 POR DESPACHO DE 09/12/2022 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 23065738000132, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126732094.

NA FORMA DOS ARTIGOS 5°(quinto) e 6° (sexto) DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N°82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. RAUNY SILVA OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. MA-012590/O, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 025.920.443-96.

IMPERATRIZ, 01 DE JANEIRO DE 2023.

SOCIO ADMINISTRADOR - DIOGO DOS REIS BERTO

C.P.F - 02644422370

RAUNY SILVA OLIVEIRA

C.R.C MA-012590/O

C.P.F 025.920.443-96

03430

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 35 (TRINTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 35 (TRINTA E CINCO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 4(QUATRO) DA EMPRESA REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, 50 A, JOAO PAULO II, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65919-555, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600027420 POR DESPACHO DE 09/12/2022 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 23065738000132, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126732094, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. RAUNY SILVA OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. MA-012590/O, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 025.920.443-96.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

SOCIO ADMINISTRADOR - DIOGO DOS REIS BERTO

C.P.F - 02644422370

RAUNY SILVA OLIVEIRA

C.R.C MA-012590/O

C.P.F 025.920.443-96

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02592044396	RAUNY SILVA OLIVEIRA
02644422370	DIOGO DOS REIS BERTO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2024 10:19 SOB Nº 20240549597.
PROTOCOLO: 240549597 DE 24/04/2024. NIRE: 21600027420.
REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.065.738/0001-32 SCP:
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R$ 22.758,88
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	R$ 22.758,88
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	R$ 22.758,88
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	R$ 394.638,84
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	R$ 465.243,05
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	R$ 465.243,05
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ (70.604,21)
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	R$ (51.688,42)
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	R$ (15.983,00)
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	R$ (2.932,79)
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	R$ (281.195,50)
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ (281.195,50)
3.01.01.03.01.03	(-) Custo dos Serviços Prestados	R$ (281.195,50)
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 0,00
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ 0,00
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (79.684,46)
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ (79.684,46)
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	R$ (23.702,55)
3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	R$ (12.228,02)
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	R$ (15.908,55)
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	R$ (7.951,89)
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	R$ (12.498,20)
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	R$ (7.395,25)
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (11.000,00)
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ (11.000,00)
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	R$ (11.000,00)
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R$ 0,00
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ 0,00
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	R$ 0,00
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	R$ 0,00
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	R$ 0,00
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	R$ 0,00
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R$ 35.205,26
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	R$ 35.205,26
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	R$ 35.205,26
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	R$ 1.288.176,15
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	R$ 1.516.122,88
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	R$ 1.516.122,88
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ (227.946,73)
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	R$ (165.001,30)
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	R$ (51.717,32)
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	R$ (11.228,11)
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	R$ (1.142.029,70)
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ (1.142.029,70)
3.01.01.03.01.03	(-) Custo dos Serviços Prestados	R$ (1.142.029,70)
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 0,00
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ 0,00
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (82.158,53)
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ (82.158,53)
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	R$ (23.702,55)
3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	R$ (12.228,02)
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	R$ (19.847,01)
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	R$ (8.500,55)
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	R$ (10.485,15)
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	R$ (7.395,25)
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (28.782,66)
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ (28.782,66)
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	R$ (28.782,66)
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R$ 0,00
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ 0,00
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	R$ 0,00
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	R$ 0,00
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	R$ 0,00
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	R$ 0,00
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R$ 40.891,45
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	R$ 40.891,45
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	R$ 40.891,45
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	R$ 1.110.237,43
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	R$ 1.305.111,70
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	R$ 1.305.111,70
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ (194.874,27)
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	R$ (158.922,51)
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	R$ (29.538,74)
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	R$ (6.413,02)
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	R$ (966.283,78)
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ (966.283,78)
3.01.01.03.01.03	(-) Custo dos Serviços Prestados	R$ (966.283,78)
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 0,00
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ 0,00
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (86.622,35)
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ (86.622,35)
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	R$ (23.702,55)
3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	R$ (12.228,02)
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	R$ (20.114,58)
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	R$ (8.579,73)
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	R$ (14.602,22)
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	R$ (7.395,25)
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (16.439,85)
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ (16.439,85)
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	R$ (16.439,85)
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R$ 0,00
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ 0,00
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	R$ 0,00
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	R$ 0,00
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	R$ 0,00
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	R$ 0,00
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R$ (10.103,64)
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	R$ (10.103,64)
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	R$ (10.103,64)
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	R$ 1.160.065,72
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	R$ 1.447.861,55
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	R$ 1.447.861,55
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ (287.795,83)
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	R$ (287.795,83)
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	R$ (881.437,61)
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ (881.437,61)
3.01.01.03.01.03	(-) Custo dos Serviços Prestados	R$ (881.437,61)
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 0,00
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ 0,00
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (73.862,48)
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ (73.862,48)
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	R$ (23.702,55)
3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	R$ (12.228,02)
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	R$ (13.529,49)
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	R$ (6.536,02)
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	R$ (10.471,15)
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	R$ (7.395,25)
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (214.869,27)
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ (214.869,27)
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	R$ (214.869,27)
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R$ 0,00
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ 0,00
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	R$ 0,00
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	R$ 0,00
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	R$ 0,00
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	R$ 0,00
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00

03439

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sediada na Avenida PEDRO NEIVA DE SANTANA , 50 A - JOAO PAULO II ,Imperatriz MA - CEP: 65919555, tem como atividades:
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios;;
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
46.41-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.41-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto- médico-hospitalar; partes e peças e
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico.

E esta em plena atividade desde 11/08/2015.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticascontábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), os quais estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"). A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e

interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31/12/2023. A moeda funcional da empresa é o Real.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
- Numerários em Espécie

Estão representados pelos valores disponíveis em especie, por recebimento de clientes originados das revendas de mercadorias.

- Clientes

Valores em direito a receber de clientes em modea Real.

- Estoques

Destinam-se mercadorias compradas para o uso na utilização de serviços prestados.

- Fornecedores

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social,acrescido do resultado do exercício período. No exercício de 2023 a empresa não realizou aumento do seu Capital Social, permanecendo os mesmos valores já integralizados em exercícios anteriores.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIOGO DOS REIS BERTO
Data: 06/06/2024 17:18:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIOGO DOS REIS BERTO
Administrador
CPF: 02644422370

RAUNY SILVA OLIVEIRA:02592044396
Assinado de forma digital por RAUNY SILVA OLIVEIRA:02592044396
Dados: 2024.06.06 17:09:13 -03'00'

RAUNY SILVA OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 025.920.443-96 CRC: 012590/MA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

03441

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade n° 12406416934 em 07/05/2024, protocolo 240549597. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21600027420
CNPJ:	23065738000132
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02592044396	RAUNY SILVA OLIVEIRA	MA012590
02644422370	DIOGO DOS REIS BERTO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2024 10:19 SOB N° 20240549597.
PROTOCOLO: 240549597 DE 24/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406416934. NIRE: 21600027420.
REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1	ATIVO	R$ 3.091.229,72	D	R$ 4.348.726,79	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R$ 3.066.953,84	D	R$ 4.324.450,91	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R$ 7.223,11	D	R$ 0,00	C
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R$ 7.223,11	D	R$ 0,00	C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R$ 1.917.793,14	D	R$ 3.094.839,28	D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R$ 1.917.793,14	D	R$ 3.094.839,28	D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R$ 1.917.793,14	D	R$ 3.094.839,28	D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 8.762,50	C
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 40.360,61	C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 140.269,81	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R$ 1.141.937,59	D	R$ 1.229.611,63	D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R$ 1.141.937,59	D	R$ 1.229.611,63	D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R$ 1.141.937,59	D	R$ 1.229.611,63	D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 24.275,88	D	R$ 24.275,88	D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	R$ 24.275,88	D	R$ 24.275,88	D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R$ 24.275,88	D	R$ 24.275,88	D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R$ 16.864,41	D	R$ 16.864,41	D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R$ 14.240,00	D	R$ 14.240,00	D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R$ 6.828,53	C	R$ 6.828,53	C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2	PASSIVO	R$ 3.091.229,72	C	R$ 4.159.333,87	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 1.685.289,53	C	R$ 2.738.290,39	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R$ 1.685.289,53	C	R$ 2.738.290,39	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R$ 22.187,99	D	R$ 22.187,99	D
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R$ 22.187,99	D	R$ 22.187,99	D
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R$ 1.698.426,78	C	R$ 2.735.372,71	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R$ 1.698.426,78	C	R$ 2.735.372,71	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R$ 9.050,74	C	R$ 25.105,67	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R$ 9.050,74	C	R$ 4.079,70	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 2.996,14	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 13.260,37	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 2.980,91	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 1.788,55	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.405.940,19	C	R$ 1.421.043,48	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R$ 200.000,00	C	R$ 200.000,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R$ 200.000,00	C	R$ 200.000,00	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R$ 200.000,00	C	R$ 200.000,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02	RESERVAS	R$ 4.437,60	C	R$ 4.437,60	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R$ 4.437,60	C	R$ 4.437,60	C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	R$ 4.437,60	C	R$ 4.437,60	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL -	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	REFLEXOS				
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.201.502,59	C	R$ 1.216.605,88	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.201.502,59	C	R$ 1.216.605,88	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R$ 1.211.606,23	C	R$ 1.226.709,52	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R$ 10.103,64	D	R$ 10.103,64	D

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1	ATIVO	R$ 4.348.726,79	D	R$ 5.644.060,58	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R$ 4.324.450,91	D	R$ 5.619.784,70	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R$ 3.094.839,28	D	R$ 4.300.500,01	D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R$ 3.094.839,28	D	R$ 4.300.500,01	D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R$ 3.094.839,28	D	R$ 4.300.500,01	D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R$ 8.762,50	C	R$ 18.958,73	C
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R$ 40.360,61	C	R$ 87.325,06	C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R$ 140.269,81	C	R$ 293.473,54	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R$ 1.229.611,63	D	R$ 1.319.284,69	D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R$ 1.229.611,63	D	R$ 1.319.284,69	D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R$ 1.229.611,63	D	R$ 1.319.284,69	D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 24.275,88	D	R$ 24.275,88	D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	R$ 24.275,88	D	R$ 24.275,88	D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R$ 24.275,88	D	R$ 24.275,88	D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R$ 16.864,41	D	R$ 16.864,41	D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R$ 14.240,00	D	R$ 14.240,00	D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R$ 6.828,53	C	R$ 6.828,53	C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2	PASSIVO	R$ 4.159.333,87	C	R$ 5.244.303,25	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 2.738.290,39	C	R$ 3.801.707,39	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R$ 2.738.290,39	C	R$ 3.801.707,39	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R$ 22.187,99	D	R$ 22.187,99	D
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R$ 22.187,99	D	R$ 22.187,99	D
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R$ 2.735.372,71	C	R$ 3.795.678,95	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R$ 2.735.372,71	C	R$ 3.795.678,95	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R$ 25.105,67	C	R$ 28.216,43	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R$ 4.079,70	C	R$ 3.507,66	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R$ 2.996,14	C	R$ 4.123,62	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R$ 13.260,37	C	R$ 18.453,60	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R$ 1.788,55	C	R$ 2.131,55	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.421.043,48	C	R$ 1.442.595,86	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R$ 200.000,00	C	R$ 200.000,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R$ 200.000,00	C	R$ 200.000,00	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R$ 200.000,00	C	R$ 200.000,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02	RESERVAS	R$ 4.437,60	C	R$ 4.437,60	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R$ 4.437,60	C	R$ 4.437,60	C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	R$ 4.437,60	C	R$ 4.437,60	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.216.605,88	C	R$ 1.238.158,26	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.216.605,88	C	R$ 1.238.158,26	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R$ 1.226.709,52	C	R$ 1.248.261,90	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R$ 10.103,64	D	R$ 10.103,64	D

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1	ATIVO	R$ 5.644.060,58	D	R$ 7.189.316,27	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R$ 5.619.784,70	D	R$ 7.165.040,39	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R$ 4.300.500,01	D	R$ 5.806.613,30	D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R$ 4.300.500,01	D	R$ 5.806.613,30	D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R$ 4.300.500,01	D	R$ 5.806.613,30	D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R$ 18.958,73	C	R$ 29.210,78	C
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R$ 87.325,06	C	R$ 134.546,61	C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R$ 293.473,54	C	R$ 472.605,73	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R$ 1.319.284,69	D	R$ 1.358.427,09	D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R$ 1.319.284,69	D	R$ 1.358.427,09	D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R$ 1.319.284,69	D	R$ 1.358.427,09	D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 24.275,88	D	R$ 24.275,88	D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	R$ 24.275,88	D	R$ 24.275,88	D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R$ 24.275,88	D	R$ 24.275,88	D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R$ 16.864,41	D	R$ 16.864,41	D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R$ 14.240,00	D	R$ 14.240,00	D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R$ 6.828,53	C	R$ 6.828,53	C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2	PASSIVO	R$ 5.244.303,25	C	R$ 6.552.953,15	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 3.801.707,39	C	R$ 5.076.462,87	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R$ 3.801.707,39	C	R$ 5.076.462,87	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R$ 22.187,99	D	R$ 22.187,99	D
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R$ 22.187,99	D	R$ 22.187,99	D
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R$ 3.795.678,95	C	R$ 5.046.815,88	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R$ 3.795.678,95	C	R$ 5.046.815,88	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R$ 28.216,43	C	R$ 51.834,98	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R$ 3.507,66	C	R$ 5.729,65	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R$ 4.123,62	C	R$ 7.722,57	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R$ 18.453,60	C	R$ 35.030,56	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R$ 2.131,55	C	R$ 3.352,20	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.442.595,86	C	R$ 1.476.490,28	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R$ 200.000,00	C	R$ 200.000,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R$ 200.000,00	C	R$ 200.000,00	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R$ 200.000,00	C	R$ 200.000,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02	RESERVAS	R$ 4.437,60	C	R$ 4.437,60	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R$ 4.437,60	C	R$ 4.437,60	C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	R$ 4.437,60	C	R$ 4.437,60	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.238.158,26	C	R$ 1.272.052,68	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.238.158,26	C	R$ 1.272.052,68	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R$ 1.248.261,90	C	R$ 1.282.156,32	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R$ 10.103,64	D	R$ 10.103,64	D

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1	ATIVO	R$ 7.189.316,27	D	R$ 8.144.346,01	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R$ 7.165.040,39	D	R$ 8.120.070,13	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R$ 0,00	C	R$ 4.500,41	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R$ 0,00	C	R$ 4.500,41	D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R$ 0,00	C	R$ 4.500,41	D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R$ 5.806.613,30	D	R$ 7.654.240,84	D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R$ 5.806.613,30	D	R$ 7.654.240,84	D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R$ 5.806.613,30	D	R$ 7.654.240,84	D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R$ 1.358.427,09	D	R$ 461.328,88	D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R$ 1.358.427,09	D	R$ 461.328,88	D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R$ 1.358.427,09	D	R$ 461.328,88	D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 24.275,88	D	R$ 24.275,88	D

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	R$ 24.275,88	D	R$ 24.275,88	D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R$ 24.275,88	D	R$ 24.275,88	D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R$ 16.864,41	D	R$ 16.864,41	D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R$ 14.240,00	D	R$ 14.240,00	D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R$ 6.828,53	C	R$ 6.828,53	C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2	PASSIVO	R$ 6.552.953,15	C	R$ 8.144.346,01	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 5.076.462,87	C	R$ 6.646.590,83	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R$ 5.076.462,87	C	R$ 6.646.590,83	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R$ 22.187,99	D	R$ 22.187,99	D
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R$ 22.187,99	D	R$ 22.187,99	D
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R$ 5.046.815,88	C	R$ 6.650.576,81	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R$ 5.046.815,88	C	R$ 6.650.576,81	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R$ 51.834,98	C	R$ 18.202,01	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R$ 5.729,65	C	R$ 16.060,46	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R$ 35.030,56	C	R$ 0,01	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R$ 3.352,20	C	R$ 2.141,54	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.476.490,28	C	R$ 1.497.755,18	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R$ 200.000,00	C	R$ 200.000,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R$ 200.000,00	C	R$ 200.000,00	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R$ 200.000,00	C	R$ 200.000,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02	RESERVAS	R$ 4.437,60	C	R$ 9.648,09	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R$ 4.437,60	C	R$ 9.648,09	C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	R$ 4.437,60	C	R$ 9.648,09	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.272.052,68	C	R$ 1.288.107,09	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.272.052,68	C	R$ 1.288.107,09	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R$ 1.282.156,32	C	R$ 1.298.210,73	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R$ 10.103,64	D	R$ 10.103,64	D

REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA R S OLIVI
CNPJ: 23065738000132 NIRE: 21600027420 Data: 09/12/2022
Endereço: AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, 50 - A, JOAO PAULO II, Imperatriz, MA
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024

00158

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO	1	****8.144.346,01D**
ATIVO CIRCULANTE	1-1	****8.120.070,13D**
DISPONIBILIDADES	1-1-01	********4.500,41D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	1-1-01-01	********4.500,41D**
Caixa (35)	1-1-01-01-01	4.500,41D
CONTAS A RECEBER E OUTROS CRÉDITOS	1-1-02	****8.115.569,72D**
CLIENTES	1-1-02-01	****7.654.240,84D**
ESTOQUES	1-1-02-05	******461.328,88D**
Mercadoria para revenda (2895)	1-1-02-05-01	461.328,88D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1-2	*******24.275,88D**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1-2-01	*******24.275,88D**
IMOBILIZADO	1-2-01-03	*******31.104,41D**
Computadores e Periféricos (2766)	1-2-01-03-02	9.280,00D
Máquinas e Equipamentos (2767)	1-2-01-03-03	16.864,41D
Móveis e Utensílios (2768)	1-2-01-03-04	4.960,00D
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1-2-01-04	********6.828,53C**
(-) Computadores e Periféricos (2773)	1-2-01-04-02	3.712,04C
(-) Máquinas e Equipamentos (2774)	1-2-01-04-03	2.124,53C
(-) Móveis e Utensílios (2775)	1-2-01-04-04	991,96C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

DIOGO DOS REIS BERTO
Administrador
CPF:02644422370
RG: Data de expedição:
Administrador

R S OLIVEIRA CONTABIL LTDA
CRC:012590 CNPJ:37697494000115
RAUNY SILVA OLIVEIRA
Contador
CPF:025.920.443-96 CRC:MA-012590/O
RG: Data de expedição:

REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23065738000132 NIRE: 21600027420 Data: 09/12/2022
Endereço: AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, 50 - A, JOAO PAULO II, Imperatriz, MA
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024

R S OLIVI

00159

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO	2	****8.144.346,01C**
PASSIVO CIRCULANTE	2-1	****6.646.590,83C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	2-1-01	****6.646.590,83C**
FORNECEDORES	2-1-01-01	****6.650.576,81C**
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	2-1-01-02	*******22.187,99D**
Diogo Dos Reis Berto - Lucros a pagar (3004)	2-1-01-02-06	22.187,99D
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2-1-01-03	*******18.202,01C**
ICMS a Recolher (2785)	2-1-01-03-01	16.060,46C
COFINS a Recolher (2788)	2-1-01-03-04	0,01C
CSLL a Recolher (2792)	2-1-01-03-07	2.141,54C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2-3	****1.497.755,18C**
CAPITAL SOCIAL	2-3-01	******200.000,00C**
CAPITAL REALIZADO	2-3-01-01	******200.000,00C**
Capital Subscrito (2822)	2-3-01-01-01	200.000,00C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2-3-02	****1.288.107,09C**
OUTRAS CONTAS	2-3-02-02	****1.288.107,09C**
(-) Prejuizos Acumulados (2828)	2-3-02-02-01	10.103,64D
Lucros Acumulados (2829)	2-3-02-02-02	1.298.210,73C
RESERVAS DE LUCRO	2-3-03	********9.648,09C**
RESERVAS	2-3-03-01	********9.648,09C**
Reserva Legal (3003)	2-3-03-01-01	9.648,09C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

DIOGO DOS REIS BERTO
Administrador
CPF:02644422370
RG: Data de expedição:
Administrador

R S OLIVEIRA CONTABIL LTDA
CRC:012590 CNPJ:37697494000115
RAUNY SILVA OLIVEIRA
Contador
CPF:025.920.443-96 CRC:MA-012590/O
RG: Data de expedição:

REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA(00378)
CNPJ: 23065738000132 NIRE: 21600027420 Data: 09/12/2022
Endereço: Endereço: AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, 50 - A, JOAO PAULO II, Imperatriz, MA,
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

R S OLIVEIRA CONTABIL LTDA

03460

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA	3-1-01-01	6.869.338,76C
=RESULTADO OPERACIONAL		****6.869.338,76C**
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVA	3-1-04-02	208.669,16D
=DESPESAS OPERACIONAIS		******208.669,16D**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
TRIBUTOS SOBRE VENDA	3-1-02-01	971.700,39D
=DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		******971.700,39D**
CUSTOS		
CUSTOS S/ SERVIÇOS	3-1-03-01	5.584.759,47D
=CUSTOS		****5.584.759,47D**
RESULTADO DO EXERCÍCIO		

RECEITAS----------> 6.869.338,76C
DESPESAS + CUSTO----------> 6.765.129,02D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****104.209,74

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

DIOGO DOS REIS BERTO
Administrador
CPF:02644422370
RG: Data de expedição:
Administrador

R S OLIVEIRA CONTABIL LTDA
CRC:012590 CNPJ:37697494000115
RAUNY SILVA OLIVEIRA
Contador
CPF:025.920.443-96 CRC:MA-012590/O
RG: Data de expedição:

REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23065738000132 NIRE: 21600027420 Data: 09/12/2022
Endereço: Endereço: AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, 58 - A, JOAO PAULO II, Imperatriz, MA
Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

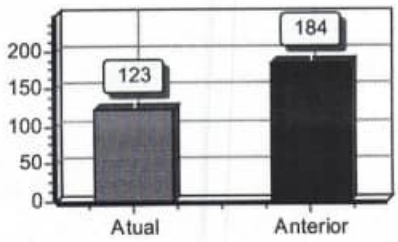
R S OLIVEIRA CONTABIL LTDA

00461

Solvência Geral

Ativo	8.144.346,01	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	6.646.590,83	= 1,23

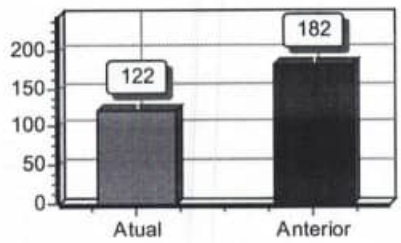
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 123 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	8.120.070,13	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	6.646.590,83	= 1,22

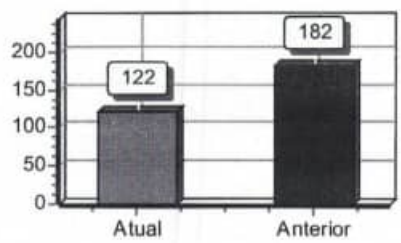
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,22 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	8.120.070,13	
Passivo Circulante	6.646.590,83	= 1,22

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,22 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

DIOGO DOS REIS BERTO
Administrador
CPF:02644422370
RG: Data de expedição:
Administrador

R S OLIVEIRA CONTABIL LTDA
CRC:012590 CNPJ:37697494000115
RAUNY SILVA OLIVEIRA
Contador
CPF:025.920.443-96 CRC:MA-012590/O
RG: Data de expedição:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02592044396	RAUNY SILVA OLIVEIRA
02644422370	DIOGO DOS REIS BERTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025 19:13 SOB Nº 20250581876.
PROTOCOLO: 250581876 DE 07/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507587201. CNPJ DA SEDE: 23065738000132.
NIRE: 21600027420. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2025.
REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
1176		RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R$ 19.872,75
1183		RESULT LÍQ DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E CSLL	R$ 19.872,75
2830		RESULTADO OPERACIONAL	R$ 1.573.425,68
2831		RECEITA BRUTA	R$ 1.573.425,68
2832		Receita da Revenda de Mercadorias	R$ 1.573.425,68
2833		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ (217.386,48)
2834		TRIBUTOS SOBRE VENDA	R$ (217.386,48)
2835		COFINS s/ Vendas	R$ (53.620,98)
2836		PIS s/ Vendas	R$ (11.758,64)
2837		ICMS s/ Vendas	R$ (152.006,86)
2841		CUSTOS	R$ (1.285.850,38)
2842		CUSTOS S/ SERVIÇOS	R$ (1.285.850,38)
2843		Custos das Mercadorias Vendidas	R$ (1.285.850,38)
2844		DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (50.316,07)
2851		DESPESAS ADMINISTRATIVA	R$ (50.316,07)
2852		Propaganda e Publicidade	R$ (2.400,00)
2853		Aluguéis	R$ (16.500,00)
2856		Material de uso e consumo	R$ (1.012,51)
2861		Energia Elétrica	R$ (10.953,06)
2862		Agua e Esgoto	R$ (2.146,50)
2867		Serviços Contratados PJ	R$ (10.500,00)
2869		Softwares	R$ (6.804,00)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
1176		RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R$ 23.683,93
1183		RESULT LÍQ DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E CSLL	R$ 23.683,93
2830		RESULTADO OPERACIONAL	R$ 1.578.928,36
2831		RECEITA BRUTA	R$ 1.578.928,36
2832		Receita da Revenda de Mercadorias	R$ 1.578.928,36
2833		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ (227.835,37)
2834		TRIBUTOS SOBRE VENDA	R$ (227.835,37)
2835		COFINS s/ Vendas	R$ (52.157,68)
2836		PIS s/ Vendas	R$ (11.323,71)
2837		ICMS s/ Vendas	R$ (164.353,98)
2841		CUSTOS	R$ (1.268.078,89)
2842		CUSTOS S/ SERVIÇOS	R$ (1.268.078,89)
2843		Custos das Mercadorias Vendidas	R$ (1.268.078,89)
2844		DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (59.330,17)
2851		DESPESAS ADMINISTRATIVA	R$ (59.330,17)
2852		Propaganda e Publicidade	R$ (2.400,00)
2853		Aluguéis	R$ (16.500,00)
2856		Material de uso e consumo	R$ (10.026,61)
2861		Energia Elétrica	R$ (10.953,06)
2862		Agua e Esgoto	R$ (2.146,50)
2867		Serviços Contratados PJ	R$ (10.500,00)
2869		Softwares	R$ (6.804,00)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
1176		RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R$ 37.246,62
1183		RESULT LÍQ DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E CSLL	R$ 37.246,62
2830		RESULTADO OPERACIONAL	R$ 1.716.433,92
2831		RECEITA BRUTA	R$ 1.716.433,92
2832		Receita da Revenda de Mercadorias	R$ 1.716.433,92
2833		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ (270.996,22)
2834		TRIBUTOS SOBRE VENDA	R$ (270.996,22)
2835		COFINS s/ Vendas	R$ (63.798,51)
2836		PIS s/ Vendas	R$ (13.851,00)
2837		ICMS s/ Vendas	R$ (193.346,71)
2841		CUSTOS	R$ (1.358.722,52)
2842		CUSTOS S/ SERVIÇOS	R$ (1.358.722,52)
2843		Custos das Mercadorias Vendidas	R$ (1.358.722,52)
2844		DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (49.468,56)
2851		DESPESAS ADMINISTRATIVA	R$ (49.468,56)
2852		Propaganda e Publicidade	R$ (2.400,00)
2853		Aluguéis	R$ (16.500,00)
2856		Material de uso e consumo	R$ (165,00)
2861		Energia Elétrica	R$ (10.953,06)
2862		Agua e Esgoto	R$ (2.146,50)
2867		Serviços Contratados PJ	R$ (10.500,00)
2869		Softwares	R$ (6.804,00)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.065.738/0001-32	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
1176		RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R$ 23.406,44
1183		RESULT LÍQ DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E CSLL	R$ 23.406,44
2830		RESULTADO OPERACIONAL	R$ 2.000.550,80
2831		RECEITA BRUTA	R$ 2.000.550,80
2832		Receita da Revenda de Mercadorias	R$ 2.000.550,80
2833		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ (255.482,32)
2834		TRIBUTOS SOBRE VENDA	R$ (255.482,32)
2835		COFINS s/ Vendas	R$ (43.289,22)
2836		PIS s/ Vendas	R$ (9.398,32)
2837		ICMS s/ Vendas	R$ (202.794,78)
2841		CUSTOS	R$ (1.672.107,68)
2842		CUSTOS S/ SERVIÇOS	R$ (1.672.107,68)
2843		Custos das Mercadorias Vendidas	R$ (1.672.107,68)
2844		DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (49.554,36)
2851		DESPESAS ADMINISTRATIVA	R$ (49.554,36)
2852		Propaganda e Publicidade	R$ (2.400,00)
2853		Alugûéis	R$ (16.500,00)
2856		Material de uso e consumo	R$ (250,80)
2861		Energia Elétrica	R$ (10.953,06)
2862		Agua e Esgoto	R$ (2.146,50)
2867		Serviços Contratados PJ	R$ (10.500,00)
2869		Softwares	R$ (6.804,00)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **23.065.738/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:40:48 do dia 16/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: T2RP160525154048

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sediada na Avenida PEDRO NEIVA DE SANTANA , 50 A - JOAO PAULO II ,Imperatriz MA - CEP: 65919555, tem como atividades:
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios;;
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
46.41-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.41-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto- médico-hospitalar; partes e peças e
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico.

E esta em plena atividade desde 11/08/2015.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticascontábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), os quais estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"). A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e

interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31/12/2024. A moeda funcional da empresa é o Real.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
- Numerários em Espécie

·00469

Estão representados pelos valores disponiveis em espécie, por recebimento de clientes originados das revendas de mercadorias.

- Clientes

Valores em direito a receber de clientes em modea Real.

- Estoques

Destinam-se mercadorias compradas para o uso na utilização de serviços prestados.

- Fornecedores

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social,acrescido do resultado do exercício período. No exercício de 2024 a empresa não realizou aumento do seu Capital Social, permanecendo os mesmos valores já integralizados em exercícios anteriores.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIOGO DOS REIS BERTO
Data: 16/05/2025 17:06:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAUNY SILVA OLIVEIRA:02592044396
Assinado de forma digital por RAUNY SILVA OLIVEIRA:02592044396
Dados: 2025.05.16 16:48:41 -03'00'

DIOGO DOS REIS BERTO
Administrador
CPF: 02644422370

RAUNY SILVA OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 025.920.443-96 CRC: 012590/MA

Termo de Abertura

03470

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 48, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 23.065.738/0001-32, Número de Registro (NIRE) 21600027420.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/08/2015
Ato constitutivo: 21600027420

Imperatriz, 01/01/2024

RAUNY SILVA OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012590

DIOGO DOS REIS BERTO
Administrador, Sócio
CPF 026.444.223-70

00471

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 48, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Imperatriz, 31/12/2024

RAUNY SILVA OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012590

DIOGO DOS REIS BERTO
Administrador, Sócio
CPF 026.444.223-70

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02592044396	RAUNY SILVA OLIVEIRA
02644422370	DIOGO DOS REIS BERTO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2025 08:25 SOB Nº 20250577186.
PROTOCOLO: 250577186 DE 06/05/2025. NIRE: 21600027420.
REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12507502605 em 08/05/2025, protocolo 250577186. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21600027420
CNPJ:	23065738000132
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02592044396	RAUNY SILVA OLIVEIRA	MA012590
02644422370	DIOGO DOS REIS BERTO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2025 08:25 SOB Nº 20250577186.
PROTOCOLO: 250577186 DE 06/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507502605. NIRE: 21600027420.
REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 11.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

00474

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 23.065.738/0001-32
SCP
NOME EMPRESARIAL REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	**SITUAÇÃO**
01/01/2024 a 31/12/2024	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
31.D0.E6.F5.19.FB.ED.E7.45.7D.93.6D.C0.F6.3C.C9.71.09.2C.8C	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	23065738000132	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA: 23065738000132	6151217675674848187	25/09/2024 a 25/09/2025
Contador/Contabilista	02592044396	RAUNY SILVA OLIVEIRA:02592044396	7399004432133803129	04/10/2024 a 04/10/2025

NÚMERO DO RECIBO:

31.D0.E6.F5.19.FB.ED.E7.45.7D.93.6D.
C0.F6.3C.C9.71.09.2C.8C-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2025 às 18:50:37

36.07.2C.BF.64.21.6B.A3 6F.
90.92.7A.DB.C6.CD.B1

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

00475

Declaramos, para fins de habilitação no processo licitatório, promovido por esta municipalidade, que os índices econômico-financeiros apresentados (Liquidez Geral, Liquidez Corrente, Solvência Geral, etc.) foram apurados com base no Balanço Patrimonial e nas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2024, e refletem com exatidão a real situação econômico-financeira da empresa **REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Declaro ainda que referidos documentos foram elaborados de acordo com os princípios contábeis vigentes e auditados, quando exigido por lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, ciente de que a falsidade desta poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive a inabilitação e as penalidades administrativas cabíveis.

Imperatriz- MA, 19 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIOGO DOS REIS BERTO
Data: 19/05/2025 16:05:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIOGO DOS REIS BERTO
CPF: 026.444.223-70
Cargo: Proprietário

RAUNY SILVA OLIVEIRA:02592044396
Assinado de forma digital por RAUNY SILVA OLIVEIRA:02592044396
Dados: 2025.05.19 16:02:34 -03'00'

RAUNY SILVA OLIVEIRA
Contador – CRC nº 012590/O-9-MA

CPF: 025.920.443-96

Rua Urbano Santos, 155, Centro, Sala 1503, Andar 15, E Aracati Office, CEP: 65900-410 Imperatriz – MA.

(99) 98170-0019
contato@rscontabilltda.com.br

Rauny Silva Oliveira
CRC 012590/MA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

00476

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº: CA-2962625-3BBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social: REIS COMERCIO SERVIÇOS LTDA
Cpf/Cnpj: 23.065.738/0001-32

Nome fantasia / Ocupante: COMERCIAL REIS

Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
ATC(m²): 161 **Nº Pav:** 1

Endereço: AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA
Bairro: JOAO PAULO II **Cidade:** IMPERATRIZ
Número: 50 **Uf:** MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

( ) Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
( ) Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

( ) Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

( ) Declaro que as saídas e sinalização de emergência estão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

( ) Declaro que os extintores de incêndios estão devidamente dimensionados e instalados de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO

( ) Declaro que os materiais de acabamento e revestimentos utilizados atendem a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
( ) Não há necessidade.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

( ) Declaro que a iluminação de emergência está dimensionada e instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
( ) Não há necessidade.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

( ) Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

( ) Declaro que as instalações elétricas de emergência estão de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

( ) Declaro que as instalações elétricas estão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo de comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
b. houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Nº 42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, a não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo de providências administrativas e civeis cabíveis.

1. Este documeto deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 15/04/2025
Analista: CLETO PEREIRA LIMA

CARLOS ANDRÉ SANTOS SILVA
SUBCOMANDANTE DE UBM

Código de validação.

CA-2962625-3BBM
A validade deste documento pode ser confirmada em https://cbm.ssp.ma.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: **DIOGO DOS REIS BERTO**
CPF: **026.444.223-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

TCU

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 19:50:51 do dia 15/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: V5LU150725195051

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATA PREGÃO

00478

PREGÃO Nº. **018/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **0083/2025**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **09:59** do dia **29/07/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **29/07/2025**
Limite de impugnação: **24/07/2025 09:59**
Final da Proposta/Início da Sessão: **29/07/2025 às 09:59**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1
APARADOR DE CHUTE TIPO TAIPAD, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA COM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE À ABRASÃO E IMPACTOS, COM ALÇAS REFORÇADAS PARA PEGADA SEGURA. IDEAL PARA TREINAMENTOS DE ARTES MARCIAIS E ATIVIDADES FÍSICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 CM X 40 CM X 15 CM. PRODUTO LEVE E ERGONÔMICO, INDICADO PARA USO EM ACADEMIAS E ESCOLAS ESPORTIVAS.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - APARADOR DE CHUTE TIPO TAIPAD, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA COM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE À ABRASÃO E IMPACTOS, COM ALÇAS REFORÇADAS PARA PEGADA SEGURA. IDEAL PARA TREINAMENTOS DE ARTES MARCIAIS E ATIVIDADES FÍSICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 CM X 40 CM X 15 CM. PRODUTO LEVE E ERGONÔMICO, INDICADO PARA USO EM ACADEMIAS E ESCOLAS ESPORTIVAS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APARADOR DE CHUTE TIPO TAIPAD, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA COM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE À ABRASÃO E IMPACTOS, COM ALÇAS REFORÇADAS PARA PEGADA SEGURA. IDEAL PARA TREINAMENTOS DE ARTES MARCIAIS E ATIVIDADES FÍSICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 CM X 40 CM X 15 CM. PRODUTO LEVE E ERGONÔMICO, INDICADO PARA USO EM ACADEMIAS E ESCOLAS ESPORTIVAS.	20,00	UND	148,50

Marca: TROIA SPORT **Fabricante:** TROIA SPORT **Modelo:**

Lote 2
APITO PROFISSIONAL DE ALTA INTENSIDADE SONORA, FABRICADO EM POLICARBONATO OU ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. EQUIPADO COM CÂMARA DUPLA SEM BOLINHA (PEA-LESS), PRODUZ SOM ESTRIDENTE IDEAL PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS E COMPETIÇÕES. INDICADO PARA ÁRBITROS, PROFESSORES E INSTRUTORES ESPORTIVOS. ACOMPANHA CORDÃO DE PESCOÇO AJUSTÁVEL.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - APITO PROFISSIONAL DE ALTA INTENSIDADE SONORA, FABRICADO EM POLICARBONATO OU ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. EQUIPADO COM CÂMARA DUPLA SEM BOLINHA (PEA-LESS), PRODUZ SOM ESTRIDENTE IDEAL PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS E COMPETIÇÕES. INDICADO PARA ÁRBITROS, PROFESSORES E INSTRUTORES ESPORTIVOS. ACOMPANHA CORDÃO DE PESCOÇO AJUSTÁVEL.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APITO PROFISSIONAL DE ALTA INTENSIDADE SONORA, FABRICADO EM POLICARBONATO OU ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. EQUIPADO COM CÂMARA DUPLA SEM BOLINHA (PEA-LESS), PRODUZ SOM ESTRIDENTE IDEAL PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS E COMPETIÇÕES. INDICADO PARA ÁRBITROS, PROFESSORES E INSTRUTORES ESPORTIVOS. ACOMPANHA CORDÃO DE PESCOÇO AJUSTÁVEL.	30,00	UND	35,20

Marca: POKER **Fabricante:** POKER **Modelo:**

Lote 3
ARCO DE PLÁSTICO TIPO BAMBOLÊ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO APROXIMADO DE 60 CM, CORES VARIADAS. RESISTENTE, LEVE E FLEXÍVEL, IDEAL PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, GINÁSTICAS E COORDENAÇÃO MOTORA EM AMBIENTE ESCOLAR.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - ARCO DE PLÁSTICO TIPO BAMBOLÊ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO APROXIMADO DE 60 CM, CORES VARIADAS. RESISTENTE, LEVE E FLEXÍVEL, IDEAL PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, GINÁSTICAS E COORDENAÇÃO MOTORA EM AMBIENTE ESCOLAR.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARCO DE PLÁSTICO TIPO BAMBOLÊ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO APROXIMADO DE 60 CM, CORES VARIADAS. RESISTENTE, LEVE E FLEXÍVEL, IDEAL PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, GINÁSTICAS E COORDENAÇÃO MOTORA EM AMBIENTE ESCOLAR.	30,00	UND	6,60

Marca: MAEMA **Fabricante:** MAEMA **Modelo:**

Lote 4
BANDEIRA DE ARBITRAGEM PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER IMPERMEÁVEL DE ALTA VISIBILIDADE, COM HASTE DE FIBRA DE VIDRO OU PVC DE 40 CM E EMPUNHADURA EMBORRACHADA. INDICADA PARA USO EM JOGOS DE FUTEBOL E FUTSAL, RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - BANDEIRA DE ARBITRAGEM PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER IMPERMEÁVEL DE ALTA VISIBILIDADE, COM HASTE DE FIBRA DE VIDRO OU PVC DE 40 CM E EMPUNHADURA EMBORRACHADA. INDICADA PARA USO EM JOGOS DE FUTEBOL E FUTSAL, RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

BANDEIRA DE ARBITRAGEM PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER IMPERMEÁVEL DE ALTA VISIBILIDADE, COM HASTE DE FIBRA DE VIDRO OU PVC DE 40 CM E EMPUNHADURA EMBORRACHADA. INDICADA PARA USO EM JOGOS DE FUTEBOL E FUTSAL, RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO.	40,00	UND	93,83

Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo:**

03480

Lote 5
BASTÃO PARA ALONGAMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA OU PVC RÍGIDO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20 M, DIÂMETRO DE 25 MM, SUPERFÍCIE LISA E SEGURA PARA ATIVIDADES FÍSICAS, ALONGAMENTOS E REABILITAÇÃO. INDICADO PARA ACADEMIAS, ESCOLAS E FISIOTERAPIA.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - BASTÃO PARA ALONGAMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA OU PVC RÍGIDO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20 M, DIÂMETRO DE 25 MM, SUPERFÍCIE LISA E SEGURA PARA ATIVIDADES FÍSICAS, ALONGAMENTOS E REABILITAÇÃO. INDICADO PARA ACADEMIAS, ESCOLAS E FISIOTERAPIA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BASTÃO PARA ALONGAMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA OU PVC RÍGIDO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20 M, DIÂMETRO DE 25 MM, SUPERFÍCIE LISA E SEGURA PARA ATIVIDADES FÍSICAS, ALONGAMENTOS E REABILITAÇÃO. INDICADO PARA ACADEMIAS, ESCOLAS E FISIOTERAPIA.	30,00	UND	23,27

Marca: PISTA E CAMPO **Fabricante:** PISTA E CAMPO **Modelo:**

Lote 6
BOLA BEACH SOCCER ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - BOLA BEACH SOCCER ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOLA BEACH SOCCER ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL	140,00	UND	151,80

Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo:**

Lote 7
BOLA DE BEACH SOCCER: MEDINDO CIRCUFERÊNCIA 68 CM X 70 CM: COM 12 GOMOS.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - BOLA DE BEACH SOCCER: MEDINDO CIRCUFERÊNCIA 68 CM X 70 CM: COM 12 GOMOS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOLA DE BEACH SOCCER: MEDINDO CIRCUFERÊNCIA 68 CM X 70 CM: COM 12 GOMOS.	140,00	UND	151,80

Marca: PENALTY	Fabricante: PENALTY	Modelo:

00481

Lote 8
BOLA DE FUTEBOL 7: MATERIAL PU, SEM COSTURA, 8 GOMOS, PESO: 450G.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ/CPF: 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

8 - BOLA DE FUTEBOL 7: MATERIAL PU, SEM COSTURA, 8 GOMOS, PESO: 450G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOLA DE FUTEBOL 7: MATERIAL PU, SEM COSTURA, 8 GOMOS, PESO: 450G.	140,00	UND	114,72

Marca: PENALTY	Fabricante: PENALTY	Modelo:

Lote 9
BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ/CPF: 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

9 - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL	60,00	UND	126,96

Marca: PENALTY	Fabricante: PENALTY	Modelo:

Lote 10
BOLA DE FUTEBOL: CARACTERÍSTICAS PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, GOMOS 32, MATERIAL PU, COSTURADA À MÃO.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ/CPF: 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

10 - BOLA DE FUTEBOL: CARACTERÍSTICAS PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, GOMOS 32, MATERIAL PU, COSTURADA À MÃO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOLA DE FUTEBOL: CARACTERÍSTICAS PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, GOMOS 32, MATERIAL PU, COSTURADA À MÃO.	60,00	UND	135,15

Marca: PENALTY	Fabricante: PENALTY	Modelo:

Lote 11
BOLA DE FUTEVÔLEI: PESOS 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM AMARELA/PRETA

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ/CPF: 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
11 - BOLA DE FUTEVÔLEI: PESOS 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM AMARELA/PRETA			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
BOLA DE FUTEVÔLEI: PESOS 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM AMARELA/PRETA	60,00	UND	152,09
Marca: PENALTY	**Fabricante:** PENALTY	**Modelo:**	

Lote 12
BOLA DE FUTSAL, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR ADERÊNCIA. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62 E 64 CM, PESO ENTRE 400 G E 440 G. CÂMARA DE AR EM BUTIL COM TECNOLOGIA AIRBILITY, COSTURADA MANUALMENTE, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ADEQUADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS INDOOR.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

12 - BOLA DE FUTSAL, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR ADERÊNCIA. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62 E 64 CM, PESO ENTRE 400 G E 440 G. CÂMARA DE AR EM BUTIL COM TECNOLOGIA AIRBILITY, COSTURADA MANUALMENTE, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ADEQUADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS INDOOR.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOLA DE FUTSAL, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR ADERÊNCIA. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62 E 64 CM, PESO ENTRE 400 G E 440 G. CÂMARA DE AR EM BUTIL COM TECNOLOGIA AIRBILITY, COSTURADA MANUALMENTE, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ADEQUADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS INDOOR.	100,00	UND	96,03
Marca: PENALTY	**Fabricante:** PENALTY	**Modelo:**	

Lote 13
BOLA DE HANDEBOL HL1 - PESO: 290-330G - CIRCUFERÊNCIA: 50-52 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

13 - BOLA DE HANDEBOL HL1 - PESO: 290-330G - CIRCUFERÊNCIA: 50-52 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOLA DE HANDEBOL HL1 - PESO: 290-330G - CIRCUFERÊNCIA: 50-52 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.	20,00	UND	95,22
Marca: PENALTY	**Fabricante:** PENALTY	**Modelo:**	

Lote 14
BOLA DE HANDEBOL HL3 - PESO: 425-475G - CIRCUFERÊNCIA: 58-60 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

14 - BOLA DE HANDEBOL HL3 - PESO: 425-475G - CIRCUFERÊNCIA: 58-60 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOLA DE HANDEBOL HL3 - PESO: 425-475G - CIRCUFERÊNCIA: 58-60 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.	20,00	UND	95,22
Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo:**			

Lote 15
BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 06

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

15 - BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 06

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 06	80,00	UND	14,38
Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo:**			

Lote 16
BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 08

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 08

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 08	80,00	UND	44,85
Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo:**			

Lote 17
BOLA DE VOLEIBOL: PESO: 260 - 280G, MIOLO: REMOVÍVEL, DIÂMETRO: 65 - 67CM, MATERIAL: POLIURETANO / MICROFIBRA, GOMOS: 18, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA COM TECNOLOGIA DOUBLE DIMPLE.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - BOLA DE VOLEIBOL: PESO: 260 - 280G, MIOLO: REMOVÍVEL, DIÂMETRO: 65 - 67CM, MATERIAL: POLIURETANO / MICROFIBRA, GOMOS: 18, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA COM TECNOLOGIA DOUBLE DIMPLE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOLA DE VOLEIBOL: PESO: 260 - 280G, MIOLO: REMOVÍVEL, DIÂMETRO: 65 - 67CM, MATERIAL: POLIURETANO / MICROFIBRA, GOMOS: 18, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA COM TECNOLOGIA DOUBLE DIMPLE.	80,00	UND	179,86
Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo:**			

Lote 18
BOLA VOLEI DE PRAIA - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM E CAMADA DE MICROFIBRA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, CAMARA BUTIL.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - BOLA VOLEI DE PRAIA - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM E CAMADA DE MICROFIBRA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, CAMARA BUTIL.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOLA VOLEI DE PRAIA - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM E CAMADA DE MICROFIBRA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, CAMARA BUTIL.	80,00	UND	276,00

Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo:**

Lote 19
BOLSAS GRANDE ESTILO SACOLA DE NYLON COM ZÍPER PARA TRANSPORTAR UNIFORMES ESPORTIVO

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

19 - BOLSAS GRANDE ESTILO SACOLA DE NYLON COM ZÍPER PARA TRANSPORTAR UNIFORMES ESPORTIVO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOLSAS GRANDE ESTILO SACOLA DE NYLON COM ZÍPER PARA TRANSPORTAR UNIFORMES ESPORTIVO	140,00	UND	41,78

Marca: kanxa **Fabricante:** kanxa **Modelo:**

Lote 20
BOMBA DE INFLA BOLA, ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO. HASTE: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO. T HANDLE: POLIPROPILENO. FECHOS: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

20 - BOMBA DE INFLA BOLA, ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO. HASTE: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO. T HANDLE: POLIPROPILENO. FECHOS: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOMBA DE INFLA BOLA, ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO. HASTE: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO. T HANDLE: POLIPROPILENO. FECHOS: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	150,00	UND	21,16

Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo:**

Lote 21
BOMBA PARA ENCHER BOLA - BOMBA DUPLA AÇÃO. DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LEVE E POSSUI DUPLA AÇÃO, INFLANDO DE AR NOS DOIS SENTIDOS (VAI E VOLTA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO 8CM DE DIÂMETRO. FORMATO TUBULAR COM 2

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

21 - BOMBA PARA ENCHER BOLA - BOMBA DUPLA AÇÃO. DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LEVE E POSSUI DUPLA AÇÃO, INFLANDO DE AR NOS DOIS SENTIDOS (VAI E VOLTA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO 8CM DE DIÂMETRO. FORMATO TUBULAR COM 2

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOMBA PARA ENCHER BOLA - BOMBA DUPLA AÇÃO. DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LEVE E POSSUI DUPLA AÇÃO, INFLANDO DE AR NOS DOIS SENTIDOS (VAI E VOLTA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO 8CM DE DIÂMETRO. FORMATO TUBULAR COM 2	150,00	UND	27,39

Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo:**

Lote 22
CANELEIRAS - LAMINADA EM EVA, POLIPROPILENO, POLIESTER TAMANHO M

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - CANELEIRAS - LAMINADA EM EVA, POLIPROPILENO, POLIESTER TAMANHO M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CANELEIRAS - LAMINADA EM EVA, POLIPROPILENO, POLIESTER TAMANHO M	20,00	UND	11,01

Marca: ATACK **Fabricante:** ATACK **Modelo:**

Lote 23
CARTÕES AMARELO/ VERMELHO - CARTÃO VERMELHO E AMARELO CARTEIRA PORTA CARTÃO E LÁPIS DIMENSÕES CARTÃO 10X12CM

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

23 - CARTÕES AMARELO/ VERMELHO - CARTÃO VERMELHO E AMARELO CARTEIRA PORTA CARTÃO E LÁPIS DIMENSÕES CARTÃO 10X12CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARTÕES AMARELO/ VERMELHO - CARTÃO VERMELHO E AMARELO CARTEIRA PORTA CARTÃO E LÁPIS DIMENSÕES CARTÃO 10X12CM	100,00	UND	7,36

Marca: POKER **Fabricante:** POKER **Modelo:**

Lote 24
CINTA DE TRAÇÃO PARA PREPARAÇÃO FISICA - CINTA DE TRAÇÃO SIMPLES FUTEBOL SHOP TENSÃO INTERMEDIÁRIA.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

24 - CINTA DE TRAÇÃO PARA PREPARAÇÃO FISICA - CINTA DE TRAÇÃO SIMPLES FUTEBOL SHOP TENSÃO INTERMEDIÁRIA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CINTA DE TRAÇÃO PARA PREPARAÇÃO FISICA - CINTA DE TRAÇÃO SIMPLES FUTEBOL SHOP TENSÃO INTERMEDIÁRIA.	20,00	UND	145,11

Marca: PISTA E CAMPO **Fabricante:** PISTA E CAMPO **Modelo:**

Lote 25
CONE DE PVC DE 23CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO E FITA ADESIVA EM VINIL COM PROTEÇÃO UV. TAMANHO: 23CM. COR: LARANJA/AZUL/ AMARELO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

25 - CONE DE PVC DE 23CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO E FITA ADESIVA EM VINIL COM PROTEÇÃO UV. TAMANHO: 23CM. COR: LARANJA/AZUL/ AMARELO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONE DE PVC DE 23CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO E FITA ADESIVA EM VINIL COM PROTEÇÃO UV. TAMANHO: 23CM. COR: LARANJA/AZUL/ AMARELO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	400,00	UND	2,95

Marca: MB FIT **Fabricante:** MB FIT **Modelo:**

Lote 26
CONE DE SINALIZAÇÃO 8 CM RÍGIDO

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

26 - CONE DE SINALIZAÇÃO 8 CM RÍGIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONE DE SINALIZAÇÃO 8 CM RÍGIDO	400,00	UND	86,11

Marca: MB FIT **Fabricante:** MB FIT **Modelo:**

Lote 27
CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 50CM RÍGIDO

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

27 - CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 50CM RÍGIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 50CM RÍGIDO	400,00	UND	15,99

Marca: DELTA **Fabricante:** DELTA **Modelo:**

Lote 28
CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 75CM RÍGIDO

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

28 - CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 75CM RÍGIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 75CM RÍGIDO	400,00	UND	47,44

Marca: DELTA	Fabricante: DELTA	Modelo:

Lote 29
CORDA DE PULAR DE PVC 5MM: CABOS DE PLÁSTICO MOLDADO, FINOS E COM BOA ADERÊNCIA.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ/CPF: 23.065.738/0001-32 * 00487
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

29 - CORDA DE PULAR DE PVC 5MM: CABOS DE PLÁSTICO MOLDADO, FINOS E COM BOA ADERÊNCIA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORDA DE PULAR DE PVC 5MM: CABOS DE PLÁSTICO MOLDADO, FINOS E COM BOA ADERÊNCIA.	20,00	UND	8,10

Marca: DELTA	Fabricante: DELTA	Modelo:

Lote 30
CORDA NAVAL PARA TREINAMENTO FUNCIONAL COM 5M DE COMPRIMENTO X 40MM DE ESPESSURA.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ/CPF: 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

30 - CORDA NAVAL PARA TREINAMENTO FUNCIONAL COM 5M DE COMPRIMENTO X 40MM DE ESPESSURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORDA NAVAL PARA TREINAMENTO FUNCIONAL COM 5M DE COMPRIMENTO X 40MM DE ESPESSURA.	40,00	UND	335,72

Marca: BARUK	Fabricante: BARUK	Modelo:

Lote 31
CRONOMETRO - CRONOMETRO ESPORTIVO PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÃO, MULTIUSO, PARA VARIAS MODALIDADES, MODELO DIGITAL COM CORDÃO E CORPO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CONTADOR DE TEMPO, CRONÓGRAFO, ALARME CONTAGEM REGRESSIVA.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ/CPF: 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

31 - CRONOMETRO - CRONOMETRO ESPORTIVO PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÃO, MULTIUSO, PARA VARIAS MODALIDADES, MODELO DIGITAL COM CORDÃO E CORPO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CONTADOR DE TEMPO, CRONÓGRAFO, ALARME CONTAGEM REGRESSIVA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CRONOMETRO - CRONOMETRO ESPORTIVO PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÃO, MULTIUSO, PARA VARIAS MODALIDADES, MODELO DIGITAL COM CORDÃO E CORPO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CONTADOR DE TEMPO, CRONÓGRAFO, ALARME CONTAGEM REGRESSIVA.	80,00	UND	98,10

Marca: BRASPORT	Fabricante: BRASPORT	Modelo:

Lote 32
DARDO DE BAMBU 400G.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ/CPF: 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
32 - DARDO DE BAMBU 400G.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
DARDO DE BAMBU 400G.	20,00	UND	90,97
Marca: PISTA E CAMPO	**Fabricante:** PISTA E CAMPO	**Modelo:**	

Lote 33
DARDO DE BAMBU 500G.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
33 - DARDO DE BAMBU 500G.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
DARDO DE BAMBU 500G.	20,00	UND	99,99
Marca: PISTA E CAMPO	**Fabricante:** PISTA E CAMPO	**Modelo:**	

Lote 34
DARDO DE BAMBU 700G.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
34 - DARDO DE BAMBU 700G.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
DARDO DE BAMBU 700G.	20,00	UND	99,99
Marca: PISTA E CAMPO	**Fabricante:** PISTA E CAMPO	**Modelo:**	

Lote 35
DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,5KG

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
35 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,5KG			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,5KG	20,00	UND	196,20
Marca: PISTA E CAMPO	**Fabricante:** PISTA E CAMPO	**Modelo:**	

Lote 36
DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1KG

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

36 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1KG	20,00	UND	141,70
Marca: PISTA E CAMPO **Fabricante:** PISTA E CAMPO **Modelo:**			

Lote 37
DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 750G

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

37 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 750G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 750G	20,00	UND	130,80
Marca: PISTA E CAMPO **Fabricante:** PISTA E CAMPO **Modelo:**			

Lote 38
DISCO DE BORRACHA 600G

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

38 - DISCO DE BORRACHA 600G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISCO DE BORRACHA 600G	20,00	UND	27,46
Marca: PISTA E CAMPO **Fabricante:** PISTA E CAMPO **Modelo:**			

Lote 39
FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRA PARA BEACH SOCCER: MEDIDAS LARGURA 6,0 CM, (28 M X 37 M)

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

39 - FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRA PARA BEACH SOCCER: MEDIDAS LARGURA 6,0 CM, (28 M X 37 M)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRA PARA BEACH SOCCER: MEDIDAS LARGURA 6,0 CM, (28 M X 37 M)	30,00	UND	347,50
Marca: GISMAR **Fabricante:** GISMAR **Modelo:**			

Lote 40
FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE BEACH TÊNIS: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE BEACH TÊNIS: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE BEACH TÊNIS: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	30,00	UND	110,20
Marca: GISMAR	**Fabricante:** GISMAR	**Modelo:**	

Lote 41
FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE FUTEVÔLEY: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

41 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE FUTEVÔLEY: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE FUTEVÔLEY: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	30,00	UND	110,20
Marca: GISMAR	**Fabricante:** GISMAR	**Modelo:**	

Lote 42
FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

42 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	30,00	UND	118,00
Marca: GISMAR	**Fabricante:** GISMAR	**Modelo:**	

Lote 43
JOGO DE PEÇA DE DAMAS: MATERAL MADEIRA.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

43 - JOGO DE PEÇA DE DAMAS: MATERAL MADEIRA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
JOGO DE PEÇA DE DAMAS: MATERAL MADEIRA.	100,00	UND	23,04
Marca: UNY GIFT	**Fabricante:** UNY GIFT	**Modelo:**	

Lote 44
JOGO DE PEÇA DE XADREZ: MATERAL POLISTILENO, MACIÇO.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
44 - JOGO DE PEÇA DE XADREZ: MATERAL POLISTILENO, MACIÇO.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
JOGO DE PEÇA DE XADREZ: MATERAL POLISTILENO, MACIÇO.	100,00	UND	43,60
Marca: UNY GIFT	**Fabricante:** UNY GIFT	**Modelo:**	

Lote 45
JOGO DE REDE QUADRA - REDE DE FUTSAL FIO: 4,0 MM, SEDA, MATERIAL REFORÇO BORDA LONA, COR BRANCA APLICADA FUTSAL, CARACTERÍSTICAS ADICONIONAIS MALHA 12X12CM, MEDIDAS 2,10X3,20X1,0X1,00.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
45 - JOGO DE REDE QUADRA - REDE DE FUTSAL FIO: 4,0 MM, SEDA, MATERIAL REFORÇO BORDA LONA, COR BRANCA APLICADA FUTSAL, CARACTERÍSTICAS ADICONIONAIS MALHA 12X12CM, MEDIDAS 2,10X3,20X1,0X1,00.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
JOGO DE REDE QUADRA - REDE DE FUTSAL FIO: 4,0 MM, SEDA, MATERIAL REFORÇO BORDA LONA, COR BRANCA APLICADA FUTSAL, CARACTERÍSTICAS ADICONIONAIS MALHA 12X12CM, MEDIDAS 2,10X3,20X1,0X1,00.	25,00	JG	120,34
Marca: GISMAR	**Fabricante:** GISMAR	**Modelo:**	

Lote 46
KIT DE REDE DE TÊNIS DE MESA: CONTENDO SUPORTES EM AÇO COM AJUSTES ROSQUEÁVEIS, COM REDE EM ALGODÃO NA COR AZUL, TAMANHO PADRÃO:175 X 15,25CM.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
46 - KIT DE REDE DE TÊNIS DE MESA: CONTENDO SUPORTES EM AÇO COM AJUSTES ROSQUEÁVEIS, COM REDE EM ALGODÃO NA COR AZUL, TAMANHO PADRÃO:175 X 15,25CM.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
KIT DE REDE DE TÊNIS DE MESA: CONTENDO SUPORTES EM AÇO COM AJUSTES ROSQUEÁVEIS, COM REDE EM ALGODÃO NA COR AZUL, TAMANHO PADRÃO:175 X 15,25CM.	20,00	KIT	52,22
Marca: VOLLO	**Fabricante:** VOLLO	**Modelo:**	

Lote 47
MEDALHA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA COM LOGO DO PREFEITURA MUNICIPAL TAMANHO 10CM X 8CM

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
47 - MEDALHA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA COM LOGO DO PREFEITURA MUNICIPAL TAMANHO 10CM X 8CM			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
MEDALHA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA COM LOGO DO PREFEITURA MUNICIPAL TAMANHO 10CM X 8CM	40.000,00	UND	6,02
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** PROPRIA	**Modelo:**	

Lote 48
MEDALHAS - MEDALHAS DE METAL PERSONALIZADA, CONFORME MODELO QUE SERÁ DISPONIBILIZADO, FUNDIDA EM LIGA DE ZAMAC, PESANDO APROXIMADAMENTE 90G, MEDINDO 80 MM DE DIÂMETRO,

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

48 - MEDALHAS - MEDALHAS DE METAL PERSONALIZADA, CONFORME MODELO QUE SERÁ DISPONIBILIZADO, FUNDIDA EM LIGA DE ZAMAC, PESANDO APROXIMADAMENTE 90G, MEDINDO 80 MM DE DIÂMETRO,

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MEDALHAS - MEDALHAS DE METAL PERSONALIZADA, CONFORME MODELO QUE SERÁ DISPONIBILIZADO, FUNDIDA EM LIGA DE ZAMAC, PESANDO APROXIMADAMENTE 90G, MEDINDO 80 MM DE DIÂMETRO,	15.000,00	UND	4,02

Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIA **Modelo:**

Lote 49
MESA DE TÊNIS DE MESA 25MM: COM CAVALETES DE FERRO, CONTENDO 8 RODAS.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

49 - MESA DE TÊNIS DE MESA 25MM: COM CAVALETES DE FERRO, CONTENDO 8 RODAS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MESA DE TÊNIS DE MESA 25MM: COM CAVALETES DE FERRO, CONTENDO 8 RODAS.	20,00	UND	3.991,58

Marca: KLOPF **Fabricante:** KLOPF **Modelo:**

Lote 50
PESO DE FERRO 1 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - PESO DE FERRO 1 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PESO DE FERRO 1 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	20,00	UND	221,17

Marca: PISTA E CAMPO **Fabricante:** PISTA E CAMPO **Modelo:**

Lote 51
PESO DE FERRO 3 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - PESO DE FERRO 3 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PESO DE FERRO 3 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	20,00	UND	136,25
Marca: PISTA E CAMPO	**Fabricante:** PISTA E CAMPO	**Modelo:**	

03493

Lote 52
PESO DE FERRO 4 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - PESO DE FERRO 4 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PESO DE FERRO 4 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	20,00	UND	209,28
Marca: PISTA E CAMPO	**Fabricante:** PISTA E CAMPO	**Modelo:**	

Lote 53
PESO DE FERRO 5 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

53 - PESO DE FERRO 5 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PESO DE FERRO 5 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	20,00	UND	174,40
Marca: PISTA E CAMPO	**Fabricante:** PISTA E CAMPO	**Modelo:**	

Lote 54
PETECA VOLANTE DE BADMINTON DE NYLON - TUBO COM 6 UNDS

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

54 - PETECA VOLANTE DE BADMINTON DE NYLON - TUBO COM 6 UNDS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PETECA VOLANTE DE BADMINTON DE NYLON - TUBO COM 6 UNDS	20,00	KIT	87,20
Marca: VOLLO	**Fabricante:** VOLLO	**Modelo:**	

Lote 55
PRANCHETA TÁTICA MAGNETICA - PRANCHETA TATICA MAGNETICA DE FUTEBOL COM JOGO COMPLETO DE IMAS, CANETÃO, MATERIAL RIGIDO E RESISTENTE DE METAL E PLASTICO COM 23CM DE LARGURA X 36CM DE COMPRIMENTO.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

55 - PRANCHETA TÁTICA MAGNETICA - PRANCHETA TATICA MAGNETICA DE FUTEBOL COM JOGO COMPLETO DE IMAS, CANETÃO, MATERIAL RIGIDO E RESISTENTE DE METAL E PLASTICO COM 23CM DE LARGURA X 36CM DE COMPRIMENTO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PRANCHETA TÁTICA MAGNETICA - PRANCHETA TATICA MAGNETICA DE FUTEBOL COM JOGO COMPLETO DE IMAS, CANETÃO, MATERIAL RIGIDO E RESISTENTE DE METAL E PLASTICO COM 23CM DE LARGURA X 36CM DE COMPRIMENTO.	130,00	UND	108,95
Marca: KIEF **Fabricante:** KIEF **Modelo:**			

09494

Lote 56
PRATOS PARA ATIVIDADE FISICA - PRATINHOS DE SINALIZAÇÃO DE MATERIAL PLASTICO, FLEXIVEL, MACIO, COLORIDO, DIAMETRO DE 20CM.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

56 - PRATOS PARA ATIVIDADE FISICA - PRATINHOS DE SINALIZAÇÃO DE MATERIAL PLASTICO, FLEXIVEL, MACIO, COLORIDO, DIAMETRO DE 20CM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PRATOS PARA ATIVIDADE FISICA - PRATINHOS DE SINALIZAÇÃO DE MATERIAL PLASTICO, FLEXIVEL, MACIO, COLORIDO, DIAMETRO DE 20CM.	20,00	UND	2,29
Marca: UNY GIFT **Fabricante:** UNY GIFT **Modelo:**			

Lote 57
RAQUETE DE BADMINTON COM FIBRA DE CARBONO.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

57 - RAQUETE DE BADMINTON COM FIBRA DE CARBONO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RAQUETE DE BADMINTON COM FIBRA DE CARBONO.	20,00	UND	64,81
Marca: PISTA E CAMPO **Fabricante:** PISTA E CAMPO **Modelo:**			

Lote 58
RAQUETE DE BEACH TÊNIS: FORMATO OVAL CLASSICA: ESPESSURA DE 22MM: PESO MÍNIMO DE 330G E MÁXIMO DE 350G: MEDIDA 50CM X 30CM

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

58 - RAQUETE DE BEACH TÊNIS: FORMATO OVAL CLASSICA: ESPESSURA DE 22MM: PESO MÍNIMO DE 330G E MÁXIMO DE 350G: MEDIDA 50CM X 30CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RAQUETE DE BEACH TÊNIS: FORMATO OVAL CLASSICA: ESPESSURA DE 22MM: PESO MÍNIMO DE 330G E MÁXIMO DE 350G: MEDIDA 50CM X 30CM	20,00	UND	374,40
Marca: TRONOS **Fabricante:** TRONOS **Modelo:**			

Lote 59
RAQUETE DE TÊNIS DE MESA: 5 ESTRELAS, ESPONJA: 1,8MM, CABO CÔNCAVO E MADEIRA 6MM. PESO ATÉ 174 GRAMAS.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

59 - RAQUETE DE TÊNIS DE MESA: 5 ESTRELAS, ESPONJA: 1,8MM, CABO CÔNCAVO E MADEIRA 6MM. PESO ATÉ 174 GRAMAS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RAQUETE DE TÊNIS DE MESA: 5 ESTRELAS, ESPONJA: 1,8MM, CABO CÔNCAVO E MADEIRA 6MM. PESO ATÉ 174 GRAMAS.	20,00	UND	44,15

Marca: VOLLO **Fabricante:** VOLLO **Modelo:**

Lote 60
REDE DE BEACH TÊNIS COM 4 FAIXAS

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

60 - REDE DE BEACH TÊNIS COM 4 FAIXAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REDE DE BEACH TÊNIS COM 4 FAIXAS	20,00	UND	292,12

Marca: GISMAR **Fabricante:** GISMAR **Modelo:**

Lote 61
REDE DE FUTEBOL 7: COM FIO DE 4,0 MM.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

61 - REDE DE FUTEBOL 7: COM FIO DE 4,0 MM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REDE DE FUTEBOL 7: COM FIO DE 4,0 MM.	20,00	UND	467,61

Marca: GISMAR **Fabricante:** GISMAR **Modelo:**

Lote 62
REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO DUPLO DE NYLON COM ESPESSURA DE 4MM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO 100% U.V (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

62 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO DUPLO DE NYLON COM ESPESSURA DE 4MM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO 100% U.V (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO DUPLO DE NYLON COM ESPESSURA DE 4MM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO 100% U.V (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	60,00	UND	185,52
Marca: GISMAR	**Fabricante:** GISMAR	**Modelo:**	

03496

Lote 63
REDE DE FUTEBOL DE CAMPO NILON, TIPO VEU FIO 4MM

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
63 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO NILON, TIPO VEU FIO 4MM	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REDE DE FUTEBOL DE CAMPO NILON, TIPO VEU FIO 4MM	60,00	UND	185,52
Marca: GISMAR	**Fabricante:** GISMAR	**Modelo:**	

Lote 64
REDE DE FUTEBOL SOCIETY NILON, TIPO VEU FIO 4MM

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
64 - REDE DE FUTEBOL SOCIETY NILON, TIPO VEU FIO 4MM	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REDE DE FUTEBOL SOCIETY NILON, TIPO VEU FIO 4MM	60,00	UND	315,90
Marca: GISMAR	**Fabricante:** GISMAR	**Modelo:**	

Lote 65
REDE DE FUTEVÔLEY: MEDINDO 9,50M DE COMPRIMENTO POR UM 1,00M DE ALTURA: FIO: 4MM DE POLIETILENO

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
65 - REDE DE FUTEVÔLEY: MEDINDO 9,50M DE COMPRIMENTO POR UM 1,00M DE ALTURA: FIO: 4MM DE POLIETILENO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REDE DE FUTEVÔLEY: MEDINDO 9,50M DE COMPRIMENTO POR UM 1,00M DE ALTURA: FIO: 4MM DE POLIETILENO	60,00	UND	179,89
Marca: GISMAR	**Fabricante:** GISMAR	**Modelo:**	

Lote 66
REDE DE FUTSAL NILON, TIPO VEU FIO 4MM

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
66 - REDE DE FUTSAL NILON, TIPO VEU FIO 4MM	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REDE DE FUTSAL NILON, TIPO VEU FIO 4MM	60,00	UND	183,12
Marca: GISMAR	**Fabricante:** GISMAR	**Modelo:**	

00497

Lote 67
REDE DE VOLEI - REDE DE VOLEI OFICIAL COM 2 FAIXAS LONA 8 ALGODÃO DUBLADO MEDIDA: 1,00 DE ALTURA X 10,00 M DE COMPRIMENTO FIO 2,5MM DE ESPESSURA MALHA 10 X 10 CM FAIXA SUPERIOR COM 7CM DE LARGURA (COSTURA DUPLA) FAIXA INFERIOR COM 5CM DE LARGURA (COSTURA

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

67 - REDE DE VOLEI - REDE DE VOLEI OFICIAL COM 2 FAIXAS LONA 8 ALGODÃO DUBLADO MEDIDA: 1,00 DE ALTURA X 10,00 M DE COMPRIMENTO FIO 2,5MM DE ESPESSURA MALHA 10 X 10 CM FAIXA SUPERIOR COM 7CM DE LARGURA (COSTURA DUPLA) FAIXA INFERIOR COM 5CM DE LARGURA (COSTURA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REDE DE VOLEI - REDE DE VOLEI OFICIAL COM 2 FAIXAS LONA 8 ALGODÃO DUBLADO MEDIDA: 1,00 DE ALTURA X 10,00 M DE COMPRIMENTO FIO 2,5MM DE ESPESSURA MALHA 10 X 10 CM FAIXA SUPERIOR COM 7CM DE LARGURA (COSTURA DUPLA) FAIXA INFERIOR COM 5CM DE LARGURA (COSTURA	60,00	UND	476,88
Marca: GISMAR	**Fabricante:** GISMAR	**Modelo:**	

Lote 68
REDE OFICIAL DE BADMINTON DIMENSÕES 6,10M (L) X 0,76M (A).

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

68 - REDE OFICIAL DE BADMINTON DIMENSÕES 6,10M (L) X 0,76M (A).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REDE OFICIAL DE BADMINTON DIMENSÕES 6,10M (L) X 0,76M (A).	20,00	UND	119,27
Marca: GISMAR	**Fabricante:** GISMAR	**Modelo:**	

Lote 69
REDE PARA TRAVE DE BEACH SOCCER: MEDINDO 5,50M: MATERIAL NAYLO 4,0.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

69 - REDE PARA TRAVE DE BEACH SOCCER: MEDINDO 5,50M: MATERIAL NAYLO 4,0.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REDE PARA TRAVE DE BEACH SOCCER: MEDINDO 5,50M: MATERIAL NAYLO 4,0.	30,00	UND	46,37
Marca: GISMAR	**Fabricante:** GISMAR	**Modelo:**	

Lote 70
REDE PARA VÔLEI FIO 2.0MM. COR: PRETA. DIMENSÕES: 1 M DE ALTURA E 10 M DE COMPRIMENTO. MATERIAL: 100% POLIETILENO, COM TRATAMENTO U.V, PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA. 4 FAIXAS SUPERIOR, INFERIOR E LATERAIS NA COR BRANCA. MALHA: SEDA 10 X 10CM

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

70 - REDE PARA VÔLEI FIO 2.0MM. COR: PRETA. DIMENSÕES: 1 M DE ALTURA E 10 M DE COMPRIMENTO. MATERIAL: 100% POLIETILENO, COM TRATAMENTO U.V, PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA. 4 FAIXAS SUPERIOR, INFERIOR E LATERAIS NA COR BRANCA. MALHA: SEDA 10 X 10CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REDE PARA VÔLEI FIO 2.0MM. COR: PRETA. DIMENSÕES: 1 M DE ALTURA E 10 M DE COMPRIMENTO. MATERIAL: 100% POLIETILENO, COM TRATAMENTO U.V, PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA. 4 FAIXAS SUPERIOR, INFERIOR E LATERAIS NA COR BRANCA. MALHA: SEDA 10 X 10CM	30,00	UND	285,01

Marca: GISMAR **Fabricante:** GISMAR **Modelo:**

Lote 71
RELÓGIO ANALÓGICO DE XADREZ: MEDINDO 5CM/L X 16CM/C X 9CM/A

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

71 - RELÓGIO ANALÓGICO DE XADREZ: MEDINDO 5CM/L X 16CM/C X 9CM/A

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RELÓGIO ANALÓGICO DE XADREZ: MEDINDO 5CM/L X 16CM/C X 9CM/A	20,00	UND	237,79

Marca: JAEHRIG **Fabricante:** JAEHRIG **Modelo:**

Lote 72
SACO DE BOLAS - SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO, TIPO SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO: EM NYLON 600, ALTA RESISTÊNCIA, COM FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO SINTÉTICO, COM ALÇAS EM NYLON TRANÇADAS, FECHAMENTO SUPERIOR EM ZÍPER DE POLIÉSTER. MEDIDA APROXIMA

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

72 - SACO DE BOLAS - SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO, TIPO SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO: EM NYLON 600, ALTA RESISTÊNCIA, COM FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO SINTÉTICO, COM ALÇAS EM NYLON TRANÇADAS, FECHAMENTO SUPERIOR EM ZÍPER DE POLIÉSTER. MEDIDA APROXIMA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SACO DE BOLAS - SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO, TIPO SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO: EM NYLON 600, ALTA RESISTÊNCIA, COM FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO SINTÉTICO, COM ALÇAS EM NYLON TRANÇADAS, FECHAMENTO SUPERIOR EM ZÍPER DE POLIÉSTER. MEDIDA APROXIMA	70,00	UND	31,26

Marca: KANXA **Fabricante:** KANXA **Modelo:**

Lote 73
TABULEIRO DE DAMAS CONTENDO 100 CASAS

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

73 - TABULEIRO DE DAMAS CONTENDO 100 CASAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TABULEIRO DE DAMAS CONTENDO 100 CASAS	100,00	UND	31,95

Marca: UNY GIFT **Fabricante:** UNY GIFT **Modelo:**

Lote 74
TABULEIRO DE DAMAS E XADREZ CONTENDO 64 CASAS.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

74 - TABULEIRO DE DAMAS E XADREZ CONTENDO 64 CASAS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TABULEIRO DE DAMAS E XADREZ CONTENDO 64 CASAS.	100,00	UND	32,04

Marca: UNY GIFT **Fabricante:** UNY GIFT **Modelo:**

Lote 75
TROFEU - TROFÉU GRANDE 100CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

75 - TROFEU - TROFÉU GRANDE 100CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TROFEU - TROFÉU GRANDE 100CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	400,00	UND	123,20

Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIA **Modelo:**

Lote 76
TROFEU - TROFÉU GRANDE 70CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

76 - TROFEU - TROFÉU GRANDE 70CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TROFEU - TROFÉU GRANDE 70CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	400,00	UND	134,40

Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIA **Modelo:**

Lote 77
TROFEU - TROFÉU MÉDIO 50CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

77 - TROFEU - TROFÉU MÉDIO 50CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TROFEU - TROFÉU MÉDIO 50CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	400,00	UND	92,19

Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIA **Modelo:**

Lote 78
TROFEU - TROFÉU PEQUENO 30CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

78 - TROFEU - TROFÉU PEQUENO 30CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TROFEU - TROFÉU PEQUENO 30CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO	400,00	UND	80,75

Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIA **Modelo:**

Lote 79
TROFÉU PERSONALIZADO COM LOGO DO MUNICIPIO E EVENTO ESPORTIVO EM MDF COM ATÉ 3 CAMADAS, TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 25 CM

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

79 - TROFÉU PERSONALIZADO COM LOGO DO MUNICIPIO E EVENTO ESPORTIVO EM MDF COM ATÉ 3 CAMADAS, TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 25 CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TROFÉU PERSONALIZADO COM LOGO DO MUNICIPIO E EVENTO ESPORTIVO EM MDF COM ATÉ 3 CAMADAS, TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 25 CM	400,00	UND	138,48

Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIA **Modelo:**

Lote 80
TUBO DE PETECA DE BADMINTON MAVIS 350 - DESENVOLVIDA EM NYLON. UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES DA MAIORIA DAS FEDERAÇÕES DO BRASIL, COM SAIA AMARELA E BASE BRANCA EM CORTIÇA. INDICADA PARA ATLETAS QUE PRETENDEM EVOLUIR NA MODALIDADE! CAIXA C/ 10 TUBOS EM PVC, COR: AMARELO. PESO: 80G. VELOCIDADE: MÉDIA (FAIXA AZUL)

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

80 - TUBO DE PETECA DE BADMINTON MAVIS 350 - DESENVOLVIDA EM NYLON. UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES DA MAIORIA DAS FEDERAÇÕES DO BRASIL, COM SAIA AMARELA E BASE BRANCA EM CORTIÇA. INDICADA PARA ATLETAS QUE PRETENDEM EVOLUIR NA MODALIDADE! CAIXA C/ 10 TUBOS EM PVC, COR: AMARELO. PESO: 80G. VELOCIDADE: MÉDIA (FAIXA AZUL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO DE PETECA DE BADMINTON MAVIS 350 - DESENVOLVIDA EM NYLON. UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES DA MAIORIA DAS FEDERAÇÕES DO BRASIL, COM SAIA AMARELA E BASE BRANCA EM CORTIÇA. INDICADA PARA ATLETAS QUE PRETENDEM EVOLUIR NA MODALIDADE! CAIXA C/ 10 TUBOS EM PVC, COR: AMARELO. PESO: 80G. VELOCIDADE: MÉDIA (FAIXA AZUL)	20,00	UND	00501 14,23
Marca: VOLLO	**Fabricante:** VOLLO	**Modelo:**	

Lote 81
BASTÃO DE REVEZAMENTO PARA ATLETISMO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FORMATO CILÍNDRICO COM PONTAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,5 CM DE COMPRIMENTO E 3,8 CM DE DIÂMETRO. SUPERFÍCIE LISA, CORES VIVAS. ATENDE AOS PADRÕES OFICIAIS DA IAAF.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

81 - BASTÃO DE REVEZAMENTO PARA ATLETISMO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FORMATO CILÍNDRICO COM PONTAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,5 CM DE COMPRIMENTO E 3,8 CM DE DIÂMETRO. SUPERFÍCIE LISA, CORES VIVAS. ATENDE AOS PADRÕES OFICIAIS DA IAAF.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BASTÃO DE REVEZAMENTO PARA ATLETISMO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FORMATO CILÍNDRICO COM PONTAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,5 CM DE COMPRIMENTO E 3,8 CM DE DIÂMETRO. SUPERFÍCIE LISA, CORES VIVAS. ATENDE AOS PADRÕES OFICIAIS DA IAAF.	15,00	UND	80,96
Marca: PISTA E CAMPO	**Fabricante:** PISTA E CAMPO	**Modelo:**	

Lote 82
BLOCO DE PARTIDA PARA ATLETISMO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM TRILHO AJUSTÁVEL EM AÇO ZINCADO, APOIOS ANTIDERRAPANTES E REGULAGEM DE ÂNGULO DOS PEDAIS. BASE COM TRILHO DE 75 CM COM RANHURAS E MARCAÇÃO DE POSIÇÃO. INDICADO PARA PISTAS DE ATLETISMO OFICIAIS E TREINAMENTOS.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

82 - BLOCO DE PARTIDA PARA ATLETISMO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM TRILHO AJUSTÁVEL EM AÇO ZINCADO, APOIOS ANTIDERRAPANTES E REGULAGEM DE ÂNGULO DOS PEDAIS. BASE COM TRILHO DE 75 CM COM RANHURAS E MARCAÇÃO DE POSIÇÃO. INDICADO PARA PISTAS DE ATLETISMO OFICIAIS E TREINAMENTOS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BLOCO DE PARTIDA PARA ATLETISMO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM TRILHO AJUSTÁVEL EM AÇO ZINCADO, APOIOS ANTIDERRAPANTES E REGULAGEM DE ÂNGULO DOS PEDAIS. BASE COM TRILHO DE 75 CM COM RANHURAS E MARCAÇÃO DE POSIÇÃO. INDICADO PARA PISTAS DE ATLETISMO OFICIAIS E TREINAMENTOS.	10,00	UND	455,40
Marca: PISTA E CAMPO	**Fabricante:** PISTA E CAMPO	**Modelo:**	

Lote 83
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 5, TERMOTEC, TAMANHO: MIRIM, 8 GOMOS, MATERIAL LAMINADO PU DE ALTA PERFORMACE, MACIEIS E CONFORTO. MIOLO DE CAPSULA SIS TERMOTEC COM ADICIONAL DE DUPLA COLAGEM, TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA 68CM A 70CM. PESO 280GR A 320GR (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32

Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

83 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 5, TERMOTEC, TAMANHO: MIRIM, 8 GOMOS, MATERIAL LAMINADO PU DE ALTA PERFORMACE, MACIEIS E CONFORTO. MIOLO DE CAPSULA SIS TERMOTEC COM ADICIONAL DE DUPLA COLAGEM, TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA 68CM A 70CM. PESO 280GR A 320GR (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 5, TERMOTEC, TAMANHO: MIRIM, 8 GOMOS, MATERIAL LAMINADO PU DE ALTA PERFORMACE, MACIEIS E CONFORTO. MIOLO DE CAPSULA SIS TERMOTEC COM ADICIONAL DE DUPLA COLAGEM, TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA 68CM A 70CM. PESO 280GR A 320GR (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	50,00	UND	66,70

Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo:**

Lote 84
PLACAR / SCORE - MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: PRETO LINHA TABLE TENNIS PRÁTICO E LEVE 7 SETS 31 PONTOS MULTI ESPORTE COMPRIMENTO: 38 CM

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

84 - PLACAR / SCORE - MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: PRETO LINHA TABLE TENNIS PRÁTICO E LEVE 7 SETS 31 PONTOS MULTI ESPORTE COMPRIMENTO: 38 CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACAR / SCORE - MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: PRETO LINHA TABLE TENNIS PRÁTICO E LEVE 7 SETS 31 PONTOS MULTI ESPORTE COMPRIMENTO: 38 CM	5,00	UND	86,47

Marca: PENTA **Fabricante:** PENTA **Modelo:**

Lote 85
PLACAR MARCADOR DE PONTOS DOBRÁVEL PRETO: PONTUAÇÃO DISPONÍVEL É DE 1 A 31, E A RODADA DE JOGOS DISPONÍVEL É DE 1 A 7.

Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.065.738/0001-32
Data/hora de envio 28/07/2025 10:31:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

85 - PLACAR MARCADOR DE PONTOS DOBRÁVEL PRETO: PONTUAÇÃO DISPONÍVEL É DE 1 A 31, E A RODADA DE JOGOS DISPONÍVEL É DE 1 A 7.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACAR MARCADOR DE PONTOS DOBRÁVEL PRETO: PONTUAÇÃO DISPONÍVEL É DE 1 A 31, E A RODADA DE JOGOS DISPONÍVEL É DE 1 A 7.	5,00	UND	148,79

Marca: PENTA **Fabricante:** PENTA **Modelo:**

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32	128,00	29/07/2025 10:08:39
Lote 1	Aberta	K P DA COSTA 39.556.955/0001-65	134,00	29/07/2025 10:09:28
Lote 1	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA*** ***23.065.738/0001-32***	***128,00***	***29/07/2025 11:24:59***

Lote 2	Aberta	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32	30,00	29/07/2025 10:08:53
Lote 2	Aberta	K P DA COSTA 39.556.955/0001-65	31,30	29/07/2025 10:10:52
Lote 2	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***30,00***	***29/07/2025 11:25:02***
Lote 3	Aberta	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32	1,75	29/07/2025 10:09:46
Lote 3	Aberta	K P DA COSTA 39.556.955/0001-65	1,80	29/07/2025 10:11:07
Lote 3	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***1,75***	***29/07/2025 11:25:28***
Lote 4	Aberta	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32	84,50	29/07/2025 10:10:07
Lote 4	Aberta	K P DA COSTA 39.556.955/0001-65	85,10	29/07/2025 10:11:25
Lote 4	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***84,50***	***29/07/2025 11:25:31***
Lote 5	Aberta	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32	21,00	29/07/2025 10:10:44
Lote 5	Aberta	K P DA COSTA 39.556.955/0001-65	21,30	29/07/2025 10:11:43
Lote 5	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***21,00***	***29/07/2025 11:25:33***
Lote 6	Aberta	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32	125,00	29/07/2025 10:11:16
Lote 6	Aberta	K P DA COSTA 39.556.955/0001-65	125,25	29/07/2025 10:11:56
Lote 6	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***125,00***	***29/07/2025 11:25:36***
Lote 7	Aberta	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32	135,00	29/07/2025 10:11:53
Lote 7	Aberta	K P DA COSTA 39.556.955/0001-65	135,25	29/07/2025 10:12:20
Lote 7	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***135,00***	***29/07/2025 11:25:38***
Lote 8	Aberta	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32	110,00	29/07/2025 10:12:37
Lote 8	Aberta	K P DA COSTA 39.556.955/0001-65	110,09	29/07/2025 10:13:17
Lote 8	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***99,00***	***29/07/2025 10:28:29***
Lote 9	Aberta	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32	120,00	29/07/2025 10:12:45
Lote 9	Aberta	K P DA COSTA 39.556.955/0001-65	119,50	29/07/2025 10:14:19
Lote 9	Aberta	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32	118,00	29/07/2025 10:16:05
Lote 9	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***109,50***	***29/07/2025 10:28:43***
Lote 10	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***98,00***	***29/07/2025 10:25:48***
Lote 11	Aberta	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32	145,00	29/07/2025 10:13:00
Lote 11	Aberta	K P DA COSTA 39.556.955/0001-65	145,35	29/07/2025 10:15:01
Lote 11	Aberta	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32	144,00	29/07/2025 10:16:23

Lote 11	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***130,00***	***29/07/2025 10:28:58***
Lote 12	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***81,99***	***29/07/2025 10:29:06***
Lote 13	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***80,00***	***29/07/2025 10:29:14***
Lote 14	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***80,00***	***29/07/2025 10:29:23***
Lote 15	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***11,50***	***29/07/2025 10:29:30***
Lote 16	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***38,50***	***29/07/2025 10:29:38***
Lote 17	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***151,50***	***29/07/2025 10:29:57***
Lote 18	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***238,00***	***29/07/2025 10:30:05***
Lote 19	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***34,00***	***29/07/2025 10:30:13***
Lote 20	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***17,50***	***29/07/2025 10:30:23***
Lote 21	Aberta	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32	24,00	29/07/2025 10:13:26
Lote 21	Aberta	K P DA COSTA 39.556.955/0001-65	24,10	29/07/2025 10:15:39
Lote 21	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***22,00***	***29/07/2025 10:30:37***
Lote 22	Aberta	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32	10,00	29/07/2025 10:13:34
Lote 22	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***9,99***	***29/07/2025 10:30:57***
Lote 23	Aberta	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32	7,00	29/07/2025 10:13:41
Lote 23	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***6,50***	***29/07/2025 10:30:50***
Lote 24	Aberta	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32	140,00	29/07/2025 10:13:47
Lote 24	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***130,00***	***29/07/2025 10:31:05***
Lote 25	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***2,50***	***29/07/2025 10:31:10***
Lote 26	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***78,00***	***29/07/2025 10:31:17***
Lote 27	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***14,00***	***29/07/2025 10:31:26***
Lote 28	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***43,00***	***29/07/2025 10:31:35***
Lote 29	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***7,20***	***29/07/2025 10:31:46***
Lote 30	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***300,00***	***29/07/2025 10:31:54***
Lote 31	Aberta	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32	90,00	29/07/2025 10:14:19
Lote 31	Aberta	K P DA COSTA 39.556.955/0001-65	91,20	29/07/2025 10:16:18
Lote 31	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***89,00***	***29/07/2025 10:32:07***
Lote 32	Aberta	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32	85,00	29/07/2025 10:14:23

Lote 32	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***82,00***	***29/07/2025 10:32:17***
Lote 33	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***90,00***	***29/07/2025 10:32:24***
Lote 34	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***90,00***	***29/07/2025 10:32:29***
Lote 35	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***178,00***	***29/07/2025 10:32:36***
Lote 36	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***128,00***	***29/07/2025 10:32:44***
Lote 37	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***118,99***	***29/07/2025 10:32:59***
Lote 38	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***25,00***	***29/07/2025 10:33:06***
Lote 39	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***315,00***	***29/07/2025 10:33:14***
Lote 40	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***100,00***	***29/07/2025 10:33:25***
Lote 41	Aberta	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32	100,00	29/07/2025 10:14:43
Lote 41	Aberta	K P DA COSTA 39.556.955/0001-65	101,00	29/07/2025 10:16:58
Lote 41	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***100,00***	***29/07/2025 10:22:56***
Lote 42	Aberta	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32	115,00	29/07/2025 10:14:49
Lote 42	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***115,00***	***29/07/2025 10:22:58***
Lote 43	Aberta	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32	22,50	29/07/2025 10:15:02
Lote 43	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***20,00***	***29/07/2025 10:33:55***
Lote 44	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***39,00***	***29/07/2025 10:34:03***
Lote 45	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***108,50***	***29/07/2025 10:34:14***
Lote 46	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***47,00***	***29/07/2025 10:34:20***
Lote 47	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***5,45***	***29/07/2025 10:34:29***
Lote 48	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***3,50***	***29/07/2025 10:34:35***
Lote 49	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***3.660,00***	***29/07/2025 10:34:44***
Lote 50	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***200,00***	***29/07/2025 10:34:50***
Lote 51	Aberta	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32	125,00	29/07/2025 10:15:39
Lote 51	Aberta	K P DA COSTA 39.556.955/0001-65	125,60	29/07/2025 10:17:22
Lote 51	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***124,00***	***29/07/2025 10:35:06***
Lote 52	Aberta	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32	199,00	29/07/2025 10:15:47
Lote 52	Aberta	K P DA COSTA 39.556.955/0001-65	199,85	29/07/2025 10:17:31
Lote 52	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***190,00***	***29/07/2025 10:35:13***

Lote 53	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***159,00***	***29/07/2025 10:35:20***
Lote 54	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***79,50***	***29/07/2025 10:35:26***
Lote 55	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***99,00***	***29/07/2025 10:35:33***
Lote 56	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***2,00***	***29/07/2025 10:35:39***
Lote 57	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***59,00***	***29/07/2025 10:35:45***
Lote 58	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***340,00***	***29/07/2025 10:35:55***
Lote 59	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***40,00***	***29/07/2025 10:36:01***
Lote 60	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***265,00***	***29/07/2025 10:36:12***
Lote 61	Aberta	K P DA COSTA 39.556.955/0001-65	467,80	29/07/2025 10:17:49
Lote 61	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***428,00***	***29/07/2025 10:36:24***
Lote 62	Aberta	K P DA COSTA 39.556.955/0001-65	186,00	29/07/2025 10:17:59
Lote 62	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***168,50***	***29/07/2025 10:36:34***
Lote 63	Aberta	K P DA COSTA 39.556.955/0001-65	186,00	29/07/2025 10:18:08
Lote 63	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***168,50***	***29/07/2025 10:36:38***
Lote 64	Aberta	K P DA COSTA 39.556.955/0001-65	316,00	29/07/2025 10:18:19
Lote 64	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***288,00***	***29/07/2025 10:36:44***
Lote 65	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***164,00***	***29/07/2025 10:36:50***
Lote 66	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***167,00***	***29/07/2025 10:36:59***
Lote 67	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***437,00***	***29/07/2025 10:37:08***
Lote 68	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***105,00***	***29/07/2025 10:37:15***
Lote 69	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***41,00***	***29/07/2025 10:37:21***
Lote 70	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***252,00***	***29/07/2025 10:37:30***
Lote 71	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***211,00***	***29/07/2025 10:37:42***
Lote 72	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***26,50***	***29/07/2025 10:38:53***
Lote 73	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***28,00***	***29/07/2025 10:39:00***
Lote 74	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***28,00***	***29/07/2025 10:39:06***
Lote 75	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***109,00***	***29/07/2025 10:39:12***
Lote 76	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***118,50***	***29/07/2025 10:39:20***
Lote 77	***Negociação***	***REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32***	***81,00***	***29/07/2025 10:39:29***

Lote 78	*Negociação*	*REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32*	*71,00*	*29/07/2025 10:39:38*
Lote 79	*Negociação*	*REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32*	*122,00*	*29/07/2025 10:39:45*
Lote 80	*Negociação*	*REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32*	*12,00*	*29/07/2025 10:39:52*
Lote 81	*Negociação*	*REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32*	*73,60*	*29/07/2025 10:40:02*
Lote 82	*Negociação*	*REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32*	*412,00*	*29/07/2025 10:40:20*
Lote 83	*Negociação*	*REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32*	*57,50*	*29/07/2025 10:40:32*
Lote 84	*Negociação*	*REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32*	*79,00*	*29/07/2025 10:40:45*
Lote 85	*Negociação*	*REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 23.065.738/0001-32*	*136,00*	*29/07/2025 10:40:54*

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	bom dia senhores licitantes, estamos iniciando o presente certame	29/07/2025 10:00:10
Sistema	A sessão pública foi **Habilitada**.	29/07/2025 10:01:46
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	29/07/2025 10:01:50
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	29/07/2025 10:01:50
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:02:21
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:02:23
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:02:26
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **04** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:02:30
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **05** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:02:34
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **06** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:02:38
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **07** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:02:41
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **08** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:02:43
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **09** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:02:47
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **10** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:02:49
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **11** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:03:04
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **12** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:03:06
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **13** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:03:07
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **14** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:03:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **15** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:03:11
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **16** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:03:12
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **17** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:03:14
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **18** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:03:15
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **19** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:03:17
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **20** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:03:18
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **21** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:03:43
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **22** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:03:48
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **23** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:03:50
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **24** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:03:51
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **25** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:03:53

Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **26** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:03:54
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **27** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:03:55
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **28** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:03:57
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **29** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:04:02
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **30** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:04:05
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **31** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:04:22
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **32** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:04:26
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **33** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:04:28
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **34** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:04:30
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **35** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:04:32
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **36** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:04:34
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **37** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:04:36
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **38** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:04:37
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **39** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:04:39
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **40** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:04:40
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **41** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:05:01
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **42** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:05:05
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **43** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:05:07
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **44** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:05:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **45** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:05:10
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **46** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:05:12
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **47** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:05:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **48** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:05:15
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **49** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:05:16
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **50** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:05:18
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **51** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:06:12
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **52** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:06:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **53** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:06:16
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **54** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:06:18
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **55** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:06:20
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **56** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:06:22
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **57** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:06:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **58** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:06:25
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **59** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:06:27
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **60** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:06:28
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **61** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:08:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **62** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:08:48
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **63** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:08:50
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **64** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:08:53
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **65** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:08:54
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **66** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:08:57
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **67** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:08:59
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **68** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:09:03
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **69** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:09:08

Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **70** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:09:12
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **71** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:10:27
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **72** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:10:31
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **73** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:10:32
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **74** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:10:34
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **75** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:10:35
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **76** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:10:37
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **77** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:10:39
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **78** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:10:41
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **79** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:10:43
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **80** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:10:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **81** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:11:29
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **82** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:11:31
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **83** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:11:32
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **84** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:11:34
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **85** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 10:11:36
Sistema	O valor de referência do **lote 01** foi divulgado R$ 135,00.	29/07/2025 10:13:33
Sistema	O valor de referência do **lote 02** foi divulgado R$ 32,00.	29/07/2025 10:13:36
Sistema	O valor de referência do **lote 03** foi divulgado R$ 1,82.	29/07/2025 10:13:39
Sistema	O valor de referência do **lote 04** foi divulgado R$ 85,30.	29/07/2025 10:13:43
Sistema	O valor de referência do **lote 05** foi divulgado R$ 21,15.	29/07/2025 10:13:48
Sistema	O valor de referência do **lote 06** foi divulgado R$ 138,00.	29/07/2025 10:13:51
Sistema	O valor de referência do **lote 07** foi divulgado R$ 138,00.	29/07/2025 10:14:01
Sistema	O valor de referência do **lote 08** foi divulgado R$ 99,75.	29/07/2025 10:14:04
Sistema	O valor de referência do **lote 09** foi divulgado R$ 110,40.	29/07/2025 10:14:08
Sistema	O valor de referência do **lote 10** foi divulgado R$ 115,78.	29/07/2025 10:14:13
Sistema	O valor de referência do **lote 11** foi divulgado R$ 132,25.	29/07/2025 10:14:22
Sistema	O valor de referência do **lote 12** foi divulgado R$ 83,50.	29/07/2025 10:14:26
Sistema	O valor de referência do **lote 13** foi divulgado R$ 82,80.	29/07/2025 10:14:33
Sistema	O valor de referência do **lote 14** foi divulgado R$ 82,80.	29/07/2025 10:14:38
Sistema	O valor de referência do **lote 15** foi divulgado R$ 12,50.	29/07/2025 10:14:43
Sistema	O valor de referência do **lote 16** foi divulgado R$ 39,00.	29/07/2025 10:14:47
Sistema	O valor de referência do **lote 17** foi divulgado R$ 156,40.	29/07/2025 10:14:51
Sistema	O valor de referência do **lote 18** foi divulgado R$ 240,00.	29/07/2025 10:14:54
Sistema	O valor de referência do **lote 19** foi divulgado R$ 36,33.	29/07/2025 10:14:59
Sistema	O valor de referência do **lote 20** foi divulgado R$ 18,40.	29/07/2025 10:15:03
Sistema	O valor de referência do **lote 21** foi divulgado R$ 23,81.	29/07/2025 10:15:13
Sistema	O valor de referência do **lote 22** foi divulgado R$ 10,10.	29/07/2025 10:15:19
Sistema	O valor de referência do **lote 23** foi divulgado R$ 6,75.	29/07/2025 10:15:23
Sistema	O valor de referência do **lote 24** foi divulgado R$ 133,12.	29/07/2025 10:15:28
Sistema	O valor de referência do **lote 25** foi divulgado R$ 2,70.	29/07/2025 10:15:31
Sistema	O valor de referência do **lote 26** foi divulgado R$ 79,00.	29/07/2025 10:15:37
Sistema	O valor de referência do **lote 27** foi divulgado R$ 14,30.	29/07/2025 10:15:42
Sistema	O valor de referência do **lote 28** foi divulgado R$ 43,52.	29/07/2025 10:15:46

Sistema	O valor de referência do **lote 29** foi divulgado R$ 7,43.	29/07/2025 10:15:50
Sistema	O valor de referência do **lote 30** foi divulgado R$ 300,00.	29/07/2025 10:15:53
Sistema	O valor de referência do **lote 31** foi divulgado R$ 90,60.	29/07/2025 10:16:04
Sistema	O valor de referência do **lote 32** foi divulgado R$ 83,45.	29/07/2025 10:16:08
Sistema	O valor de referência do **lote 33** foi divulgado R$ 91,73.	29/07/2025 10:16:13
Sistema	O valor de referência do **lote 34** foi divulgado R$ 91,73.	29/07/2025 10:16:16
Sistema	O valor de referência do **lote 35** foi divulgado R$ 180,00.	29/07/2025 10:16:21
Sistema	O valor de referência do **lote 36** foi divulgado R$ 130,00.	29/07/2025 10:16:27
Sistema	O valor de referência do **lote 37** foi divulgado R$ 120,00.	29/07/2025 10:16:32
Sistema	O valor de referência do **lote 38** foi divulgado R$ 25,19.	29/07/2025 10:16:35
Sistema	O valor de referência do **lote 39** foi divulgado R$ 318,80.	29/07/2025 10:16:38
Sistema	O valor de referência do **lote 40** foi divulgado R$ 101,10.	29/07/2025 10:16:42
Sistema	O valor de referência do **lote 41** foi divulgado R$ 102,00.	29/07/2025 10:16:50
Sistema	O valor de referência do **lote 42** foi divulgado R$ 169,50.	29/07/2025 10:16:53
Sistema	O valor de referência do **lote 43** foi divulgado R$ 21,13.	29/07/2025 10:16:57
Sistema	O valor de referência do **lote 44** foi divulgado R$ 40,00	29/07/2025 10:17:02
Sistema	O valor de referência do **lote 45** foi divulgado R$ 110,40.	29/07/2025 10:17:04
Sistema	O valor de referência do **lote 46** foi divulgado R$ 47,90.	29/07/2025 10:17:10
Sistema	O valor de referência do **lote 47** foi divulgado R$ 5,52.	29/07/2025 10:17:15
Sistema	O valor de referência do **lote 48** foi divulgado R$ 3,68.	29/07/2025 10:17:17
Sistema	O valor de referência do **lote 49** foi divulgado R$ 3.662,00.	29/07/2025 10:17:21
Sistema	O valor de referência do **lote 50** foi divulgado R$ 202,90.	29/07/2025 10:17:25
Sistema	O valor de referência do **lote 51** foi divulgado R$ 125,00.	29/07/2025 10:17:32
Sistema	O valor de referência do **lote 52** foi divulgado R$ 192,00.	29/07/2025 10:17:35
Sistema	O valor de referência do **lote 53** foi divulgado R$ 160,00.	29/07/2025 10:17:39
Sistema	O valor de referência do **lote 54** foi divulgado R$ 80,00.	29/07/2025 10:17:42
Sistema	O valor de referência do **lote 55** foi divulgado R$ 99,95.	29/07/2025 10:17:46
Sistema	O valor de referência do **lote 56** foi divulgado R$ 2,10.	29/07/2025 10:17:49
Sistema	O valor de referência do **lote 57** foi divulgado R$ 59,45.	29/07/2025 10:17:53
Sistema	O valor de referência do **lote 58** foi divulgado R$ 343,48.	29/07/2025 10:17:56
Sistema	O valor de referência do **lote 59** foi divulgado R$ 40,50.	29/07/2025 10:18:01
Sistema	O valor de referência do **lote 60** foi divulgado R$ 268,00.	29/07/2025 10:18:05
Sistema	O valor de referência do **lote 61** foi divulgado R$ 429,00.	29/07/2025 10:18:11
Sistema	O valor de referência do **lote 62** foi divulgado R$ 170,20.	29/07/2025 10:18:14
Sistema	O valor de referência do **lote 63** foi divulgado R$ 170,20.	29/07/2025 10:18:17
Sistema	O valor de referência do **lote 64** foi divulgado R$ 289,75.	29/07/2025 10:18:21
Sistema	O valor de referência do **lote 65** foi divulgado R$ 164,99.	29/07/2025 10:18:25
Sistema	O valor de referência do **lote 66** foi divulgado R$ 168,00.	29/07/2025 10:18:28
Sistema	O valor de referência do **lote 67** foi divulgado R$ 437,50.	29/07/2025 10:18:32
Sistema	O valor de referência do **lote 68** foi divulgado R$ 106,49.	29/07/2025 10:18:38
Sistema	O valor de referência do **lote 69** foi divulgado R$ 41,40.	29/07/2025 10:18:43
Sistema	O valor de referência do **lote 70** foi divulgado R$ 254,47.	29/07/2025 10:18:46
Sistema	O valor de referência do **lote 71** foi divulgado R$ 212,31.	29/07/2025 10:18:52
Sistema	O valor de referência do **lote 72** foi divulgado R$ 27,91.	29/07/2025 10:18:57

Sistema	O valor de referência do **lote 73** foi divulgado R$ 28,52.	29/07/2025 10:19:00
Sistema	O valor de referência do **lote 74** foi divulgado R$ 28,60.	29/07/2025 10:19:05
Sistema	O valor de referência do **lote 75** foi divulgado R$ 110,00.	29/07/2025 10:19:09
Sistema	O valor de referência do **lote 76** foi divulgado R$ 120,00.	29/07/2025 10:19:12
Sistema	O valor de referência do **lote 77** foi divulgado R$ 82,31.	29/07/2025 10:19:16
Sistema	O valor de referência do **lote 78** foi divulgado R$ 72,09.	29/07/2025 10:19:21
Sistema	O valor de referência do **lote 79** foi divulgado R$ 123,64.	29/07/2025 10:19:23
Sistema	O valor de referência do **lote 80** foi divulgado R$ 12,70.	29/07/2025 10:19:28
Sistema	O valor de referência do **lote 81** foi divulgado R$ 73,60.	29/07/2025 10:19:35
Sistema	O valor de referência do **lote 82** foi divulgado R$ 414,00.	29/07/2025 10:19:54
Sistema	O valor de referência do **lote 83** foi divulgado R$ 58,00.	29/07/2025 10:20:17
Sistema	O valor de referência do **lote 84** foi divulgado R$ 79,33.	29/07/2025 10:20:20
Sistema	O valor de referência do **lote 85** foi divulgado R$ 136,50.	29/07/2025 10:20:24
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:26:11
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:26:17
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:26:37
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **04** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:26:39
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **05** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:26:41
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **06** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:26:43
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **07** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:26:44
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **08** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:26:45
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **09** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:26:47
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **10** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:26:48
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **11** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:26:51
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **12** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:26:53
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **13** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:27:14
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **14** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:27:17
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **15** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:27:20
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **16** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:27:23
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **17** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:27:25
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **18** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:27:27
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **19** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:27:30
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **20** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:27:32

Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **21** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:27:49
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **22** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance	29/07/2025 11:27:52
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **23** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:27:55
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **24** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:27:56
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **25** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:27:57
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **26** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:27:59
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **27** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:28:02
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **28** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:28:06
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **29** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:28:08
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **30** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:28:11
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **31** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:28:38
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **32** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:28:39
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **33** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:28:41
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **34** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:28:42
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **35** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:28:44
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **36** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:28:45
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **37** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:28:46
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **38** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:28:48
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **39** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:28:50
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **40** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:28:51
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **41** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:30:51
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **42** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:30:53
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **43** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:30:54
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **44** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:30:56
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **45** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:30:58
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **46** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:30:59
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **47** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:31:01
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **48** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:31:02

Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **49** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:31:04
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **50** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:31:05
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **51** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:31:24
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **52** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:31:25
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **53** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:31:26
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **54** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:31:29
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **55** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:31:31
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **56** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:31:32
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **57** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:31:33
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **58** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:31:35
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **59** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:31:36
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **60** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:31:39
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **61** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:32:01
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **62** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:32:03
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **63** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:32:04
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **64** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:32:06
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **65** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:32:07
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **66** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:32:08
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **67** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:32:10
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **68** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:32:12
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **69** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:32:14
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **70** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:32:15
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **71** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:32:30
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **72** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:32:32
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **73** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:32:34
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **74** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:32:35
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **75** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:32:37
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **76** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:32:40

Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **77** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:32:42
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **78** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:32:44
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **79** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:32:45
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **80** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:32:47
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **81** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:33:02
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **82** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:33:04
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **83** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:33:07
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **84** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:33:09
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **85** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/07/2025 11:33:11
Pregoeiro(a)	Fornecedor: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, solicito o anexo de PROPOSTA READEQUADA e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Será concedido prazo de 2(duas) horas a partir do envio desta mensagem.	29/07/2025 11:34:19
Sistema	O fornecedor **REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1 à 85.	29/07/2025 13:50:45
Sistema	O fornecedor **REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1 à 85.**	29/07/2025 13:51:15
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 85., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **30** minuto(s) - *(Prazo inicial: 29/07/2025 13:52:00, Prazo final: 29/07/2025 14:22:00).*	29/07/2025 13:51:28
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 85. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.	29/07/2025 14:33:55
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 85. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.	31/07/2025 07:59:41
Sistema	A sessão pública foi **Encerrada**.	31/07/2025 07:59:52

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	128,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	134,00

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	30,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	31,30

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	1,75
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	1,80

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	84,50
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	85,10

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	21,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	21,30

Lista de Classificação do Lote 6

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	125,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	125,25

Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	135,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	135,25

Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	99,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	110,09

Lista de Classificação do Lote 9

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	109,50
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	119,50

Lista de Classificação do Lote 10

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	98,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	142,41

Lista de Classificação do Lote 11

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	130,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	145,35

Lista de Classificação do Lote 12

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	81,99

2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	102,71

Lista de Classificação do Lote 13

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	80,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	101,85

Lista de Classificação do Lote 14

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	80,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	101,85

Lista de Classificação do Lote 15

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	11,50
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	15,38

Lista de Classificação do Lote 16

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	38,50
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	47,97

Lista de Classificação do Lote 17

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	151,50
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	192,38

Lista de Classificação do Lote 18

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	238,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	295,20

Lista de Classificação do Lote 19

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	34,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	44,69

Lista de Classificação do Lote 20

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	17,50
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	22,64

Lista de Classificação do Lote 21

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	22,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	24,10

Lista de Classificação do Lote 22

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	9,99
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	12,43

Lista de Classificação do Lote 23

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	6,50
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	8,31

Lista de Classificação do Lote 24

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	130,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	163,74

Lista de Classificação do Lote 25

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	2,50
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	3,33

Lista de Classificação do Lote 26

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	78,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	97,17

Lista de Classificação do Lote 27

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	14,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	17,59

Lista de Classificação do Lote 28

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	43,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	53,53

Lista de Classificação do Lote 29

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	7,20
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	9,14

Lista de Classificação do Lote 30

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	300,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	378,84

Lista de Classificação do Lote 31

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	89,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	91,20

Lista de Classificação do Lote 32

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	82,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	102,65

Lista de Classificação do Lote 33

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	90,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	112,83

Lista de Classificação do Lote 34

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	90,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	112,83

Lista de Classificação do Lote 35

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	178,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	221,40

Lista de Classificação do Lote 36

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	128,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	159,90

Lista de Classificação do Lote 37

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	118,99
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	147,60

Lista de Classificação do Lote 38

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	25,00

2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	03519,99

Lista de Classificação do Lote 39

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	315,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	392,13

Lista de Classificação do Lote 40

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	100,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	124,36

Lista de Classificação do Lote 41

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	100,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	101,00

Lista de Classificação do Lote 42

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	115,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	208,49

Lista de Classificação do Lote 43

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	20,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	25,99

Lista de Classificação do Lote 44

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	39,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	49,20

Lista de Classificação do Lote 45

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	108,50
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	135,80

Lista de Classificação do Lote 46

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	47,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	58,92

Lista de Classificação do Lote 47

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	5,45
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	6,79

Lista de Classificação do Lote 48

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	3,50
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	4,53

Lista de Classificação do Lote 49

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	3.660,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	4.504,26

Lista de Classificação do Lote 50

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	200,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	249,57

Lista de Classificação do Lote 51

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	124,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	125,60

Lista de Classificação do Lote 52

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	190,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	199,85

Lista de Classificação do Lote 53

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	159,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	196,80

Lista de Classificação do Lote 54

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	79,50
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	98,40

Lista de Classificação do Lote 55

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	99,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	122,94

Lista de Classificação do Lote 56

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	2,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	2,59

Lista de Classificação do Lote 57

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	59,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	73,13

Lista de Classificação do Lote 58

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	340,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	422,49

Lista de Classificação do Lote 59

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	40,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	49,82

Lista de Classificação do Lote 60

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	265,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	329,64

Lista de Classificação do Lote 61

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	428,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	467,80

Lista de Classificação do Lote 62

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	168,50
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	186,00

Lista de Classificação do Lote 63

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	168,50
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	186,00

Lista de Classificação do Lote 64

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	288,00

2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	03522316,00

Lista de Classificação do Lote 65

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	164,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	202,94

Lista de Classificação do Lote 66

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	167,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	206,64

Lista de Classificação do Lote 67

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	437,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	538,13

Lista de Classificação do Lote 68

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	105,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	130,99

Lista de Classificação do Lote 69

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	41,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	50,93

Lista de Classificação do Lote 70

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	252,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	313,00

Lista de Classificação do Lote 71

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	211,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	261,15

Lista de Classificação do Lote 72

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	26,50
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	34,33

Lista de Classificação do Lote 73

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	28,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	35,08

Lista de Classificação do Lote 74

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	28,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	35,18

Lista de Classificação do Lote 75

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	109,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	135,30

Lista de Classificação do Lote 76

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	118,50
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	147,60

Lista de Classificação do Lote 77

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	81,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	101,25

Lista de Classificação do Lote 78

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	71,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	88,68

Lista de Classificação do Lote 79

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	122,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	152,08

Lista de Classificação do Lote 80

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	12,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	15,63

Lista de Classificação do Lote 81

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	73,60
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	90,53

Lista de Classificação do Lote 32

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	412,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	509,22

Lista de Classificação do Lote 83

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	57,50
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	71,34

Lista de Classificação do Lote 84

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	79,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	97,58

Lista de Classificação do Lote 85

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	136,00
2	K P DA COSTA	39.556.955/0001-65	167,90

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
29/07/2025 08:01:02	**Atualizações do processo após publicação:** **Data do início da disputa:** : (~~29/07/2025 07:59:00~~ > 29/07/2025 09:59:00)
29/07/2025 08:07:05	**Atualizações do processo após publicação:** **Data Inicial:** : (~~16/07/2025 08:00:00~~ > 29/07/2025 10:00:00)
29/07/2025 08:07:47	Em conformidade com o edital, a sessão será iniciada as 10:00hrs

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 2	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 3	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 4	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 5	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 6	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 7	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 8	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 9	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 10	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 11	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 12	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42

Lote 13	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 14	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 15	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 16	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 17	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 18	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 19	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 20	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 21	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 22	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 23	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 24	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 25	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 26	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 27	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 28	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 29	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 30	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 31	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 32	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 33	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 34	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 35	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 36	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 37	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 38	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 39	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 40	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 41	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 42	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 43	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 44	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 45	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 46	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 47	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 48	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 49	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 50	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 51	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 52	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 53	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 54	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 55	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42
Lote 56	29/07/2025 14:33:55	31/07/2025 07:59:42

Lote 57	29/07/2025 14:33:55	00526	31/07/2025 07:59:42
Lote 58	29/07/2025 14:33:55		31/07/2025 07:59:42
Lote 59	29/07/2025 14:33:55		31/07/2025 07:59:42
Lote 60	29/07/2025 14:33:55		31/07/2025 07:59:42
Lote 61	29/07/2025 14:33:55		31/07/2025 07:59:42
Lote 62	29/07/2025 14:33:55		31/07/2025 07:59:42
Lote 63	29/07/2025 14:33:55		31/07/2025 07:59:42
Lote 64	29/07/2025 14:33:55		31/07/2025 07:59:42
Lote 65	29/07/2025 14:33:55		31/07/2025 07:59:42
Lote 66	29/07/2025 14:33:55		31/07/2025 07:59:42
Lote 67	29/07/2025 14:33:55		31/07/2025 07:59:42
Lote 68	29/07/2025 14:33:55		31/07/2025 07:59:42
Lote 69	29/07/2025 14:33:55		31/07/2025 07:59:42
Lote 70	29/07/2025 14:33:55		31/07/2025 07:59:42
Lote 71	29/07/2025 14:33:55		31/07/2025 07:59:42
Lote 72	29/07/2025 14:33:55		31/07/2025 07:59:42
Lote 73	29/07/2025 14:33:55		31/07/2025 07:59:42
Lote 74	29/07/2025 14:33:55		31/07/2025 07:59:42
Lote 75	29/07/2025 14:33:55		31/07/2025 07:59:42
Lote 76	29/07/2025 14:33:55		31/07/2025 07:59:42
Lote 77	29/07/2025 14:33:55		31/07/2025 07:59:42
Lote 78	29/07/2025 14:33:55		31/07/2025 07:59:42
Lote 79	29/07/2025 14:33:55		31/07/2025 07:59:42
Lote 80	29/07/2025 14:33:55		31/07/2025 07:59:42
Lote 81	29/07/2025 14:33:55		31/07/2025 07:59:42
Lote 82	29/07/2025 14:33:55		31/07/2025 07:59:42
Lote 83	29/07/2025 14:33:55		31/07/2025 07:59:42
Lote 84	29/07/2025 14:33:55		31/07/2025 07:59:42
Lote 85	29/07/2025 14:33:55		31/07/2025 07:59:42

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 31 de Julho de 2025, 85 de 85 lote(s).

Documento gerado em 31 de Julho de 2025.

Vald Rui N. Castro.

Vald Rui Nogueira de Castro - Pregoeiro(a)

Jessica dos Santos Souza Falcão

Jéssica dos Santos Souza Falcão

Juscelino da Conceição Sena - Equipe de Apoio

00528

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2025

PROPOSTA REALINHADA

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	APARADOR DE CHUTE TIPO TAIPAD, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA COM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE À ABRASÃO E IMPACTOS, COM ALÇAS REFORÇADAS PARA PEGADA SEGURA. IDEAL PARA TREINAMENTOS DE ARTES MARCIAIS E ATIVIDADES FÍSICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 CM X 40 CM X 15 CM. PRODUTO LEVE E ERGONÔMICO, INDICADO PARA USO EM ACADEMIAS E ESCOLAS ESPORTIVAS.	TROIA SPORT	UND	20	R$ 128,00	R$ 2.560,00
2	APITO PROFISSIONAL DE ALTA INTENSIDADE SONORA, FABRICADO EM POLICARBONATO OU ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. EQUIPADO COM CÂMARA DUPLA SEM BOLINHA (PEA-LESS), PRODUZ SOM ESTRIDENTE IDEAL PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS E COMPETIÇÕES. INDICADO PARA ÁRBITROS, PROFESSORES E INSTRUTORES ESPORTIVOS.	POKER	UND	30	R$ 30,00	R$ 900,00

AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA Nº 56 A IMPERATRIZ - MA
CEP: 65919-555
(99)98121-5020
reiscomercioeservicos@outlook.com
CNPJ: 23.065.738/0001-32
INSC EST: 673209-4

	ACOMPANHA CORDÃO DE PESCOÇO AJUSTÁVEL.							
3	ARCO DE PLÁSTICO TIPO BAMBOLÊ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO APROXIMADO DE 60 CM, CORES VARIADAS. RESISTENTE, LEVE E FLEXÍVEL, IDEAL PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, GINÁSTICAS E COORDENAÇÃO MOTORA EM AMBIENTE ESCOLAR.	MAEMA	UND	30	R$	1,75	R$	52,50
4	BANDEIRA DE ARBITRAGEM PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER IMPERMEÁVEL DE ALTA VISIBILIDADE, COM HASTE DE FIBRA DE VIDRO OU PVC DE 40 CM E EMPUNHADURA EMBORRACHADA. INDICADA PARA USO EM JOGOS DE FUTEBOL E FUTSAL, RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO.	PENALTY	UND	40	R$	84,50	R$	3.380,00
5	BASTÃO PARA ALONGAMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA OU PVC RÍGIDO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20 M, DIÂMETRO DE 25 MM, SUPERFÍCIE LISA E SEGURA PARA ATIVIDADES FÍSICAS, ALONGAMENTOS E REABILITAÇÃO. INDICADO PARA ACADEMIAS, ESCOLAS E FISIOTERAPIA.	PISTA E CAMPO	UND	30	R$	21,00	R$	630,00
6	BOLA BEACH SOCCER ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA,	PENALTY	UND	140	R$	125,00	R$	17.500,00

	COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL							
7	BOLA DE BEACH SOCCER: MEDINDO CIRCUFERÊNCIA 68 CM X 70 CM: COM 12 GOMOS.	PENALTY	UND	140	R$	135,00	R$	18.900,00
8	BOLA DE FUTEBOL 7: MATERIAL PU, SEM COSTURA, 8 GOMOS, PESO: 450G.	PENALTY	UND	140	R$	99,00	R$	13.860,00
9	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL	PENALTY	UND	60	R$	109,50	R$	6.570,00
10	BOLA DE FUTEBOL: CARACTERÍSTICAS PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, GOMOS 32, MATERIAL PU, COSTURADA À MÃO.	PENALTY	UND	60	R$	98,00	R$	5.880,00
11	BOLA DE FUTEVÔLEI: PESOS 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM AMARELA/PRETA	PENALTY	UND	60	R$	130,00	R$	7.800,00
12	BOLA DE FUTSAL, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR ADERÊNCIA. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62 E 64 CM, PESO ENTRE 400 G E 440 G. CÂMARA DE AR EM BUTIL COM TECNOLOGIA AIRBILITY, COSTURADA MANUALMENTE, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ADEQUADO PARA	PENALTY	UND	100	R$	81,99	R$	8.199,00

	COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS INDOOR.							
13	BOLA DE HANDEBOL HL1 - PESO: 290-330G - CIRCUFERÊNCIA: 50-52 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.	PENALTY	UND	20	R$	80,00	R$	1.600,00
14	BOLA DE HANDEBOL HL3 - PESO: 425-475G - CIRCUFERÊNCIA: 58-60 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.	PENALTY	UND	20	R$	80,00	R$	1.600,00
15	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 06	PENALTY	UND	80	R$	11,50	R$	920,00
16	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 08	PENALTY	UND	80	R$	38,50	R$	3.080,00
17	BOLA DE VOLEIBOL: PESO: 260 - 280G, MIOLO: REMOVÍVEL, DIÂMETRO: 65 - 67CM, MATERIAL: POLIURETANO / MICROFIBRA, GOMOS: 18, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA COM TECNOLOGIA DOUBLE DIMPLE.	PENALTY	UND	80	R$	151,50	R$	12.120,00
18	BOLA VOLEI DE PRAIA - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM E CAMADA DE MICROFIBRA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, CAMARA BUTIL.	PENALTY	UND	80	R$	238,00	R$	19.040,00
19	BOLSAS GRANDE ESTILO SACOLA DE NYLON COM ZÍPER PARA TRANSPORTAR UNIFORMES ESPORTIVO	kanxa	UND	140	R$	34,00	R$	4.760,00
20	BOMBA DE INFLA BOLA, ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO. HASTE: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO. T HANDLE:	PENALTY	UND	150	R$	17,50	R$	2.625,00

	POLIPROPILENO. FECHOS: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)							
21	BOMBA PARA ENCHER BOLA - BOMBA DUPLA AÇÃO. DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LEVE E POSSUI DUPLA AÇÃO, INFLANDO DE AR NOS DOIS SENTIDOS (VAI E VOLTA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO 8CM DE DIÂMETRO. FORMATO TUBULAR COM 2	PENALTY	UND	150	R$	22,00	R$	3.300,00
22	CANELEIRAS - LAMINADA EM EVA, POLIPROPILENO, POLIESTER TAMANHO M	ATACK	UND	20	R$	9,99	R$	199,80
23	CARTÕES AMARELO/ VERMELHO - CARTÃO VERMELHO E AMARELO CARTEIRA PORTA CARTÃO E LÁPIS DIMENSÕES CARTÃO 10X12CM	POKER	UND	100	R$	6,50	R$	650,00
24	CINTA DE TRAÇÃO PARA PREPARAÇÃO FISICA - CINTA DE TRAÇÃO SIMPLES FUTEBOL SHOP TENSÃO INTERMEDIÁRIA.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$	130,00	R$	2.600,00
25	CONE DE PVC DE 23CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO E FITA ADESIVA EM VINIL COM PROTEÇÃO UV. TAMANHO: 23CM. COR: LARANJA/AZUL/ AMARELO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	MB FIT	UND	400	R$	2,50	R$	1.000,00
26	CONE DE SINALIZAÇÃO 8 CM RÍGIDO	MB FIT	UND	400	R$	78,00	R$	31.200,00

27	CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 50CM RÍGIDO	DELTA	UND	400	R$	14,00	R$	5.600,00
28	CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 75CM RÍGIDO	DELTA	UND	400	R$	43,00	R$	17.200,00
29	CORDA DE PULAR DE PVC 5MM: CABOS DE PLÁSTICO MOLDADO, FINOS E COM BOA ADERÊNCIA.	DELTA	UND	20	R$	7,20	R$	144,00
30	CORDA NAVAL PARA TREINAMENTO FUNCIONAL COM 5M DE COMPRIMENTO X 40MM DE ESPESSURA.	BARUK	UND	40	R$	300,00	R$	12.000,00
31	CRONOMETRO - CRONOMETRO ESPORTIVO PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÃO, MULTIUSO, PARA VARIAS MODALIDADES, MODELO DIGITAL COM CORDÃO E CORPO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CONTADOR DE TEMPO, CRONÓGRAFO, ALARME CONTAGEM REGRESSIVA.	BRASPORT	UND	80	R$	89,00	R$	7.120,00
32	DARDO DE BAMBU 400G.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$	82,00	R$	1.640,00
33	DARDO DE BAMBU 500G.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$	90,00	R$	1.800,00
34	DARDO DE BAMBU 700G.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$	90,00	R$	1.800,00
35	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,5KG	PISTA E CAMPO	UND	20	R$	178,00	R$	3.560,00
36	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1KG	PISTA E CAMPO	UND	20	R$	128,00	R$	2.560,00
37	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 750G	PISTA E CAMPO	UND	20	R$	118,99	R$	2.379,80
38	DISCO DE BORRACHA 600G	PISTA E CAMPO	UND	20	R$	25,00	R$	500,00
39	FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRA PARA BEACH SOCCER: MEDIDAS LARGURA 6,0 CM, (28 M X 37 M)	GISMAR	UND	30	R$	315,00	R$	9.450,00

40	FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE BEACH TÊNIS: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	GISMAR	UND	30	R$	100,00	R$	3.000,00
41	FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE FUTEVÔLEY: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	GISMAR	UND	30	R$	100,00	R$	3.000,00
42	FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	GISMAR	UND	30	R$	115,00	R$	3.450,00
43	JOGO DE PEÇA DE DAMAS: MATERAL MADEIRA.	UNY GIFT	UND	100	R$	20,00	R$	2.000,00
44	JOGO DE PEÇA DE XADREZ: MATERAL POLISTILENO, MACIÇO.	UNY GIFT	UND	100	R$	39,00	R$	3.900,00
45	JOGO DE REDE QUADRA - REDE DE FUTSAL FIO: 4,0 MM, SEDA, MATERIAL REFORÇO BORDA LONA, COR BRANCA APLICADA FUTSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALHA 12X12CM, MEDIDAS 2,10X3,20X1,0X1,00.	GISMAR	JG	25	R$	108,50	R$	2.712,50
46	KIT DE REDE DE TÊNIS DE MESA: CONTENDO SUPORTES EM AÇO COM AJUSTES ROSQUEÁVEIS, COM REDE EM ALGODÃO NA COR AZUL, TAMANHO PADRÃO:175 X 15,25CM.	VOLLO	KIT	20	R$	47,00	R$	940,00
47	MEDALHA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA COM LOGO DO PREFEITURA MUNICIPAL TAMANHO 10CM X 8CM	PROPRIA	UND	40000	R$	5,45	R$	218.000,00
48	MEDALHAS - MEDALHAS DE METAL PERSONALIZADA, CONFORME MODELO QUE SERÁ DISPONIBILIZADO, FUNDIDA EM LIGA DE ZAMAC, PESANDO	PROPRIA	UND	15000	R$	3,50	R$	52.500,00

	APROXIMADAMENTE 90G, MEDINDO 80 MM DE DIÂMETRO,							
49	MESA DE TÊNIS DE MESA 25MM: COM CAVALETES DE FERRO, CONTENDO 8 RODAS.	KLOPF	UND	20	R$	3.660,00	R$	73.200,00
50	PESO DE FERRO 1 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$	200,00	R$	4.000,00
51	PESO DE FERRO 3 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$	124,00	R$	2.480,00
52	PESO DE FERRO 4 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$	190,00	R$	3.800,00
53	PESO DE FERRO 5 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$	159,00	R$	3.180,00
54	PETECA VOLANTE DE BADMINTON DE NYLON - TUBO COM 6 UNDS	VOLLO	KIT	20	R$	79,50	R$	1.590,00
55	PRANCHETA TÁTICA MAGNETICA - PRANCHETA TATICA MAGNETICA DE FUTEBOL COM JOGO COMPLETO DE IMAS, CANETÃO, MATERIAL RIGIDO E RESISTENTE DE METAL E PLASTICO COM 23CM DE LARGURA X 36CM DE COMPRIMENTO.	KIEF	UND	130	R$	99,00	R$	12.870,00
56	PRATOS PARA ATIVIDADE FISICA - PRATINHOS DE SINALIZAÇÃO DE MATERIAL PLASTICO, FLEXIVEL, MACIO, COLORIDO, DIAMETRO DE 20CM.	UNY GIFT	UND	20	R$	2,00	R$	40,00
57	RAQUETE DE BADMINTON COM FIBRA DE CARBONO.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$	59,00	R$	1.180,00
58	RAQUETE DE BEACH TÊNIS: FORMATO OVAL CLASSICA: ESPESSURA DE 22MM: PESO MÍNIMO DE 330G E MÁXIMO DE 350G: MEDIDA 50CM X 30CM	TRONOS	UND	20	R$	340,00	R$	6.800,00

59	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA: 5 ESTRELAS, ESPONJA: 1,8MM, CABO CÔNCAVO E MADEIRA 6MM. PESO ATÉ 174 GRAMAS.	VOLLO	UND	20	R$	40,00	R$	800,00
60	REDE DE BEACH TÊNIS COM 4 FAIXAS	GISMAR	UND	20	R$	265,00	R$	5.300,00
61	REDE DE FUTEBOL 7: COM FIO DE 4,0 MM.	GISMAR	UND	20	R$	428,00	R$	8.560,00
62	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO DUPLO DE NYLON COM ESPESSURA DE 4MM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO 100% U.V (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	GISMAR	UND	60	R$	168,50	R$	10.110,00
63	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO NILON, TIPO VEU FIO 4MM	GISMAR	UND	60	R$	168,50	R$	10.110,00
64	REDE DE FUTEBOL SOCIETY NILON, TIPO VEU FIO 4MM	GISMAR	UND	60	R$	288,00	R$	17.280,00
65	REDE DE FUTEVÔLEY: MEDINDO 9,50M DE COMPRIMENTO POR UM 1,00M DE ALTURA: FIO: 4MM DE POLIETILENO	GISMAR	UND	60	R$	164,00	R$	9.840,00
66	REDE DE FUTSAL NILON, TIPO VEU FIO 4MM	GISMAR	UND	60	R$	167,00	R$	10.020,00
67	REDE DE VOLEI - REDE DE VOLEI OFICIAL COM 2 FAIXAS LONA 8 ALGODÃO DUBLADO MEDIDA: 1,00 DE ALTURA X 10,00 M DE COMPRIMENTO FIO 2,5MM DE ESPESSURA MALHA 10 X 10 CM FAIXA SUPERIOR COM 7CM DE LARGURA (COSTURA DUPLA) FAIXA INFERIOR COM 5CM DE LARGURA (COSTURA	GISMAR	UND	60	R$	437,00	R$	26.220,00

68	REDE OFICIAL DE BADMINTON DIMENSÕES 6,10M (L) X 0,76M (A).	GISMAR	UND	20	R$	105,00	R$	2.100,00
69	REDE PARA TRAVE DE BEACH SOCCER: MEDINDO 5,50M: MATERIAL NAYLO 4,0.	GISMAR	UND	30	R$	41,00	R$	1.230,00
70	REDE PARA VÔLEI FIO 2.0MM. COR: PRETA. DIMENSÕES: 1 M DE ALTURA E 10 M DE COMPRIMENTO. MATERIAL: 100% POLIETILENO, COM TRATAMENTO U.V, PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA. 4 FAIXAS SUPERIOR, INFERIOR E LATERAIS NA COR BRANCA. MALHA: SEDA 10 X 10CM	GISMAR	UND	30	R$	252,00	R$	7.560,00
71	RELÓGIO ANALÓGICO DE XADREZ: MEDINDO 5CM/L X 16CM/C X 9CM/A	JAEHRIG	UND	20	R$	211,00	R$	4.220,00
72	SACO DE BOLAS - SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO, TIPO SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO: EM NYLON 600, ALTA RESISTÊNCIA, COM FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO SINTÉTICO, COM ALÇAS EM NYLON TRANÇADAS, FECHAMENTO SUPERIOR EM ZÍPER DE POLIÉSTER. MEDIDA APROXIMA	KANXA	UND	70	R$	26,50	R$	1.855,00
73	TABULEIRO DE DAMAS CONTENDO 100 CASAS	UNY GIFT	UND	100	R$	28,00	R$	2.800,00
74	TABULEIRO DE DAMAS E XADREZ CONTENDO 64 CASAS.	UNY GIFT	UND	100	R$	28,00	R$	2.800,00
75	TROFEU - TROFÉU GRANDE 100CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	PROPRIA	UND	400	R$	109,00	R$	43.600,00

76	TROFEU - TROFÉU GRANDE 70CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	PROPRIA	UND	400	R$	118,50	R$	47.400,00
77	TROFEU - TROFÉU MÉDIO 50CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	PROPRIA	UND	400	R$	81,00	R$	32.400,00
78	TROFEU - TROFÉU PEQUENO 30CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO	PROPRIA	UND	400	R$	71,00	R$	28.400,00
79	TROFÉU PERSONALIZADO COM LOGO DO MUNICIPIO E EVENTO ESPORTIVO EM MDF COM ATÉ 3 CAMADAS, TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 25 CM	PROPRIA	UND	400	R$	122,00	R$	48.800,00
80	TUBO DE PETECA DE BADMINTON MAVIS 350 - DESENVOLVIDA EM NYLON. UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES DA MAIORIA DAS FEDERAÇÕES DO BRASIL, COM SAIA AMARELA E BASE BRANCA EM CORTIÇA. INDICADA PARA ATLETAS QUE PRETENDEM EVOLUIR NA MODALIDADE! CAIXA C/ 10 TUBOS EM PVC, COR: AMARELO. PESO: 80G. VELOCIDADE: MÉDIA (FAIXA AZUL)	VOLLO	UND	20	R$	12,00	R$	240,00
81	BASTÃO DE REVEZAMENTO PARA ATLETISMO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FORMATO CILÍNDRICO COM PONTAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,5 CM DE COMPRIMENTO E 3,8 CM DE DIÂMETRO.	PISTA E CAMPO	UND	15	R$	73,60	R$	1.104,00

	SUPERFÍCIE LISA, CORES VIVAS. ATENDE AOS PADRÕES OFICIAIS DA IAAF.							
82	BLOCO DE PARTIDA PARA ATLETISMO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM TRILHO AJUSTÁVEL EM AÇO ZINCADO, APOIOS ANTIDERRAPANTES E REGULAGEM DE ÂNGULO DOS PEDAIS. BASE COM TRILHO DE 75 CM COM RANHURAS E MARCAÇÃO DE POSIÇÃO. INDICADO PARA PISTAS DE ATLETISMO OFICIAIS E TREINAMENTOS.	PISTA E CAMPO	UND	10	R$	412,00	R$	4.120,00
83	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 5, TERMOTEC, TAMANHO: MIRIM, 8 GOMOS, MATERIAL LAMINADO PU DE ALTA PERFORMACE, MACIEIS E CONFORTO. MIOLO DE CAPSULA SIS TERMOTEC COM ADICIONAL DE DUPLA COLAGEM, TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA 68CM A 70CM. PESO 280GR A 320GR (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	PENALTY	UND	50	R$	57,50	R$	2.875,00
84	PLACAR / SCORE - MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: PRETO LINHA TABLE TENNIS PRÁTICO E LEVE 7 SETS 31 PONTOS MULTI ESPORTE COMPRIMENTO: 38 CM	PENTA	UND	5	R$	79,00	R$	395,00
85	PLACAR MARCADOR DE PONTOS DOBRÁVEL PRETO: PONTUAÇÃO DISPONÍVEL É DE 1 A 31, E A RODADA DE JOGOS DISPONÍVEL É DE 1 A 7.	PENTA	UND	5	R$	136,00	R$	680,00
				TOTAL			R$	966.141,60

00540

VALOR TOTAL R$ 966.141,60 (Novecentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais, sessenta centavos.)

2-PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.065.738/0001-32
ENDEREÇO: AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA N°50
TELEFONE: (99) 98121-5020
E-MAIL: reiscomercioeservicos@outlook.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO
NOME: DIOGO DOS REIS BERTO
CPF: 026.444.223-70
RG:1986.033.2002-9
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
PROFISSÃO: EMPRESARIO
ENDEREÇO COMPLETO: RUA MEXICO N°18, BAIRRO JARDIM AMERICA, IMPERATRIZ -MA

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIAS.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: DADOS BANCARIOS: BANCO NUBANK SA 260 AG: 0001 C/C:86906107-9

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Imperatriz – MA, 29 de julho de 2025.

REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA:23065738000132

Assinado de forma digital por REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA:23065738000132

REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.065.738/0001-32
DIOGO DOS REIS BERTO
CPF: 02644422370

23.065.738/0001-32
REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
AV. Pedro Neiva de Santana, nº 50A
João Paulo II – CEP 65.919-55
Imperatriz - MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0083/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	018/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 966.141,60 (novecentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos)

PREÂMBULO

Aos 31 de Julho de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 23.065.738/0001-32
Total de Itens: 85 | Valor Total: R$ 966.141,60 (novecentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	1 - APARADOR DE CHUTE TIPO TAIPAD, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA COM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE À ABRASÃO E IMPACTOS, COM ALÇAS REFORÇADAS PARA PEGADA SEGURA. IDEAL PARA TREINAMENTOS DE ARTES MARCIAIS E ATIVIDADES FÍSICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 CM X 40 CM X 15 CM. PRODUTO LEVE E ERGONÔMICO, INDICADO PARA USO EM ACADEMIAS E ESCOLAS ESPORTIVAS.	TROIA SPORT	UND	20	R$ 128,00	R$ 2.560,00
2	2 - APITO PROFISSIONAL DE ALTA INTENSIDADE SONORA, FABRICADO EM POLICARBONATO OU ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. EQUIPADO COM CÂMARA DUPLA SEM BOLINHA (PEA-LESS), PRODUZ SOM ESTRIDENTE IDEAL PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS E COMPETIÇÕES. INDICADO PARA ÁRBITROS, PROFESSORES E INSTRUTORES ESPORTIVOS. ACOMPANHA CORDÃO DE PESCOÇO AJUSTÁVEL.	POKER	UND	30	R$ 30,00	R$ 900,00
3	3 - ARCO DE PLÁSTICO TIPO BAMBOLÊ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA	MAEMA	UND	30	R$ 1,75	R$ 52,50

	DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO APROXIMADO DE 60 CM, CORES VARIADAS. RESISTENTE, LEVE E FLEXÍVEL, IDEAL PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, GINÁSTICAS E COORDENAÇÃO MOTORA EM AMBIENTE ESCOLAR.					
4	4 - BANDEIRA DE ARBITRAGEM PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER IMPERMEÁVEL DE ALTA VISIBILIDADE, COM HASTE DE FIBRA DE VIDRO OU PVC DE 40 CM E EMPUNHADURA EMBORRACHADA. INDICADA PARA USO EM JOGOS DE FUTEBOL E FUTSAL, RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO.	PENALTY	UND	40	R$ 84,50	R$ 3.380,00
5	6 - BASTÃO PARA ALONGAMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA OU PVC RÍGIDO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20 M, DIÂMETRO DE 25 MM, SUPERFÍCIE LISA E SEGURA PARA ATIVIDADES FÍSICAS, ALONGAMENTOS E REABILITAÇÃO. INDICADO PARA ACADEMIAS, ESCOLAS E FISIOTERAPIA.	PISTA E CAMPO	UND	30	R$ 21,00	R$ 630,00
6	8 - BOLA BEACH SOCCER ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL	PENALTY	UND	140	R$ 125,00	R$ 17.500,00
7	9 - BOLA DE BEACH SOCCER: MEDINDO CIRCUFERÊNCIA 68 CM X 70 CM: COM 12 GOMOS.	PENALTY	UND	140	R$ 135,00	R$ 18.900,00
8	10 - BOLA DE FUTEBOL 7: MATERIAL PU, SEM COSTURA, 8 GOMOS, PESO: 450G.	PENALTY	UND	140	R$ 99,00	R$ 13.860,00
9	12 - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL	PENALTY	UND	60	R$ 109,50	R$ 6.570,00
10	13 - BOLA DE FUTEBOL: CARACTERÍSTICAS PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, GOMOS 32, MATERIAL PU, COSTURADA À MÃO.	PENALTY	UND	60	R$ 98,00	R$ 5.880,00
11	14 - BOLA DE FUTEVÔLEI: PESOS 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM AMARELA/PRETA	PENALTY	UND	60	R$ 130,00	R$ 7.800,00
12	15 - BOLA DE FUTSAL, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR ADERÊNCIA. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62 E 64 CM, PESO ENTRE 400 G E 440 G. CÂMARA DE AR EM BUTIL COM TECNOLOGIA AIRBILITY, COSTURADA MANUALMENTE, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ADEQUADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS INDOOR.	PENALTY	UND	100	R$ 81,99	R$ 8.199,00
13	16 - BOLA DE HANDEBOL HL1 - PESO: 290-330G - CIRCUFERÊNCIA: 50-52 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.	PENALTY	UND	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00

14	17 - BOLA DE HANDEBOL HL3 - PESO: 425-475G - CIRCUFERÊNCIA: 58-60 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.	PENALTY	UND	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
15	18 - BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 06	PENALTY	UND	80	R$ 11,50	R$ 920,00
16	19 - BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 08	PENALTY	UND	80	R$ 38,50	R$ 3.080,00
17	20 - BOLA DE VOLEIBOL: PESO: 260 - 280G, MIOLO: REMOVÍVEL, DIÂMETRO: 65 - 67CM, MATERIAL: POLIURETANO / MICROFIBRA, GOMOS: 18, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA COM TECNOLOGIA DOUBLE DIMPLE.	PENALTY	UND	80	R$ 151,50	R$ 12.120,00
18	21 - BOLA VOLEI DE PRAIA - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM E CAMADA DE MICROFIBRA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, CAMARA BUTIL.	PENALTY	UND	80	R$ 238,00	R$ 19.040,00
19	22 - BOLSAS GRANDE ESTILO SACOLA DE NYLON COM ZÍPER PARA TRANSPORTAR UNIFORMES ESPORTIVO	kanxa	UND	140	R$ 34,00	R$ 4.760,00
20	23 - BOMBA DE INFLA BOLA, ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO. HASTE: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO. T HANDLE: POLIPROPILENO. FECHOS: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	PENALTY	UND	150	R$ 17,50	R$ 2.625,00
21	24 - BOMBA PARA ENCHER BOLA - BOMBA DUPLA AÇÃO. DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LEVE E POSSUI DUPLA AÇÃO, INFLANDO DE AR NOS DOIS SENTIDOS (VAI E VOLTA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO 8CM DE DIÂMETRO. FORMATO TUBULAR COM 2	PENALTY	UND	150	R$ 22,00	R$ 3.300,00
22	25 - CANELEIRAS - LAMINADA EM EVA, POLIPROPILENO, POLIESTER TAMANHO M	ATACK	UND	20	R$ 9,99	R$ 199,80
23	26 - CARTÕES AMARELO/ VERMELHO - CARTÃO VERMELHO E AMARELO CARTEIRA PORTA CARTÃO E LÁPIS DIMENSÕES CARTÃO 10X12CM	POKER	UND	100	R$ 6,50	R$ 650,00
24	27 - CINTA DE TRAÇÃO PARA PREPARAÇÃO FISICA - CINTA DE TRAÇÃO SIMPLES FUTEBOL SHOP TENSÃO INTERMEDIÁRIA.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$ 130,00	R$ 2.600,00
25	28 - CONE DE PVC DE 23CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO E FITA ADESIVA EM VINIL COM PROTEÇÃO UV. TAMANHO: 23CM. COR: LARANJA/AZUL/ AMARELO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	MB FIT	UND	400	R$ 2,50	R$ 1.000,00
26	29 - CONE DE SINALIZAÇÃO 8 CM RÍGIDO	MB FIT	UND	400	R$ 78,00	R$ 31.200,00
27	30 - CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 50CM RÍGIDO	DELTA	UND	400	R$ 14,00	R$ 5.600,00
28	31 - CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 75CM RÍGIDO	DELTA	UND	400	R$ 43,00	R$ 17.200,00
29	32 - CORDA DE PULAR DE PVC 5MM: CABOS DE PLÁSTICO MOLDADO, FINOS E COM BOA ADERÊNCIA.	DELTA	UND	20	R$ 7,20	R$ 144,00
30	33 - CORDA NAVAL PARA TREINAMENTO	BARUK	UND	40	R$ 300,00	R$ 12.000,00

	FUNCIONAL COM 5M DE COMPRIMENTO X 40MM DE ESPESSURA.					
31	34 - CRONOMETRO - CRONOMETRO ESPORTIVO PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÃO, MULTIUSO, PARA VARIAS MODALIDADES, MODELO DIGITAL COM CORDÃO E CORPO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CONTADOR DE TEMPO, CRONÓGRAFO, ALARME CONTAGEM REGRESSIVA.	BRASPORT	UND	80	R$ 89,00	R$ 7.120,00
32	35 - DARDO DE BAMBU 400G.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$ 82,00	R$ 1.640,00
33	36 - DARDO DE BAMBU 500G.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$ 90,00	R$ 1.800,00
34	37 - DARDO DE BAMBU 700G.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$ 90,00	R$ 1.800,00
35	38 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,5KG	PISTA E CAMPO	UND	20	R$ 178,00	R$ 3.560,00
36	39 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1KG	PISTA E CAMPO	UND	20	R$ 128,00	R$ 2.560,00
37	40 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 750G	PISTA E CAMPO	UND	20	R$ 118,99	R$ 2.379,80
38	41 - DISCO DE BORRACHA 600G	PISTA E CAMPO	UND	20	R$ 25,00	R$ 500,00
39	42 - FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRA PARA BEACH SOCCER: MEDIDAS LARGURA 6,0 CM, (28 M X 37 M)	GISMAR	UND	30	R$ 315,00	R$ 9.450,00
40	43 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE BEACH TÊNIS: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	GISMAR	UND	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00
41	44 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE FUTEVÔLEY: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	GISMAR	UND	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00
42	45 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	GISMAR	UND	30	R$ 115,00	R$ 3.450,00
43	46 - JOGO DE PEÇA DE DAMAS: MATERAL MADEIRA.	UNY GIFT	UND	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
44	47 - JOGO DE PEÇA DE XADREZ: MATERAL POLISTILENO, MACIÇO.	UNY GIFT	UND	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
45	48 - JOGO DE REDE QUADRA - REDE DE FUTSAL FIO: 4,0 MM, SEDA, MATERIAL REFORÇO BORDA LONA, COR BRANCA APLICADA FUTSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONIONAIS MALHA 12X12CM, MEDIDAS 2,10X3,20X1,0X1,00.	GISMAR	JG	25	R$ 108,50	R$ 2.712,50
46	49 - KIT DE REDE DE TÊNIS DE MESA: CONTENDO SUPORTES EM AÇO COM AJUSTES ROSQUEÁVEIS, COM REDE EM ALGODÃO NA COR AZUL, TAMANHO PADRÃO:175 X 15,25CM.	VOLLO	KIT	20	R$ 47,00	R$ 940,00
47	50 - MEDALHA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA COM LOGO DO PREFEITURA MUNICIPAL TAMANHO 10CM X 8CM	PROPRIA	UND	40.000	R$ 5,45	R$ 218.000,00
48	51 - MEDALHAS - MEDALHAS DE METAL PERSONALIZADA, CONFORME MODELO QUE	PROPRIA	UND	15.000	R$ 3,50	R$ 52.500,00

	SERÁ DISPONIBILIZADO, FUNDIDA EM LIGA DE ZAMAC, PESANDO APROXIMADAMENTE 90G, MEDINDO 80 MM DE DIÂMETRO,					
49	52 - MESA DE TÊNIS DE MESA 25MM: COM CAVALETES DE FERRO, CONTENDO 8 RODAS.	KLOPF	UND	20	R$ 3.660,00	R$ 73.200,00
50	53 - PESO DE FERRO 1 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$ 200,00	R$ 4.000,00
51	54 - PESO DE FERRO 3 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$ 124,00	R$ 2.480,00
52	55 - PESO DE FERRO 4 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$ 190,00	R$ 3.800,00
53	56 - PESO DE FERRO 5 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$ 159,00	R$ 3.180,00
54	57 - PETECA VOLANTE DE BADMINTON DE NYLON - TUBO COM 6 UNDS	VOLLO	KIT	20	R$ 79,50	R$ 1.590,00
55	60 - PRANCHETA TÁTICA MAGNETICA - PRANCHETA TATICA MAGNETICA DE FUTEBOL COM JOGO COMPLETO DE IMAS, CANETÃO, MATERIAL RIGIDO E RESISTENTE DE METAL E PLASTICO COM 23CM DE LARGURA X 36CM DE COMPRIMENTO.	KIEF	UND	130	R$ 99,00	R$ 12.870,00
56	61 - PRATOS PARA ATIVIDADE FISICA - PRATINHOS DE SINALIZAÇÃO DE MATERIAL PLASTICO, FLEXIVEL, MACIO, COLORIDO,DIAMETRO DE 20CM.	UNY GIFT	UND	20	R$ 2,00	R$ 40,00
57	62 - RAQUETE DE BADMINTON COM FIBRA DE CARBONO.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$ 59,00	R$ 1.180,00
58	63 - RAQUETE DE BEACH TÊNIS: FORMATO OVAL CLASSICA: ESPESSURA DE 22MM: PESO MÍNIMO DE 330G E MÁXIMO DE 350G: MEDIDA 50CM X 30CM	TRONOS	UND	20	R$ 340,00	R$ 6.800,00
59	64 - RAQUETE DE TÊNIS DE MESA: 5 ESTRELAS, ESPONJA: 1,8MM, CABO CÔNCAVO E MADEIRA 6MM. PESO ATÉ 174 GRAMAS.	VOLLO	UND	20	R$ 40,00	R$ 800,00
60	65 - REDE DE BEACH TÊNIS COM 4 FAIXAS	GISMAR	UND	20	R$ 265,00	R$ 5.300,00
61	66 - REDE DE FUTEBOL 7: COM FIO DE 4,0 MM.	GISMAR	UND	20	R$ 428,00	R$ 8.560,00
62	67 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO DUPLO DE NYLON COM ESPESSURA DE 4MM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO 100% U.V (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	GISMAR	UND	60	R$ 168,50	R$ 10.110,00
63	68 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO NILON, TIPO VEU FIO 4MM	GISMAR	UND	60	R$ 168,50	R$ 10.110,00
64	69 - REDE DE FUTEBOL SOCIETY NILON, TIPO VEU FIO 4MM	GISMAR	UND	60	R$ 288,00	R$ 17.280,00
65	70 - REDE DE FUTEVÔLEY: MEDINDO 9,50M DE COMPRIMENTO POR UM 1,00M DE ALTURA: FIO: 4MM DE POLIETILENO	GISMAR	UND	60	R$ 164,00	R$ 9.840,00
66	71 - REDE DE FUTSAL NILON, TIPO VEU FIO 4MM	GISMAR	UND	60	R$ 167,00	R$ 10.020,00
67	72 - REDE DE VOLEI - REDE DE VOLEI OFICIAL COM 2 FAIXAS LONA 8 ALGODÃO DUBLADO MEDIDA: 1,00 DE ALTURA X10,00 M DE COMPRIMENTO FIO 2,5MM DE ESPESSURA MALHA 10 X 10 CM FAIXA SUPERIOR COM	GISMAR	UND	60	R$ 437,00	R$ 26.220,00

	7CM DE LARGURA(COSTURA DUPLA) FAIXA INFERIOR COM 5CM DE LARGURA (COSTURA					
68	73 - REDE OFICIAL DE BADMINTON DIMENSÕES 6,10M (L) X 0,76M (A).	GISMAR	UND	20	R$ 105,00	R$ 2.100,00
69	74 - REDE PARA TRAVE DE BEACH SOCCER: MEDINDO 5,50M: MATERIAL NAYLO 4,0.	GISMAR	UND	30	R$ 41,00	R$ 1.230,00
70	75 - REDE PARA VÔLEI FIO 2.0MM. COR: PRETA. DIMENSÕES: 1 M DE ALTURA E 10 M DE COMPRIMENTO. MATERIAL: 100% POLIETILENO, COM TRATAMENTO U.V, PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA. 4 FAIXAS SUPERIOR, INFERIOR E LATERAIS NA COR BRANCA. MALHA: SEDA 10 X 10CM	GISMAR	UND	30	R$ 252,00	R$ 7.560,00
71	76 - RELÓGIO ANALÓGICO DE XADREZ: MEDINDO 5CM/L X 16CM/C X 9CM/A	JAEHRIG	UND	20	R$ 211,00	R$ 4.220,00
72	77 - SACO DE BOLAS - SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO, TIPO SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO: EM NYLON 600, ALTA RESISTÊNCIA, COM FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO SINTÉTICO, COM ALÇAS EM NYLON TRANÇADAS, FECHAMENTO SUPERIOR EM ZÍPER DE POLIÉSTER. MEDIDA APROXIMA	KANXA	UND	70	R$ 26,50	R$ 1.855,00
73	78 - TABULEIRO DE DAMAS CONTENDO 100 CASAS	UNY GIFT	UND	100	R$ 28,00	R$ 2.800,00
74	79 - TABULEIRO DE DAMAS E XADREZ CONTENDO 64 CASAS.	UNY GIFT	UND	100	R$ 28,00	R$ 2.800,00
75	80 - TROFEU - TROFÉU GRANDE 100CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	PROPRIA	UND	400	R$ 109,00	R$ 43.600,00
76	81 - TROFEU - TROFÉU GRANDE 70CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	PROPRIA	UND	400	R$ 118,50	R$ 47.400,00
77	82 - TROFEU - TROFÉU MÉDIO 50CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	PROPRIA	UND	400	R$ 81,00	R$ 32.400,00
78	83 - TROFEU - TROFÉU PEQUENO 30CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO	PROPRIA	UND	400	R$ 71,00	R$ 28.400,00
79	84 - TROFÉU PERSONALIZADO COM LOGO DO MUNICIPIO E EVENTO ESPORTIVO EM MDF COM ATÉ 3 CAMADAS, TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 25 CM	PROPRIA	UND	400	R$ 122,00	R$ 48.800,00
80	85 - TUBO DE PETECA DE BADMINTON MAVIS 350 - DESENVOLVIDA EM NYLON. UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES DA MAIORIA DAS FEDERAÇÕES DO BRASIL, COM SAIA AMARELA E BASE BRANCA EM CORTIÇA. INDICADA PARA ATLETAS QUE PRETENDEM EVOLUIR NA MODALIDADE! CAIXA C/ 10 TUBOS EM PVC, COR: AMARELO. PESO: 80G. VELOCIDADE: MÉDIA (FAIXA AZUL)	VOLLO	UND	20	R$ 12,00	R$ 240,00
81	5 - BASTÃO DE REVEZAMENTO PARA ATLETISMO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FORMATO CILÍNDRICO COM PONTAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,5 CM DE COMPRIMENTO E 3,8 CM DE DIÂMETRO.	PISTA E CAMPO	UND	15	R$ 73,60	R$ 1.104,00

	SUPERFÍCIE LISA, CORES VIVAS. ATENDE AOS PADRÕES OFICIAIS DA IAAF.					
82	7 - BLOCO DE PARTIDA PARA ATLETISMO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM TRILHO AJUSTÁVEL EM AÇO ZINCADO, APOIOS ANTIDERRAPANTES E REGULAGEM DE ÂNGULO DOS PEDAIS. BASE COM TRILHO DE 75 CM COM RANHURAS E MARCAÇÃO DE POSIÇÃO. INDICADO PARA PISTAS DE ATLETISMO OFICIAIS E TREINAMENTOS.	PISTA E CAMPO	UND	10	R$ 412,00	R$ 4.120,00
83	11 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 5, TERMOTEC, TAMANHO: MIRIM, 8 GOMOS, MATERIAL LAMINADO PU DE ALTA PERFORMACE, MACIEIS E CONFORTO. MIOLO DE CAPSULA SIS TERMOTEC COM ADICIONAL DE DUPLA COLAGEM, TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA 68CM A 70CM. PESO 280GR A 320GR (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	PENALTY	UND	50	R$ 57,50	R$ 2.875,00
84	58 - PLACAR / SCORE - MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: PRETO LINHA TABLE TENNIS PRÁTICO E LEVE 7 SETS 31 PONTOS MULTI ESPORTE COMPRIMENTO: 38 CM	PENTA	UND	5	R$ 79,00	R$ 395,00
85	59 - PLACAR MARCADOR DE PONTOS DOBRÁVEL PRETO: PONTUAÇÃO DISPONÍVEL É DE 1 A 31, E A RODADA DE JOGOS DISPONÍVEL É DE 1 A 7.	PENTA	UND	5	R$ 136,00	R$ 680,00
Total Geral						**R$ 966.141,60**

Total Geral	**R$ 966.141,60**

João Lisboa - MA, 31 de Julho de 2025

Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025-GAB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018.1/2025

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 018/2025
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0083/2025

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 966.141,60 (novecentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 31 de Julho de 2025
FINAL: 31 de Julho de 2026

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

DADOS DO BENEFICIÁRIO
REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ n° 23.065.738/0001-32
Av Pedro Neiva De Santana, 50 A, Joao Paulo Ii, Imperatriz, Maranhão
reiscomercioeservicos@outlook.com, (99) 98121-5020,
DIOGO DOS REIS BERTO, CPF n° 026.444.223-70

PREÂMBULO

Aos 31 de Julho de 2025, a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.077.848/0001-03, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 018/2025, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas

constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto n° 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de João Lisboa - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	1 - APARADOR DE CHUTE TIPO TAIPAD, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA COM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE À ABRASÃO E IMPACTOS, COM ALÇAS REFORÇADAS PARA PEGADA	TROIA SPORT	UND	20	R$ 128,00	R$ 2.560,00

	SEGURA. IDEAL PARA TREINAMENTOS DE ARTES MARCIAIS E ATIVIDADES FÍSICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 CM X 40 CM X 15 CM. PRODUTO LEVE E ERGONÔMICO, INDICADO PARA USO EM ACADEMIAS E ESCOLAS ESPORTIVAS.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 2.560,00						
2	2 - APITO PROFISSIONAL DE ALTA INTENSIDADE SONORA, FABRICADO EM POLICARBONATO OU ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. EQUIPADO COM CÂMARA DUPLA SEM BOLINHA (PEA-LESS), PRODUZ SOM ESTRIDENTE IDEAL PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS E COMPETIÇÕES. INDICADO PARA ÁRBITROS, PROFESSORES E INSTRUTORES ESPORTIVOS. ACOMPANHA CORDÃO DE PESCOÇO AJUSTÁVEL.	POKER	UND	30	R$ 30,00	R$ 900,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R$ 450,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R$ 450,00						
3	3 - ARCO DE	MAEMA	UND	30	R$ 1,75	R$ 52,50

	PLÁSTICO TIPO BAMBOLÊ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO APROXIMADO DE 60 CM, CORES VARIADAS. RESISTENTE, LEVE E FLEXÍVEL, IDEAL PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, GINÁSTICAS E COORDENAÇÃO MOTORA EM AMBIENTE ESCOLAR.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 52,50						
4	4 - BANDEIRA DE ARBITRAGEM PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER IMPERMEÁVEL DE ALTA VISIBILIDADE, COM HASTE DE FIBRA DE VIDRO OU PVC DE 40 CM E EMPUNHADURA EMBORRACHADA. INDICADA PARA USO EM JOGOS DE FUTEBOL E FUTSAL, RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO.	PENALTY	UND	40	R$ 84,50	R$ 3.380,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 1.690,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 1.690,00						
5	6 - BASTÃO PARA	PISTA E CAMPO	UND	30	R$ 21,00	R$ 630,00

	ALONGAMENTO , CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA OU PVC RÍGIDO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20 M, DIÂMETRO DE 25 MM, SUPERFÍCIE LISA E SEGURA PARA ATIVIDADES FÍSICAS, ALONGAMENTOS E REABILITAÇÃO. INDICADO PARA ACADEMIAS, ESCOLAS E FISIOTERAPIA.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 630,00						
6	8 - BOLA BEACH SOCCER ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL	PENALTY	UND	140	R$ 125,00	R$ 17.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 12.500,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 5.000,00						
7	9 - BOLA DE BEACH SOCCER: MEDINDO CIRCUFERÊNCIA 68 CM X 70 CM: COM 12 GOMOS.	PENALTY	UND	140	R$ 135,00	R$ 18.900,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 13.500,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 5.400,00						
8	10 - BOLA DE FUTEBOL 7: MATERIAL PU,	PENALTY	UND	140	R$ 99,00	R$ 13.860,00

		SEM COSTURA, 8 GOMOS, PESO: 450G.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 9.900,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.960,00						
9		12 - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL	PENALTY	UND	60	R$ 109,50	R$ 6.570,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 2.190,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.380,00						
10		13 - BOLA DE FUTEBOL: CARACTERÍSTICAS PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, GOMOS 32, MATERIAL PU, COSTURADA À MÃO.	PENALTY	UND	60	R$ 98,00	R$ 5.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 1.960,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.920,00						
11		14 - BOLA DE FUTEVÔLEI: PESOS 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM AMARELA/PRETA	PENALTY	UND	60	R$ 130,00	R$ 7.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 2.600,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 5.200,00						
12		15 - BOLA DE FUTSAL, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM	PENALTY	UND	100	R$ 81,99	R$ 8.199,00

	POLIURETANO (PU) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR ADERÊNCIA. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62 E 64 CM, PESO ENTRE 400 G E 440 G. CÂMARA DE AR EM BUTIL COM TECNOLOGIA AIRBILITY, COSTURADA MANUALMENTE, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ADEQUADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS INDOOR.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 4.099,50 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 4.099,50						
13	16 - BOLA DE HANDEBOL HL1 - PESO: 290-330G - CIRCUFERÊNCIA: 50-52 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.	PENALTY	UND	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 1.600,00						
14	17 - BOLA DE HANDEBOL HL3 - PESO: 425-475G - CIRCUFERÊNCIA: 58-60 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.	PENALTY	UND	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 1.600,00						
15	18 - BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 06	PENALTY	UND	80	R$ 11,50	R$ 920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 575,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 345,00						
16	19 - BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 08	PENALTY	UND	80	R$ 38,50	R$ 3.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 1.925,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 1.155,00						
17	20 - BOLA DE VOLEIBOL: PESO: 260 - 280G, MIOLO: REMOVÍVEL, DIÂMETRO: 65 - 67CM, MATERIAL: POLIURETANO / MICROFIBRA, GOMOS: 18, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA COM TECNOLOGIA DOUBLE DIMPLE.	PENALTY	UND	80	R$ 151,50	R$ 12.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 7.575,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 4.545,00						
18	21 - BOLA VOLEI DE PRAIA - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM E CAMADA DE MICROFIBRA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, CAMARA BUTIL.	PENALTY	UND	80	R$ 238,00	R$ 19.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 11.900,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 7.140,00						
19	22 - BOLSAS GRANDE ESTILO SACOLA DE	kanxa	UND	140	R$ 34,00	R$ 4.760,00

		NYLON COM ZÍPER PARA TRANSPORTAR UNIFORMES ESPORTIVO					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 3.400,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 1.360,00						
20		23 - BOMBA DE INFLA BOLA, ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO. HASTE: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO. T HANDLE: POLIPROPILENO. FECHOS: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	PENALTY	UND	150	R$ 17,50	R$ 2.625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 1.750,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 875,00						
21		24 - BOMBA PARA ENCHER BOLA - BOMBA DUPLA AÇÃO. DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LEVE E POSSUI DUPLA AÇÃO, INFLANDO DE AR NOS DOIS SENTIDOS (VAI E VOLTA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO 8CM DE DIÂMETRO.	PENALTY	UND	150	R$ 22,00	R$ 3.300,00

	FORMATO TUBULAR COM 2					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 2.200,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 1.100,00						
22	25 - CANELEIRAS - LAMINADA EM EVA, POLIPROPILENO , POLIESTER TAMANHO M	ATACK	UND	20	R$ 9,99	R$ 199,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 199,80						
23	26 - CARTÕES AMARELO/ VERMELHO - CARTÃO VERMELHO E AMARELO CARTEIRA PORTA CARTÃO E LÁPIS DIMENSÕES CARTÃO 10X12CM	POKER	UND	100	R$ 6,50	R$ 650,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 325,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 325,00						
24	27 - CINTA DE TRAÇÃO PARA PREPARAÇÃO FISICA - CINTA DE TRAÇÃO SIMPLES FUTEBOL SHOP TENSÃO INTERMEDIÁRIA .	PISTA E CAMPO	UND	20	R$ 130,00	R$ 2.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 2.600,00						
25	28 - CONE DE PVC DE 23CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO E FITA ADESIVA EM VINIL COM PROTEÇÃO UV. TAMANHO: 23CM. COR: LARANJA/AZUL/ AMARELO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA	MB FIT	UND	400	R$ 2,50	R$ 1.000,00

	COMPRA)					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 500,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 500,00					
26	29 - CONE DE SINALIZAÇÃO 8 CM RÍGIDO	MB FIT	UND	400	R$ 78,00	R$ 31.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 15.600,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 15.600,00					
27	30 - CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 50CM RÍGIDO	DELTA	UND	400	R$ 14,00	R$ 5.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 2.800,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 2.800,00					
28	31 - CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 75CM RÍGIDO	DELTA	UND	400	R$ 43,00	R$ 17.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 8.600,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 8.600,00					
29	32 - CORDA DE PULAR DE PVC 5MM: CABOS DE PLÁSTICO MOLDADO, FINOS E COM BOA ADERÊNCIA.	DELTA	UND	20	R$ 7,20	R$ 144,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 144,00					
30	33 - CORDA NAVAL PARA TREINAMENTO FUNCIONAL COM 5M DE COMPRIMENTO X 40MM DE ESPESSURA.	BARUK	UND	40	R$ 300,00	R$ 12.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 6.000,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 6.000,00					
31	34 - CRONOMETRO - CRONOMETRO ESPORTIVO PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÃO, MULTIUSO, PARA VARIAS MODALIDADES, MODELO	BRASPORT	UND	80	R$ 89,00	R$ 7.120,00

	DIGITAL COM CORDÃO E CORPO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CONTADOR DE TEMPO, CRONÓGRAFO, ALARME CONTAGEM REGRESSIVA.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.560,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.560,00						
32	35 - DARDO DE BAMBU 400G.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$ 82,00	R$ 1.640,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 1.640,00						
33	36 - DARDO DE BAMBU 500G.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$ 90,00	R$ 1.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 1.800,00						
34	37 - DARDO DE BAMBU 700G.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$ 90,00	R$ 1.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 1.800,00						
35	38 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,5KG	PISTA E CAMPO	UND	20	R$ 178,00	R$ 3.560,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 3.560,00						
36	39 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1KG	PISTA E CAMPO	UND	20	R$ 128,00	R$ 2.560,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 2.560,00						
37	40 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 750G	PISTA E CAMPO	UND	20	R$ 118,99	R$ 2.379,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 2.379,80						
38	41 - DISCO DE BORRACHA 600G	PISTA E CAMPO	UND	20	R$ 25,00	R$ 500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 500,00						
39	42 - FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRA PARA BEACH SOCCER: MEDIDAS	GISMAR	UND	30	R$ 315,00	R$ 9.450,00

	LARGURA 6,0 CM, (28 M X 37 M)					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 6.300,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 3.150,00						
40	43 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE BEACH TÊNIS: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	GISMAR	UND	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 2.000,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 1.000,00						
41	44 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE FUTEVÔLEY: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	GISMAR	UND	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 2.000,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 1.000,00						
42	45 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO	GISMAR	UND	30	R$ 115,00	R$ 3.450,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 2.300,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 1.150,00						
43	46 - JOGO DE PEÇA DE DAMAS: MATERAL MADEIRA.	UNY GIFT	UND	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 2.000,00						
44	47 - JOGO DE PEÇA DE XADREZ: MATERAL POLISTILENO, MACIÇO.	UNY GIFT	UND	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 3.900,00						
45	48 - JOGO DE REDE QUADRA - REDE DE	GISMAR	JG	25	R$ 108,50	R$ 2.712,50

	FUTSAL FIO: 4,0 MM, SEDA, MATERIAL REFORÇO BORDA LONA, COR BRANCA APLICADA FUTSAL, CARACTERÍSTICAS ADICONIONAIS MALHA 12X12CM, MEDIDAS 2,10X3,20X1,0X 1,00.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 2.170,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 542,50						
46	49 - KIT DE REDE DE TÊNIS DE MESA: CONTENDO SUPORTES EM AÇO COM AJUSTES ROSQUEÁVEIS, COM REDE EM ALGODÃO NA COR AZUL, TAMANHO PADRÃO:175 X 15,25CM.	VOLLO	KIT	20	R$ 47,00	R$ 940,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 940,00						
47	50 - MEDALHA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA COM LOGO DO PREFEITURA MUNICIPAL TAMANHO 10CM X 8CM	PROPRIA	UND	40.000	R$ 5,45	R$ 218.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20.000,00 | Valor Total: R$ 109.000,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 20.000,00 | Valor Total: R$ 109.000,00						
48	51 - MEDALHAS - MEDALHAS DE METAL PERSONALIZADA, CONFORME MODELO QUE SERÁ DISPONIBILIZADO, FUNDIDA EM LIGA DE	PROPRIA	UND	15.000	R$ 3,50	R$ 52.500,00

	ZAMAC, PESANDO APROXIMADAMENTE 90G, MEDINDO 80 MM DE DIÂMETRO,					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total: R$ 35.000,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total: R$ 17.500,00							
49	52 - MESA DE TÊNIS DE MESA 25MM: COM CAVALETES DE FERRO, CONTENDO 8 RODAS.	KLOPF	UND	20	R$ 3.660,00	R$ 73.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 73.200,00							
50	53 - PESO DE FERRO 1 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$ 200,00	R$ 4.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 4.000,00							
51	54 - PESO DE FERRO 3 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$ 124,00	R$ 2.480,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 2.480,00							
52	55 - PESO DE FERRO 4 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$ 190,00	R$ 3.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 3.800,00							
53	56 - PESO DE FERRO 5 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$ 159,00	R$ 3.180,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 3.180,00							
54	57 - PETECA VOLANTE DE BADMINTON DE NYLON - TUBO COM 6 UNDS	VOLLO	KIT	20	R$ 79,50	R$ 1.590,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 1.590,00							
55	60 - PRANCHETA TÁTICA MAGNETICA - PRANCHETA TATICA	KIEF	UND	130	R$ 99,00	R$ 12.870,00

	MAGNETICA DE FUTEBOL COM JOGO COMPLETO DE IMAS, CANETÃO, MATERIAL RIGIDO E RESISTENTE DE METAL E PLASTICO COM 23CM DE LARGURA X 36CM DE COMPRIMENTO .					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 9.900,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 2.970,00						
56	61 - PRATOS PARA ATIVIDADE FISICA - PRATINHOS DE SINALIZAÇÃO DE MATERIAL PLASTICO, FLEXIVEL, MACIO, COLORIDO,DIA METRO DE 20CM.	UNY GIFT	UND	20	R$ 2,00	R$ 40,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 40,00						
57	62 - RAQUETE DE BADMINTON COM FIBRA DE CARBONO.	PISTA E CAMPO	UND	20	R$ 59,00	R$ 1.180,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 1.180,00						
58	63 - RAQUETE DE BEACH TÊNIS: FORMATO OVAL CLASSICA: ESPESSURA DE 22MM: PESO MÍNIMO DE 330G E MÁXIMO DE 350G: MEDIDA 50CM X 30CM	TRONOS	UND	20	R$ 340,00	R$ 6.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 6.800,00						
59	64 - RAQUETE DE TÊNIS DE	VOLLO	UND	20	R$ 40,00	R$ 800,00

	MESA: 5 ESTRELAS, ESPONJA: 1,8MM, CABO CÔNCAVO E MADEIRA 6MM. PESO ATÉ 174 GRAMAS.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 800,00						
60	65 - REDE DE BEACH TÊNIS COM 4 FAIXAS	GISMAR	UND	20	R$ 265,00	R$ 5.300,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 5.300,00						
61	66 - REDE DE FUTEBOL 7: COM FIO DE 4,0 MM.	GISMAR	UND	20	R$ 428,00	R$ 8.560,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 8.560,00						
62	67 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO DUPLO DE NYLON COM ESPESSURA DE 4MM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO 100% U.V (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	GISMAR	UND	60	R$ 168,50	R$ 10.110,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 3.370,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 6.740,00						
63	68 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO NILON, TIPO VEU FIO 4MM	GISMAR	UND	60	R$ 168,50	R$ 10.110,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 3.370,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 6.740,00						
64	69 - REDE DE FUTEBOL SOCIETY NILON, TIPO VEU FIO 4MM	GISMAR	UND	60	R$ 288,00	R$ 17.280,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 5.760,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 11.520,00						
65	70 - REDE DE FUTEVÔLEY:	GISMAR	UND	60	R$ 164,00	R$ 9.840,00

	MEDINDO 9,50M DE COMPRIMENTO POR UM 1,00M DE ALTURA: FIO: 4MM DE POLIETILENO					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 3.280,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 6.560,00							
66	71 - REDE DE FUTSAL NILON, TIPO VEU FIO 4MM	GISMAR	UND	60	R$ 167,00	R$ 10.020,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 3.340,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 6.680,00							
67	72 - REDE DE VOLEI - REDE DE VOLEI OFICIAL COM 2 FAIXAS LONA 8 ALGODÃO DUBLADO MEDIDA: 1,00 DE ALTURA X10,00 M DE COMPRIMENTO FIO 2,5MM DE ESPESSURA MALHA 10 X 10 CM FAIXA SUPERIOR COM 7CM DE LARGURA(COSTURA DUPLA) FAIXA INFERIOR COM 5CM DE LARGURA (COSTURA	GISMAR	UND	60	R$ 437,00	R$ 26.220,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 8.740,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 17.480,00							
68	73 - REDE OFICIAL DE BADMINTON DIMENSÕES 6,10M (L) X 0,76M (A).	GISMAR	UND	20	R$ 105,00	R$ 2.100,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 2.100,00							
69	74 - REDE PARA TRAVE DE BEACH SOCCER: MEDINDO 5,50M:	GISMAR	UND	30	R$ 41,00	R$ 1.230,00

	MATERIAL NAYLO 4,0.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 820,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 410,00						
70	75 - REDE PARA VÔLEI FIO 2.0MM. COR: PRETA. DIMENSÕES: 1 M DE ALTURA E 10 M DE COMPRIMENTO . MATERIAL: 100% POLIETILENO, COM TRATAMENTO U.V, PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA. 4 FAIXAS SUPERIOR, INFERIOR E LATERAIS NA COR BRANCA. MALHA: SEDA 10 X 10CM	GISMAR	UND	30	R$ 252,00	R$ 7.560,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 5.040,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 2.520,00						
71	76 - RELÓGIO ANALÓGICO DE XADREZ: MEDINDO 5CM/L X 16CM/C X 9CM/A	JAEHRIG	UND	20	R$ 211,00	R$ 4.220,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 4.220,00						
72	77 - SACO DE BOLAS - SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO, TIPO SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO: EM NYLON 600, ALTA RESISTÊNCIA, COM FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO SINTÉTICO,	KANXA	UND	70	R$ 26,50	R$ 1.855,00

	COM ALÇAS EM NYLON TRANÇADAS, FECHAMENTO SUPERIOR EM ZÍPER DE POLIÉSTER. MEDIDA APROXIMA					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 1.325,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 530,00							
73	78 - TABULEIRO DE DAMAS CONTENDO 100 CASAS	UNY GIFT	UND	100	R$ 28,00	R$ 2.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 2.800,00							
74	79 - TABULEIRO DE DAMAS E XADREZ CONTENDO 64 CASAS.	UNY GIFT	UND	100	R$ 28,00	R$ 2.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 2.800,00							
75	80 - TROFEU - TROFÉU GRANDE 100CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	PROPRIA	UND	400	R$ 109,00	R$ 43.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 32.700,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 10.900,00							
76	81 - TROFEU - TROFÉU GRANDE 70CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	PROPRIA	UND	400	R$ 118,50	R$ 47.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 35.550,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 11.850,00							
77	82 - TROFEU - TROFÉU MÉDIO 50CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR	PROPRIA	UND	400	R$ 81,00	R$ 32.400,00

	DOURADO.						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 24.300,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 8.100,00						
78	83 - TROFEU - TROFÉU PEQUENO 30CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO	PROPRIA	UND	400	R$ 71,00	R$ 28.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 21.300,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 7.100,00						
79	84 - TROFÉU PERSONALIZADO COM LOGO DO MUNICIPIO E EVENTO ESPORTIVO EM MDF COM ATÉ 3 CAMADAS, TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 25 CM	PROPRIA	UND	400	R$ 122,00	R$ 48.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 36.600,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 12.200,00						
80	85 - TUBO DE PETECA DE BADMINTON MAVIS 350 - DESENVOLVIDA EM NYLON. UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES DA MAIORIA DAS FEDERAÇÕES DO BRASIL, COM SAIA AMARELA E BASE BRANCA EM CORTIÇA. INDICADA PARA ATLETAS QUE PRETENDEM EVOLUIR NA MODALIDADE! CAIXA C/ 10 TUBOS EM PVC, COR: AMARELO. PESO: 80G. VELOCIDADE:	VOLLO	UND	20	R$ 12,00	R$ 240,00

	MÉDIA (FAIXA AZUL)					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 240,00						
81	5 - BASTÃO DE REVEZAMENTO PARA ATLETISMO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FORMATO CILÍNDRICO COM PONTAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,5 CM DE COMPRIMENTO E 3,8 CM DE DIÂMETRO. SUPERFÍCIE LISA, CORES VIVAS. ATENDE AOS PADRÕES OFICIAIS DA IAAF.	PISTA E CAMPO	UND	15	R$ 73,60	R$ 1.104,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R$ 1.104,00						
82	7 - BLOCO DE PARTIDA PARA ATLETISMO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM TRILHO AJUSTÁVEL EM AÇO ZINCADO, APOIOS ANTIDERRAPANTES E REGULAGEM DE ÂNGULO DOS PEDAIS. BASE COM TRILHO DE 75 CM COM RANHURAS E MARCAÇÃO DE POSIÇÃO. INDICADO PARA PISTAS DE ATLETISMO OFICIAIS E	PISTA E CAMPO	UND	10	R$ 412,00	R$ 4.120,00

	TREINAMENTOS .					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 4.120,00						
83	11 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 5, TERMOTEC, TAMANHO: MIRIM, 8 GOMOS, MATERIAL LAMINADO PU DE ALTA PERFORMACE, MACIEIS E CONFORTO. MIOLO DE CAPSULA SIS TERMOTEC COM ADICIONAL DE DUPLA COLAGEM, TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA 68CM A 70CM. PESO 280GR A 320GR (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)	PENALTY	UND	50	R$ 57,50	R$ 2.875,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 2.875,00						
84	58 - PLACAR / SCORE - MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: PRETO LINHA TABLE TENNIS PRÁTICO E LEVE 7 SETS 31 PONTOS MULTI ESPORTE COMPRIMENTO : 38 CM	PENTA	UND	5	R$ 79,00	R$ 395,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 395,00						
85	59 - PLACAR MARCADOR DE PONTOS DOBRÁVEL	PENTA	UND	5	R$ 136,00	R$ 680,00

	PRETO: PONTUAÇÃO DISPONÍVEL É DE 1 A 31, E A RODADA DE JOGOS DISPONÍVEL É DE 1 A 7.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 680,00						
Valor Total						**R$ 966.141,60**

João Lisboa - MA, 31 de Julho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025-GAB

PELA BENEFICIÁRIA

REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA:23065738000132

Assinado de forma digital por REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA:23065738000132
Dados: 2025.07.31 09:02:53 -03'00'

DIOGO DOS REIS BERTO
CPF nº 026.444.223-70

Milhomem Mota Batista - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. João Lisboa - MA, 31 de Julho de 2025.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos
Assessor técnico da Controladoria
Código identificador: 8botl3dhzy20250731100717

Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – A Secretaria Municipal de Educação torna público que, em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudicou e homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2025, referente ao Processo Administrativo nº 0083/2025, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material esportivo destinado a atender às demandas do Município de João Lisboa/MA. A empresa vencedora foi REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.065.738/0001-32, com valor total adjudicado de R$ 966.141,60 (novecentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos). João Lisboa/MA, 31 de julho de 2025. Francimar Carvalho Santos – Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos
Assessor técnico da Controladoria
Código identificador: 8buqpe3gkh20250731080751

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

02578

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018.1/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018.1/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0083/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	018/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 966.141,60 (novecentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	31 de Julho de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Julho de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	
NOME:	Secretaria Municipal de Educação
LOGRADOURO:	Avenida Imperatriz, 1331
CIDADE:	João Lisboa
REPRESENTANTE:	Francimar Carvalho Santos

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
RAZÃO SOCIAL:	REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
ENDEREÇO:	Av Pedro Neiva De Santana, 50 A
CIDADE:	Imperatriz
CONTATO:	(99) 98121-5020
REPRESENTANTE:	DIOGO DOS REIS BERTO

00579

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP	
Item	Descrição
1	1 - APARADOR DE CHUTE TIPO TAIPAD, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA COM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE À ABRASÃO E IMPACTOS, COM ALÇAS REFORÇADAS PARA PEGADA SEGURA. IDEAL PARA TREINAMENTOS DE ARTES MARCIAIS E ATIVIDADES FÍSICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 CM X 40 CM X 15 CM. PRODUTO LEVE E ERGONÔMICO, INDICADO PARA USO EM ACADEMIAS E ESCOLAS ESPORTIVAS.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 2.560,00	
2	2 - APITO PROFISSIONAL DE ALTA INTENSIDADE SONORA, FABRICADO EM POLICARBONATO OU ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. EQUIPADO COM CÂMARA DUPLA SEM BOLINHA (PEA-LESS), PRODUZ SOM ESTRIDENTE IDEAL PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS E COMPETIÇÕES. INDICADO PARA ÁRBITROS, PROFESSORES E INSTRUTORES ESPORTIVOS. ACOMPANHA CORDÃO DE PESCOÇO AJUSTÁVEL.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R$ 450,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R$ 450,00	
3	3 - ARCO DE PLÁSTICO TIPO BAMBOLÊ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO APROXIMADO DE 60 CM, CORES VARIADAS. RESISTENTE, LEVE E FLEXÍVEL, IDEAL PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, GINÁSTICAS E COORDENAÇÃO MOTORA EM AMBIENTE ESCOLAR.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 52,50	
4	4 - BANDEIRA DE ARBITRAGEM PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER IMPERMEÁVEL DE ALTA VISIBILIDADE, COM HASTE DE FIBRA DE VIDRO OU PVC DE 40 CM E EMPUNHADURA EMBORRACHADA. INDICADA PARA USO EM JOGOS DE FUTEBOL E FUTSAL, RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 1.690,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 1.690,00	
5	6 - BASTÃO PARA ALONGAMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA OU PVC RÍGIDO, COMPRIMENTO

00590	APROXIMADO DE 1,20 M, DIÂMETRO DE 25 MM, SUPERFÍCIE LISA E SEGURA PARA ATIVIDADES FÍSICAS, ALONGAMENTOS E REABILITAÇÃO. INDICADO PARA ACADEMIAS, ESCOLAS E FISIOTERAPIA.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 630,00	
6	8 - BOLA BEACH SOCCER ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 12.500,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 5.000,00	
7	9 - BOLA DE BEACH SOCCER: MEDINDO CIRCUFERÊNCIA 68 CM X 70 CM: COM 12 GOMOS.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 13.500,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 5.400,00	
8	10 - BOLA DE FUTEBOL 7: MATERIAL PU, SEM COSTURA, 8 GOMOS, PESO: 450G.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 9.900,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.960,00	
9	12 - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ISO 9001 - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 2.190,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.380,00	
10	13 - BOLA DE FUTEBOL: CARACTERÍSTICAS PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, GOMOS 32, MATERIAL PU, COSTURADA À MÃO.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 1.960,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.920,00	
11	14 - BOLA DE FUTEVÔLEI: PESOS 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM AMARELA/PRETA
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 2.600,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 5.200,00	
12	15 - BOLA DE FUTSAL, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR ADERÊNCIA, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62 E 64 CM, PESO ENTRE 400 G E 440 G. CÂMARA DE AR EM BUTIL COM TECNOLOGIA AIRBILITY, COSTURADA MANUALMENTE, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ADEQUADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS INDOOR.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 4.099,50Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 4.099,50	
13	16 - BOLA DE HANDEBOL HL1 - PESO: 290-330G - CIRCUFERÊNCIA: 50-52 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA

00581

	FUSION COM DUPLA COLAGEM.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 1.600,00	
14	17 - BOLA DE HANDEBOL HL3 - PESO: 425-475G - CIRCUFERÊNCIA: 58-60 CM - CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION COM DUPLA COLAGEM.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 1.600,00	
15	18 - BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 06
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 575,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 345,00	
16	19 - BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 08
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 1.925,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 1.155,00	
17	20 - BOLA DE VOLEIBOL: PESO: 260 - 280G, MIOLO: REMOVÍVEL, DIÂMETRO: 65 - 67CM, MATERIAL: POLIURETANO / MICROFIBRA, GOMOS: 18, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA COM TECNOLOGIA DOUBLE DIMPLE.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 7.575,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 4.545,00	
18	21 - BOLA VOLEI DE PRAIA - CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM E CAMADA DE MICROFIBRA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, CAMARA BUTIL.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 11.900,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 7.140,00	
19	22 - BOLSAS GRANDE ESTILO SACOLA DE NYLON COM ZÍPER PARA TRANSPORTAR UNIFORMES ESPORTIVO
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 3.400,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 1.360,00	
20	23 - BOMBA DE INFLA BOLA, ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO. HASTE: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO. T HANDLE: POLIPROPILENO. FECHOS: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 1.750,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 875,00	
21	24 - BOMBA PARA ENCHER BOLA - BOMBA DUPLA AÇÃO, DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LEVE E POSSUI DUPLA AÇÃO, INFLANDO DE AR NOS DOIS SENTIDOS (VAI E VOLTA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO 8CM DE DIÂMETRO. FORMATO TUBULAR COM 2
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 2.200,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 1.100,00	
22	25 - CANELEIRAS - LAMINADA

00582	EM EVA, POLIPROPILENO, POLIESTER TAMANHO M
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 199,80	
23	26 - CARTÕES AMARELO/ VERMELHO - CARTÃO VERMELHO E AMARELO CARTEIRA PORTA CARTÃO E LÁPIS DIMENSÕES CARTÃO 10X12CM
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 325,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 325,00	
24	27 - CINTA DE TRAÇÃO PARA PREPARAÇÃO FISICA - CINTA DE TRAÇÃO SIMPLES FUTEBOL SHOP TENSÃO INTERMEDIÁRIA.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 2.600,00	
25	28 - CONE DE PVC DE 23CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO E FITA ADESIVA EM VINIL COM PROTEÇÃO UV. TAMANHO: 23CM. COR: LARANJA/AZUL/ AMARELO (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 500,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 500,00	
26	29 - CONE DE SINALIZAÇÃO 8 CM RÍGIDO
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 15.600,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 15.600,00	
27	30 - CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 50CM RÍGIDO
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 2.800,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 2.800,00	
28	31 - CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 75CM RÍGIDO
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 8.600,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 8.600,00	
29	32 - CORDA DE PULAR DE PVC 5MM: CABOS DE PLÁSTICO MOLDADO, FINOS E COM BOA ADERÊNCIA.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 144,00	
30	33 - CORDA NAVAL PARA TREINAMENTO FUNCIONAL COM 5M DE COMPRIMENTO X 40MM DE ESPESSURA.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 6.000,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 6.000,00	
31	34 - CRONOMETRO - CRONOMETRO ESPORTIVO PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÃO, MULTIUSO, PARA VARIAS MODALIDADES, MODELO DIGITAL COM CORDÃO E CORPO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CONTADOR DE TEMPO, CRONÓGRAFO, ALARME CONTAGEM REGRESSIVA.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.560,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.560,00	
32	35 - DARDO DE BAMBU 400G.

00583

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 1.640,00	
33	36 - DARDO DE BAMBU 500G.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 1.800,00	
34	37 - DARDO DE BAMBU 700G.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 1.800,00	
35	38 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,5KG
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 3.560,00	
36	39 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1KG
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 2.560,00	
37	40 - DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 750G
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 2.379,80	
38	41 - DISCO DE BORRACHA 600G
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 500,00	
39	42 - FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRA PARA BEACH SOCCER: MEDIDAS LARGURA 6,0 CM, (28 M X 37 M)
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 6.300,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 3.150,00	
40	43 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE BEACH TÊNIS: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 2.000,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 1.000,00	
41	44 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE FUTEVÔLEY: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 2.000,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 1.000,00	
42	45 - FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA: MEDINDO 8M LARGURA / 16 COMPRIMENTO
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 2.300,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 1.150,00	
43	46 - JOGO DE PEÇA DE DAMAS: MATERAL MADEIRA.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 2.000,00	
44	47 - JOGO DE PEÇA DE XADREZ: MATERAL POLISTILENO, MACIÇO.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 3.900,00	
45	48 - JOGO DE REDE QUADRA - REDE DE FUTSAL FIO: 4,0 MM, SEDA, MATERIAL REFORÇO BORDA LONA, COR BRANCA APLICADA FUTSAL, CARACTERÍSTICAS ADICONIONAIS MALHA 12X12CM, MEDIDAS 2,10X3,20X1,0X1,00.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 2.170,00Secretaria	

Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 542.50	02584
46	49 - KIT DE REDE DE TÊNIS DE MESA: CONTENDO SUPORTES EM AÇO COM AJUSTES ROSQUEÁVEIS, COM REDE EM ALGODÃO NA COR AZUL, TAMANHO PADRÃO:175 X 15,25CM.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 940,00	
47	50 - MEDALHA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA COM LOGO DO PREFEITURA MUNICIPAL TAMANHO 10CM X 8CM
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20.000,00 | Valor Total: R$ 109.000,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 20.000,00 | Valor Total: R$ 109.000,00	
48	51 - MEDALHAS - MEDALHAS DE METAL PERSONALIZADA, CONFORME MODELO QUE SERÁ DISPONIBILIZADO, FUNDIDA EM LIGA DE ZAMAC, PESANDO APROXIMADAMENTE 90G, MEDINDO 80 MM DE DIÂMETRO,
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total: R$ 35.000,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total: R$ 17.500,00	
49	52 - MESA DE TÊNIS DE MESA 25MM: COM CAVALETES DE FERRO, CONTENDO 8 RODAS.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 73.200,00	
50	53 - PESO DE FERRO 1 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 4.000,00	
51	54 - PESO DE FERRO 3 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 2.480,00	
52	55 - PESO DE FERRO 4 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 3.800,00	
53	56 - PESO DE FERRO 5 KG ESFÉRICO PARA ATLETISMO.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 3.180,00	
54	57 - PETECA VOLANTE DE BADMINTON DE NYLON - TUBO COM 6 UNDS
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 1.590,00	
55	60 - PRANCHETA TÁTICA MAGNETICA - PRANCHETA TATICA MAGNETICA DE FUTEBOL COM JOGO COMPLETO DE IMAS, CANETÃO, MATERIAL RIGIDO E RESISTENTE DE METAL E PLASTICO COM 23CM DE LARGURA X 36CM DE COMPRIMENTO.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 9.900,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 2.970,00	
56	61 - PRATOS PARA ATIVIDADE FISICA - PRATINHOS DE SINALIZAÇÃO DE MATERIAL PLASTICO, FLEXIVEL, MACIO, COLORIDO,DIAMETRO DE 20CM.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 40,00	
57	62 - RAQUETE DE BADMINTON

00585

	COM FIBRA DE CARBONO.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 1.180,00	
58	63 - RAQUETE DE BEACH TÊNIS: FORMATO OVAL CLASSICA: ESPESSURA DE 22MM: PESO MÍNIMO DE 330G E MÁXIMO DE 350G: MEDIDA 50CM X 30CM
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 6.800,00	
59	64 - RAQUETE DE TÊNIS DE MESA: 5 ESTRELAS, ESPONJA: 1,8MM, CABO CÔNCAVO E MADEIRA 6MM. PESO ATÉ 174 GRAMAS.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 800,00	
60	65 - REDE DE BEACH TÊNIS COM 4 FAIXAS
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 5.300,00	
61	66 - REDE DE FUTEBOL 7: COM FIO DE 4,0 MM.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 8.560,00	
62	67 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO DUPLO DE NYLON COM ESPESSURA DE 4MM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO 100% U.V (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 3.370,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 6.740,00	
63	68 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO NILON, TIPO VEU FIO 4MM
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 3.370,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 6.740,00	
64	69 - REDE DE FUTEBOL SOCIETY NILON, TIPO VEU FIO 4MM
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 5.760,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 11.520,00	
65	70 - REDE DE FUTEVÔLEY: MEDINDO 9,50M DE COMPRIMENTO POR UM 1,00M DE ALTURA: FIO: 4MM DE POLIETILENO
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 3.280,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 6.560,00	
66	71 - REDE DE FUTSAL NILON, TIPO VEU FIO 4MM
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 3.340,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 6.680,00	
67	72 - REDE DE VOLEI - REDE DE VOLEI OFICIAL COM 2 FAIXAS LONA 8 ALGODÃO DUBLADO MEDIDA: 1,00 DE ALTURA X10,00 M DE COMPRIMENTO FIO 2,5MM DE ESPESSURA MALHA 10 X 10 CM FAIXA SUPERIOR COM 7CM DE LARGURA(COSTURA DUPLA) FAIXA INFERIOR COM 5CM DE LARGURA (COSTURA
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 8.740,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 17.480,00	
68	73 - REDE OFICIAL DE BADMINTON DIMENSÕES

03586

	6,10M (L) X 0,76M (A).
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 2.100,00	
69	74 - REDE PARA TRAVE DE BEACH SOCCER: MEDINDO 5,50M: MATERIAL NAYLO 4,0.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 820,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 410,00	
70	75 - REDE PARA VÔLEI FIO 2.0MM. COR: PRETA. DIMENSÕES: 1 M DE ALTURA E 10 M DE COMPRIMENTO. MATERIAL: 100% POLIETILENO, COM TRATAMENTO U.V, PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA. 4 FAIXAS SUPERIOR, INFERIOR E LATERAIS NA COR BRANCA. MALHA: SEDA 10 X 10CM
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 5.040,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 2.520,00	
71	76 - RELÓGIO ANALÓGICO DE XADREZ: MEDINDO 5CM/L X 16CM/C X 9CM/A
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 4.220,00	
72	77 - SACO DE BOLAS - SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO, TIPO SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO: EM NYLON 600, ALTA RESISTÊNCIA, COM FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO SINTÉTICO, COM ALÇAS EM NYLON TRANÇADAS, FECHAMENTO SUPERIOR EM ZÍPER DE POLIÉSTER. MEDIDA APROXIMA
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 1.325,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 530,00	
73	78 - TABULEIRO DE DAMAS CONTENDO 100 CASAS
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 2.800,00	
74	79 - TABULEIRO DE DAMAS E XADREZ CONTENDO 64 CASAS.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 2.800,00	
75	80 - TROFEU - TROFÉU GRANDE 100CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 32.700,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 10.900,00	
76	81 - TROFEU - TROFÉU GRANDE 70CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 35.550,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 11.850,00	
77	82 - TROFEU - TROFÉU MÉDIO 50CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 24.300,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 8.100,00	
78	83 - TROFEU - TROFÉU PEQUENO 30CM COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO

00587

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 21.300,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 7.100,00	
79	84 - TROFÉU PERSONALIZADO COM LOGO DO MUNICIPIO E EVENTO ESPORTIVO EM MDF COM ATÉ 3 CAMADAS, TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 25 CM
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 36.600,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 12.200,00	
80	85 - TUBO DE PETECA DE BADMINTON MAVIS 350 - DESENVOLVIDA EM NYLON. UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES DA MAIORIA DAS FEDERAÇÕES DO BRASIL, COM SAIA AMARELA E BASE BRANCA EM CORTIÇA. INDICADA PARA ATLETAS QUE PRETENDEM EVOLUIR NA MODALIDADE! CAIXA C/ 10 TUBOS EM PVC, COR: AMARELO. PESO: 80G. VELOCIDADE: MÉDIA (FAIXA AZUL)
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 240,00	
81	5 - BASTÃO DE REVEZAMENTO PARA ATLETISMO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FORMATO CILÍNDRICO COM PONTAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,5 CM DE COMPRIMENTO E 3,8 CM DE DIÂMETRO. SUPERFÍCIE LISA, CORES VIVAS. ATENDE AOS PADRÕES OFICIAIS DA IAAF.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R$ 1.104,00	
82	7 - BLOCO DE PARTIDA PARA ATLETISMO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM TRILHO AJUSTÁVEL EM AÇO ZINCADO, APOIOS ANTIDERRAPANTES E REGULAGEM DE ÂNGULO DOS PEDAIS. BASE COM TRILHO DE 75 CM COM RANHURAS E MARCAÇÃO DE POSIÇÃO. INDICADO PARA PISTAS DE ATLETISMO OFICIAIS E TREINAMENTOS.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 4.120,00	
83	11 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 5, TERMOTEC, TAMANHO: MIRIM, 8 GOMOS, MATERIAL LAMINADO PU DE ALTA PERFORMACE, MACIEIS E CONFORTO. MIOLO DE CAPSULA SIS TERMOTEC COM ADICIONAL DE DUPLA COLAGEM, TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA 68CM A 70CM. PESO 280GR A 320GR (MODELO A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA)
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 2.875,00	
84	58 - PLACAR / SCORE - MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: PRETO LINHA TABLE TENNIS PRÁTICO E LEVE 7 SETS 31 PONTOS MULTI ESPORTE COMPRIMENTO: 38 CM
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 395,00	

85	59 - PLACAR MARCADOR DE PONTOS DOBRÁVEL PRETO: PONTUAÇÃO DISPONÍVEL É DE 1 A 31. E A RODADA DE JOGOS DISPONÍVEL É DE 1 A 7.
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTESecretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 680,00	
Valor Total	R$ 966.141,60

João Lisboa - MA, 31 de Julho de 2025
ASSINATURAS

0 0583

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Francimar Carvalho Santos Secretário Municipal de Educação Portaria nº 005/2025-GAB	DIOGO DOS REIS BERTO CPF nº 026.444.223-70

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos
Assessor técnico da Controladoria
Código identificador: 64whzymuofv20250731080733

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção (SAAP)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 097/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2025, assinado em 25/07/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA VINCULADOS AO INCRA, ESPECIALMENTE NO CONTEXTO DO PROGRAMA TERRA CIDADÃ, NA CIDADE DE JOÃO LISBOA – MA.. Processo Administrativo nº 0092/2025. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 022/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção, CNPJ nº 07.000.300/0001-10, CONTRATADO: GM ENGENHARIA, CONSULTORIA E AGRICULTURA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 45.296.858/0001-83. Valor Global: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vigência Inicial: 25 de Julho de 2025. Vigência Final: 25 de Julho de 2026. Antônio Alves da Silva - Secretário Adjunto de Administração e Modernização. João Lisboa - MA, 31 de Julho de 2025

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos
Assessor técnico da Controladoria
Código identificador: 86x1rqlsg4220250731110728

Chefia de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Portaria 0322/2025 - GAB

PORTARIA Nº 0322/2025-GAB. "Dispõe sobre nomeação Coordenador da Casa de Acolhimento do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. R E S O L V E: Art. 1o – NOMEAR o Senhor ERNANDO OLIVEIRA BRITO ARAUJO, portador RG nº 000008521393-4 CPF nº 530.730.963-53, para exercer o cargo de COORDENADOR DA CASA DE ACOLHIMENTO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA-MA, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades pertinentes ao seu cargo. Art. 2o - O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes